

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 014 QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2014

BRASÍLIA - DF

## MESA DO SENADO FEDERAL *

**PRESIDENTE**
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
**1º VICE-PRESIDENTE**
Jorge Viana - (PT-AC)
**2º VICE-PRESIDENTE**
Romero Jucá - (PMDB-RR)
**1º SECRETÁRIO**
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
**2ª SECRETÁRIA**
Angela Portela - (PT-RR)
**3º SECRETÁRIO**
Ciro Nogueira - (PP-PI)
**4º SECRETÁRIO**
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**
**1º** - Magno Malta - (PR-ES)
**2º** - Jayme Campos - (DEM-MT)
**3º** - João Durval - (PDT-BA)
**4º** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

## LIDERANÇAS

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27**

**Líder**
**Eunício Oliveira - Bloco** (66,68)

.....

**Líder do PMDB - 20**
**Eunício Oliveira** (66,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

**Líder do PP - 5**
**Francisco Dornelles** (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

**Líder do PSD - 1**
**Sérgio Petecão** (84,87)

**Líder do PV - 1**
**Paulo Davim** (76)

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12**

**Líder**
**Gim - Bloco** (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,63)
Eduardo Amorim (17,47,48,80)

.....

**Líder do PTB - 6**
**Gim** (56,58,59)

**Líder do PR - 4**
**Alfredo Nascimento** (41,63)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

**Líder do PSC - 1**
**Eduardo Amorim** (17,47,48,80)

**Líder do PRB - 1**
**Marcelo Crivella** (36,120)

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25**

**Líder**
**Wellington Dias - Bloco** (24,69,89)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,70,98)
Rodrigo Rollemberg (65,97)
Inácio Arruda (91,100,117)

.....

**Líder do PT - 13**
**Humberto Costa** (115)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,102)
Paulo Paim (103)
Eduardo Suplicy (99)

**Líder do PDT - 5**
**Acir Gurgacz** (49,55,70,98)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

**Líder do PSB - 4**
**Rodrigo Rollemberg** (65,97)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,83)

**Líder do PCdoB - 2**
**Vanessa Grazziotin** (1,90,116)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (91,100,117)

**Líder do PSOL - 1**
**Randolfe Rodrigues** (18,75)

**Governo**

**Líder**
**Eduardo Braga - Governo** (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,83)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15**

**Líder**
**Wilder Morais - Bloco** (95,112,119)

.....

**Líder do PSDB - 11**
**Aloysio Nunes Ferreira** (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (77)
Alvaro Dias (73)
Paulo Bauer (5,35,72,78)

**Líder do DEM - 4**
**José Agripino** (2,10,14,44,46,74)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (95,112,119)

**SDD - 1**

**Líder**
**Vicentinho Alves - SDD** (42,54,71,111)

**PROS - 1**

**Líder**
**Ataídes Oliveira - PROS** (94,108,114)

**As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**


**EXPEDIENTE**

**Antônio Helder Medeiros Rebouças**
Diretor-Geral do Senado Federal
**Florian Augusto Coutinho Madruga**
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
**José Farias Maranhão**
Coordenador Industrial

**Claudia Lyra Nascimento**
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
**Rogério de Castro Pastori**
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
**Zuleide Spinola Costa da Cunha**
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

**Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)**

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO


**1 – ATA DA 38ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 26 DE MARÇO DE 2014** ..... 9

1.1 – ABERTURA ..... 11

1.2 – EXPEDIENTE ..... 11

**1.2.1 – Ofício do Superior Tribunal de Justiça**

Nº 6/2014, na origem, encaminhando nota técnica relativa aos trabalhos da Comissão Externa destinada a realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais ..... 11

**1.2.2 – Comunicação da Presidência**

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, aos Projetos de Lei do Senado nºs 606/2007, 340/2011 e 452/2012. ..... 15

**1.2.3 – Avisos de Ministros de Estado**

Nº 76/2014, na origem, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.384/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. ..... 15

Nº 287/2014, na origem, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 366/2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo ..... 15

Nº 78/2014, na origem, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informando não ser de competência do referido Ministério a matéria objeto do Requerimento nº 1.257/2013, de autoria do Senador Aécio Neves. ..... 16

**1.2.4 – Leitura de requerimento**

Nº 267/2014, de autoria do Senador Garibaldi Alves, solicitando licença, por 121 dias, para tratamento de saúde. ..... 16

**1.2.5 – Comunicações**

Do Senador Humberto Costa, encaminhando relatório de participação no Conselho de Administração do ParlAmericas, realizado em 20 e 21 do corrente **(Ofício nº 166/2014)** ..... 16

Da Liderança do PR na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas **(Ofício nº 84/2014)**. *Designação da Deputada Gorete Pereira, como titular, para compor a referida Comissão.* ..... 20

**1.2.6 – Aviso do Tribunal de Contas da União**

Nº 137/2014, na origem, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 3/2014, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquele Órgão à qual foi despachado ..... 20

**1.2.7 – Discursos do Expediente**

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Preocupação com a situação econômica do País após a redução da nota de crédito brasileira pela Agência Standard & Poor's. ..... 21

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – Anúncio da adoção de providências por suposta malversação de recursos públicos no Estado de Roraima. ..... 23

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Críticas à excessiva complexidade da legislação tributária do País. ..... 28

SENADOR PAULO PAIM – Expectativa com o cumprimento de acordo firmado na CCJ para votação de projeto de lei que modifica o indexador da dívida dos Estados da Federação; e outros assuntos. ..... 29

**1.2.8 – Apreciação de matéria**

Requerimento nº 267/2014, de autoria do Senador Garibaldi Alves. **Aprovado** ..... 35

**1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)**

SENADOR *JORGE VIANA* – Críticas ao aumento dos preços das passagens aéreas e defesa do aumento de voos tendo como origem ou destino o Estado do Acre; e outros assuntos. ..... 35

**1.2.10 – Comunicação**

Da Senadora Ivonete Dantas, comunicando o retorno de S. Exª, primeira suplente, ao exercício do mandato, em virtude do afastamento do titular, Senador Garibaldi Alves. ..... 40

**1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)**
SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Defesa do *impeachment* da Presidente da República..... 40
SENADORA *ANGELA PORTELA* – Críticas à gestão estadual de Roraima. ..... 42
**1.2.12 – Pareceres**
Nº 186/2014, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 37/2014..... 45
Nº 187/2014, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 38/2014..... 49
**1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)**
SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Registro de entrevista da Presidente da Petrobras, Graça Foster, ao Jornal **O Globo**. ..... 55
SENADOR *HUMBERTO COSTA* – Preocupação com a politização da questão envolvendo a compra da refinaria de Pasadena. ..... 62
**1.2.14 – Comunicação**
Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação do Senador Humberto Costa como Líder do referido Bloco **(Ofício nº 31/2014).** ..... 65
**1.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)**
SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN*, como Líder – Considerações a respeito da necessidade de se debater o Marco Civil da Internet, aprovado pela Câmara dos Deputados; e outros assuntos. ..... 65
SENADOR *CYRO MIRANDA* – Críticas à política econômica implementada pelo Governo Federal..... 67
SENADOR *ALVARO DIAS*, como Líder – Manifestação a favor da instalação de CPI para investigar a aquisição da refinaria de Pasadena pela Petrobras; e outro assunto. ..... 70
SENADOR IVO CASSOL – Defesa da redução da maioridade penal; e outro assunto. ..... 72
**1.2.16 – Leitura de requerimento**
Nº 268/2014, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 479/2012.. ..... 76
1.3 – ORDEM DO DIA
**1.3.1 – Item 1**
Projeto de Lei do Senado nº 222/2013-Complementar, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *estabelece normas gerais sobre o processo administrativo fiscal, no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*. É proferido o **Parecer nº 188/2014-PLEN**, pelo Senador Francisco Dornelles, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, usam da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, Vital do Rêgo, Lúcia Vânia, Ricardo Ferraço, Humberto Costa, José Agripino, Sérgio Petecão, Ana Amélia e Vanessa Grazziotin ..... 78
**1.3.2 – Fala da Presidência** (Senador Renan Calheiros)
Referente à assinatura do Acordo de Cooperação Técnica para a utilização do Sistema Eletrônico de Envio de Documentos Legislativos entre o Senado Federal, a Presidência da República e o Tribunal de Contas da União 89
**1.3.3 – Ordem do dia (continuação)**
**1.3.4 – Item 1 (continuação)**
Projeto de Lei do Senado nº 222/2013-Complementar, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *estabelece normas gerais sobre o processo administrativo fiscal, no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.* **Aprovado, com a Emenda nº 1-CCJ e a Subemenda à Emenda nº 7-PLEN e rejeitados os dispositivos de parecer contrário**, tendo usado da palavra os Senadores Eunício Oliveira, Ana Amélia, Francisco Dornelles, Gim e José Agripino (votação nominal)..... 89
Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 222/2013-Complementar **(Parecer nº 189/2014-CDIR)**. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. ..... 98
**1.3.5 – Item 2**
Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.* **Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CCJ), em primeiro turno**, tendo usado da palavra os Senadores Luiz Henrique, Jorge Viana, Pedro Taques, Vanessa Grazziotin, Eduardo Braga e Randolfe Rodrigues (votação nominal). (Prejudicada a Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2011)..... 103
Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2011 **(Parecer nº 190/2014-CDIR)**. ..... 109
**1.3.6 – Item 3**
Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Agripino, que *altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar*. **Rejeitada,** após **Requerimentos nºs 269 e 270/2014**, tendo usado da palavra a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Braga, Gleisi Hoffmann, Francisco Dornelles, José Agripino, Pedro Taques, Humberto Costa, Cássio Cunha Lima e Mário Couto (votação nominal)..... 111

**1.3.7 – Item 6 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 315/2003-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul*. **Usam da palavra** os Senadores Paulo Paim, José Pimentel, Mário Couto, Pedro Taques, Eunício Oliveira, Ana Amélia, Casildo Maldaner, Pedro Simon e Waldemir Moka (votação nominal) ..... 118

**1.3.8 – Pronunciamento**

SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG* – Apoio à instalação de CPI com o objetivo de investigar a compra da refinaria de Pasadena pela Petrobras..... 121

**1.3.9 – Ordem do Dia (continuação)**

**1.3.10 – Item 6 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 315/2003-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul*. **Rejeitado**. (votação nominal) 124

**1.3.11 – Apreciação de matéria**

Requerimento nº 268/2014, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **Aprovado**. ..... 126

**1.3.12 – Item extrapauta (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 268/2014) (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Lei do Senado nº 479/2012, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil, que *dispõe sobre prevenção e punição ao tráfico interno e internacional de pessoas, bem como sobre medidas de proteção às vítimas.* **Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CCJ)**, após leitura do **Parecer nº 191/2014-CCJ**, tendo usado da palavra os Senadores Humberto Costa (Relator) e Vanessa Grazziotin (votação nominal)..... 126

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 479/2012 **(Parecer nº 192/2014-CDIR)**. **Substitutivo definitivamente adotado**. À Câmara dos Deputados..... 139

**1.3.13 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados**

Projeto de Lei da Câmara nº 21/2014 (nº 2.126/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidente da República, que *estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil*. ..... 145

**1.3.14 – Comunicação da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, ao Projeto de Lei da Câmara nº 21/2014. *A matéria será apreciada terminativamente.*..... 145

**1.3.15 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária**..... 176

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

**1.4.1 – Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 102/2014, de autoria do Senador Lobão Filho, que *altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a reserva de vagas em estacionamentos públicos para gestantes a partir do sexto mês de gravidez e puérperas até trinta dias após o parto*. ..... 180

Projeto de Lei do Senado nº 103/2014, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que *altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para instituir embalagens genéricas para produtos de tabaco*. ..... 183

Projeto de Lei do Senado nº 104/2014-Complementar, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senadores, que *dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4 do art. 18 da Constituição Federal e dá outras providências*. ..... 187

Projeto de Lei do Senado nº 105/2014, de autoria do Senador Lobão Filho, que *altera o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para reconhecer o direito do consumidor ao imediato cancelamento do pagamento junto à administradora de cartão de crédito, sem necessidade de prévia anuência do prestador de serviço*. ..... 214

**1.4.2 – Leitura de requerimentos**

Nº 271/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial, em 10 de novembro próximo, destinada a homenagear os 50 anos do Serviço Federal de Processamento de Dados. ..... 218

Nº 272/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos à Câmara Municipal de Manacapuru-AM. ..... 220

Nº 273/2014, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando voto de congratulações ao Sr. Beto Studart. 220

Nº 274/2014, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 460/2013..... 221

Nº 275/2014, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 460/2013. ..... 221

Nº 276/2014, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União no Ministério da Saúde. ..... 221

Nº 277/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União no Ministério do Trabalho e Emprego. ..... 223

Nº 278/2014, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 62/2012. ..... 224

Nº 279/2014, de autoria do Senador Jader Barbalho, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes. ..... 224

Nº 280/2014, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações ao Presidente do Banco Central do Brasil. ..... 225

Nº 281/2014, de iniciativa da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. ..... 226

Nº 282/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. ..... 232

Nº 283/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego. ..... 233

Nº 284/2014, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 8 a 11 de abril próximo. ..... 234

Nº 285/2014, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 401 e 559/2013. ..... 240

Nº 286/2014, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Sociais sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 108 e 296/2009. ..... 240

Nº 287/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações pelos 92 anos do Partido Comunista do Brasil. ..... 240

Nº 288/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações pela eleição do 1º Reitor da Universidade do Estado do Amazonas. ..... 241

Nº 289/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações pelos 92 anos do Partido Comunista do Brasil. ..... 241

Nº 290/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações pelos 50 anos do poema Os Estatutos do Homem. ..... 242

Nº 291/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações pelos 100 anos do Sindicado dos Estivadores de Manaus. ..... 243

Nº 292/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações pelos 92 anos do Partido Comunista do Brasil. ..... 243

**1.4.3 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição**

Nº 5/2014, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *altera o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, para autorizar a acumulação de um cargo de professor ou de um cargo privativo de médico com outro cargo público*. ..... 244

Nº 6/2014, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera o art. 103 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que* dispõe sobre os legitimados para propositura de ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. ..... 249

**1.4.4 – Comunicação da Presidência**

Adoção, pela Srª Presidente da República, em 21 de março de 2014, e publicação em 24 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 641/2014, que *altera a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria **(Ofícios nºs 57/2014-Bloco Parlamentar União e Força/SF, 111/2014-DEM/CD). .....** 255

**1.4.5 – Discursos**

SENADOR *AÉCIO NEVES* – Explicação pessoal referente ao pronunciamento da Senadora Gleisi Hoffmann.. 259

**1.4.6 – Questão de ordem**

Suscitada pelo Senador Pedro Taques e respondida pela Presidência. ..... 264

**1.4.7 – Discursos (continuação)**

SENADORA *IVONETE DANTAS* – Destaque às prioridades de S. Exª na reassunção do mandato parlamentar. 267

**1.4.8 – Comunicações**

De diversas Lideranças no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão do Projeto Jovem Senador **(Ofícios nºs 2, 175, 30, 64, 3, 9, 6, 55, 5, 1 e 12/2014)**. *Designação do Senadores Casildo Maldaner, Anibal Diniz, Ciro Nogueira, Cristovam Buarque, Maria do Carmo Alves, Cidinho Santos, Cidinho Santos, Sérgio Petecão, Paulo Davim, Eduardo Amorim, Randolfe Rodrigues e Vicentino Alves*. ..... 268

Da Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, referente à eleição do Presidente e do Vice-Presidente e de escolha das personalidades agraciadas com o referido Diploma, em sua 5ª premiação **(Ofício nº 15/2014).** ..... 270

**1.4.9 – Parecer**

Nº 193/2014, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97/2012..... 271

**1.4.10 – Comunicação da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 97/2012, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 101/2013-CE)**. ... 276

**1.4.11 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados**

Nº 2/2014, na origem, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 159/2009. ... 277

**1.4.12 – Comunicações**

Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de indicação e substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização **(Ofício nº 197/2014)**. *Designação do Deputado Urzeni Rocha, como titular, e do Deputado Moreira Mendes, como suplente, para comporem a referida Comissão* ... 277

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 11/2014 **(Ofício nº 27/2014)** ... 277

**1.4.13 – Comunicação da Presidência**

Arquivamento do Aviso nº 11/2014 ... 277

**1.4.14 – Discurso encaminhado à publicação**

SENADOR *ALFREDO NASCIMENTO* – Defesa da importância do transporte fluvial e considerações sobre projetos apresentados por S. Exª a respeito do tema. ... 277

**1.4.15 – Comunicação da Presidência**

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. ... 279

1.5 – ENCERRAMENTO ... 282

**2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 26.3.2014** ... 283

**SENADO FEDERAL**

**3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação ... 284

Bancadas dos Partidos ... 285

Por ordem alfabética ... 286

**4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL** ... 287

**5 – LIDERANÇAS** ... 288

**6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** ... 292

**7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** ... 296

**8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos ... 306

CAS – Comissão de Assuntos Sociais ... 315

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ... 318

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte ... 325

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle ... 331

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa ... 340

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ... 348

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura ... 357

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ... 364

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ... 370

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ... 374

CSF – Comissão Senado do Futuro ... 378

**9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) ... 379

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) ... 380

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) ... 381

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) ... 382

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) ... 382

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) ... 383

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) ... 385

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) ... 387

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) ... 389

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) ... 391

Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) ... 393

Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) ... 395

## CONGRESSO NACIONAL

**10 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) ..... 397
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)..... 402
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)..... 406
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999)..... 407
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014)..... 408
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) ..... 409
Comissões Mistas Especiais..... 410

**11 – CONSELHOS E ÓRGÃO**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) ..... 414
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) ..... 415
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011)..... 419

# Ata da 38ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 26 de março de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs Renan Calheiros, Jorge Viana e Flexa Ribeiro, da Srª Vanessa Grazziotin e dos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Inácio Arruda.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 20 horas e 48 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

**54ª Legislatura**
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**38ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS**

**Período : 26/03/14 07:00 até 26/03/14 20:52**

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|---|---|---|---|---|
| PDT | RO | ACIR GURGACZ | X | X |
| PSDB | MG | AÉCIO NEVES | X | X |
| PR | AM | ALFREDO NASCIMENTO | X | X |
| PSDB | SP | ALOYSIO NUNES FERREIRA | X | X |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | X | X |
| PP | RS | ANA AMÉLIA | X | X |
| PT | ES | ANA RITA | X | X |
| PT | RR | ÂNGELA PORTELA | X | X |
| PT | AC | ANIBAL DINIZ | X | X |
| PR | SP | ANTONIO CARLOS RODRIGUES | X | X |
| PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | X |
| PTB | PE | ARMANDO MONTEIRO | X | X |
| PROS | TO | ATAÍDES OLIVEIRA | X | |
| PP | AL | BENEDITO DE LIRA | X | X |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | X | X |
| PSDB | PB | CÁSSIO CUNHA LIMA | X | X |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | X | X |
| PR | MT | CIDINHO SANTOS | X | X |
| PP | PI | CIRO NOGUEIRA | X | X |
| PMDB | MG | CLÉSIO ANDRADE | X | X |
| PSDB | GO | CYRO MIRANDA | X | X |
| PT | MS | DELCÍDIO DO AMARAL | X | X |
| PSC | SE | EDUARDO AMORIM | X | X |
| PMDB | AM | EDUARDO BRAGA | X | X |
| PT | SP | EDUARDO SUPLICY | X | X |
| PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | X | X |
| PMDB | CE | EUNÍCIO OLIVEIRA | X | X |
| PTB | AL | FERNANDO COLLOR | X | X |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | X | X |
| PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | X | X |
| PTB | DF | GIM | X | X |

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 26/03/14 20:54 Página : 1

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PT | PR | GLEISI HOFFMANN | X | X |
| PT | PE | HUMBERTO COSTA | X | X |
| PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | X | X |
| PP | RO | IVO CASSOL | X | X |
| PMDB | RN | IVONETE DANTAS | X | X |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | X | X |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | X | X |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | X | X |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | X | |
| PSB | AP | JOÃO CAPIBERIBE | X | X |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | X | X |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | X | X |
| PT | AC | JORGE VIANA | X | X |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | X | X |
| PT | CE | JOSÉ PIMENTEL | X | X |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | X | |
| PMDB | TO | KÁTIA ABREU | X | X |
| PT | RJ | LINDBERGH FARIAS | X | X |
| PMDB | MA | LOBÃO FILHO | X | |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | X | X |
| PMDB | SC | LUIZ HENRIQUE | X | X |
| DEM | SE | MARIA DO CARMO ALVES | X | X |
| PSDB | PA | MÁRIO COUTO | X | X |
| PTB | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | X | X |
| PSDB | SC | PAULO BAUER | X | X |
| PV | RN | PAULO DAVIM | X | X |
| PT | RS | PAULO PAIM | X | X |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | X | X |
| PDT | MT | PEDRO TAQUES | X | X |
| P-SOL | AP | RANDOLFE RODRIGUES | X | X |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | X | |
| PMDB | ES | RICARDO FERRAÇO | X | X |
| PSB | DF | RODRIGO ROLLEMBERG | X | X |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | X | X |
| PSDB | MS | RUBEN FIGUEIRÓ | X | X |
| PSD | AC | SÉRGIO PETECÃO | X | X |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | X | X |
| PCdoB | AM | VANESSA GRAZZIOTIN | X | X |
| SDD | TO | VICENTINHO ALVES | X | X |
| PMDB | PB | VITAL DO REGO | X | X |
| PMDB | MS | WALDEMIR MOKA | X | X |
| PT | BA | WALTER PINHEIRO | X | X |
| PT | PI | WELLINGTON DIAS | X | X |
| PDT | MG | ZEZÉ PERRELLA | X | X |

***Compareceram: 75 Senadores***

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 6/GMSB

Brasília, 14 de março de 2014

Eminente Senhor Presidente,

Tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência o expediente anexo, tendo em vista o encerramento dos trabalhos da Comissão de Juristas para Reforma da Lei de Execuções Penais, que tive a honra de presidir, para eventuais providências dessa Presidência acerca da sugerida cientificação dos demais integrantes da Comissão.

Ao ensejo, reapresento a Vossa Excelência minha mais elevada consideração. – **Sidnei Beneti,** Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

Palácio das Araucárias - Curitiba, 21 de fevereiro de 2014

OF. 0124/GS/2014

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente expediente para comunicar que após a entrega do material fruto da proposta de atualização da Lei de Execução Penal, sob a Presidência de Vossa Excelência, o qual veio a se transformar no Projeto de Lei do Senado, nº 513, de 2013, foram constatadas algumas inconsistências formais cujos reparos entende-se recomendáveis para salvaguardar o conteúdo e trabalho desenvolvido pela Comissão de Juristas, razão pela qual encaminhamos Nota Técnica, com as observações necessárias, solicitando os préstimos de Vossa Excelência para ciência aos demais integrantes com posterior encaminhamento ao Eminente Relator designado junto ao Senado Federal, recomendando-se retificações antes do início dos trabalhos que ocorrerão naquela Casa Legislativa.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**MARIA TEREZA UILLE GOMES**
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Relatora da Comissão de Juristas para atualização da Lei de Execução Penal

Excelentíssimo Senhor Ministro,
Sidnei Agostinho Beneti
**Presidente da Comissão de Juristas para atualização da Lei de Execução Penal**
Brasília – DF.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

## NOTA TÉCNICA – PLS nº 513/2013

**I - Os artigos 12 a 14** constaram: 12º; 13º e 14º, estando a merecer a correção necessária para **12, 13** e **14**;

**II - O inciso X (proposta de inclusão) do art. 23 é redundante**, posto que a matéria já consta no inciso VI do citado dispositivo **devendo, pois, ser excluído**;

**III - O art. 42 deverá constar com a redação modificada**, ou seja, **a retirada da expressão "... e ao submetido à medida de segurança"** uma vez que a Comissão entendeu que as questões relacionadas aos inimputáveis por doença mental deverão ser objeto de encaminhamento à Saúde Pública;

**IV - O art. 52** deve permanecer com a atual redação. A expressão - **movimento para a** - que consta da proposta deve ser retirada, retornando à redação original.

**V - Retirar** do art. 65 a expressão: **"da medida de segurança diversa da internação"**. Veja-se o item III acima;

**VI - Artigo 66, V, letras d e f – revogar; - Inciso VI: eliminar expressão "e da medida de segurança"**, conforme item III;

**VII - Artigo 67, inciso I letra a) – retirar a expressão "e de internamento"; - inciso II, letras c) com a seguinte redação: "a substituição da pena por medida de segurança; revogar as letras "d" e "f"**, mantendo-se coerência conforme item III;

**VIII - Art. 68, I a)** deve ficar com a seguinte redação **"regularidade formal das guias de recolhimento".** Fica eliminada a expressão "e de internamento" para ajustar às questões decididas sobre eliminação das medidas de segurança e mudança da terminologia "recolhimento" para "execução".

**IX** - A expressão **"no mínimo"**, no **§ 1º do art. 69** é supérflua, diante do que consta no texto;

**X** - O inciso IV do art. 69 deve ser precedido da palavra **(alteração)**;

**XI** - No art. 74, I, ao invés de 81-C é **81-D**;

**XII** - A redação do art. 79-C **é a que segue e não como constou:**

**79-C (inclusão).**
**Seção II**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**
**GABINETE DA SECRETÁRIA**
**Da Central de Monitoração Eletrônica**

**Art. 79-C. A Central de Monitoração Eletrônica, órgão do Poder Executivo Estadual e do Distrito Federal é órgão executivo responsável pela monitoração eletrônica para vigilância indireta do preso nos casos de saída temporária durante o regime semiaberto, de concessão de prisão domiciliar e de medidas cautelares compatíveis, com as seguintes atribuições:**

**I – instruir as pessoas monitoradas acerca dos cuidados que deverão adotar com o equipamento eletrônico e de seus deveres, além de colocar, remover ou realizar quaisquer procedimentos relativos aos dispositivos de monitoração eletrônica;**

**II – realizar visitas, contatos e procedimentos necessários para averiguar o cumprimento das decisões judiciais que envolvam a monitoração eletrônica de pessoas;**

**XIII** - A redação do art. 79-D **é a que segue e não como constou:**

**79-D (inclusão). A Central Estadual de Vagas, Mandados e Alvarás, órgão do Poder Executivo Estadual e do Distrito Federal, é órgão responsável pelo ingresso, saída, movimentação e transferência de presos nos estabelecimentos penais e pelas comunicações às autoridades competentes;**

**XIV** - Art. 81-D, inciso VI - **suprimir** a palavra **"poderá"**;

**XV** - Art. 86, § 3º **eliminar** a expressão **"inclusive sobre a transferência de presos para as penitenciárias federais",** uma vez que a Central de Vagas é de responsabilidade dos Estados e do DF, não podendo, pois, ingerir em assuntos de interesse da União;

**XVI** - Art. 87, parágrafo único, **eliminar** a expressão **que estejam em regime fechado**, uma vez que a sujeição ao RDD pode levar presos de outros regimes, presentes as condições do art. 52, §2º;

**XVII** - 105 § 1º **alterar** a expressão "recolhimento" para "**execução";**

**XVIII - Eliminar** do art. 112 as expressões **"e medidas de segurança",** assim como **"e normas que vedem a progressão"**, uma vez que não pode haver vedação à progressão de regime;

**XIX** - No parágrafo único do art. 114 mudar a expressão **os condenados por maior de 70 (setenta) anos para: "condenado maior de 70 (setenta) anos; ..."**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**XX - Art. 120, I inserir a expressão "cônjuge",** conforme exposição de motivos e outras disposições que contemplam o cônjuge ou convivente;

**XXI** - Art. 126, §10 - A redação **correta** é a que segue: "O condenado que cumpre pena em regime aberto e o que usufrui de **liberdade** condicional poderá remir, pelo trabalho ou por frequência a curso em instituição oficial de ensino, parte do tempo de execução da pena ou do período de prova, observado o disposto no inciso I do parágrafo 1º deste artigo, desde que **realizados** em entidade autorizada pelo órgão de execução penal.

**XXII** - Art. 131 – eliminar " **e o Conselho Penitenciário" retirando o plural (ouvidos para ouvido);** o Conselho não é mais ouvido quando da concessão do livramento, conforme deliberação da Comissão de Juristas sobre o tema;

**XXIII - Ver Art. 137, I – retirar expressão "na presença dos demais condenados".** A prática demonstra a inviabilidade de mantença da expressão. Para ficar em sintonia com o Art. 137, caput, e conforme as deliberações da Comissão, adaptar-se-ia a redação como segue:

> **"I – A sentença será lida ao liberando pelo Presidente do Conselho Penitenciário ou membro por ele designado, ou, na falta, pelo Juiz ou Diretor do estabelecimento penal";**

**XXIV – Incluir regulamentação da pena restritiva de direitos:**

> **Capítulo III – Das Penas Restritivas de Direito**
> **Seção IV A – (inclusão)**
> **Da Prestação Pecuniária e da Perda de Bens e Valores.**
>
> **Art. 155-A As penas de prestação pecuniária e de perda de bens e valores serão executadas observado o disposto no art. 45 e §§ do Código Penal;**

**XXV** - Art. 180, parágrafo único - **suprimir vírgula após a palavra "quando"**, adotando-se a seguinte redação: "A conversão será também admitida, excepcional e motivadamente, quando o número de presos ultrapassar a capacidade de vagas do estabelecimento penal em regime semiaberto ou se tratar de pessoa portadora de deficiência".

**XXVI - Eliminar a alteração do art. 194 e seu parágrafo único (inclusão), para manter a atual redação;** fica apenas alterado o art. 195 e a inclusão do parágrafo único;

**XXVII** - Art. 196 – **Eliminar "e medidas de segurança"**, conforme fundamentação no item III;

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**XXVIII -** Art. 197-Q e seu parágrafo único – trocar a expressão guia de recolhimento para "**guia de execução**";

**XXIX -** Art. 202 e parágrafo único – eliminar o parágrafo único, acrescendo-se, na redação do caput, o seguinte:

**"A Central de Alternativas Penais e Patronato e a Central de Vagas, Alvarás e Mandados serão regulamentadas no prazo de 12 meses".**

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O ofício que acaba de ser lido será publicado e juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 513, de 2013.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado n° 606, de 2007**, do Senador Valter Pereira, *que acresce inciso VIII ao caput do art. 5º da Lei n° 7.797, de 11 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências;*

– **Projeto de Lei do Senado n° 340, de 2011**, do Senador Ivo Cassol, *que altera a Lei n° 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para permitir o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde das despesas médicas e suplementares quando o atendimento da vítima for realizado por serviço próprio, contratado ou conveniado do Sistema Único de Saúde; e*

– **Projeto de Lei do Senado n° 452, de 2012**, da Senadora Ana Amélia, *que altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências, para instituir isenção de pagamento de pedágio em rodovias em favor das pessoas com deficiência.*

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos de Lei do Senado n°s 606, de 2007; e 452, de 2012, vão à Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei do Senado n° 340, de 2011, rejeitado, pela Comissão de Assuntos Sociais, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –

O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos de Ministros de Estado:

– **N° 76**, do Ministro de Estado da Fazenda, de 19 de março de 2014, em resposta ao **Requerimento n° 1.384, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira;

– **N° 287**, do Ministro de Estado da Justiça, de 19 de março de 2014, em resposta ao **Requerimento n° 366, de 2013**, de informações, de autoria do Senador Vital do Rego;

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 78, de 18 de março de 2014**, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, comunicando que as informações solicitadas no Requerimento nº 1.257, de 2013, de autoria do Senador Aécio Neves, são de competência do Ministério da Justiça.

O Aviso foi encaminhado, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**
**Nº 267, DE 2014**

Requeiro nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 43, I, do Regimento Interno, que seja considerada como licença a minha ausência por 121 dias, a partir de 26 de março de corrente ano, por encontrar-me em tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

Sala de Sessões, 26 de março de 2014.

Senador **GARIBALDI ALVES**

Recebi 26.03.14
Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –A Presidência do Senado Federal recebeu, por meio do **Ofício nº 166, de 2014**, Relatório de Viagem do Senador Humberto Costa, referente ao Requerimento nº 95, de 2014, de missão, no qual relata participação no Conselho de Administração do ParlAmericas, no período de 20 a 21 de março de 2014, em Santo Domingo, República Dominicana.

O expediente vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Ofício – 166/2014 – GSHCST

Senhor Presidente,

Nos termos do Requerimento nº 95, de 2014, aprovado em fevereiro passado, representei esta Casa na 33ª reunião do Conselho de Administração do ParlAmericas, realizada nos dias 20 e 21 de março na cidade de Santo Domingo, República Dominicana.

O ParlAmericas é uma rede independente composta por legislaturas nacionais de 35 países da América do Norte, Central, do Sul e do Caribe e seu objetivo é desenvolver o diálogo intraparlamentar sobre questões pertinentes ao hemisfério.

O ponto principal deliberado nesta reunião foi a resolução sobre o tema da próxima Assembléia Plenária a ser realizada no mês de setembro, em Santiago, Chile. As questões a serem discutidas ali estarão relacionadas com o tema geral "integração da sustentabilidade", com grupos de trabalho cobrindo temas como a agenda legislativa pós 2015, democracia e mídia digital e o uso da perspectiva de gênero para melhorar os sistemas de saúde.

Foram essas, senhor Presidente, as resoluções discutidas pelo ParlAmericas. Coloco-me à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente, - Senador **Humberto Costa.**

***NOTA À IMPRENSA***

ParlAmericas Consejo de administración / Board of Directors / Conseil d'administration / Conselho de Administração

24 de março de 2014

**Conselho de Administração do ParlAmericas anuncia tópicos a serem abordados na próxima Assembleia Plenária**

A 33ª reunião do Conselho de Administração do ParlAmericas encerrou-se sexta-feira passada em Santo Domingo, República Dominicana. Parlamentares representantes das legislaturas nacionais das quatro sub-regiões das Américas discutiram questões de governança e de financiamento institucionais, além de planos para os próximos eventos.

Um dos resultados principais da reunião foi a resolução sobre o tema da próxima Assembleia Plenária a ser realizada em Santiago, Chile, em setembro. As questões que serão discutidas durante a Plenária estarão relacionadas com o tema geral integração da sustentabilidade, com grupos de trabalho cobrindo temas como a agenda legislativa pós 2015, democracia e midia digital e o uso da perspectiva de gênero para melhorar os sistemas de saúde.

Durante a reunião de dois dias, o integrante do Conselho Ignacio Urrutia Bonilla, membro da Câmara dos Deputados do Chile, atualizou o grupo com detalhes sobre a organização do evento, que no momento está sendo levada adiante em seu país. Ele afirmou que o Chile está muito orgulhoso de sediar a Plenária, pois seu país considera o ParlAmericas como uma importante entidade internacional.

Como anfitriã da reunião do Conselho, Guadalupe Valdez San Pedro, membro da Câmara dos Deputados da República Dominicana, declarou: "É a primeira vez que a República Dominicana faz parte da representação regional do Caribe (no Conselho de Administração do ParlAmericas), e esperamos continuar contribuindo para o enriquecimento do diálogo, a troca de experiências e a cooperação entre os nossos parlamentos".

No encerramento do encontro, o presidente do ParlAmericas e membro do Parlamento do Canadá, Randy Hoback, comentou que estava satisfeito com as discussões do Conselho em Santo Domingo: "Foi uma ótima oportunidade para nos reunirmos, discutirmos prioridades e traçarmos o caminho que vem pela frente no próximo ano".

# # #

O ParlAmericas é uma rede independente composta por legislaturas nacionais de 35 Estados da América do Norte, Central, do Sul e do Caribe. Os membros do ParlAmericas estão empenhados em desenvolver o diálogo interparlamentar sobre questões hemisféricas relevantes. Eles realizam este objetivo através de assembleias plenárias, *workshops* de capacitação e outros eventos alinhados com as questões hemisféricas de importância na atualidade.

www.parlamericas.org
communications@parlamericas.org

ParlAmericas

PARLAMERICAS/BD33/2014/Doc11/p
20-21 de março de 2014

# AGENDA PRELIMINAR
# 11ª ASSEMBLEIA PLENÁRIA
# 25 a 27 de setembro de 2014
# Santiago, Chile

**Dia 0: 24 de setembro**

| | |
|---|---|
| Durante o dia | Chegada dos participantes<br>Transporte do aeroporto ao hotel |
| 09:00 – 18:00 | **Reunião do Conselho de Administração do ParlAmericas.** *Salão a confirmar.* |
| 15:00 – 19:00 | Registro e distribuição de documentos |
| 20:00 – 22:00 | Recepção informal no hotel. *Salão a confirmar.* |

**Dia 1: 25 de setembro**

| | |
|---|---|
| 07:30 – 10:30 | Registro (continuação) |
| 09:00 – 10:00 | **Sessão de abertura da 11ª Assembleia Plenária.** *Salão a confirmar.*<br>Palavras de boas-vindas:<br>- Autoridades locais<br>- Ignacio Urrutia Bonilla – Conselho de Administração do ParlAmericas<br>- Randy Hoback – Presidente do ParlAmericas<br>- Jennifer Simons – Presidente do Grupo de Mulheres Parlamentares |
| 10:00 – 10:15 | Fotografia oficial |
| 10:15 – 11:00 | **Primeira sessão da Assembleia Plenária.** *Salão a confirmar.*<br>- Aprovação da agenda<br>- Relatório anual do presidente do ParlAmericas<br>- Apresentação do presidente da 11ª Assembleia Plenária<br>- Apresentação das resoluções/recomendações do Conselho de Administração<br>- Estabelecimento dos grupos de trabalho |
| 11:00 – 11:15 | Pausa |
| 11:15 – 12:00 | **Conferência principal.** *Salão a confirmar.* |
| 12:00 – 14:00 | ***Reunião do Grupo de Mulheres Parlamentares.*** Sessão 1<br>*Salão: / Especialista: A confirmar*<br>Relatório de atividades (30 minutos). Apresentação do(a) especialista (30 minutos). Debate (60 minutos). |
| 14:00 – 15:30 | Almoço no hotel. *Restaurante a confirmar.* |
| 16:00 – 18:00 | **Sessões dos Grupos de Trabalho.** Sessão 1<br>Apresentações dos especialistas (30 minutos). Debate (90 minutos).<br>***Grupo de Trabalho 1. A confirmar***<br>*Salão: / Especialista:*<br>***Grupo de Trabalho 2. A confirmar***<br>*Salão: / Especialista:* |
| 20:00 | Encontro no lobby do hotel; transporte para o jantar |

**Dia 2: 26 de setembro**

| | |
|---|---|
| 08:30 – 11:30 | ***Reunião do Grupo de Mulheres Parlamentares***. Sessão 2<br>*Salão: / Especialista: A confirmar.*<br>Debate (60 minutos). Redação das recomendações (60 minutos). Finalização e aprovação das recomendações para apresentação perante a Plenária (60 minutos). |
| 11:30 – 11:45 | Pausa |
| 11:45 – 13:45 | **Sessões dos Grupos de Trabalho.** Sessão 2<br>Debates (60 minutos). Redação das recomendações (60 minutos).<br>***Grupo de Trabalho 1. A confirmar***<br>*Salão: / Especialista:*<br>***Grupo de Trabalho 2. A confirmar***<br>*Salão: / Especialista:* |
| 14:00 – 15:30 | Almoço no hotel. *Restaurante a confirmar.* |
| 16:00 – 17:00 | **Sessões dos Grupos de Trabalho.** Sessão 3<br>Finalização e aprovação das recomendações para apresentação perante a plenária (60 minutos).<br>***Grupo de Trabalho 1. A confirmar***<br>*Salão: / Especialista:*<br>***Grupo de Trabalho 2. A confirmar***<br>*Salão: / Especialista:* |
| 17:00 – 19:30 | Possível atividade turística |
| 20:00 | Encontro no lobby do hotel; transporte para o jantar |
| 20:30 – 22:30 | Jantar. *Restaurante a confirmar.* |
| 22:30 | Transporte ao hotel |

**Dia 3: 27 de setembro**

| | |
|---|---|
| 9:00 – 12:30 | **Segunda sessão da Assembleia Plenária.** *Salão a confirmar.*<br>- Eleições<br>- Apresentação e consideração das recomendações dos grupos de trabalho<br>- Consideração das resoluções/recomendações do Conselho de Administração<br>- Consideração de outras resoluções/recomendações<br>- Designação do país anfitrião da 12ª Assembleia Plenária<br>- Resultado das eleições<br>- Encerramento oficial |
| 12:30 – 14:30 | Almoço no hotel. *Restaurante a confirmar.* |
| 14:30 – em diante | Transporte do hotel ao aeroporto |
| 13:00 – 15:00 | **Reunião e almoço do Conselho de Administração do ParlAmericas.**<br>*Salão a confirmar.* |

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência designa, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, para integrar a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, conforme o **Ofício nº 84, de 2014**, da Liderança do PR na Câmara dos Deputados.

O ofício será juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 84/2014 – Bloco

Brasília, 25 de março de 2014

Assunto: Substituição de titula da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar a Deputada Gorete Pereira (PR/CE), para membro titular em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG), na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – "Destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil".

Respeitosamente, - Deputado **Bernardo Santana de Vasconcellos**, Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRB

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 137, de 2014**, na origem, do Tribunal de Contas da União, comunicando o recebimento do autógrafo da Resolução nº 3, de 2014, do Senado Federal, autuado naquele Tribunal sob o nº TC-005.939/2014-3 e remetido ao setor competente para as providências cabíveis.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 137 – GP/TCU

Brasília, 24 de março de 2014

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 373 (SF) de 19/3/2014, por meio do qual Vossa Excelência encaminha ao TCU autógrafo da Resolução nº 3/2014 (SF), que *"Autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil dólares americanos)' e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada".*

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-005.939/2014-3, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O **Aviso nº 137, de 2014**, foi juntado ao processado da Resolução nº 3, de 2014.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu queria cumprimentar todos os funcionários que nos ajudam aqui e todos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado.

Hoje tem sido uma manhã intensa nas várias Comissões, e o plenário também já está cheio numa hora dessas. Já estão presentes aqui muitos Senadores. Eu queria uma ajuda...

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem...

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco União e Força/PTB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir a V. Exª minha inscrição como Líder do PTB. Fui o primeiro Líder a chegar aqui. Logo em seguida, chegou o Senador Mário Couto.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senador Mozarildo está inscrito pela Liderança do PTB.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – A verdade é que nós temos de respeitar o que se vem fazendo sempre. Seria eu o primeiro a falar como Líder porque fui o que me inscrevi primeiro, logo de manhã, mas, obedecendo ao que se faz sempre, o primeiro inscrito é o Senador Mozarildo,

que foi o primeiro a chegar aqui. O segundo a chegar aqui foi o Senador Mário Couto, que pede a inscrição para falar como Líder em segundo lugar.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Peço a terceira inscrição pela Liderança, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª está inscrito, mas me parece que, ali atrás, está o Senador...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Peço minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável, para a qual fui o primeiro a adentrar esta Casa, que é o coração da democracia.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senador Paulo Paim fará a primeira comunicação inadiável.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Peço que me inscreva como segundo orador a fazer uma comunicação inadiável, Sr. Presidente, a não ser que eu venha a ser chamado como orador inscrito antes.

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senador Suplicy será o segundo orador a fazer uma comunicação inadiável.

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Sem revisão da oradora.) – Peço minha inscrição como terceira oradora a fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – E a Senadora Vanessa?

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu já falei, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Senadora Angela Portela é a terceira inscrita para fazer uma comunicação inadiável.

Senadora Vanessa, por gentileza.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu já me referi à terceira inscrição de Liderança partidária.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª está inscrita para falar pela Liderança.

O primeiro orador inscrito é o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco Maioria/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu consulto à Mesa se é possível... O Senador Flexa é o segundo inscrito normalmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu, inclusive, estava fazendo uma permuta. Ele vai ter...

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Ele está numa Comissão que trata de uma medida provisória, em que estão votando. Ele é o Relator, inclusive, dessa medida provisória. Ele fez um apelo para que, se possível, eu permutasse com ele. Ele fala agora, e eu falo em seguida.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Mesa defere o pedido de V. Exª.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Flexa, em permuta com o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Presidente, Senador Jorge Viana, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a decisão da agência de classificação de risco *Standard & Poor's*, de rebaixar a nota de crédito do Brasil não se restringe apenas à evidente deterioração das condições econômicas brasileiras. Corrobora para a péssima qualidade do conjunto da obra de um Governo que mais prejudica do que ajuda o País. Coroa uma temporada de equívocos. Atesta um rol de desacertos que só cresce, dia após dia.

Aconteceu o que era esperado. A *Standard & Poor's* anunciou, no fim da tarde de ontem, que a nota de crédito soberano do Brasil foi reduzida de BBB para BBB-, colocando-nos no mesmo barco de países em crise como a Espanha.

Por trás desta sopa de letrinhas, estão avaliações que balizam os negócios no mundo todo. O rebaixamento significa que crer no Brasil ficou um pouco mais arriscado, e muito caro. Nossas perspectivas pioraram, goste-se das agências de *rating* ou não.

A *Standard & Poor's* citou a deterioração das contas públicas, o endividamento ascendente e os prognósticos declinantes para o crescimento da nossa economia como razões para a decisão, de resto, já esperada.

Alguém há de contestar? Noves fora, o esperneio mais que previsto do governo, ninguém. Nem é preciso a agência internacional para verificar que as coisas no País não vão bem. Basta olhar em volta.

Objetivamente, os dados são todos ruins. Sem sinais de melhora à vista, a média de crescimento econômico é baixíssima, na lanterna dos países da América do Sul – a Venezuela não conta. A inflação continua subindo, a despeito de praticarmos as mais altas taxas de juros do mundo. Basta ir a uma feira para perceber o quanto a comida está doendo no bolso.

O Brasil isola-se cada vez mais do resto do mundo, não consegue expandir a exportação e aumenta o rombo nas contas externas. A dívida bruta – que não esconde as maquiagens – é o dobro da média de países emergentes. Os gastos correntes explodem, enquanto os investimentos necessários para destravar o País não acontecem.

Há um nítido desalento em relação às perspectivas do Brasil. As decisões econômicas são tomadas em bases frágeis, as opções são temerárias e o compromisso público se vê subjugado às conveniências eleitorais.

A impressão que se tem é de uma volta a um passado de remendos, improvisos e imprevidências que, imaginava-se, haviam sido extirpados da vida nacional.

A gestão do País vive de manobra atrás de manobra. Se as previsões oficiais não saem como previsto, remendam-se os números, fabrica-se alguma solução de conveniência e torra-se mais uma montanha bilionária de dinheiro público.

Se é preciso algo mais palpável para dar materialidade ao desatino em marcha, basta olhar o que acontece, hoje, com as empresas públicas em processo de desmanche – tanto que as notas da Petrobras e da Eletrobrás também foram rebaixadas ontem pela Standard &Poor's – e a lambança no setor elétrico.

Ainda assim, o Governo brasileiro considera "inconsistente" a decisão da agência. O adjetivo é perfeito, mas para aquilo que a gestão petista está cometendo aqui dentro.

A avaliação da Standard &Poor's é apenas uma percepção externa a mais sobre o que os brasileiros assistem cotidianamente no País. Mais um degrau de queda e passaremos à condição de economia especulativa. Repito: mais um degrau de queda e passaremos à condição de economia especulativa.

Não será surpresa se outras agências importantes de *rating* – como a Fitch e a Moody's – vierem na mesma toada.

O Brasil foi rebaixado no mesmo momento em que economias concorrentes, como o México, estão sendo promovidas. Falta-nos o que lá está sobrando: coragem para fazer reformas que oxigenem a economia, reduzam o peso sufocante do Estado e abram espaço para maior participação da iniciativa privada, com investimentos que melhorem as condições de vida da população.

A erosão das condições econômicas do Brasil não é obra do acaso. Tem sido construção lenta, segura e gradual. Desde 2008 é assim. A princípio, a política de estímulo funcionou e evitou que o Brasil decaísse junto com os demais países no rastro da crise global. A partir de então, contudo, tornou-se um instrumento político que o PT tenta manejar, para manter-se no comando do País. Deu certo em 2010, mas não tem como continuar dando certo agora.

Nesses últimos anos, acentuaram-se a maquiagem das contas, a depredação do patrimônio público, a deterioração das perspectivas de desenvolvimento. Junte-se a isso a evidente incapacidade exibida pela Presidente Dilma Rousseff para lidar com situações adversas, para bem gerir o País e dar-lhe o rumo necessário para superar as dificuldades. A piora é consistente, e o conjunto da obra merece a segunda divisão.

Concluo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mencionando trecho extraído do *blog* da competente jornalista Miriam Leitão:

> *Nada do que diz a S&P em seu relatório é novidade para quem acompanha com atenção os rumos da economia brasileira. O melhor a fazer, diante desse sinal [diz a jornalista], é corrigir os erros.*
> *O Brasil não fez o dever de casa, por isso teve a nota rebaixada pela agência Standard & Poor's. Todos os indicadores das contas públicas têm piorado nos últimos anos: a dívida bruta aumentou, o déficit nominal subiu para quase 4% do PIB, o superávit primário não apenas caiu, como só se chega ao número projetado pelo governo depois de muito truque contábil.*

Diz ainda a jornalista:

> *Por exemplo: ao fazer a previsão do que vai economizar em 2014, o governo previu que o déficit da Previdência seria de R$ 40 bi, mas o próprio ministro da área estimou em R$ 50 bi, porque no ano passado tinha ficado em R$ 49 bi. Só por isso já se vê que o governo forçou a mão para chegar ao número.*

É o que diz o artigo da jornalista Miriam Leitão.

Então, Srªs e Srs. Senadores, estamos chegando a um ponto em que não dá mais para esconder o grau de deterioração da economia brasileira. Lamentavelmente, temos que agir no sentido de que as mudanças, as reformas que são necessárias sejam feitas e que essa seja a primeira ação do próximo Governo que será eleito em 2014, quiçá seja o Senador Aécio Neves a dirigir o nosso País a partir de 1º de janeiro de 2015.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Flexa.

Em entendimento com o Senador Paulo Paim, convido para fazer uso da palavra como Líder o Senador Mozarildo Cavalcanti, já que S. Exª participará de uma audiência daqui a pouco.

Assim, num espírito de colaboração, tem a palavra V. Exª, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Em seguida, falará o Senador Casildo.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srªs e Srs. Senadores, ontem, fiz aqui uma denúncia com base em uma matéria investigativa publicada na *Folha de S.Paulo*, com a comprovação de que meu Estado, o menor da Federação, é o que apresenta o maior déficit financeiro, isto é, o Estado, apesar de ter recebido transferências vultosas da União e empréstimos de instituições federais, gastou mais do que investiu nas escolas, nos hospitais, nos postos de saúde, na Polícia, no que tange a equipamentos, a veículos e à questão de pessoal – na verdade, uma corrente atrás de outra faz com que determinadas categorias não sejam pagas e não tenham reajuste.

Enquanto isso, o Governador, que, devido à morte do Governador Ottomar Pinto, assumiu o cargo, que se reelegeu de maneira corrupta em 2010 e que era um empresário falido, é dono hoje de uma das maiores fortunas de Roraima. Inclusive, a sua própria casa é uma mansão que foi construída do dia para a noite, e a estrada vicinal que chega justamente à sua casa foi asfaltada, portanto, com recursos públicos. Portanto, com recursos públicos.

Então, para não ficar só no discurso, Senador Jorge Viana, hoje estou encaminhando ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União (CGU) e ao Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, um pedido de providências, já que o grosso desse dinheiro provém do Tesouro Nacional, mas esse dinheiro que está no Tesouro Nacional provém do imposto que até o mais pobre dos cidadãos paga quando compra o arroz, o feijão, o leite, enfim. Também estou enviando um ofício ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, já que nesse bolo de dinheiro também estão recursos arrecadados em Roraima.

Portanto, estou enviando o documento a quatro autoridades que têm o dever de investigar, assim como temos o dever de fiscalizar e de denunciar. Não quis ficar somente no discurso, Senador Jorge Viana. Então, estou partindo para, digamos assim, fazer uma comunicação a esses órgãos, não digo nem uma representação – mas que não deixa de ser –, para que esses órgãos apurem o que há de honesto e de desonesto nesse déficit financeiro que meu Estado apresenta, quando nunca esteve com déficit financeiro.

Dessa forma, é preciso passar a limpo essa questão. Estou aqui hoje comunicando o fato, da tribuna do Senado, principalmente ao meu povo de Roraima, mas também ao Brasil todo, que passa por essas mazelas de administradores que não são honestos e que prejudicam, sobremodo, o Estado e o povo do Estado.

Portanto, peço a V. Exª, Senador Jorge, que autorize a transcrição desses ofícios, para que constem como parte integrante do meu pronunciamento e fiquem registrados nos *Anais do Senado*.

Obrigado.

**DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

Matérias referidas:

– Ofícios ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União (CGU) e ao Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros.

Ofício n.º 036/2014/GSMCAV

Brasília, 26 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor,
**ESSEN PINHEIRO FILHO**
Presidente do Tibunal de Contas do Estado de Roraima
Rua Agnelo Bittencourt, nº 126 - Centro
69301-430, Boa Vista/RR

**Assunto:** Indícios de má gestão de recursos públicos

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por esta solicitar que sejam tomadas as providências cabíveis a este egrégio Tribunal de Contas no sentido de apuração e responsabilização em relação aos fatos expostos em matéria do jornal "O Estado de São Paulo" no último dia 22 de março próximo passado, da qual envio cópia anexa.

2. Este pedido se sustenta primeiramente pelo fato de que há grande probabilidade de que recursos do Estado de Roraima estejam envolvidos nos fatos ali descritos e também, de acordo com a matéria, pela desobediência aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000) no que tange ao limite de gastos com pessoal.

3. Certo de sua atenção agradeço antecipadamente e aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e sucesso.

Atenciosamente,

**Senador MOZARILDO CAVALCANTI**

Ofício n.º 033/2014/GSMCAV

Brasília, 26 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor,
Ministro **AUGUSTO NARDES**
Presidente do Tribunal de Contas da União
Nesta

**Assunto:** Indícios de má gestão de recursos federais

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por esta solicitar que sejam tomadas as providências cabíveis a este egrégio Tribunal de Contas da União no sentido de apuração e responsabilização em relação aos fatos expostos em matéria do jornal "O Estado de São Paulo" no último dia 22 de março próximo passado, da qual envio cópia anexa.

2. Este pedido se sustenta primeiramente pelo fato de que a maior parte dos recursos obtidos pelo Governo do Estado de Roraima advém do Orçamento Geral da União e também, de acordo com a matéria, pela desobediência aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000) no que tange ao limite de gastos com pessoal.

3. Certo de sua atenção agradeço antecipadamente e aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e sucesso.

Atenciosamente,

**Senador MOZARILDO CAVALCANTI**

Ofício n.º 034/2014/GSMCAV

Brasília, 26 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor,
Ministro **JORGE HAGE**
Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União
Nesta

**Assunto:** Indícios de má gestão de recursos federais

Senhor Ministro,

1. Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por esta solicitar que sejam tomadas as providências cabíveis a esta egrégia Controladoria-Geral da União no sentido de apuração e responsabilização em relação aos fatos expostos em matéria do jornal "O Estado de São Paulo" no último dia 22 de março próximo passado, da qual envio cópia anexa.

2. Este pedido se sustenta primeiramente pelo fato de que a maior parte dos recursos obtidos pelo Governo do Estado de Roraima advém do Orçamento Geral da União e também, de acordo com a matéria, pela desobediência aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000) no que tange ao limite de gastos com pessoal.

3. Certo de sua atenção agradeço antecipadamente e aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e sucesso.

Respeitosamente,

**Senador MOZARILDO CAVALCANTI**

Ofício n.º 035/2014/GSMCAV

Brasília, 26 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor,
**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**
Procurador-Geral da República
Nesta

**Assunto**: Indícios de má gestão de recursos federais

Senhor Procurador-Geral,

1. Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por esta solicitar que sejam tomadas as providências cabíveis a esta egrégia Procuradoria Geral da República no sentido de apuração e responsabilização em relação aos fatos expostos em matéria do jornal "O Estado de São Paulo" no último dia 22 de março próximo passado, da qual envio cópia anexa.

2. Este pedido se sustenta primeiramente pelo fato de que a maior parte dos recursos obtidos pelo Governo do Estado de Roraima advém do Orçamento Geral da União e também, de acordo com a matéria, pela desobediência aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000) no que tange ao limite de gastos com pessoal.

3. Certo de sua atenção agradeço antecipadamente e aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e sucesso.

Atenciosamente,

**Senador MOZARILDO CAVALCANTI**

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª, Senador Mozarildo Cavalcanti, será atendido nos termos do Regimento, e a transcrição será feita.

Eu queria, antes de passar a palavra ao Senador Casildo Maldaner, orador inscrito que convido para vir à tribuna, fazer o registro de que temos uma figura ilustre conosco, o Sr. Belizário Costa. Eu queria que se levantasse.

Tem 95 anos, soldado da borracha, e está na expectativa, juntamente com outras lideranças da Amazônia, de que a Comissão de Constituição e Justiça possa votar, com as devidas correções, o substitutivo do Senador Anibal Diniz.

Aqui está o Sr. Belizário Costa, que muito bem representa esses heróis que, na época da Segunda Guerra, foram para a Amazônia, no esforço de guerra, ajudar a vitória dos aliados.

Acompanhando-o, também está o Luziel, companheiro nosso, assistente social, representando o Sindicato dos Soldados da Borracha do Acre, e George Telles, que representa o Sindicato dos Soldados da Borracha do Estado de Rondônia.

Sejam bem-vindos ao Senado.

Meu abraço.

Através da Rádio Senado e da TV Senado, fica aqui o registro, com o pedido, como foi feito hoje, de que se possa votar a matéria o quanto antes, com os ajustes necessários, para que esses heróis, essas famílias todas tenham a tranquilidade merecida.

Muito obrigado pela visita.

Senador Casildo Maldaner, V. Exª tem a palavra como orador inscrito.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, nosso Presidente, e caros colegas, aproveitando a ocasião, quero associar-me também ao seu Belizário e aos colegas que estão aqui presentes.

O seu Belizário está perto de completar um centenário!

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – São 95 anos de vida.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Isso é um bom sinal para os familiares, os descendentes. Uma boa genética. Nós, catarinenses, ficamos até com inveja, no bom sentido, mas vale a pena. Todos os brasileiros gostariam de ter um pouquinho do gene do seu Belizário. É claro que a Previdência, naturalmente, não ia apreciar muito, mas vale a pena, vale a pena!

Meus cumprimentos ao seu Belizário e aos amigos que aí estão. E aos catarinenses também.

Sr. Presidente, caros colegas, não é de hoje que temos chamado atenção, desta tribuna, para a situação caótica da nossa legislação tributária. O problema traz consigo duas vertentes que atingem tanto consumidores quanto empreendedores de todos os portes. De um lado, o tamanho da mordida dos impostos e sua forma de cobrança. De outro, nossa intrincada legislação, que demanda esforços de empresários e nos coloca no topo do *ranking* dos países mais burocráticos do mundo quando se trata de tributos.

Para ilustrar melhor a situação, o advogado tributarista Vinícius Leôncio é responsável por iniciativa louvável que lhe custou 23 anos de trabalho. Durante o período, ele reuniu em um livro as legislações tributárias federais, estaduais e municipais.

A obra foi lançada ontem à tarde, na Câmara dos Deputados.

Há um detalhe curioso: para reunir todo esse volume de leis, o livro chegou a 7,5 toneladas, distribuídas em 41.266 páginas de 2,10 metros por 1,40 metro de largura, em um total de 124 metros quadrados de impressão. O único exemplar teve que ser transportado de carreta de Contagem, em Minas Gerais, onde foi impresso, até Brasília. Inclusive, está em exposição no Salão Verde da Câmara, perto da rampa. Ficará exposto até amanhã à tarde como amostra.

Vale destacar, contudo, que apesar de todos os esforços, o material ainda não está completo. Cerca de 600 Municípios não disponibilizam as leis em meio eletrônico, e o sistema de busca manual é muito demorado e dispendioso, mas praticamente 5 mil Municípios conseguiram compilar, além dos 26 Estados e do Distrito Federal e, naturalmente, a legislação federal.

Além disso, o livro tem atualização somente até 2011. Segundo o autor, se fosse atualizar permanentemente, a obra não teria fim, pois são editadas, em média, 35 novas leis tributárias por dia – pasmem, no Brasil são editadas, em média, 35 novas leis por dia!

As informações do tributarista corroboram dados já apresentados por nós. As empresas de médio porte gastam 2.600 horas anuais apenas para dar conta do emaranhado de papéis e procedimentos destinados ao pagamento de seus tributos – o Brasil é campeão mundial no quesito. Isso sem contar o custo dos profissionais e consultorias especializadas em entender esse verdadeiro labirinto.

Vejam bem: o Brasil gasta só em consultorias – as empresas, fazendo uma média de médio porte – em torno de 2.600 horas/ano só para destrinchar o emaranhado da nossa legislação no País. É muito custo. Com-

parando-se com outros países, com os Estados Unidos, por exemplo, eles gastam em torno de 175 horas; a Inglaterra chega a 110 horas anuais. Inclusive o Uruguai, que gasta apenas 310 horas para desembaraçar – e é nosso lindeiro, inclusive.

São mais de três meses de esforços dedicados exclusivamente a destrinchar a papelada – para acompanhar, para ver, ver daqui, ver de lá e assim por diante –, que se somam aos cinco meses de ganhos destinados ao pagamento. Isso mesmo: o brasileiro precisa dedicar 150 dias de rendimentos apenas para cumprir suas obrigações tributárias, numa carga correspondente a 36% do PIB nacional.

Resumo e simplifico, para facilitar a compreensão: dos rendimentos de 12 meses, cinco vão para os impostos. Se considerarmos o tempo despendido com burocracia, perdem-se três meses e meio.

Uma reforma tributária ampla, calcada nos pilares da redução, simplificação e melhor distribuição, é um requisito essencial para destravar o Brasil. O fato, obviamente, é do conhecimento de todos, governistas ou oposicionistas.

Se cinco meses nós levamos por ano – são os cálculos que foram feitos – para pagar tributos no Brasil, se, mais ainda, aproximadamente três meses são gastos em consultoria – isso no caso das empresas para destrinchar os emaranhados –, imagina qual é o custo para concorrermos no mercado internacional, com empresas de outros países, na fabricação, na exportação, na concorrência de produtos, ou mesmo em nível interno; o custo disso em relação aos que aqui importam ou vendem para com os nossos que aqui produzem, gerando emprego e assim por diante.

Em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, no último domingo, o economista Márcio Pochmann, Presidente da Fundação Perseu Abramo, reafirmou essa necessidade. A instituição, inclusive ligada ao Partido dos Trabalhadores, reúne economistas, cientistas políticos e acadêmicos, se dedica a analisar a conjuntura socioeconômica e formular propostas.

Na entrevista, Pochmann evidencia a importância de uma mudança no eixo de tributação nacional para reduzir os impostos sobre consumo e elevar aqueles incidentes sobre a propriedade. Além disso, o economista aponta discrepância entre os setores, com alguns pagando excessivamente em detrimento de outros setores.

De nossa parte, destacamos ainda a necessidade de alterar a formulação da cobrança entre impostos diretos e indiretos. Diretos são aqueles que incidem sobre a renda e patrimônio, como o Imposto de Renda. Já os indiretos são cobrados sobre o consumo e produção, como o ICMS, e esses são a maioria. Estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário comprova que os tributos indiretos levam 22% da renda bruta dos contribuintes.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco Maioria /PMDB – SC) – Vinte e dois por cento, Sr. Presidente. E os impostos sobre a renda, por sua vez, ficam com 14,72% do total recebido pelos cidadãos.

Então, os indiretos são maiores, e aí o que acontece? A conta é simples: dos produtos encontrados no supermercado, os impostos e tributos, dezenas deles, já estão embutidos no preço. Portanto, quem os compra, seja rico ou pobre, paga a mesma coisa, enquanto o imposto de renda é diretamente proporcional aos ganhos.

Ora, se todos pagam a mesma carga, os que ganham menos deixam uma parcela maior de seus rendimentos para pagar impostos. Em resumo, tal modelo sempre penaliza mais aqueles que têm menor renda.

Vou finalizando, Sr. Presidente.

A promoção de uma reforma tributária ampla deve estar no centro dos debates...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco Maioria /PMDB – SC) – ... devem estar no centro dos debates eleitorais de outubro, seja em nível federal ou estadual. É sobre esse pilar que se construirão as condições necessárias ao desenvolvimento do País, dotando-o de competitividade de forma sustentável.

Essas são as reflexões, Sr. Presidente, que trago nesta tarde, dizendo que deve ficar à mesa o debate das eleições que se aproximam, quer em nível federal, quer em nível dos governos estaduais.

Muito obrigado, Sr. Presidente e caros colegas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador, meu querido e bom amigo Casildo Maldaner, e convido para fazer uso da palavra o Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável.

Em seguida, um orador inscrito e depois o Senador Mário Couto.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senadores e Senadoras, como faço todo dia, neste horário, falo aqui do Aerus, nosso querido Aerus, cujos representantes estão aqui.

Senador Jorge Viana, uma notícia boa, nós que estamos aqui quase sempre chorando na tribuna: ontem à noite, estávamos na vigília e recebemos a visita do Presidente da Câmara, Deputado Henrique Eduardo Alves. Ele nos disse que teve uma conversa com o Palácio, com o Gilberto, Secretário-Geral da Presidência da República, e que, nessa conversa, disse ontem a ele que conversou com a Presidenta Dilma. A orientação da Presidenta Dilma é que se faça uma reunião ainda esta semana. Que já conversou também com o Advogado-Geral da União, Luís Inácio Adams, e que também o Mercadante participaria, no sentido de entabular, construir um acordo para o pagamento do Aerus.

Fiquei animado. Estava junto o Deputado Rubens Bueno, que também tem participado muito e dado todo o apoio para o Aerus. Senti a verdade nos olhos do Presidente da Câmara. Sabe quando tu olhas olho no olho? Olhando no olho do Presidente da Câmara, senti que ele estava falando a verdade. Quero dizer que ele merece todas as nossas considerações, porque, de fato, ele tem interagido toda semana junto ao Palácio, na busca de um entendimento para a questão do Aerus.

Então, é uma notícia boa, a gente não tem que vir só reclamar, mas tem que saber aplaudir o Presidente da Câmara e a Presidente da República pela perspectiva real do entendimento, mediante a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Estarei com vocês hoje à noite novamente. Vamos, além de dialogar, conversar, vamos também cantar, porque a gente canta lá e não tem que ter segredo para o País. Eles aprenderam, Senador Mário Couto, a cantar uma música de que gosto muito: Sábado à tarde em Copacabana.

Mas claro que cantaram também o Guri, que é uma música do Rio Grande, para mostrar que ali estão companheiros de todo o Brasil: do Rio, de São Paulo, de Minas e também do Rio Grande, além da Querência Amada, que, se vacilar, a gente canta também lá mais de uma vez.

Sr. Presidente, além desse aviso, eu também quero dizer que estou acreditando – eu sou muito positivo, muito otimista – que o acordo firmado, hoje, pela manhã, na CCJ, em relação à dívida dos Estados, vai ser cumprido. E, no dia 9 de abril – eu sei que alguém vai dizer que esse acordo era para dezembro; depois foi para fevereiro, março, agora ficou para 9 de abril –. Comissão de Economia e a CCJ deverão votar de uma vez por todas o projeto que garante a renegociação das dívidas dos Estados.

E o Rio Grande do Sul, naturalmente, está aí num trabalho intenso, dialogando. Inclusive, ontem, liguei para a maioria dos Senadores da Comissão de Constituição e Justiça, e eu diria que quase todos me disseram que votariam a favor do projeto. Isso não quer dizer que também não tenham oposição em relação a uma ou outra emenda: "Olha, Paim, votaremos com o projeto, mas tem a discussão também das emendas que vai suscitar o debate e que o projeto pode até voltar para a Câmara".

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Mas o importante é que, no dia 9, a gente vote de forma definitiva essa questão da renegociação das dívidas dos Estados.

A dívida do Rio Grande é uma dívida impagável, todos sabem, até porque o índice usado é do tempo ainda da inflação nas alturas, que era o IGP-DI mais 9%. Hoje, com o novo indexador, será o INPC mais 4% ou, no máximo, a taxa Selic, que vai fazer com que o Rio Grande possa quitar a sua dívida até no máximo 2030.

Mas, Sr. Presidente, já falei de improviso os temas que considero neste momento de suma importância: o caso Aerus e a renegociação da dívida dos Estados. Mas quero também, Sr. Presidente, deixar registrado pronunciamento que faço...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. *Fora do microfone.*) – ... falando da importância da aprovação de diversos estatutos aqui no Congresso.

E aqui rapidamente listo.

O Brasil tem avançado na garantia de direitos específicos para grande parte do nosso povo.

E isso tem sido feito da forma mais ampla possível com os chamados estatutos. Aprovamos – eu fui Deputado e trabalhei junto – o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, lá em 1990. Aprovamos o Estatuto do Idoso, de minha autoria, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003; e, mais recentemente, o Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, também de nossa autoria.

Aprovamos também aqui, no Senado – e vai ser votado em abril na Câmara...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lembramos que algumas leis que, mesmo não recebendo o nome expresso de Estatuto, acabam valendo como tal, por exemplo, a Lei do Estrangeiro, conhecida como Estatuto do Estrangeiro, Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980. Há também o Estatuto da Terra, Lei nº 4.504, de novembro de 1964; o Estatuto do Desarmamento, Lei nº 10.826, e a mais recente dessas leis, que é o Estatuto da Igualdade, a que já me referi, em cuja regulamentação a Seppir está trabalhando. Entendo que vai acontecer durante este ano, para que as políticas afirmativas que foram tão importantes na vida de Barack Obama, de Michelle Obama e tantos outros líderes que surgiram...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Mais um minuto, Sr. Presidente. Nos Estados Unidos da América, na África do Sul – claro, a partir do momento em que Nelson Mandela sai do cárcere e assume a Presidência daquele país, a própria Comissão da Verdade, a distribuição de renda, de forma tal que lá os negros, que são 90% da população, tivessem um espaço maior e uma qualidade de vida melhor, e isso tudo aconteceu.

Mas podemos lembrar também que, nos países asiáticos, foram adotadas também as políticas afirmativas e aqui, hoje, nós podemos lembrar a importância do Estatuto da Igualdade, que está sendo regulamentado por um trabalho intenso da Seppir, cujo art. 16, por exemplo, estabelece: "O Poder Executivo Federal, por meio das suas áreas responsáveis, deve promover a igualdade...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... no campo da educação.

Concluo, pedindo que V. Exª considere lido, na íntegra, o meu pronunciamento, que é longo, mas é para registrar mesmo a importância dos estatutos na vida do povo brasileiro. Eu tive a alegria de ser autor de três e de outros dois que estão tramitando: o Estatuto do Motorista e o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Obrigado, Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil tem avançado significativamente na garantia de direitos específicos para determinadas classes de cidadãos.

E isso tem sido feito da forma mais ampla possível com os chamados estatutos: Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003), e, mais recentemente, o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010).

Existem, também, algumas leis que, mesmo não recebendo a denominação expressa de estatutos, acabam valendo como tal. Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980), Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964), Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003).

A mais recente dessas leis, como se pode observar, é o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010).

Essa Lei estabelece um conjunto de garantias que exige um esforço multissetorial para a sua implementação, com ações de: acesso à saúde, à educação, à cultura e ao lazer; liberdade de crença, acesso à terra e à moradia; oportunidades de trabalho e nos meios de comunicação.

A questão é: as normas citadas teriam sido suficientes para garantir a todos os sujeitos nelas incluídos os direitos que pretendem assegurar?

Não, Srªs e Srs. Senadores, porque, assim como algumas leis não apresentam eficácia se não houver o engajamento da sociedade na adoção das medidas previstas no texto, elas trazem em seu bojo dispositivos importantes que dependem de regulamentação, que se tornam aplicáveis com a edição de normas infralegais.

Gostaria de concentrar-me, nesta oportunidade, no tema da Igualdade Racial, cujo estatuto foi sancionado e publicado em julho de 2010, após uma década de tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Essa norma caminha para o seu 4º aniversário de vigência, mas alguns dispositivos que dependiam de regulamentação encontraram obstáculos de percurso, o que resultou em demora para a sua elaboração.

Em artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo em 13 de fevereiro último, denominado "Igualdade de quê?", Eduardo Gianetti, economista, doutor pela Universidade de Cambridge, nome respeitadíssimo pela intelectualidade brasileira, foi direto ao cerne do tema, com a seguinte afirmação: "A questão crucial é: a desigualdade observada reflete essencialmente os talentos, esforços e valores diferenciados dos indivíduos ou, ao contrário, ela resulta de um jogo viciado na origem – de uma profunda falta de equidade nas condições iniciais de vida, da privação de direitos elementares e/ou da discriminação racial, sexual ou religiosa?"

Tenho plena convicção de que nem é necessário responder a essa pergunta, Senhoras e Senhores Senadores.

Mas o próprio articulista, mais adiante no texto, com sua reconhecida autoridade, expõe a ferida aberta: "Nossa péssima distribuição de renda é fruto de uma grave anomalia: a brutal disparidade nas condições iniciais de vida e nas oportunidades das nossas crianças e jovens de desenvolverem adequadamente suas capacidades e talentos de modo a ampliar o seu leque de escolhas possíveis e eleger seus projetos, apostas e sonhos de vida." E Gianetti nos deixa um alerta: "O Brasil continuará sendo um País violento e absurdamente injusto, vexado de sua desigualdade, enquanto a condição da família em que uma criança tiver a sorte ou o infortúnio de nascer exercer um papel mais decisivo na definição do seu futuro do que qualquer outra coisa ou escolha que ela possa fazer."

Daí, então, a necessidade de sermos levados a elaborar leis como o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010), cujo artigo 1º deixa clara a intenção do legislador: "Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica."

Bonitas palavras, intenções louváveis. Seria ainda melhor se houvesse a possibilidade de o Estatuto ser aplicado de imediato.

Porém diversos dispositivos essenciais à sua aplicação ficam anos à espera de uma decisão, aguardando na fila de prioridades de governo estabelecidas para o País nos últimos tempos.

Considero importante destacar, também, nesta oportunidade, o artigo 2º do Estatuto da Igualdade Racial, assim redigido: "É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais."

Como chegaremos a essa situação de igualdade, se não utilizarmos instrumentos ou uma estratégia de compensação, dado o longo período em que muitos concidadãos foram alijados da participação social em situação de igualdade, excluídos sumariamente da possibilidade de ascensão intelectual e social?

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho cobrado desta tribuna, de tempos em tempos, a regulamentação da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial.

Parece que, quando se trata de assegurar direitos aos negros, tão maltratados por séculos na história brasileira, tudo fica complicado e difícil, devendo ser arrancados a fórceps, por assim dizer.

É por isso que o Estatuto da Igualdade Racial considera dever do Estado, nas três esferas de governo, assumir um papel positivo e proativo, visando promover a igualdade. Tal postura é mais importante do que combater a desigualdade.

De início, foi necessário praticamente um ano apenas para a criação de grupo de trabalho da SEPPIR, para elaborar proposta de regulamentação e ações para a implementação do Estatuto da Igualdade Racial, o que se deu por meio da Portaria nº 79, de 8 de julho de 2011.

O grupo de trabalho teve, inicialmente, prazo de 120 dias (quatro meses), que foi prorrogado por igual período estendendo o prazo para março de 2012 para a apresentação do Relatório.

Quanto à regulamentação, como consta da conclusão do Relatório do GT-EIR, "e, ao enfrentar o tema da regulamentação, levantamento minucioso revelou que apenas 18% (dezoito por cento) dos artigos do Estatuto requerem de fato regulamentação, deslocando-se, portanto, o eixo da discussão para as estratégias de implementação. O Grupo de trabalho sugeriu nada menos que 34 (trinta e quatro) diferentes estratégias de implementação".

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o GT-EIR apresentou, em seu relatório final, sugestões para a regulamentação e implementação do Estatuto, em parte já efetivadas, como a implantação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, aliás, de publicação bem recente, já que a Portaria da Ministra Luiza Helena Bairros data de 11 de fevereiro de 2014 e tem a seguinte ementa:

"Aprova os procedimentos para adesão e as modalidades de gestão previstas no SINAPIR".

Esses procedimentos estão detalhados no Anexo I, que, em seu artigo 1º, assim define o Sistema: "O Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial – SINAPIR, instituído pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 e regulamentado pelo Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013, constitui forma de organização e de articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades raciais existentes no País, prestados pelo Poder Executivo federal."

Há vários casos em que o legislador deixou clara a necessidade de normas infralegais em relação ao Estatuto da Igualdade Racial.

O GT-EIR fez uma avaliação dos 65 artigos que compõem o Estatuto da Igualdade Racial, tendo concluído que, destes, 12 artigos necessitavam de regulamentação para sua implementação.

O caso específico do artigo 5º foi o que acabei de mencionar e está assim expresso no texto legal: "Art. 5º. Para a consecução dos objetivos desta Lei, é instituído o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), conforme estabelecido no Título III."

Outros, dependem da adoção de políticas públicas, como podemos ver no artigo 15, que estabelece que o poder público adotará programas de ações afirmativas.

Nesse caso, é necessário definir quais são os tipos possíveis de ação afirmativa: sistema de cotas, metas a serem alcançadas, entre outros.

Em princípio, a discussão deve ser retomada em torno do Programa Nacional de Ações Afirmativas, instituído pelo Decreto n.º 4.228/2002, incluindo a revisão e ampliação desse Decreto a partir de uma articulação junto à Secretaria de Direitos Humanos e à Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o artigo 16 do Estatuto estabelece que "o Poder Executivo federal, por meio dos órgãos responsáveis pelas políticas de promoção da igualdade e de educação, acompanhará e avaliará os programas de que trata esta Seção". Sem dúvida, essa é uma tarefa que exigirá uma atenção ininterrupta e a definição e utilização de instrumentos que permitam a realização desse acompanhamento com indicadores que retratem os avanços que forem sendo conseguidos.

Na área da cultura, está previsto, no artigo 20, que "o poder público garantirá o registro e a proteção da capoeira, em todas as suas modalidades, como bem de natureza imaterial e de formação da identidade cultural brasileira, nos termos do artigo 216 da Constituição Federal".

O caput desse artigo está assim redigido: "Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira."

Então, deve-se regulamentar a prática dessa modalidade, especialmente no que se refere à atividade de capoeirista e dos mestres tradicionais. Assim, o ensino da capoeira poderá ser realizado em instituições públicas e privadas.

Tornar-se-á viável, também, a implementação do disposto no artigo 22, parágrafos 1º e 2º do Estatuto da Igualdade Racial, pois o ensino da capoeira só poderá ser ministrado por profissionais formalmente reconhecidos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma das áreas de convivência em que as desigualdades são mais visíveis é a do trabalho. Portanto, a implementação do disposto no artigo 39 da Lei nº 12.288, de 2010, deve ser considerada prioritária. O artigo foi assim redigido: "O poder público promoverá ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante a implementação de medidas visando a promoção da igualdade nas contratações do setor público e o incentivo à adoção de medidas similares nas empresas e organizações privadas."

É o caso de se adotar uma regulamentação que contemple a reserva de vagas em cargos efetivos do governo, na realização de concursos públicos.

Essa providência já está em andamento, pois a Presidenta Dilma enviou à Câmara dos Deputados, em novembro de 2013, com pedido de urgência, projeto de lei que destina 20% das vagas nos concursos públicos federais para afrodescendentes. O PL 6.738, de 2013, foi aprovado em três Comissões da Câmara dos Deputados e aguarda decisão de Plenário.

O Senado Federal, por sua vez, realizou, no dia 17 de fevereiro último, audiência pública, por mim requerida e coordenada, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para discutir esse tema.

Quanto ao que reza o artigo 40, que estabelece que "o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) formulará políticas, programas e projetos voltados para a inclusão da população negra no mercado de trabalho e orientará a destinação de recursos para seu financiamento", esse é, sem dúvida, um dos dispositivos do Estatuto mais fáceis de serem implementados.

Depende, exclusivamente, de entendimento entre a SEPPIR e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para a formulação de políticas e a orientação para o financiamento das ações voltadas à população negra.

Ainda com relação ao serviço público, o artigo 42 estabelece que "o Poder Executivo federal poderá implementar critérios para provimento de cargos em comissão e funções de confiança destinados a ampliar a participação de negros, buscando reproduzir a estrutura da distribuição étnica nacional ou, quando for o caso estadual, observados os dados demográficos oficiais.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é difícil discorrer de forma mais sintética sobre matéria de tamanha importância, qual seja a do Estatuto da Igualdade Racial.

Também se torna evidente que não é possível restringir-se apenas ao âmbito federal de atuação. Daí, o artigo 49 prever a atuação conjunta das várias esferas de governo.

"Artigo 49. É o Poder Executivo federal autorizado a instituir fórum intergovernamental de promoção da igualdade étnica, a ser coordenado pelo órgão responsável pelas políticas de promoção da igualdade étnica, com o objetivo de implementar estratégias que visem à incorporação da política nacional de promoção da igualdade étnica nas ações governamentais de Estados e Municípios."

Outro aspecto em que já avançamos foi na instalação da Ouvidoria, dando cumprimento ao artigo 51 do Estatuto, que assim determinou: "O poder público federal instituirá, na forma da lei e no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo, Ouvidorias Permanentes em Defesa da Igualdade Racial, para receber e encaminhar denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia ou cor e acompanhar a implementação de medidas para a promoção da igualdade."

A instituição desse órgão foi regulamentada por meio do Decreto nº. 7.261, de 12 de agosto de 2010.

A Ouvidoria Nacional da Igualdade Racial estabeleceu diálogo, em 2011, com diversos atores responsáveis pela prestação de assistência à população brasileira, com o intuito de construir parceria e rede integrada de assistência à população negra.

A Ouvidoria criou nova dinâmica no encaminhamento das denúncias, sugestões, informações, contribuições e críticas recebidas, com envio de resposta ágil e célere aos cidadãos que necessitam e procuram o Poder Público Federal.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para a implementação de políticas públicas, são necessários recursos, parte dos quais pode originar-se no que determina o artigo 62, que foi assim redigido: O art. 13 da Lei n.º 7.347, de 1985, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º.

§ 2º Havendo acordo ou condenação com fundamento em dano causado por ato de discriminação étnica nos termos do disposto no art. 1º desta Lei, a prestação em dinheiro reverterá diretamente ao fundo de que trata o caput e será utilizada para ações de promoção da igualdade étnica, conforme definição do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, na hipótese de extensão nacional, ou dos Conselhos de Promoção de Igualdade Racial estaduais ou locais, nas hipóteses de danos com extensão regional ou local, respectivamente."

A implementação deste artigo requer a criação de uma rubrica específica para a arrecadação de recursos a partir de acordos ou condenações com fundamento em dano causado por discriminação racial, bem como a inclusão da SEPPIR no Conselho Deliberativo do Fundo de Direitos Difusos. Nas duas situações, há necessidade de regulamentação, embora por instrumentos distintos.

O Grupo de Trabalho do Estatuto da Igualdade Racial já tinha concluído que 82% do Estatuto eram autoaplicáveis.

Portanto, carece mesmo é de estratégias de implementação. Apenas 18% de seu conteúdo precisavam de regulamentação, dependendo, em grande parte, da implantação do SINAPIR.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as normas infralegais editadas recentemente nos dão um grande alento e a esperança de vermos diminuídas as desigualdades raciais, originadas historicamente em uma sociedade que achava normal escravizar os semelhantes com base na cor da pele. Vale acrescentar que, após a abolição da escravatura, a cor da pele passou a valer como um estigma, que impedia os negros de serem aceitos para a convivência social, negando-se-lhes, também, quaisquer oportunidades de se integrarem à sociedade, cuja elite era branca e preconceituosa.

O Brasil não tinha uma segregação escancarada, mas a que subsistia veladamente talvez fosse ainda mais cruel, resultando na desproporção de oportunidades de representação, de acesso às universidades e ao mercado de trabalho, diferenças salariais, obstáculos constantes para acesso a cargos de comando nas empresas e no serviço público.

Por isso, esperamos que o Estatuto da Igualdade Racial, com as ações e estratégias nele previstas, possa diminuir sensivelmente as desigualdades, na busca de uma sociedade mais justa e igualitária e com oportunidades iguais para todos os cidadãos brasileiros. Assim, será possível concretizar dois grandes objetivos que a Constituição Federal apresenta em seu artigo 3º:

"III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Paulo Paim, e queria também cumprimentar todos do Aerus, cumprimento todos os que estão nessa luta. A nossa expectativa é que se encontre uma solução o quanto antes, não é justa uma situação tão grave de tantos brasileiros profissionais viverem esse drama, e não haver um desfecho. Mas acho que estamos mais perto de um desfecho que possa ser positivo para todos.

Leio expediente sobre a mesa. Há, sobre a mesa... Leio, não. Ponho em apreciação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há, sobre a mesa, o **Requerimento nº 267, de 2014**, do Senador Garibaldi Alves, por meio do qual solicita licença para tratamento de saúde, no período de 121 dias, a partir de 26 de março de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências cabíveis para a convocação da Srª Ivonete Dantas, suplente de S. Exª o Senador Garibaldi Alves.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Passo a Presidência dos trabalhos para a querida colega Senadora Vanessa Grazziotin, para que eu, em permuta com o Senador Humberto Costa e estando na lista de oradores inscritos, possa fazer uso da palavra, ao mesmo tempo em que agradeço à Senadora Vanessa Grazziotin pela colaboração de sempre.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu é que agradeço, Senador Jorge Viana.

E, imediatamente, seguindo a relação dos Senadores inscritos, em permuta com o Senador Humberto Costa, fala o Senador Jorge Viana, nosso querido Vice-Presidente do Senado Federal.

Com a palavra, V. Exª.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Senadora Vanessa, Presidente desta sessão, caros colegas todos que nos acompanham, pretendo falar um pouco sobre a economia em nosso País, falar também desse debate que estamos travando, ora sobre Petrobras, ora sobre o BNDES, ora sobre a economia de modo geral do País e, agora, sobre o que se chama de rebaixamento do nosso País, por conta de uma agência internacional.

Quero, antes de mais nada, dar uma satisfação para o povo do Acre e a todos que me acompanham, que a situação do nosso Estado segue muito grave. O número dos caminhões que passam na BR-364 rumo ao Acre é bem precário, graças a uma ação do Governo do Estado com o DNIT. Mas estamos todos mobilizados no propósito de, o quanto antes, o Acre voltar à normalidade. O Governador Tião Viana tem tomado uma série de medidas, se antecipando, tem feito o possível. Nós estamos cobrando das instituições financeiras que abram uma linha de crédito especial. Tive reunião, ontem, com o Dr. Luciano Coutinho. Ontem mesmo, falei com o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, para que se abra – acabou de chagar aqui o Senador Sérgio Petecão –, uma linha de crédito especial para todo o setor produtivo do Acre, especialmente o comércio.

Tive uma audiência pessoal com o Presidente do BNDES, que está emprenhado, e, ontem, falei com o Ministro da Fazenda, Guido Mantega. Isso é fundamental para que a situação não se agrave ainda mais, por-

que senão nós vamos ter inadimplência, nos vamos ter falência e nós vamos ter transferência dessa situação já tão grave para o consumidor.

Mas hoje nós temos aqui, Srª Presidenta, e eu vou daqui a pouco fazer parte porque sou membro da Comissão, a apresentação e, espero, aprovação do projeto novo de Código do Consumidor, com as alterações do Código do Consumidor. O Código do Consumidor foi criado em 1990; uma comissão especial foi criada aqui há dois anos, liderada pelo Ministro Herman Benjamin e nós vamos ter a votação agora, daqui a pouco, do novo Código de Defesa do Consumidor. Vai tratar especificamente do comércio eletrônico, que envolve quase 60 milhões de pessoas, de um comércio que movimenta dezenas de bilhões de reais e cresce 20% ao ano. Vai, também, tratar dos problemas que nós temos e que são recentes, que estão vinculados diretamente a uma ampliação do crédito pessoal, estabelecendo um limite, uma proteção ao consumidor na hora de ele acessar crédito.

É exatamente em defesa do consumidor que eu pego uma parte da minha fala, Srª Presidenta. Enquanto tantos estão ajudando o Acre – a Presidenta Dilma esteve no Acre, a FAB ofereceu voos, o DNIT está empenhado, estamos cobrando pedindo o empenho do Exército –, nós temos uma situação, caro colega Sérgio Petecão, em que alguns estão se aproveitando desse momento. Não são pessoas; estou falando de empresas.

As empresas aéreas que servem ao Acre estão se aproveitando do pior momento que o Estado tem vivido nos últimos anos, uma situação que independe de nós: um rio fora do Acre que transbordou e interdita a estrada.

Eu tenho dados. Eu comparei o preço da passagem para o Acre, ida e volta, no ano passado, neste mesmo período, com o deste ano. É um absurdo!

É óbvio, eu, como Senador, tenho cota de passagem, mas compro passagem antecipada, fico zelando para ter o menor gasto possível, para ter a maior economia possível.

Aqui estão os dados: durante o mês de fevereiro de 2013, eu tive R$3.080 de gasto de passagem, fiz seis viagens para o Acre – R$3.080. Neste ano, com quatro viagens, eu já gastei R$5.242, ou seja, voando menos e gastando mais.

O preço de uma passagem de ida ou de volta de Brasília para Rio Branco, neste mesmo período, em janeiro do ano passado, não dá para uma ida para Rio Branco hoje. Eu tenho os preços aqui.

Amanhã nós vamos a Porto Velho, vou lá de novo tratar com as autoridades a situação da cheia do Rio Madeira e representar o povo do Acre – sinto-me também um Senador da Amazônia. A passagem de ida para Porto Velho está R$1.700; uma ida e volta, R$3.500. Uma ida e volta para Rio Branco não sai por menos do que R$2.500, chegando até R$3.500. Isso é um abuso! É um absurdo!

Estarei daqui a pouco na comissão que aprecia as propostas de mudança do novo Código do Consumidor e sei que falo em nome do povo acriano. Qual é a solução? Em vez de aumentar o preço da passagem, aproveitando-se de uma situação de dificuldade por que o nosso povo passa, deveriam – e eu faço um apelo aqui, vou apresentar um requerimento e encaminhar ofícios também pedindo – ampliar o número de voos neste momento. Podiam as companhias aéreas – a TAM, a Gol e a Azul – aumentar a quantidade de voos por semana para atender a nossa população e não querendo ter benefício. Os voos todos estão lotados, o custo da passagem mais que dobrou, e nós não podemos ficar calados diante disso.

Ouço, com muita honra, o Senador Paulo Davim e, em seguida, o Senador Sérgio Petecão, que me solicitam um aparte.

**O Sr. Paulo Davim** (Bloco Maioria/PV – RN) – Senador Jorge Viana, eu quero me congratular com o seu pronunciamento, sobretudo na questão da abordagem das passagens aéreas. Nós, do Nordeste, sofremos o mesmo problema, da mesma doença. É um absurdo o preço das passagens aéreas de Brasília para qualquer parte do Nordeste! Muitas vezes sai mais barato pegar um avião e ir a Portugal do que pegar um avião em Natal e vir a Brasília.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não tenha dúvida, é mais barato.

**O Sr. Paulo Davim** (Bloco Maioria/PV – RN) – Então, não há lógica. Eu já fiz pronunciamentos aqui da tribuna falando sobre essa questão do preço das passagens aéreas. É um absurdo! Não existe planilha que justifique isso. E o pior de tudo é que muitas vezes os voos voltam ou chegam de qualquer parte do Nordeste com poltronas vazias, mas o preço é assustador! Então, não há justificativa para isso. É um abuso das companhias aéreas, o que dificulta o trabalho de quem precisa se deslocar por este Brasil. Não há justificativa para o fato de a passagem ser mais barata para Miami, para Portugal do que o trecho Natal-Brasília. Da mesma forma para o Acre. Então, eu quero me solidarizar com os companheiros da Região Norte, que vivenciam esse problema, porque nós, do Nordeste, sofremos da mesma discriminação. Eu acho que isso não deixa de ser uma forma de discriminação com as regiões mais distantes, mais pobres do Brasil. Meus parabéns, Senador!

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senador Paulo Davim, pela honra do aparte.

Ouço, com satisfação, o Senador Sérgio Petecão.

**O Sr. Sérgio Petecão** (Bloco Maioria/PSD – AC) – Agradeço ao Senador Jorge Viana o aparte. Congratulo-me com a sua fala. Desejo apenas reafirmar tudo isso que foi dito por V. Exª. Hoje, a situação do nosso Estado é difícil, eu diria dificílima, por conta da enchente do Rio Madeira, que isolou completamente o nosso Estado. É verdade que hoje, com certeza, o senhor deve estar recebendo telefonemas de empresários, das pessoas simples, principalmente daqueles menos favorecidos. A situação em que hoje já se encontram os nossos supermercados, com as prateleiras vazias; gasolina faltando nos postos... Não estou aqui, de forma alguma, querendo responsabilizar o Governador ou seja lá quem for. Entendemos que essa é uma situação que se sobrepõe à questão política. Estamos falando de uma situação que atinge a todos os acrianos. E queria, inclusive, aproveitar a oportunidade para lhe passar um informe. Encaminhei um expediente ao Governador Tião Viana para que ele receba – inclusive, já tinha discutido isso com o senhor – a nossa Bancada federal, os três Senadores e os oito Deputados Federais. Ele me retornou a ligação hoje. Encaminhei esse expediente ontem. Ele me ligou hoje pela parte da manhã, dizendo que, na sexta-feira, às nove horas da manhã, vai receber toda a nossa Bancada federal, para que nós possamos ver de que forma nós podemos ajudar.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito bem.

**O Sr. Sérgio Petecão** (Bloco Maioria/PSD – AC) – Porque não dá para ficar nesta expectativa, neste achismo: "eu acho que vai melhorar, eu acho que não vai faltar gasolina, eu acho que os aviões..." O senhor levantou uma questão aqui, esse problema das passagens, que é um problema seriíssimo. Neste momento de fragilidade, neste momento de muita dificuldade, as empresas, que poderiam ter um gesto de solidariedade, estendendo a mão, aumentando o número de voos, porque nós temos dificuldades em deslocamento de ônibus na BR-364, que liga o nosso Estado ao resto do Brasil, ao contrário, elas se aproveitam, aumentando o valor das passagens.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Sérgio Petecão** (Bloco Maioria/PSD – AC) – Então, eu queria parabenizá-lo e dizer que quero fazer das suas palavras as minhas palavras. O sentimento é o mesmo. As nossas divergências políticas sempre vão existir, e é bom que existam. Isso é bom para o regime democrático em que vivemos. Mas este é um momento em que temos que estar unidos, todos em prol do nosso Estado. O senhor me permite registrar a presença do Luziel, que é o representante do nosso soldado da borracha, que está aqui com o Carioca, que é lá de Rondônia. Esse aqui é um – não vou nem chamar de soldado – general. Noventa e cinco anos! Esse homem ontem esteve em meu gabinete, pedindo, tentando sensibilizar os Senadores para que nós votemos. E, hoje, infelizmente, mais uma vez, lá na CCJ, esse projeto foi retirado de pauta a pedido do Governo. Então, eu sei que o senhor tem ajudado a construir uma saída, mas nós não podemos mais, de forma...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Sérgio Petecão** (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente, obrigado. Então, para finalizar, eu queria aqui pedir ao Governo, aos representantes do Governo, às autoridades do Governo envolvidas, diretamente ou indiretamente, nessa situação do nosso soldado da borracha, que possam dar uma satisfação. Esse projeto ficou na Câmara Federal por 12 anos. Não são 12 dias; são 12 anos. E, queira ou não queira, esse pessoal criou uma expectativa de que nós, aqui do Senado, podemos resolver. Infelizmente, estamos tratando desta questão, no meu entendimento, de forma até desrespeitosa. Então, fica aqui a minha solidariedade aos nossos guerreiros soldados da borracha de toda a Amazônia, do Pará, do Amazonas, do Acre, meu Estado, mas eu acho que a forma como estamos tratando essa situação não é a forma adequada. Mais uma vez, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento. Parabéns, Senador!

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado.

Eu já tinha feito, presidindo a sessão, uma homenagem também aos que nos visitam.

**(***Soa a campainha***.)**

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu queria dizer que tirei, hoje, dia 26 de março, o preço de uma ida para Rio Branco: R$2.022,00. É um abuso! É inaceitável! E todos nós, Parlamentares, que temos função pública, temos a obrigação de nos manifestar contra essa barbaridade. É claro que 40% do preço da passagem, hoje, são de combustível, o Acre tem um combustível elevado, mas nada justifica, numa hora dessas, o preço da passagem Rio Branco – Brasília, ou Brasília – Rio Branco, ter triplicado.

Eu queria, Srª Presidenta, já que tive que ceder tempo aos apartes importantes para um tema que é tão grave, eu queria tratar, rapidamente, de mais uma questão – rapidamente, com a compreensão de V. Exª, que preside.

Eu sei que vários colegas de oposição estão usando a tribuna para questionar o nosso País por conta da posição da Standard & Poor's, uma agência que avalia riscos, de ter baixado a nota do Brasil.

Uma manifestação do Presidente Fernando Henrique Cardoso talvez seja um ponto importante para a gente tratar ou tentar entender o que é isso.

Uma agência que avalia instituições financeiras e países se posicionou ontem. A mesma agência que, em 2008, promoveu o Brasil rebaixou a nota do Brasil. O Presidente FHC disse: "Tem que olhar com jeito para isso, porque as agências não são infalíveis" – palavras do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Depois, obviamente, como uma liderança importante da oposição, ele fala: "A coisa mais difícil de ganhar, na vida, é confiança". E ele acha que o Brasil está perdendo a confiança.

Agora, o interessante de tudo isso, já que o ex-Presidente que governou o País é uma expressão, o líder de um dos Partidos mais importantes e que mais faz oposição a nós, o PSDB, é que a nota do Brasil era triplo B, ou seja, BBB, e caiu para BBB-, e foi mantido, ainda, o grau de investimentos do País.

Ora, Srª Presidenta, se a agência fez um rebaixamento na nota do País, nós podíamos lembrar aqui, ou pedir uma lembrança – só para que eu possa concluir, Presidenta – de qual era a nota do Brasil...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... na época em que o PSDB governava este País. Simples! Simples assim.

A nota era B-. O Brasil nem tinha grau de investimentos, muito menos confiança. Aliás, o País era chamado... Havia uma quota de risco no País, com uma tradução: era um país altamente especulativo. Esse era o tratamento que o Brasil tinha na comunidade internacional.

Agora, o nosso País, em 30 de abril de 2008, ainda com o Presidente Lula governando, ganhou grau de investimento; a nota segue sendo triplo B– e, neste momento, nós voltamos para a nota que o Presidente Lula conquistou em 2008. E, sinceramente – sinceramente –, nós não podemos achar que um país como o nosso, que...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ...é, hoje, a maior referência no mundo de geração de empregos, que consegue reduzir o endividamento público bruto de 58% do PIB para 57%; o líquido, de 35% do PIB para 33,8%... O Brasil é um dos endereços do mundo, um dos cinco mais importantes endereços do mundo para os investimentos estrangeiros diretos. São mais de 65 bilhões de investimentos estrangeiros diretos no nosso País. Mas nós temos a oposição, que, eu acho, em alguns momentos, faz oposição ao próprio País. Torce contra a Petrobras, quer abrir uma CPI da Petrobras, quando as instituições estão funcionando plenamente. Mas, se querem discutir Petrobras, nós aceitamos discutir.

A Petrobras, quando era governada por eles, tinha uma receita de R$60 bilhões por ano; agora é de R$280 bilhões.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O lucro líquido era de R$8 bilhões; agora, é de R$21 bilhões. O número de funcionários era 46 mil; agora, são 85 mil servidores. Os investimentos da Petrobras eram de R$18 bilhões; agora, são de R$84 bilhões. O valor de mercado da Petrobras, naquela época, dos que sabiam administrá-la, era de R$15 bilhões; agora, é de R$126 bilhões, e já chegou a ter um preço, o valor de mercado de R$250 bilhões.

Então, eu penso que o povo brasileiro não é bobo. É um povo bem informado e não vai se deixar levar por essa ação de véspera de eleição. Essas ações estão muito mais vinculadas ao calendário eleitoral do que a um calendário econômico de querer fazer com que a Petrobras fique melhor, que o Banco Central cumpra melhor seu papel, que o BNDES financie mais.

Falavam que o BNDES só financiava os grandes...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ontem o Dr. Luciano Coutinho, professor, esteve aqui na CAE e deu uma aula, o BNDES, que tem aquele S, está ponto mais de 60 bilhões por ano nas mãos dos micro e pequenos empresários deste País. Mais de um terço!

Eu quero então fazer aqui só este contraponto: que a sociedade avalie bem que País tínhamos há 10 anos e que País temos hoje com a Presidenta Dilma, que herdou o Governo do Presidente Lula.

Sinceramente, essa nota, esse rebaixamento da Standard & Poor's não diminui o Brasil. A nossa nota, agora rebaixada, é pelo menos cinco vezes maior que a nota que o Brasil tinha quando o PSDB governava este País.

Eu não tenho mais tempo, mas pelo menos agradeço ao Senador Suplicy.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Mário Couto** (Bloco Minoria/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Sou orador depois de V. Exª. V. Exª fique à vontade para finalizar o seu pronunciamento.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, meu querido Senador.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senador Jorge Viana, como V. Exª aqui reitera, tenho também toda a confiança na seriedade, determinação, assertividade e vontade de que todas as coisas sejam realizadas da forma mais transparente e correta, é o que a Presidenta Dilma Rousseff tem demonstrado, assim como também a Presidenta da Petrobras, Graça Foster. Também ontem o Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, mostrou o seu caráter, a forma tão...

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Correta.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... correta de proceder à frente daquela instituição, o que foi reconhecido inclusive pelas palavras dos Senadores da oposição, do próprio Senador Alvaro Dias. Então, cumprimento V. Exª.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado. (*Fora do microfone.*)

Quero agradecer ao Senador Mário Couto, próximo orador, que sempre tem sido muito crítico ao nosso Governo, o que é parte do processo democrático que vivemos aqui. Hoje estou num papel de tentar também trazer, diante das versões, os fatos. O Brasil do G20, do Grupo do G20, tem a quinta melhor posição do ponto de vista de suas reservas. Então, sinceramente, se os candidatos de oposição não estão viabilizando, não apresentam propostas alternativas ao nosso Governo, que não usem a Petrobras, que não usem a economia brasileira, que não usem o BNDES, para tentar se cacifar junto ao eleitorado.

Penso que essa tentativa de fazer uma CPI na mais importante empresa brasileira está mais vinculada ao calendário eleitoral do que ao zelo pelo País, ao zelo pela economia brasileira.

Muito obrigado, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito bem.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV – RN) – Srª Presidente, pela ordem.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Davim.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco Maioria/PV – RN. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, só para fazer um comunicado. A partir de amanhã, dia 27, até o dia 29, estará sendo realizado, em Natal, no Rio Grande do Norte, o IV Congresso Luso-Brasileiro de Terapia Intensiva, um evento científico promovido pela AMIB (Associação de Medicina Intensiva Brasileira) e a Sociedade Portuguesa de Cuidados Intensivos.

A partir de amanhã, em Natal, no Rio Grande do Norte, estarão debatendo os temas pertinentes à terapia intensiva, à UTI, dez especialistas portugueses de grandes centros de terapia intensiva de Portugal e um elenco de intensivistas brasileiros. Lá estarão sendo debatidos esses temas. Regularmente acontecem encontros científicos entre Brasil e Portugal e a terapia intensiva tem o seu congresso, o IV Congresso Luso-Brasileiro, com coparticipação da Associação Médica Brasileira e da Sociedade Norte-Rio-Grandense de Terapia Intensiva.

Portanto, faço esse comunicado até porque participarei desse Congresso. Estarei debatendo, em uma mesa, com os colegas médicos e intensivistas portugueses temas inerentes à UTI.

Muito obrigado, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª. Sem dúvida nenhuma, a participação de V. Exª engrandecerá muito esse evento, que é significativo e muito importante, sobretudo nas relações entre Brasil e Portugal.

Antes de passar a palavra ao nosso próximo orador inscrito, que falará pela Liderança da Minoria, Senador Mário Couto, a quem já convido para subir à tribuna, apenas gostaria de ler um comunicado que está sobre a mesa.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –

**COMUNICAÇÃO**

*Comunico ao Exmo Sr. Presidente do Senado Federal que, em virtude da licença apresentada pelo Exmo Senador Garibaldi Alves, nos termos dos arts. 55, inciso III, e 56, inciso II, da Constituição Federal, combinados com o art. 43, inciso I, do Regimento Interno, estou, nesta data, reassumindo o mandato de Senadora, pelo PMDB, representando o Estado do Rio Grande do Norte.*
*Sala de Sessões, 26 de março de 2014. – Senadora* ***Ivonete Dantas.***

É o seguinte a Comunicação na íntegra:

**COMUNICAÇÃO**

Comunico ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, em virtude da licença apresentada pelo Excelentíssimo Senador Garibaldi |Alves, nos termos do art. 55, III e 56, II da Constituição Federal, combinados com o artigo 43, I do Regimento Interno, estou nesta data reassumindo o mandato de Senadora pelo PMDB, representando o Estado do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, 26 de março de 2014. – Senadora **Ivonete Dantas.**

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

Em nome da Presidência, nós lhe damos boas-vindas. É sempre bom, Senadora Angela, que compõe a Mesa deste Senado Federal, ter mais uma Senadora entre todos nós, desejando ao Senador Garibaldi, que se licencia para tratamento médico, o mais pronto restabelecimento.

Com a palavra, o Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, antes mesmo de iniciar o meu pronunciamento, quero parabenizar V. Exª pelo grau de maturidade na direção da Presidência e dizer a V. Exª que fico muito feliz, quando vejo atitudes como a que V. Exª acabou de dar como exemplo, deixando o orador inteiramente à vontade, não cortando a fala do orador, deixando-lhe o direito de expressão.

O único direito que a minoria tem nesta Casa, hoje, é este, o direito de falar. Eu aplaudia V. Exª dali, ao ver como um Senador honrado, o Senador que me antecedeu, usou tranquilamente da palavra, aqui, nesta tribuna.

É difícil, meus caros companheiros da Aerus, lidar com esse Governo. É muito difícil.

Lembro que, há cinco ou seis anos, nós já tentávamos resolver o problema de V. Sªs nesta Casa: reunião com Ministro, com o Presidente do Senado, com a Procuradoria-Geral da República. Enfim, foi preciso o Supremo. E, hoje – pasmem, senhoras e senhores! –, ainda brigam para que a Presidência cumpra a ordem do Supremo Tribunal Federal.

É muito sofrimento! É o que passa este País inteiro. Pensem nos aposentados deste País. Aquele que tem condição de trabalhar já sofre. Até ir e vir, que é um direito constitucional, porque ir à sua própria casa e dela vir... Ele pode não chegar à sua casa mais, de tanta violência que há neste País. Até esse direito se perdeu nesta Pátria.

Os aposentados desta Pátria sofrem demais. Prometeram tanto! O Lula disse que ia tratar os aposentados de uma maneira diferente. Tratou de uma maneira diferente – pisando. A Dilma também tratou de uma maneira diferente – fazendo com que passem fome.

Brasileiros e brasileiras, paraenses da minha querida terra de Nossa Senhora de Nazaré, a minha padroeira, fiquei chocado, esquecido. A minha Santa que eu uso na lapela do meu paletó, esqueci de colocar.

É difícil, Senador Jorge Viana, meu querido companheiro, hoje é muito difícil vir a esta tribuna defender este Governo. Estava pensando ali na minha mesa enquanto o Senador falava: como se pode defender um país totalmente estraçalhado?

Trago na minha mão hoje um pedido de *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff. Quero que os brasileiros me acompanhem, aqueles brasileiros que sofrem e veem a realidade do País. Não adianta tentar aqui tentar tapar o Sol com a peneira. A realidade deste País está exposta para quem quiser ver: a Presidenta da República apadrinha os ditadores. Ou é mentira minha? Seiscentos somados ao total que já foi passado a Cuba dão mais de R$1 bilhão. E não querem pagar a conta dos aposentados do Aerus.

Dão a um ditador que não se sabe a conta de quantos mandou matar, o maior assassino da humanidade depois de Hitler. E a Dilma, companheira desse assassino criminoso, dá dos brasileiros mais de R$1 bilhão.

Ora, o Brasil precisa de hospitais. Brasileiros, brasileiras, paraenses, homens e mulheres da minha terra querida, você lá do interior do Pará, da minha cidade natal do Marajó...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... de Soure, de Salvaterra, que não têm um aparelho de ultrassonografia, que, às vezes, não tem dinheiro para comprar um remédio, como você entende se gastarem bilhões e bilhões de reais, num país totalmente esfacelado para sediar uma Copa do Mundo? Quanto vale o estádio daqui de Brasília? Quanto vale? Ele tem o nome de Mané Garrincha. Sabe quantos clubes profissionais há em Brasília? Três ou quatro.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – O que vai ser feito, brasileiros, depois da Copa do Mundo, com esse estádio e com os outros estádios? Se fossem hospitais, todos nós saberíamos o que seria feito!

Oh, Dilma, você confessou, Dilma, você confessou um crime agora, depois de tantos crimes praticados contra esta Pátria! E agora açodadamente você fez uma carta ao jornal *O Estadão* e declarou um crime de improbidade administrativa.

Por isso, quero hoje aqui, como brasileiro, não quero como oposição, eu quero como brasileiro...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... protocolar o pedido de *impeachment*, baseado no art. 51 da Constituição Federal, baseado no art. 85 da Constituição Federal, inciso V, que fala da probidade na administração.

A nossa Presidente sabia. Ela que não venha fazer a mesma coisa do Lula, que nunca sabe e nunca viu! A nossa Presidenta sabia! Ela declarou isto por escrito, que ela sabia.

Aliás, brasileiro, você não deve mais agüentar o tanto de corrupção que passa a...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB-PA) – ... o tanto de corrupção que se tem neste País. É trágico, Brasil! É trágico, Brasil, ligar a televisão e ver, quase toda semana, o envolvimento do governo em atos de corrupção, brasileiros e brasileiras!

Chega, Brasil!

Não se agüenta mais comparar o governo Fernando Henrique com o governo Lula. Como recebemos o País? Quanto era a inflação? Como deixamos a inflação? Como está a inflação, hoje, brasileiros? Como a Dilma recebeu? Como o Lula recebeu este governo e como está este governo?

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB-PA) – Desço, Presidenta, mas não posso deixar de observar: primeiro, estou altamente coberto pela Constituição; estou coberto pela Lei nº 1.079 – altamente coberto! Vou dar entrada no *impeachment* da Presidenta.

Eu quero dizer ao Brasil sempre, aqui desta tribuna: o que aconteceu com este pedido de *impeachment*? O que fizeram com ele? O que os Deputados, submissos ao governo – e vou dar entrada na Câmara – e os Senadores submissos ao governo vão fazer com esse documento, altamente constitucional, pedindo o *impeachment* da Presidenta?

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB-PA) – Quero dizer ao povo brasileiro que faço a minha obrigação como cidadão brasileiro. (F*ora do microfone.)* Estou cumprindo a minha obrigação dê no que der, rasguem ou não rasguem o meu pedido; mas eu darei entrada sentindo na pele o que está acontecendo com a minha Nação, com o meu povo, com o meu Estado.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – O sinal... Desço, Presidenta. Não vou tomar o mesmo tempo que o tomou o Senador Jorge Viana. Não preciso; para justificar. O País está vendo.

O melhor advogado e o melhor juiz é o momento. E o momento que se vive é claro...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB-PA) – O momento que se passa nessa Pátria é cristalino. (*Fora do microfone.*) A Pátria está sem rumo; a Pátria está sem leme. A inflação, a corrupção, a criminalidade, a incompetência tomaram conta do País. E, agora, querem dizer que a empresa que baixou a nota do Brasil não vale nada, que a empresa é uma empresa comum.

A luz amarela acendeu: rebaixaram o País! Estão dizendo assim: "Investidores, cuidado; cuidado, investidores, que aquele país está quebrado". "Cuidado ao investirem lá; não invistam lá. Tenham cuidado, porque aquele país está quebrado".

*(Interrupção no som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB-PA. *Fora do microfone.*) – Só um minuto mais, Presidenta.

Desço, Presidenta, dizendo ao povo brasileiro: não há um Senador do governo que possa vir aqui defender com clareza a Presidenta Dilma – nenhum! –, porque as evidências estão claras, porque os números não mentem, porque o País desgraçadamente foi cair na mão dos petistas. Mentirosos! Mentiram a vida inteira! E, hoje, felizmente, a Nação começa a perceber quem são eles.

Muito obrigado, Presidenta, pelo seu carinho.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB-AM) – Dando continuidade à nossa lista de oradores, convido a fazer uso da palavra, em permuta que fez com os Senadores Paulo Bauer e Walter Pinheiro, a Senadora Angela Portela.

Com a palavra V. Exª, querida Senadora.

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Senadora Vanessa Grazziotin, a quem quero cumprimentar e parabenizar pelo protagonismo, ontem, naquela sessão solene em que agraciamos cinco mulheres com o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. Mulheres que se dedicaram à causa da garantia dos direitos das mulheres; mulheres que se dedicaram à educação, à saúde; mulheres que realizaram, da sua maneira, na sua cidade, de acordo com suas dificuldades e suas limitações, ações efetivas que visavam assegurar à mulher brasileira uma vida mais digna.

Mas, Srª Presidenta, Senadora Vanessa, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu venho à tribuna, hoje, para demonstrar a nossa grande preocupação, porque temos acompanhado com atenção e com cuidado especial, com uma preocupação extrema as ações do Governo do Estado de Roraima, ou ainda, a falta de compromisso do Estado com a nossa população.

Nós vimos, na edição do jornal *Folha de S.Paulo* do dia 22 de março, agora, uma matéria que mostra claramente a situação preocupante que vive o nosso Estado de Roraima em relação à sua dívida, em relação aos investimentos que estão sendo feitos no Estado, em relação ao futuro de um Estado que foi ex-território, que tinha todas as suas contas saneadas, onde existia todo um quadro fiscal favorável para o investimento em saúde pública de qualidade, em educação para a população jovem e investimento na segurança pública do nosso Estado.

Essa matéria mostra claramente que a dívida do governo de Roraima saltou de 41% para 74% do PIB; chegando perto de R$2 bilhões, o que corresponde a mais do dobro do repasse anual do Fundo de Participação dos Estados.

É evidente que esse quadro trará sérias dificuldades para o Estado em um futuro breve. Há, porém, um problema adicional: compreende-se que haja alta do endividamento do Estado desde que os recursos obtidos se traduzam em gastos de qualidade, em investimentos na qualidade de vida da população. Seria o caso, por exemplo, de investimentos estruturantes, capazes de criar emprego e renda para a juventude de Roraima, para os agricultores.

Todavia, em Roraima, ocorre justamente o contrário. Os investimentos, que em 2011 recebiam 16% da receita de Roraima, caíram para 8% em 2013. Vejam bem: de 16%, em 2011, em volume de investimentos com recursos próprios do Estado, para, em 2013, apenas 8% de investimentos. O que aumentou foram os gastos com pessoal, que saltaram, no mesmo período, de 34% para 46%.

É, portanto, um gasto de má qualidade. No ano passado, o governo de Roraima gastou R$865 milhões a mais do que arrecadou. Com isso, o déficit fiscal saltou para 10,7% do Produto Interno Bruto, o maior entre todas as Unidades da Federação – o maior!

Tornou-se hábito, por parte de integrantes do governo de Roraima, culpar a área federal, culpar o Governo Federal. Trata-se de pura manobra, sem qualquer respaldo nos fatos. Ao contrário; foi com recursos federais que se custeou a maior parte dos investimentos feitos em Roraima, como o saneamento de nossa capital, Boa Vista – 100% saneada com recursos do Governo Federal.

São do Governo Federal também os investimentos em energia elétrica, que contemplaram execução de obras no valor de R$26,78 milhões nos segmentos de distribuição, comercialização e administração, com vistas a garantir a qualidade e a continuidade dos serviços prestados aos clientes, à nossa população.

No Programa Luz para Todos (LPT), que, por sinal, precisa ter continuidade em nosso Estado, foi aplicado um montante de R$3,86 milhões, o que permitiu a construção de 104km de rede rural para distribuição de energia elétrica.

Não se pode, porém, depender apenas dos investimentos da União. Sem um efetivo impulso por parte do Governo de Roraima, a economia do Estado permanece atrelada à Administração Pública. Até como efeito da redução dos investimentos governamentais, a Administração representa hoje 49,7% do PIB do nosso Estado. A média nacional é de 16,2%, enquanto, repito, 49,7% do PIB estadual vem da Administração Pública!

As despesas prioritárias deveriam referir-se a educação, a saúde, a segurança, a investimentos na agricultura familiar, no setor produtivo, a investimentos na redução das desigualdades sociais. As despesas prioritárias seriam essas para um bom gestor público.

Para se ter uma ideia desse quadro desalentador, a Prova Brasil dá uma medida disso na área da educação. A percentagem de alunos de Roraima com aprendizado adequado é muito baixa. Quando se fez a avaliação, em Português, de alunos do 5º ano, verificou-se que apenas 27% tinham nível adequado de aprendizado. No 9º ano, esse nível caiu para 16%. Já, em Matemática, só mostram aprendizado adequado no 5º ano 19% dos estudantes. Ainda em Matemática, quando se chega ao 9º ano, o nível se reduz a apenas 7%. Em todos os casos, a *performance* de Roraima fica abaixo da média nacional.

Não é para menos. Das escolas de Roraima, 21% sequer contam com biblioteca, de acordo com dados oficiais de 2011; enquanto 78% não dispõem de esgoto. Um quarto das escolas, em pleno século XXI, não se conectam à Internet, além das suas estruturas físicas se encontrarem em estado deplorável. Há necessidade de investimento e reforma nas escolas públicas, de apoio, de valorização do profissional do magistério.

Indicadores da entidade especializada Todos pela Educação mostram porque isso ocorre. A taxa de distorção idade-série chega a 28,3% nos anos finais do Ensino Fundamental e a 27,2% do Ensino Médio. Isso significa que, de cada 100 estudantes de Roraima, 30 estão em uma série inadequada para a sua idade.

Também no sistema de saúde o abandono é marcante. Há pouco mais de um mês, o Ministério Público Estadual abriu portaria de instauração de investigação preliminar, preparando inquérito civil público, para verificar a falta de medicamentos no nosso sistema público. Há uma longa lista de medicamentos em falta. No entanto, ainda mais grave, os hospitais e postos de saúde sequer contam com equipamentos básicos.

O próprio Ministério Público recomendou à Secretaria de Saúde providências para a compra de materiais fundamentais para o Hospital Geral de Roraima (HGR). É o caso de filme para exames de raio X – algo de elementar em qualquer hospital. Na verdade, pelos relatos que dispomos, sequer sondas nasogástricas são disponibilizadas aos pacientes.

Mais uma vez, o próprio Ministério Público precisou recomendar o conserto do mamógrafo do Centro de Referência da Mulher. Imagine-se um centro médico de grande relevância para a população feminina que sequer conta com um mamógrafo em condições de funcionamento e, pior, que precisa de uma instrução do Ministério Público para que se procure sanar essa grave falta.

Também na segurança pública, em que pese Roraima permanecer como um dos Estados brasileiros com menor índice de homicídios, há um crescimento nos registros de outros crimes.

Roraima está entre os dez Estados mais perigosos para as mulheres. Ficou em quarto lugar entre os Estados onde as mulheres mais enfrentam violência doméstica. Verifica-se aumento de assaltos e de roubos. A população sente-se insegura. Há carência de ação preventiva mais eficiente na área de segurança pública.

Trata-se, portanto, Srs. Senadores e Senadoras, de um quadro extremamente negativo. Alega-se, no Governo, que as despesas se elevaram nos setores de educação e de saúde. No entanto, o nosso IDH está ainda em 0,750, a expectativa de vida não passa dos 70 anos, e o analfabetismo atinge 10% da população.

Não contamos hoje com uma política industrial capaz de vitalizar esse setor, que responde por apenas 8,7% do Produto Interno Bruto de Roraima. Mesmo nossa agricultura, prejudicada por uma infraestrutura sucateada, corresponde a apenas 3,8% da economia de Roraima.

*(Soa a campainha.)*

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Srª Presidenta, Roraima enfrenta, portanto, uma dificuldade muito grande no que se refere à gestão pública, no que se refere à eficiência no uso do dinheiro público de forma a atender as necessidades básicas da população do nosso Estado.

Por isso, registro, mais uma vez, a nossa grande preocupação com a situação crítica em que nosso Estado se encontra no que diz respeito ao papel do governante estadual, ao papel do Poder Executivo estadual, no que se refere à melhoria do atendimento às necessidades básicas da população.

A saúde da população do nosso Estado clama por melhorias. É preciso haver ações eficazes e eficientes, investimentos concretos e efetivos na área de saúde do nosso Estado. É preciso haver investimentos concretos...

*(Soa a campainha.)*

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Vou concluir, Srª Presidente.

É preciso haver ações concretas e eficientes, para que a população possa ser bem atendida nos hospitais, possa chegar a um posto de saúde e dispor de médicos para atendê-la.

Felizmente, o Programa Mais Médicos tem atendido no setor da atenção básica. Foram disponibilizados para nossa capital, Boa Vista, 64 médicos do Programa Mais Médicos, lançado pela Presidenta Dilma. Isso tem amenizado o problema no atendimento básico na nossa capital. Os Municípios do interior também estão recebendo atendimento básico de saúde no que diz respeito ao Programa Mais Médicos, o que tem sido um alento. Essa é uma ação efetiva e articulada do Governo Federal, que quer dar prioridade à melhoria da atenção à saúde pública do nosso País.

Era isso, Srª Presidenta.

Muito obrigada.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Mesa é que cumprimenta V. Exª. Quero dizer que o protagonismo na sessão de ontem foi totalmente seu. V. Exª preside esse prêmio, esse Diploma, esse reconhecimento do Senado Federal denominado Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, como forma de reconhecer a luta de todas aquelas que se empenham muito pela construção de uma sociedade em que homens e mulheres tenham o mesmo tratamento, em que as mulheres não sejam oprimidas como, infelizmente, ainda são hoje.

Então, cumprimento V. Exª. Sabemos que vive um momento difícil. Entretanto, V. Exª está aqui firme. A vida é assim, Senadora Angela. A vida é assim, a vida continua, e temos de vivê-la com muita intensidade. Então, receba nossos cumprimentos.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, que convido para se aproximar para fazer uma comunicação inadiável, o Senador Eduardo Suplicy, passo a ler o **Parecer nº 186, de 2014**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, cujo Relator *ad hoc* foi o Senador Wilder Morais, sobre a **Mensagem nº 18, de 2014** (nº 37, de 2014, na origem), pela qual a Senhora Presidenta da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Mário Povia para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

Faço a leitura também do **Parecer nº 187, de 2014**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, cujo Relator foi o Senador Jayme Campos, sobre a **Mensagem nº 19, de 2014** (nº 38, 2014, na origem), pela qual a Senhora Presidenta da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Fernando José de Pádua Costa Fonseca para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

São os seguintes os Pareceres na íntegra:

# PARECER
# Nº 186, DE 2014

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 18, de 2014 (nº 37/2014, na origem), da Senhora Presidenta da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor MÁRIO POVIA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 26 de março de 2014, apreciando relatório apresentado pelo Senador Wilder Morais sobre a Mensagem (SF) nº 18, de 2014, opina pela aprovação da indicação do Senhor MÁRIO POVIA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, por **19 (dezenove)** votos favoráveis, **1 (um)** voto contrário e **nenhuma** abstenção.

Sala das Comissões, 26 de março de 2014.

**SENADOR FERNANDO COLLOR**

Presidente da Comissão

## Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI

### MENSAGEM (SF) Nº 18, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 6ª REUNIÃO, DE 26/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Sen Fernando Collor

**RELATOR:** "Ad Hoc" Sen Wilder Morais

| Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) | |
|---|---|
| Lindbergh Farias (PT) | 1. Humberto Costa (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. José Pimentel (PT) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Wellington Dias (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 4. Marcelo Crivella (PRB) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| VAGO | 6. Lídice da Mata (PSB) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 7. Vanessa Grazziotin (PCdoB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)** | |
| Clésio Andrade (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| Lobão Filho (PMDB) | 2. VAGO |
| Eduardo Braga (PMDB) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 4. Roberto Requião (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 5. Waldemir Moka (PMDB) |
| Jader Barbalho (PMDB) | 6. Ivo Cassol (PP) |
| Ciro Nogueira (PP) | 7. Francisco Dornelles (PP) |
| Sérgio Petecão (PSD) | 8. Kátia Abreu (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 2. Alvaro Dias (PSDB) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 3. Ruben Figueiró (PSDB) |
| Wilder Morais (DEM) | 4. Jayme Campos (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)** | |
| Fernando Collor (PTB) | 1. Gim (PTB) |
| Cidinho Santos (PR) | 2. João Vicente Claudino (PTB) |
| VAGO | 3. Eduardo Amorim (PSC) |
| Alfredo Nascimento (PR) | 4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) |

# RELATÓRIO

RELATOR: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

RELATOR "AD HOC": Senador **WILDER MORAIS**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Senhora Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor MÁRIO POVIA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes. Para tanto, encaminha a esta Casa a Mensagem nº 18, de 2014 (Mensagem nº 37, de 2014, na origem), à qual se encontra anexado o *curriculum vitae* do indicado e demais documentos pertinentes.

O Senhor Mário Povia nasceu na cidade de Osasco (SP) em 1963. É engenheiro, graduado pela Universidade Mackenzie, e bacharel em Direito, pela Universidade Paulista. Possui pós-graduações nas áreas de administração de empresas e direito processual e do trabalho, ambas pela Universidade Mackenzie, e em regulação de serviços públicos, pela Fundação Getúlio Vargas.

O histórico profissional do indicado registra que ele é servidor efetivo da carreira de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, tendo tomado posse em janeiro de 2006. Nesse período, foi Presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Porto Organizado de São Sebastião; na ANTAQ, foi assessor da Superintendência de Portos, assessor técnico da Diretoria, Superintendente de Portos e, finalmente, desde dezembro de 2012, ocupa interinamente cargo de Diretor.

Além dos cargos citados, o indicado foi diretor da Associação dos Servidores da ANTAQ, e da Associação Nacional dos Especialistas em Regulação.

Constata-se, ainda, que o indicado apresentou as declarações e as informações exigidas pela Resolução nº 41, de 2013, do Senado Federal, que alterou seu Regimento Interno "para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões", e pelo Ato nº 1, de 2009 – CI, alterado pelo Ato nº 4, de 2013 – CI, que "disciplina o processo de aprovação de autoridades no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura". São elas relativas a: existência de parentes que exercem ou exerceram atividades

vinculadas a sua atividade profissional; participação em empresas ou entidades não-governamentais; regularidade fiscal; ações judiciais; e participação de conselhos de administração de empresas estatais ou de direção de agências reguladoras. Foi também apresentada argumentação escrita destinada a demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo.

Consideram-se atendidos os requisitos estabelecidos no art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001. Por fim, cabe mencionar que, segundo as informações apresentadas, o indicado não mantém, ou manteve nos últimos doze meses, vínculos com empresa que explore atividades reguladas pela ANTAQ, e portanto não se verificaram as situações de impedimento previstas no art. 58 da supracitada lei.

Diante do exposto, entendemos que os Senadores e Senadoras integrantes da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor MÁRIO POVIA, constante da Mensagem nº 18, de 2014 (nº 37, de 2014, na origem), para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea *f*, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2005.

Sala da Comissão, 26 de março de 2014.

Senador Fernando Collor, Presidente

, Relator

Relator "Ad Hoc"

# PARECER
# Nº 187, DE 2014

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 19, de 2014 (nº 38/2014, na origem), da Senhora Presidenta da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 26 de março de 2014, apreciando relatório apresentado pelo Senador Jayme Campos sobre a Mensagem (SF) nº 18, de 2014, opina pela aprovação da indicação do Senhor FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, por **19 (dezenove)** votos favoráveis, **1 (um)** voto contrário e **nenhuma** abstenção.

Sala das Comissões, 26 de março de 2014.

**SENADOR FERNANDO COLLOR**

Presidente da Comissão

# SENADO FEDERAL
## Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
### MENSAGEM (SF) Nº 19, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 6ª REUNIÃO, DE 26/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Sen Fernando Collor

**RELATOR:** Sen Jayme Campos

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)** | |
| Lindbergh Farias (PT) | 1. Humberto Costa (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. José Pimentel (PT) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Wellington Dias (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 4. Marcelo Crivella (PRB) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| VAGO | 6. Lídice da Mata (PSB) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 7. Vanessa Grazziotin (PCdoB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)** | |
| Clésio Andrade (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| Lobão Filho (PMDB) | 2. VAGO |
| Eduardo Braga (PMDB) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 4. Roberto Requião (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 5. Waldemir Moka (PMDB) |
| Jader Barbalho (PMDB) | 6. Ivo Cassol (PP) |
| Ciro Nogueira (PP) | 7. Francisco Dornelles (PP) |
| Sérgio Petecão (PSD) | 8. Kátia Abreu (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 2. Alvaro Dias (PSDB) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 3. Ruben Figueiró (PSDB) |
| Wilder Morais (DEM) | 4. Jayme Campos (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)** | |
| Fernando Collor (PTB) | 1. Gim (PTB) |
| Cidinho Santos (PR) | 2. João Vicente Claudino (PTB) |
| VAGO | 3. Eduardo Amorim (PSC) |
| Alfredo Nascimento (PR) | 4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) |

# RELATÓRIO

RELATOR: Senador **JAYME CAMPOS**

Por meio da Mensagem (SF) nº 19, de 2014 (nº 38, de 2014, na origem), a Senhora Presidente da República submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor Fernando José de Pádua Costa Fonseca para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).

A ANTAQ, autarquia especial vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, foi criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que "dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes".

Determina o art. 53 da mencionada Lei nº 10.233, de 2001, que os membros da Diretoria da ANTAQ serão nomeados pela Presidência da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, III, *f*, da Constituição Federal. Em complementação estabelece que o ocupante de cargo de Diretor da instituição deve ser brasileiro, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de suas especialidades.

Cabe à Comissão de Serviços de Infraestrutura, em razão das competências previstas no art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito estabelecido no art. 383, também da nossa carta regimental.

Consta dos autos da presente Mensagem o *curriculum vitae* do indicado, em obediência à prescrição regimental do art. 383, I, *a* (redação da RSF nº 41, de 2013), e ao disposto no art. 1º, inciso I, do Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que "disciplina o processo de aprovação de autoridades".

Segundo informa o currículo apresentado, o Senhor Fernando José de Pádua Costa Fonseca é cidadão brasileiro, nascido em 6 de dezembro de 1959. Sua formação acadêmica abrange a graduação em Engenharia Civil, realizada na Escola de Engenharia do Triângulo Mineiro (Uberaba-MG) entre 1978 e 1983, e pós-graduações/especializações em Engenharia Econômica pela AEUDF (março/dezembro de 1985); MBA em Regulação e Concessão de Serviços Públicos pela Fundação Getúlio Vargas – FGV – (março/agosto de 2000); em Gestão Ambiental no Setor de Transportes pela Universidade de Brasília (setembro de 2002 a junho de 2003); e MBA em Defesa da Concorrência pela FGV (setembro de 2009 a agosto de 2011). Consta ainda a participação em cursos, seminários e missões no exterior relacionados ao setor portuário.

Iniciou sua vida profissional na Empresa de Portos do Brasil S/A (PORTOBRÁS) como engenheiro de portos e vias navegáveis em dezembro de 1983, tendo mantido seu vínculo até dezembro de 1990. Nessa instituição ocupou cargos de chefia relacionados à elaboração de propostas orçamentárias, assim como planos de desenvolvimento e expansão para setor portuário brasileiro.

A partir de 1990, passou a ocupar cargo de engenheiro sênior na Companhia Docas do Rio de Janeiro, tendo sido requisitado, já em março de 1991, pelo Ministério dos Transportes para ocupar diversos cargos em comissão, todos relacionados ao planejamento e desenvolvimento da infraestrutura de transportes.

No ano de 2002, foi então requisitado pela recém-criada Agência Nacional de Transportes Aquaviários para novo exercício de cargo em comissão, o que se deu até a sua admissão efetiva, em dezembro de 2005, para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, no 1º concurso público promovido por aquela autarquia.

Uma vez pertencente aos quadros da ANTAQ, passou a desempenhar funções relevantes como de Gerente Geral, Gerente Executivo e Superintendente, todos dentro da Superintendência de Portos, onde exerceu atividades de fiscalização, planejamento e elaboração de normas referentes às outorgas portuárias. Finalmente, em dezembro de 2012, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de Diretor da ANTAQ, cargo para o qual agora é indicado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República para exercer mandato.

Cumpre destacar ainda sua participação como presidente e presidente suplente em diversos Conselhos de Autoridade Portuária, desde 2002 até o ano de 2012.

A análise do *curriculum vitae* encaminhado evidencia, assim, que a formação acadêmica, a trajetória e o desempenho profissional do indicado credenciam-no para o exercício do cargo para o qual foi escolhido pela Excelentíssima Senhora Presidente da República.

Consideram-se atendidos os requisitos estabelecidos no art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, bem como as exigências constantes do art. 383, I, do RISF (redação da RSF nº 41 de 2013), e do art. 1º do Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, no tocante ao fornecimento, pela autoridade indicada, da documentação necessária à análise desta Comissão (*curriculum vitae* e demais declarações exigidas). Ainda de acordo com a documentação apresentada, não se verificou a existência de quaisquer dos impedimentos constantes do art. 58 da Lei nº 10.233, de 2001.

Diante do exposto, entendemos que os Senadores e Senadoras integrantes da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor Fernando José de Pádua Costa Fonseca, constante da Mensagem nº 19, de 2014.

Diante do exposto, entendemos que os Senadores e Senadoras integrantes da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor Fernando José de Pádua Costa Fonseca, constante da Mensagem nº 19, de 2014.

Sala da Comissão, 26 de março de 2014.

Sen. Fernando Collor, Presidente

, Relator

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Esses dois pareceres estão sobre a mesa, e o Presidente consultará, logo mais, no início da Ordem do Dia, o Plenário e as lideranças sobre a possibilidade da inclusão desses dois projetos na nossa pauta da Ordem do Dia de hoje.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Passo a palavra, neste momento, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Vanessa Grazziotin, quero aqui registrar e citar algumas palavras ditas pela Presidenta Graça Foster ao *O Globo* de hoje, numa entrevista que considero muito positiva e que, de alguma forma, faz ressaltar, ainda mais, aquilo que Janio de Freitas, em sua coluna "Mistérios do Futuro", na *Folha de S.Paulo* de domingo, assim expressou:

> Parte do futuro do Brasil depende da Petrobras, de decisões tomadas nos anos recentes e nos próximos.
> *Fez muito bem. Atingida por uma notícia-acusação, Dilma Rousseff respondeu de imediato, com a explicação de que o Conselho de Administração da Petrobras, por ela presidido, concordou com a questionada compra de uma refinaria nos Estados Unidos baseado em relatório impreciso e incompleto. Essa presteza é um dever primordial dos Presidentes, ao qual os brasileiros não estamos acostumados em meio à plena liberdade de especulação, boataria e politicagem.*
> *[...]*
> *O mérito maior de Dilma Rousseff* [logo adiante, ressalta Janio de Freitas]*, a meu ver, é a lisura de sua Presidência. Todas as suas medidas são passíveis de crítica administrativa ou política. Mas, do ponto de vista ético, até hoje cada medida reforça uma espécie de garantia, tanto quanto pode sê-lo, de que (para desgosto dos jornalistas) a presunção de inocência faz todo sentido ante qualquer insinuação, suspeita ou acusação a Dilma.*
> *[...]*
> *Nesse aspecto do atual Governo, há outra novidade: a equipe feminina do nível ministerial tem sido um espetáculo pouco observado, mas impecável, de dedicação à eficiência, seriedade e discrição. As mulheres do Ministério, incluída a Gleisi Hoffmann já de volta ao Senado, são responsáveis pela maior parte do que haja de eficácia no Governo.*

Um pouco mais adiante, diz Janio de Freitas:

> *Ao assumir a Presidência da empresa, Graça Foster fez transparecer que lá encontrava muitos desarranjos, técnicos e financeiros. Deles se soube muito pouco. O mais importante não nos chegou: o que levou a tais problemas, como foi possível avançarem sem encontrar um freio? A rigor, nem se sabe se os desarranjos existiam ou existem mesmo.*
> *Grande parte do futuro do Brasil, no entanto, depende da Petrobras. Depende de decisões tomadas nos anos recentes e nos próximos anos, e hoje e amanhã.*

Ora, a Presidenta Graça Foster, hoje, em *O Globo*, de maneira muito consistente com a postura de firmeza, de assertividade e de transparência da Presidenta Dilma Rousseff, assim responde algumas das perguntas que aqui citarei:

> *Qual foi sua reação quando a Presidente Dilma disse que a compra da refinaria de Pasadena, em 2006, foi baseada em relatório com falhas?*
> *Eu entendi que a Presidenta e o conselho sentiram falta de mais informações. Esse é o ponto* [diz Graça Foster]. *O resumo executivo, que é um resumo para o executivo, ao ser elaborado, a gente deve colocar todos os pontos que são pontos de atenção do processo. E foi sentido falta de mais informações. Não fiquei chateada e não fiquei surpresa. Compreendo que, muitas vezes, a gente demanda mais informações. Foi dessa forma que compreendi a questão. No resumo executivo, não consta a cláusula Marlim, que trata da rentabilidade, e não consta o put option, que trata da saída da outra parte da companhia. Esses resumos executivos ficam anexados à ata. São documentos confidenciais.*
>
> *(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Mais adiante, é perguntado:

> *O que decidiu sobre Pasadena?*
> *Ontem, segunda-feira, tomamos a decisão de abrir uma comissão de apuração interna na Petrobras sobre Pasadena. Fui eu que abri. Isso é extremamente importante para esse caso. Temos até 45 dias para poder nos manifestar em uma série de processos que já estávamos em avaliação de forma administrativa. Eu já vinha tratando disso, pois sou a diretora da área internacional e fiz várias mudanças na busca de melhorias. Essa comissão não foi aberta para saber se a cláusula devia ou não estar no resumo execu-*

*tivo. Entendo que a demanda do conselho de administração é correta e justa e precisa ter informações. Não é preciso fazer uma comissão de 45 dias para se chegar à conclusão sobre a importância de tê-las no resumo executivo. É muito importante que se saiba que a Petrobras tem comando. A Petrobras é uma empresa de 85 mil funcionários e tem uma presidente. Sou eu. Eu respondo pela Petrobras. Temos uma diretoria colegiada que trabalha pela busca da melhoria. E o que precisa ser investigado é investigado nessa empresa. Esse é o ponto fundamental. Aqui, há normas, procedimentos, e ela investiga.*
*Qual foi a gota d'água para essa decisão?*
*Foi um somatório de fatos. As últimas discussões sobre a relação eventual do Diretor Paulo Roberto Costa [...] com Pasadena. Eu descobri ontem [...], não sabia que existia um comitê de proprietários de Pasadena no qual Paulo Roberto era representante da Petrobras. Esse comitê era acima do [...] (conselho de administração). Depois que entramos em processo arbitral, esse comitê deixou de existir.*

Mais adiante, quando lhe é perguntado "Mas Pasadena foi um erro?", ela responde:

*Eu preciso da comissão de avaliação. Quando você faz uma fotografia da relação que se buscou com a Astra de parceria numa refinaria no Golfo e o que tenho de informação antes de fechar a comissão, espero poder continuar afirmando que foi um negócio potencialmente adequado para a companhia. Não tenho bola de cristal para saber como será a economia. Cláusulas contratuais precisam ser avaliadas, sim, e explicitadas em algum nível ao conselho. Quando se trata da aquisição de 50%, pois foi uma parceria entre Petrobras e Astra, com valores da época e projeções da margem da época, foi um negócio que se mostrava potencialmente atraente. Com a mudança da economia e das aplicações das fórmulas de put option, da negociação e dos valores que se apresentaram e com a queda absurda de margem, não seria mais um projeto que a gente repetiria.*

Na conclusão, só vou ler mais uma resposta que é fundamental:

*Até o momento nada indica irregularidades em Pasadena?*
*Nada. Mas eu não posso não saber de alguma coisa nesse momento em relação a Pasadena. Eu não aceito, e daí vem minha indignação.*

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Concluo, Srª Presidenta:

*[...]*
*Eu sou a presidente da companhia em cima de um caso que é delicado. Não aceito descobrir que estou falando um número e que o número correto é outro (valor pago nos 50% iniciais), e nem aceito tratar um assunto em que me venha um comitê, um board de representantes das partes (Petrobras e Astra) que eu não saiba. E eu não aceito isso de jeito nenhum. E não fica pedra sobre pedra, não fica. Mas não fica, não fica. Pode ficar incomodado.*

Solicito, Srª Presidenta, que possa ser transcrita na íntegra essa importante e esclarecedora entrevista da Presidenta Graça Foster, que foi convidada por nós Senadores para vir ao Senado, junto com o Ministro Edison Lobão. Acredito que estaremos com condições de avaliar isso muito bem.

Sobretudo, quero aqui enaltecer a retidão, a assertividade e a vontade...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP. *Fora do microfone*.) – ...de agir sempre com toda a...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ...correção da Presidenta Graça Foster e da Presidenta Dilma Rousseff.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

– Entrevista da Presidente da Petrobras, Graça Foster, no jornal *O Globo*, em 26/03/2014.

# Entrevista Graça Foster – O Globo – 26/03/2014

RIO - Aparentando calma, mas, ao mesmo tempo, indignação, a presidente da Petrobras, Graça Foster conversou com O GLOBO na sede da estatal, no Centro do Rio. Em meio ao furacão de denúncias envolvendo a compra da refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos, e da prisão do ex-diretor Paulo Roberto Costa, a executiva revelou que abriu comissão para apurar a operação no Texas.

**Qual foi sua reação quando a presidente Dilma disse que a compra da refinaria de Pasadena, em 2006, foi baseada em relatório com falhas?**

Eu entendi que a presidenta e o conselho sentiram falta de mais informações. Esse é o ponto. O resumo executivo, que é um resumo para o executivo, ao ser elaborado, a gente deve colocar todos os pontos que são pontos de atenção do processo. E foi sentido falta de mais informações. Não fiquei chateada e não fiquei surpresa. Compreendo que, muitas vezes, a gente demanda mais informações. Foi dessa forma que compreendi a questão. No resumo executivo, não consta a cláusula Marlim, que trata da rentabilidade, e não consta o *put option*, que trata da saída da outra parte da companhia. Esses resumos executivos ficam anexados à ata. São documentos confidenciais.

**E isso seria normal?**

Aí, depende do diretor que está elaborando o resumo e de quão relevante é. A cláusula Marlim é relevante, mas não teve a *revamp* (modernização) da refinaria. E, por isso, não teve efeito. A *put option* é absolutamente comum, mas distinta para cada ativo. Ela não é igual. É específica. E isso não fez parte do resumo executivo.

**Foi uma falha em termos de informação?**

Eu não era diretora na época (2006) e não sei quanto falta fez. Mas não pode tratar a *put option* de forma genérica.

**Como é feito hoje?**

Da mesma forma que antes. É impossível para a presidente da companhia, ao receber o resumo executivo que se prepara para encaminhar ao CA (conselho de administração), conseguir antever todos os elementos a estarem no resumo executivo. Cabe ao diretor da área tomar posição e colocar ali quais são os pontos relevantes para que o conselho possa se posicionar com conforto e que traga segurança para todos.

**O que decidiu sobre Pasadena?**

Ontem (segunda-feira), tomamos a decisão de abrir uma comissão de apuração interna na Petrobras sobre Pasadena. Fui eu que abri. Isso é extremamente importante para esse caso. Temos até 45 dias para poder nos manifestar em uma série de processos que já estávamos em avaliação de forma administrativa. Eu já vinha tratando disso, pois sou a diretora da área internacional e fiz várias mudanças na busca de melhorias. Essa comissão não foi aberta para saber se a cláusula devia ou não estar no resumo executivo. Entendo que a demanda do conselho de administração é correta e justa e precisa ter informações. Não é preciso fazer uma comissão de 45 dias para se chegar a conclusão sobre a importância de tê-las no resumo executivo. É muito importante que se saiba que a Petrobras tem comando. A Petrobras é uma empresa de 85 mil funcionários e tem uma presidente. Sou eu. Eu respondo pela Petrobras. Temos uma diretoria colegiada que trabalha pela busca da melhoria. E o que precisa ser investigado é investigado nessa empresa. Esse é o ponto fundamental. Aqui, tem normas, procedimentos e ela investiga.

**Qual foi a gota d'água para essa decisão?**

Foi um somatório de fatos. As últimas discussões sobre a relação eventual do diretor Paulo Roberto (Costa, ex-diretor) com Pasadena. Eu descobri ontem (segunda-feira), não sabia que existia um Comitê de proprietários de Pasadena no qual o Paulo Roberto era representante da Petrobras. Esse comitê era acima do *board* (conselho de administração). Depois que entramos em processo arbitral esse comitê deixou de existir.

**Qual era a função desse comitê de proprietários?**

Não sei ainda e esse é um ponto que a comissão está procurando, quais eram os estatutos, quais eram as atribuições, qual era o poder e onde estão as datas. Eu não sei nada.

**Como a senhora reagiu à descoberta da existência desse Comitê de proprietários?**

Fui surpreendida com essa informação. Eu tenho sim que buscar a informação.

**Ter descoberto a existência desse comitê de proprietários, leva a alguma suspeita de irregularidade?**

Nada quer dizer que possa ter havido qualquer ato falho, negativo, prejudical à companhia. Pelo fato de ter havido esse comitê e o Paulo (Roberto Costa) estar nesse comitê não significa que esse comitê não tenha executado as melhores práticas.

**Como a senhora se sentiu ao descobrir esse comitê?**

Eu não posso saber disso dois anos depois de estar na presidência da Petrobras. Eu não posso ser surpreendida com informações que me dão o desconforto necessário para que eu busque uma comissão para apuração.

**Todas as informações da companhia são registradas?**

Os processos da companhia são escritos e temos vindo num processo de melhoria sistemática. Eu tenho na Área Internacional, junto à área de Novos Negócios, um procedimento de rastreabilidade de documentação. São as lições aprendidas, é preciso tropeçar para poder cuidar. Na grande maioria, na totalidade da companhia.

**Mas as cláusulas precisavam estar no resumo executivo?**

Uma coisa importante é a segurança que o diretor e o presidente passa em relação àquelas pautas. No caso de Pasadena, houve outras questões a posteriori. Então, quando você volta e procura a documentação do resumo e não esta ali, isso causa o desconforto. Eu não estava nessa reunião de diretoria. A forma que nós passamos para o Conselho dá respaldo. É impossível detalhar no resumo dezenas de pontos. Às vezes centenas de observações ficariam algo não operacional.

**O caso Pasadena já vinha sendo analisado de forma administrativa. O que mudou agora?**

Quando assumi a diretoria internacional de fato, passei a tratar os procedimentos internos. Trouxemos o máximo de discussão para minha mesa e dos gerentes executivos. Mudamos gerências, buscamos informações em relação a Pasadena e trabalhamos o desinvestimento. Com os fatos recentes apresentados na imprensa, eu não posso conduzir mais administrativamente como diretora e com os gerentes executivos a questão. Foi preciso, à luz dos fatos recentes, que buscássemos a comissão para que apurasse internamente todos os pontos, documentais inclusive.

**Em 2008, o conselho não recomendou comprar os 50% restantes e o caso foi para arbitragem...**

O conselho remeteu o assunto para a diretoria executiva, que tomou a decisão de não aprovar e entrar na arbitragem. E entendo que foi uma decisão correta entrar na arbitragem. Eu tinha entrado na diretoria em setembro e essa decisão foi em outubro de 2008. Foi na sequência.

**Mas Pasadena foi um erro?**

Eu preciso da comissão de avaliação. Quando você faz uma fotografia da relação que se buscou com a Astra de parceria numa refinaria no Golfo e o que tenho de informação antes de fechar a comissão, espero poder continuar afirmando que foi um negócio potencialmente adequado para a companhia. Não tenho bola de cristal para saber como será a economia. Cláusulas contratuais precisam ser avaliadas sim e explicitadas em algum nível ao conselho. Quando se trata da aquisição de 50%, pois foi uma parceria entre Petrobras e Astra, com valores da época e projeções da margem da época, foi um negócio que se mostrava potencialmente atraente. Com a mudança da economia e das aplicações das fórmulas de *put option*, da negociação, dos

valores que se apresentaram e com a queda absurda de margem, não seria um projeto que a gente repetiria.

**Como viu a prisão de Paulo Roberto Costa, investigado por envolvimento com lavagem de dinheiro. E as suspeitas de superfaturamento em Abreu e Lima?**

Tudo é surpreendente. E nos deixa muito reativos no sentido de que somos uma empresa de 85 mil empregados. De uma empresa que tem uma dedicação inquestionável às causas da companhia. E estamos em pé e trabalhando dedicadamente independentemente de questões que nos entristecem e que nos deixam tão apreensivos. Num caso desse que entendo que vai ser julgado, e não sei qual é a situação do ex-diretor, um caso desse não representa a Petrobras, definitivamente. Então, a gente espera como vai ser o desdobramento. O ex-diretor, quando julgado, não representa a Petrobras. Com certeza, me surpreendi. E tenho dito à companhia que estamos em pé trabalhando fortemente num ano de prosperidade da Petrobras, pois o ano de 2014 é o ano de prosperidade. Trabalhamos tanto para o aumento de produção, para que a Rnest (Refinaria Abreu e Lima) tenha os custos controlados. Há dois anos que a gente segura a Rnest para controlar os custos. No Comperj, fizemos dezenas de simplificações para que coloque o Comperj em pé. É algo que emociona.

**Terá auditoria em Abreu e Lima?**

Não fizemos auditoria na Rnest. Do que acompanhamos, temos respondido aos órgãos de controle. E não há materialidade hoje que justifique auditoria na Rnest. Há uma semana vínhamos conduzindo Pasadena administrativamente. E decidimos ontem criar uma comissão. Tenho que ter absoluta segurança no que falo. E, quando eu não tenho a segurança do que estou falando, eu não posso mais usar os processos que vinha usando.

**Essas questões afetam o corpo técnico da companhia?**

Há que se respeitar o corpo técnico da Petrobras. Tem que apurar tudo que é pratica que ocasiona questionamentos. É uma empresa que busca a verdade. E é isso que vemos nessa discussão toda nesse momento. E estamos disciplinadamente respondendo a todos e a tudo. Estamos falando de processos que estão sendo investigados. Quando a gente vê a presidenta Dilma e essa questão em relação a Pasadena, é um processo em que se fez o questionamento de uma documentação. Mas quantos processos adequados a companhia tem? Milhares de processos. Por isso há que se respeitar a Petrobras, há que se reconhecer a força da corporação e a sua organização.

**Até o momento nada indica irregularidades em Pasadena?**

Nada. Mas eu não posso não saber de alguma coisa nesse momento em relação a Pasadena. Eu não aceito, e daí vem minha indignação.

**A senhora está indignada por descobrir desconhecer várias coisas no caso de Pasadena?**

Eu sou a presidente da companhia em cima de um caso que é delicado. Não aceito descobrir que estou falando um número e o número correto é outro (valor pago nos 50% iniciais), e nem aceito tratar um assunto em que me venha um comitê, um *board* de representantes das partes (Petrobras e Astra) que eu não saiba. E eu não aceito isso de jeito nenhum. E não fica pedra sobre pedra, não fica. Mas não fica, não fica. Pode ficar incomodado.

**Todas essas denúncias estão atrapalhando o dia a dia da companhia?**

O dia a dia da empresa é de crescimento da produção. Estamos trabalhando para que a auto-estima esteja lá em cima. Mas sem fantasia, dentro da realidade da vida. Não fantasie porque o mundo é duro. Estamos trabalhando firmemente na empresa, tocando todas suas atividades. A gente trabalha loucamente. Mas meu grande propósito é que o corpo técnico da Petrobras saiba que nós estamos trabalhando fortemente para que eles tenham orgulho da nossa empresa. Eventos ruins não significam a empresa. E ainda mais estão sendo tratados, não tem nada adormecido.

**A senhora acha que tantas denúncias têm algum fundo político?**

Eu me abstenho disso. Não tenho elementos para dialogar sobre esse assunto. Leio sobre isso, mas eu não posso entrar num mundo que não é meu.

**O momento é delicado?**

Reconheço que é um momento delicado politicamente. Mas a Petrobras tem que se abstrair disso, ela precisa continuar sua luta diária para produzir mais óleo, mais derivados, para motivar a equipe, para viver no mundo real, para não falar o que não vai fazer.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador Suplicy, pelo belo pronunciamento, em que destaca não apenas as mulheres, mas também a competência das mulheres à frente de cargos públicos de tanta responsabilidade e importância. Cumprimento V. Exª.

Continuando com nossa relação de oradores inscritos, convido o Senador Humberto Costa para falar como orador inscrito. S. Exª já deveria ter falado, mas fez uma permuta.

V. Exª fala, neste momento, como orador inscrito.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Permita-me apenas, Srª Presidente, registrar a presença neste plenário do Deputado Guilherme Mussi, do PP de São Paulo, que nos visita, acompanhado dos Vereadores Júnior Guari e Jê, de Itapeva, no Estado de São Paulo.

Sejam muito bem-vindos!

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito bem, Senador! Feito o registro, cumprimentamos os nossos visitantes.

Com a palavra, o Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, vim à tribuna, na tarde de hoje, para manifestar minha preocupação com o clima de antecipação do calendário eleitoral que o Brasil está vivendo neste momento.

É lamentável que, no momento em que Congressistas devem exercer, de forma sóbria e serena, as responsabilidades que o mandato impõe, muitas vezes deixem-nas de lado para agir como se estivessem em cima de um palanque eleitoral. Não é sensato usar os jornais do dia como pauta para definir a linha de ação política ou a postura a adotar a respeito de determinados temas extremamente sérios. Creio que isso apequena a atuação parlamentar e não contribui para a elucidação de fatos que precisam ser esclarecidos.

Tenho reiterado aqui, e o PT, no Senado, fechou questão sobre esse assunto, que nada adiantará a instalação de uma CPI ou de uma CPMI para investigar a Petrobras, a não ser para a disputa que a oposição pretende fazer e que por isso busca desesperadamente um palco para fazê-lo. Uma CPI nada acrescentará às investigações que já estão em curso na Polícia Federal, no Tribunal de Contas da União, na Controladoria-Geral da União, no Ministério Público e na Petrobras.

Aliás, hoje, em entrevista ao jornal *O Globo*, a Presidente da empresa, Graça Foster, anunciou a abertura de uma comissão de apuração interna para diligenciar uma série de processos em andamento. E todos nós, como Parlamentares, temos o amplo direito de acesso assegurado a todas essas investigações.

Então, uma CPI ou uma CPMI seriam completamente inócuas, porque não serviriam a qualquer razão; serviriam, repito, de passarela para o desfile de meia dúzia à procura de holofote.

Cito um exemplo muito conhecido de todos nós para demonstrar a forma de degradação que esse importante instrumento de fiscalização do Congresso assumiu recentemente, por conta das disputas políticas, tornando-se quase inútil nesse determinado momento. Nós fizemos com que as CPIs, especialmente essa última, viesse a perder inclusive a sua credibilidade como instrumento de investigação. Precisamos resgatá-la.

Quero lembrar a chamada CPMI do Cachoeira. Essa Comissão, que quis se sobrepor a duas operações da Polícia Federal, expôs o Congresso ao ridículo, pelo tanto que consumiu e pelo pífio resultado que apresentou.

Apenas para avivar a memória, registro aqui alguns números: foram oito meses de funcionamento da Comissão; nesse período, Deputados e Senadores reuniram-se por 32 vezes; aprovaram 275 requerimentos; convocaram 109 pessoas a prestarem esclarecimentos e convidaram outras quatro; quebraram 92 sigilos bancários, 91 sigilos fiscais e 88 sigilos telefônicos; e oficiaram outros 40 depoimentos.

Pois bem, começo pelos depoimentos: dos 40 depoentes, 24 recusaram-se a responder às perguntas dos Parlamentares, amparados no direito constitucional de permanecerem em silêncio, o que fulminou qualquer possibilidade de avanço da CPMI.

Em razão disso, essa Comissão, que recebeu e analisou milhares de documentos, finalizou com um relatório de não mais que duas paginas. Foram, inicialmente, 10 parágrafos, dos quais um foi anulado a risco de caneta pelo Relator momentos antes da aprovação do relatório. Não trouxe provas, não reuniu depoimentos significativos, não indiciou ninguém. A única conclusão sensata daquele relatório foi a de que o Ministério Público e a Polícia Federal eram os melhores foros para dar segmento às investigações.

Dessa forma, a única função dessa CPMI foi alimentar, durante 250 dias, os egos de muitos interessados em figurar nos noticiários e em fazer debate político. Debate político pode-se fazer aqui. Governo e oposição devem se enfrentar aqui, e não utilizar uma empresa com a credibilidade que tem a Petrobras para ser um pretexto de uma disputa política, cujo único interesse é influenciar no processo eleitoral do próximo mês de outubro.

Então, não abriremos espaço para paralisar os trabalhos do Congresso e montar um palco com a finalidade de que alguns possam expressar o seu processo de querer aparecer.

Outro aspecto dessa campanha eleitoral antecipada foi a representação proposta ontem – e, aí, peço vênia aos companheiros que participaram desse movimento – de alguns Parlamentares, que se dirigiram ao Procurador-Geral da República contra a Presidenta Dilma, uma representação baseada, eu diria, na desinformação, com todo o respeito, fundamentada apenas em material jornalístico frágil, sem o zelo de qualquer pré-apuração de fatos. O documento questiona a atuação da então Presidenta do Conselho de Administração da Petrobras, no aval que deu à compra da refinaria de Pasadena. Ao mesmo tempo, é absolutamente omisso no que diz respeito aos demais votos dos demais conselheiros, porque a decisão foi unânime. Eles autorizaram, todos autorizaram a aquisição da refinaria americana, na certeza de que era – e naquele tempo era – um excelente negócio para a Petrobras naquele momento.

Então, qual é o motivo de uma representação, redigida de forma açodada por alguns Parlamentares, a quem respeito, mas que visa, exclusivamente, a atingir a Presidenta Dilma?

Eu arrisco dizer, sem medo de errar: a motivação é fundamentalmente eleitoral. A mesma ação que quer apurar as responsabilidades da Presidenta do Conselho ignora convenientemente os votos decisivos dos demais conselheiros, sem os quais o negócio não teria sido efetivado. Não há um pedido para que se responsabilizem essas pessoas.

Ouço, com atenção, a Senadora Gleisi Hoffmann.

**A Srª Gleisi Hoffmann** (Bloco de Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Senador Humberto Costa. É apenas para reiterar as suas palavras. Eu trabalhei por quase três anos com a Presidenta Dilma e sou testemunha do seu caráter, da sua retidão, mas, principalmente, da sua competência e dedicação ao serviço público. Ao contrário do que estão dizendo por aí, foi a própria Presidenta Dilma, correndo o risco de receber críticas, que veio a público e disse que tinha tomado uma decisão com base em relatório e parecer falho. Talvez qualquer outra pessoa, no seu lugar, não fizesse isso e discutisse apenas internamente essas questões Foi exatamente isso que aconteceu. O negócio, quando aprovado, em 2006, do ponto de vista econômico, de interesse da Petrobras e do País, não tinha nada de contrariedade. Aliás, havia um parecer da mais alta competência de consultorias internacionais reconhecidas no mundo empresarial. Ocorre que essas duas cláusulas foram as que motivaram a Presidenta Dilma a fazer essa afirmação; e também a motivaram em 2008, antes de qualquer outra pessoa, a pedir providências da empresa.

*(Soa a campainha.)*

**A Srª Gleisi Hoffmann** (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Isso é importante que fique claro. Ninguém estava pedindo nada sobre o negócio. Foi a Presidenta Dilma, como membro do Conselho de Administração, que pediu esclarecimentos e que falou que o negócio não poderia prosperar. E, se prosperou, foi por uma decisão judicial, ou melhor, arbitral. Então, eu queria reforçar o que V. Exª está colocando muito bem-colocado: foi uma decisão colegiada. A Presidenta está assumindo, pessoalmente, essa situação, mas foi uma decisão colegiada. Eu gostaria que os nobres colegas, que respeito muito, os Senadores que entraram com a representação pudessem ter essa ousadia também em relação aos demais membros do Conselho, que são pessoas, inclusive, reconhecidas na sociedade empresarial brasileira, pela capacidade e competência técnica, como o Dr. Jorge Gerdau, com quem eu tive a honra também de trabalhar, como o Dr. Claudio Haddad, com o Dr. Fábio Barbosa. Quer dizer, essas pessoas não tiveram responsabilidade.

*(Interrupção do som.)*

**A Srª Gleisi Hoffmann** (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Então, V. Exª está cheio de razão quando afirma que é uso político, ou seja, está-se tentando fazer de um momento como esse um palanque político, e o Congresso Nacional tem que ter respeito pela sua história, pela sua força institucional, e não se dar ao trabalho de ser instrumento de política eleitoral.

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu queria um aparte.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Senadora Gleisi, de acordo com os estatutos da Petrobras e com a Lei nº 6.404, de 1976, todos os Conselheiros da empresa são responsáveis individual e solidariamente pelas decisões, em razão de que é incompreensível a perseguição à Presidenta da República, senão pelo viés unicamente político.

Sr. Presidente, por se tratar de um problema tão grave, eu gostaria de ouvir também o Senador Wellington Dias.

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Senador Humberto, primeiro, quero me somar à fala de V. Exª e à da Senadora Gleisi.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Esses dias, abro um jornal e ali estão, numa primeira página, exatamente as manchetes sobre a Petrobras, com um pedido de investigação. Do outro lado, numa página interna, na terceira página, está uma outra, bem pequena: "Empresas estrangeiras querem vaga no Conselho Deliberativo da Petrobras." Esse é um aspecto que precisa ser considerado, porque também o que está em jogo é uma das maiores empresas do mundo, uma das empresas destacadas no Brasil. Eu tenho a convicção, mais que qualquer outro, de que a Presidente Dilma, pela sua própria história, é alguém que tem sempre muito zelo pela coisa pública. Assim como outros membros do Conselho, ao tomar a decisão, eles a tomaram pensando naquilo que...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – ...é de interesse do povo brasileiro. Então, lamento também. Acho que esse viés da política é outro aspecto. Há dois, na minha visão: um tem a ver com o mercado, fazer oscilação das ações de uma das empresas mais importantes. Portanto, um desserviço ao País. O segundo, eleitoreiro. Com certeza, é isso que o povo brasileiro haverá de compreender. Por isso, fica aqui também a minha posição se somando à de V. Exª. Muito obrigado.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Agradeço o aparte de V. Exª e digo que lamento essa orquestração feita para atacar a Petrobras e a figura da Presidenta da República.

Marqueteiros contratados, enfurnados em salas confortáveis, pretendem orientar esse discurso para tentar colar na Presidenta a pecha de má gerente, de má gestora.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – É até patético esse tipo de cantilena, conversa repetida à exaustão para atacar a imagem da Presidenta.

De forma que nos opomos veementemente a esses tipos de expediente e vamos trabalhar, pautados na razão e no bom senso, para que as investigações sérias cumpram sua finalidade e para que não seja desmerecido este Parlamento pela atuação de alguns desses membros.

Quero dizer, inclusive, que a maior prova de que o Governo não tem nada a temer é que já acertamos, hoje, aqui, com a Presidente da Petrobras, Graça Foster, com o Ministro das Minas e Energia, vamos acertar daqui a pouco com o Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização e com o Presidente da Comissão de Relações Exteriores. No próximo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ...dia 08, a Presidente da Petrobras, Graça Foster, estará aqui para dar todas as explicações que o Senado Federal deseja (*Fora do microfone.*). E, no dia 15, se houver concordância dos Presidentes das Comissões, estará aqui o Ministro das Minas e Energia.

Por último, quero dizer, só para concluir o meu pensamento, Srª Presidenta, há, com toda certeza, uma pressão sobre aqueles Senadores que não assinaram ou que não pretendem assinar a CPI. Tentam colocar na cabeça dessas pessoas, tentam pressioná-las, sob o argumento de que estariam sendo coniventes com a impunidade.

Quantos não assinaram a CPI do Cachoeira também? E qual foi o resultado, como relatei aqui?

Não, os que não estão assinando a CPI não o estão fazendo porque querem uma investigação correta, certa, pelos órgãos capacitados para fazê-la – e que já a vêm fazendo, que já a estão fazendo.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – E o Parlamento tem acesso a todas essas investigações.

Portanto, quero aqui dizer: nós do PT não assinaremos. Nossa Bancada fechou posição.

E estamos aqui trabalhando, para que o Senado Federal não se permita virar um palco para a disputa político-eleitoral, utilizando um instrumento tão sério quanto é a CPI, que, ao longo do tempo, vem se desgastando pelo mau uso, como esse que querem fazer agora.

Muito obrigado, Srª Presidenta. Muito obrigado, Srs. Senadores e Srªs Senadoras.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador Humberto Costa.

Antes de passar a palavra ao próximo orador – falarei pela Liderança do meu Partido, o PCdoB –, quero ler expediente que está sobre a mesa, encaminhado ao Presidente Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

*Sr. Presidente, nos termos do art. 61 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, o Partido Democrático Trabalhista (PDT), o Partido Socialista Brasileiro (PSB), o Partido dos Trabalhadores (PT), o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), que compõem o Bloco de Apoio ao Governo, indicam como Líder o Senador Humberto Costa, do Partido dos Trabalhadores.*
*Assinam pelas lideranças partidárias: Senador Humberto Costa, pelo PT; Senador Acir Gurgacz, pelo PDT; Senador Rodrigo Rollemberg, pelo PSB; Senadora Vanessa Grazziotin, pelo PCdoB; e Senador Randolfe Rodrigues, pelo PSOL.*

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Ofício nº 31/2014-GLDBAG

Brasília, 25 de março de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 61 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, o Partido Democrático Trabalhista – PDT, o Partido Socialista Brasileiro – PSB, o Partido dos Trabalhadores – PT, o Partido Comunista do Brasil – PCdoB e o Partido Socialista e Liberdade – PSOL, que compõe o Bloco de Apoio ao Governo, indicam Líder, o Senador Humberto Costa, do Partido dos Trabalhadores – PT.

Senador **Hmberto Costa** Líder do PT – Senador **Acir Gurgacz** Líder do PDT – Senador **Rodrigo Rollemberg** Líder do PSB – Senadora **Vanessa Grazziotin** Líder do PCdoB – Senador **Randolfe Rodrigues**, Líder do PSOL.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Passo a direção dos trabalhos agora ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

A Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Mozarildo.

Srªs e Srs. Senadores, companheiros e companheiras, Sr. Presidente, quero dizer que, em relação ao pronunciamento feito aqui pelo Senador Humberto Costa, cujo expediente acabo de ler, ele como Líder do Partido dos Trabalhadores e também Líder do nosso Bloco de Apoio ao Governo, concordo integralmente com as observações aqui apresentadas em relação à polêmica sobre questões que envolvem a Petrobras.

Não há dúvida nenhuma de que o interesse daqueles que querem montar uma CPI é político e tem como foco as eleições gerais no Brasil que se aproximam. Cabe, sim, ao Ministério Público, ao Ministério da Justiça e à Polícia Federal investigarem nos seus detalhes tudo isso que vem sendo divulgado. Mas, por outro lado, são muito consistentes os dados, os números e as justificativas apresentadas.

Nós já tivemos nesta Casa, e eu participei, a presença da Presidenta da Petrobras, Drª Maria das Graças Foster, que foi muito tranquila ao relatar nos detalhes tudo o que se passou e como ocorreu a compra pela Petrobras da Refinaria de Pasadena, localizada nos Estados Unidos. Ou seja, há números e dados indicadores que demonstram que o Governo brasileiro fez, naquele momento, uma boa opção comercial.

Enfim, já foram aprovados requerimentos nesta Casa em algumas Comissões e em breve teremos novamente a presença da Presidenta da Petrobras para que possa com todos nós debater um assunto que é de interesse, sim, do Parlamento brasileiro e que é interesse, sim, do povo brasileiro. Eu sou daquelas que defendo que todos os questionamentos têm que ser plenamente respondidos, plenamente justificados.

Mas, Sr. Presidente, antes de abordar o assunto que me traz a esta tribuna, quero também fazer outra referência. E vejo, pela bancada do Rio Grande do Sul, a Senadora Ana Amélia sentada ainda há pouco. Li algo pela imprensa, uma matéria que foi divulgada no jornal *Zero Hora*, que cita a observação e transcreve a análise de alguns empresários brasileiros sobre a recente matéria divulgada em relação à escala de risco que a Standard & Poor's fez sobre o Brasil. E empresários gaúchos, Senadora Ana Amélia, e aqui me refiro, em particular, ao Sr. José Antônio Martins, presidente da Associação do Aço do Estado do Rio Grande do Sul e diretor da empresa Marco Polo, essa respeitada empresa brasileira, que teria feito alguns comentários em relação à avaliação feita pela Standard & Poor's, que não quero comentar neste momento, farei isso depois. Mas, em seguida, o jornal destaca uma fala desse empresário gaúcho em uma reunião que teria acontecido recentemente de vários empresários gaúchos com o Ministro da Fazenda do Brasil, Guido Mantega.

O empresário disse que o que não pode é o Brasil perder o grau de investimento, o que, de fato, não ocorreu. O Brasil continua com bom grau de investimento; ele disse que não podia de jeito nenhum. E fez a seguinte observação, vou ler o que está escrito no jornal: "Falamos para o Mantega – no caso, este empresário José Antônio Martins –: façam o que for preciso, vendam o Amazonas e a Ilha do Marajó, se precisar, mas não deixem o País perder o grau de investimento".

Uma observação inoportuna, uma observação infeliz. Foi-se o tempo em que o Sul do País cultuava os movimentos separatistas. Foi-se o tempo. E como alguém pode fazer uma observação como essa?

Digo isso aqui, porque tenho certeza de que esse empresário não teve a menor intenção de expressar verdadeiramente a possibilidade sequer de o Brasil abrir mão do Amazonas, o maior Estado da nossa Federação, aquele que concentra a maior floresta do Planeta, o maior pedaço da floresta do Planeta, que é a Amazônia, e tampouco de falar da Ilha de Marajó, localizada no Estado do Pará e também muito importante para todos nós.

Mas isso mostra como as pessoas têm que tomar cuidado, porque o período do separatismo ficou para trás, o período do desconhecimento em relação ao Brasil, ao norte do País, à Amazônia ficou para trás.

Então, faço um apelo aqui a essa pessoa que eu sequer conheço, mas que ocupa um cargo importante, para que não se dirija mais ao Brasil, ao nosso País, ao seu País – país dele também – dessa forma como se dirigiu, porque esses ranços têm que ficar apenas como registro, e registro de um momento muito infeliz da história do nosso País.

Sei que, com a benevolência do nosso Presidente, Senador Mozarildo, concedo um aparte à Senadora Ana Amélia.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Maioria/PP – RS) – Na verdade, Senadora Vanessa, V. Exª me provocou. Sei que V. Exª está falando pela Liderança e não se permite aparte no Regimento nesse caso, nem em comunicação inadiável. O Senador Mozarildo foi quem me ensinou isso logo que cheguei aqui. Fui a primeira a fazer isso e ele disse: "O Regimento não permite". Mas, nós estamos aqui, e alguns Senadores... Eu não sou advogada, não vi essa declaração, não li a declaração dos Senadores. Sou como muitas lideranças políticas brasileiras do "não sei e não vi", mas acontece que, de fato, eu não vi. Eu conheço o Dr. Martins, que preside a Associação Nacional dos Fabricantes de Ônibus. A Marcopolo é uma grande empresa que orgulha os gaúchos e orgulha o Brasil. Ela é uma empresa multinacional, globalizada, e, certamente, como disse V. Exª, nós, gaúchos, como os pernambucanos, defendemos o território nacional. Essa ideia de separatismo não existe no Rio Grande do Sul. É uma minoria bastante... É uma expressiva minoria. É uma redundância, é contraditório falar isso, mas não se pensa assim. Nós temos pela Amazônia, pelo seu Estado, temos pelo Estado do Pará, por tudo o que nós temos de riqueza, um enorme respeito, um enorme respeito. Então, penso que foi apenas a ideia do empresário gaúcho, no sentido de dar uma quantificação. Ele foi infeliz, de fato, nessa comparação. Mas não foi intenção de má-fé. Ele, sinceramente, jamais e, talvez fosse ele o líder ao dizer: "Não, não vamos vender a Amazônia e muito menos a Ilha de Marajó". Queria apenas dizer que a senhora, como representante do Amazonas, faz muito bem em defender o Amazonas, como eu faço bem em defender o Rio Grande. Obrigada.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –Senadora Ana Amélia, eu fui chamada a atenção. Não havia lido a matéria que, repito, segundo consta, foi publicada no jornal *Zero Hora*, do Rio Grande do Sul. Chamaram-me a atenção sobre a matéria. Recebi um telefonema de uma pessoa do meu Estado que me chamou atenção para o que havia sido publicado. Aí que fui ler.

Repito, tenho certeza, como V. Exª, de que esse empresário não teve o objetivo, mas a forma e a figuração como ele entrou no debate, e utilizou o Amazonas, utilizou a Ilha de Marajó, é que deve ser banida, inclusive do subconsciente.

Aproveito aqui para dizer a ele que nós temos na Região Norte, no Amazonas – ele sabe disso como empresário – um grande polo industrial, que está com as portas abertas...

*(Soa a campainha.)*

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... para receber a empresa que ele dirige, para que possa, também, fabricar e produzir na Região Norte do País.

Eu falo com muita tranquilidade porque não apenas tenho família, mas nasci no Sul do País. Sei que o Sul do País, que tanto recebeu do Brasil, precisa também agora colaborar com o Norte, que muito precisa receber ainda, para que alcance o grau de desenvolvimento humano, para que receba os projetos de infraestrutura que as Regiões Sudeste e Sul do País já receberam.

Portanto, fica aqui esse registro.

Uma outra questão, Sr. Presidente, que quero abordar neste momento diz respeito à votação transcorrida no plenário da Câmara dos Deputados no dia de ontem em relação ao Marco Civil da Internet. É uma matéria que vinha sendo debatida desde 2013 e que, pelo trancamento da pauta e também pela polêmica, pelo con-

teúdo da matéria e pela falta de acordo entre as Lideranças partidárias, não foi votada, não teve condições de ser votada anteriormente.

Entretanto, algumas questões importantes, do meu ponto de vista, que continham o relatório foram retiradas para que a matéria pudesse ser votada e o foi de forma consensual no dia de ontem.

Mas essa é uma polêmica boa, uma polêmica interessante e, mais do que isso, necessária, que deveremos travar aqui, no Senado Federal, nesses próximos dias.

Apenas quero lembrar, Sr. Presidente, que este é um momento muito importante para debater a matéria, porque estamos basicamente às vésperas de uma grande conferência internacional que acontecerá no Brasil, em São Paulo, nos dias 23 e 24 do mês que vem, abril.

Essa conferência internacional está sendo convocada pelo Governo Federal, pela Presidenta Dilma, e será co-dirigida por outros países, como a Alemanha, que aceitou o convite, entre outros países, e debaterá a governança internacional da internet. Porque de nada adianta termos no Brasil uma legislação avançada, uma legislação democrática, se a governança continuar nos moldes em que se encontra. Isso porque falamos muito de democracia da internet, mas a internet hoje é dirigida, coordenada e está sob o controle de uma empresa norte-americana chamada ICANN, que, inclusive, tem um poder de mando maior do que o próprio órgão consultor dessa empresa, que é composto por todos os governos.

É um debate muito importante. Não tenho dúvida de que o Brasil, que é exemplo para o mundo em tantos aspectos, também na questão da internet será um grande exemplo. E isso não apenas pela lei que a Câmara acaba de votar e que nós deveremos votar aqui no Senado, mas por todas as iniciativas que vêm sendo tomadas pelo Governo Federal...

*(Soa a campainha.)*

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – O Brasil tem uma gestão da internet democrática, que serve de modelo para todo o mundo. No nosso entendimento, esse modelo de gestão, com a participação de toda a sociedade, deve ser o modelo internacional também.

Então, voltarei, Sr. Presidente, a esta tribuna, a este plenário e nas comissões para analisar e fazer uma avaliação daquilo e do texto aprovado na Câmara, que está sendo remetido para o Senado Federal.

Agradecendo a compreensão de V. Exª, que me permitiu não apenas falar, mas receber também um aparte da Senadora Ana Amélia, o qual acolho plenamente, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, como orador inscrito, ao Senador Cyro Miranda.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco Minoria/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, que neste ato preside esta sessão; complexo de comunicação do Senado, Rádio, TV e Agência; Srªs e Srs. Senadores, a imagem de boa gestora construída em torno da Presidente Dilma, desde que foi lançada como candidata por Lula, já não convence ninguém; derrete como gelo.

Em pouco mais de três anos, Dilma conseguiu o que todos nós temíamos: colocar em risco a estabilidade econômica a ponto de provocar o rebaixamento do Brasil pela agência Standard & Poor's.

Junto com o rebaixamento do Brasil, veio o efeito cascata: mais três empresas seguiram o mesmo caminho, entre elas, Caixa Econômica Federal, BNDES e o Banco do Brasil, todas por estarem com a carteira de crédito e investimento altamente expostas.

Mais uma vez, gostaríamos de ouvir do ex-Presidente Lula que, em 2008, celebrou quando a Standard & Poor's elevou o grau de investimento do Brasil.

Eu trago aqui uma reportagem de hoje, de *O Estado de S. Paulo*, de Rafael Moraes Moura, em que diz:

*Em 2008, Lula exaltou o grau de investimento*

*Ex-presidente comparou o Brasil de antes do investment grade a trabalhador que bebe demais*

*Nova inimiga número 1 do governo federal, a agência de classificação de risco Standard & Poor's caiu nas graças do Palácio do Planalto em abril de 2008, quando conferiu ao Brasil o título de grau de investimento. O anúncio, na ocasião, foi celebrado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que viu na medida um reconhecimento da política econômica desenhada pelo Planalto – uma postura oposta à de agora, quando ministros criticaram o rebaixamento e colocaram em xeque a credibilidade da agência.*

[Diz o ex-Presidente Lula – abro aspas] *"Primeiro, nós temos que ter uma euforia comedida, porque o jogo tem muito tempo pela frente e nós sabemos que estamos construindo um processo de macroeconomia neste País que vai levar algum tempo ainda para a gente poder estar consolidado definitivamente*

*como uma grande nação e como uma grande economia", afirmou Lula, em entrevista concedida à TV Cultura* […].

Logo em seguida, temos também:

*Lula compara o Brasil a um "trabalhador comportado"*
*O presidente Luiz Inácio Lula da Silva comparou o Brasil a um "trabalhador comportado", ao falar para as famílias beneficiadas com casas populares em Teresina, sobre o grau de investimento concedido ao país na semana passada pela agência Standard & Poor's.*

Ele disse:

*"Imaginemos dois trabalhadores. Os dois ganham R$1.000. Mas um é homem comportado, cuida da família, paga seu aluguel, não tem vícios, não perde dinheiro em jogo. Todo mês senta com a mulher e discute o que tem a pagar, discute se pode guardar alguma coisa e vai junto com a mulher fazer compra. Esse é o 'investment grade'. O outro recebe o dinheiro e torra tudo na mesa de jogo, ou bebe demais, ou gasta demais, ou tem uma mulher que, se ele ganha R$1.000, ela gasta R$2.000, e ele está quebrado. Então, era assim o Brasil. O Brasil estava quebrado e não tinha credibilidade", afirmou.*
*Lula voltou a dizer que "não é possível consertar tudo em quatro, oito ou dez anos"(...)*

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Senhoras e senhores, o Brasil voltou a beber, o Brasil voltou a jogar, o Brasil voltou a ter amante.

E, agora, a Standard & Poor's não tem mais importância? O rebaixamento não sinaliza que o Brasil está no caminho errado e corre risco de jogar por terra a estabilidade econômica? O PT e a Presidente não podem mais falar em pessimismo da oposição. A Standard & Poor's é, por acaso, da oposição, trabalha a nosso serviço?

Esse discurso caiu no vazio, pois a agência é uma agência independente, que não está diretamente relacionada a qualquer Partido. Tão independente e imparcial que, inclusive, é contratada pelo Governo. Não dá para, simplesmente, querer desqualificar a agência, que tem credibilidade internacional.

É curioso, Senador Aloysio, que o Planalto tenha recebido a notícia com surpresa. Ora, o Brasil tem apresentado uma piora das contas públicas, um "pibinho" atrás do outro e um déficit crescente nas transações com o exterior. O que se poderia esperar, que a nota do Brasil melhorasse? Você não estuda, não faz a lição de casa e quer tirar dez? Não tem jeito.

Nós temos reiterado nesta tribuna como são perigosas para a economia brasileira as manobras e artimanhas contábeis que se tornaram marca registrada do Governo Dilma.

Com todo o prazer, ouço o meu Líder, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Muito oportuna, meu caro colega Cyro Miranda, a sua lembrança dessa entrevista do ex-Presidente Lula. Farei apenas um reparo à sua conclusão. V. Exª diz que o Brasil voltou a beber. Quem voltou a beber foi o Governo brasileiro, o atual Governo, o Governo do PT. Sobra aos brasileiros a dor de cabeça, os males da ressaca que, seguramente, já começam a nos afligir, e V. Exª cita alguns sintomas desses males: a inflação renitente, um PIB raquítico, dificuldades enormes do comércio exterior, a nossa indústria, a indústria brasileira indo para o ralo, a destruição de algumas empresas estatais importantíssimas, como é o caso da Petrobras e também da Eletrobras. É ressaca que vem de um governo gastador, um governo sem projeto, além de o projeto obstinado em se manter no poder. A ressaca já chegou, mas haveremos de curá-la, haveremos de curá-la nas urnas deste ano.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Aloysio Nunes.

Com muito prazer, ouço o Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Prezado Senador Cyro Miranda, V. Exª focaliza a gestão temerária da Presidente Dilma, que alcança todas as áreas da Administração Pública. Se verificarmos as pesquisas de opinião pública, vamos notar que a população já se apercebeu do desastre administrativo. Ouvi há pouco que a oposição deseja instalar uma CPI porque é ano eleitoral. Em ano eleitoral, não se investiga, mas se rouba? Em ano eleitoral, se rouba, mas não se prende? Essa é a indagação que tem que ser feita. Em ano eleitoral, não há investigação, mas há corrupção? O Senado é uma Casa que tem a responsabilidade maior por ser a Casa da maturidade política. CPI é um instrumento não da minoria, é um instrumento a serviço da sociedade, para investigar as falcatruas existentes na Administração Pública de qualquer governo. Portanto, não quero tomar exageradamente o tempo de V. Exª, mas usar esse argumento de que, em ano eleitoral, tudo para, para o Congresso, os institutos de fiscalização e controle param também, e se abrem as portas para a corrupção. Esse escândalo da Petrobras é internacional, essa negociata de Pasadena é uma negociata escandalosa que ganha manchetes no mundo, como ganhou ontem manchetes na Bélgica. Portanto, Senador Cyro Miranda, ou

o Senado Federal, o Congresso Nacional instala essa CPI ou se torna cúmplice dessas falcatruas de que o Brasil está tomando conhecimento através da imprensa.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Muito obrigado.

Com muito prazer, escuto a Senadora Gleisi Hoffmann.

**A Srª Gleisi Hoffmann** (Bloco/PT – PR) – Obrigada, Senador. Eu só queria – V. Exª citou uma matéria do Presidente Lula, falando que o Presidente ressaltou quando o Brasil conseguiu o grau de investimento pela mesma agência que hoje refaz essa avaliação – colocar as datas, para que a gente não incorra numa avaliação equivocada. O grau de investimento foi dado ao Brasil pela Standard & Poor's em abril de 2008. Ocorre que, em setembro desse mesmo ano, essa agência, que era conceituada internacionalmente, que era uma referência não só para governos, mas também para empresas e instituições, essa mesma agência, cinco dias antes da queda do Banco Lehman Brothers, manteve o grau de investimento do banco. Aliás, avaliou positivos os títulos americanos do *subprime*. Então, é importante deixar isso claro, porque essa avaliação do Presidente Lula se dava numa determinada conjuntura e numa determinada situação. Depois, essa agência veio mostrar-se exatamente sem a credibilidade, sem a força técnica moral com condições para fazer uma avaliação correta. Perdoe-me, Senador, mas uma agência com essa característica, cinco dias antes de quebrar um dos maiores bancos do mundo, manteve a sua nota de investimento! Aliás, questiono, sim, a credibilidade, não por conta do rebaixamento do Brasil agora – porque vou falar sobre este assunto da tribuna hoje e não vou falar sobre as qualidades da agência, mas sobre em que a agência se baseou para fazer essa desqualificação –, mas pergunto a V. Exª e questiono, sim, a credibilidade: quem atesta as boas qualidades e as boas decisões da Standard & Poor's? Quem atesta? Mais do que isso, quero levantar outra questão: quem paga por essas notas emitidas pelas agências? Os bancos internacionais? Os interessados em decidir em que títulos vão investir? Se as agências recebem de bancos por seus relatórios e notas que dão aos países, posso supor que o Lehman Brothers pagava pelos relatórios da Standard & Poor's? Tenho certeza de que pagava. Assim, como outros investidores ou outros interessados. Então, temos, por esses fatos, todo o direito de colocar em questionamento, sim, a integridade dessa agência, que hoje traz essa avaliação sobre o nosso País.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Obrigada, Senadora.

Eu devo colocar que também não entendo, porque o Governo brasileiro em seguida contratou a agência. E não entendo também porque, depois de 2008 até hoje, essa agência permanece em evidência com credibilidade internacional.

Então, eu também não entendo. Se ela não tivesse, deveria ter morrido. É como uma empresa que, quando não paga suas contas, um dia ela quebra. Só que ela não quebrou.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Contratou a empresa? A Standard & Poor's foi contratada pelo Governo?

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Foi contratada pelo Governo; no governo do ex-Presidente Lula, ele a contratou também.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sei, muito obrigado.

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Esse é um dos motivos.

Como diz o velho ditado, o difícil não é mentir, o difícil é continuar mentindo, sobretudo no contexto internacional, em que as jogadas de *marketing* não colam.

Não é de hoje que o Governo manipula números para fechar balanços e finge mostrar compromisso com a política fiscal. Mas, na verdade, não conseguirá cumprir os requisitos necessários à manutenção do superávit primário.

O déficit público, em 2014, deverá saltar de 3,2% para 3,9% do PIB.

O déficit das contas externas vai no mesmo sentido: cresce em alta velocidade e aumenta a vulnerabilidade do Brasil a choques externos.

O rebaixamento do Brasil é o resultado de uma desconfiança crescente do mercado quanto à condução do País sob o comando da Presidente e do desgastado Ministro da Fazenda, Guido Mantega.

Aliás, Srªs e Srs. Senadores, a reação do Ministro foi proporcional aos erros de suas previsões. Disse que a atitude da Standard & Poor's foi inconsistente com as condições da economia brasileira.

O Ministro se nega a enxergar que o caminho adotado pela equipe de Governo tem levado a uma previsão desanimadora para o Brasil caso a Presidente Dilma venha a se reeleger.

Ninguém deseja o fracasso da economia. Essa é uma conta que vai custar muito caro para os brasileiros e para quem quer que venha a ocupar o Palácio do Planalto.

As críticas que nós fazemos na tribuna não podem ser refutadas apenas por serem oriundas da oposição. Isso é uma maneira nada estratégica de lidar com uma situação que inspira cuidados e provoca desconfiança

nos investidores. A desconfiança é tamanha que ninguém quer se arriscar a investir e colocar em marcha novos projetos capazes de aumentar o nível de investimento, hoje em 18%.

Reparem, Srªs e Srs. Senadores, que o resultado do aumento sistemático dos juros, por exemplo, não tem surtido efeito contra a inflação, que continua no teto da meta e não baixa nem por decreto.

Por quê?

Porque o quadro inflacionário é mais complexo.

Os bancos públicos estimulam o endividamento, e falta transparência para essas instituições e o Tesouro Nacional. E olhem que as tarifas públicas de água, luz e transporte têm sido contidas para evitar um quadro ainda pior.

Para onde irá a inflação quando o Governo fizer os reajustes? Quais são os números verdadeiros da inflação nas gôndolas do supermercado? Por que o Governo não ressalta a importância de estimularmos a produtividade no Brasil, que diminui a cada ano?

Essas são perguntas que precisam de respostas sérias. O cidadão comum não pode nem deve pagar pelos erros de uma política econômica equivocada. Não é justo que o contribuinte seja obrigado a arcar com dívidas resultantes de uma má gestão, de uma má administração.

Srªs e Srs. Senadores, a Presidente Dilma Rousseff não faz jus à fama de boa gestora, sobretudo quando avaliamos essa nebulosa e inexplicável aquisição da refinaria de Pasadena.

Como diz outro velho ditado, onde há fumaça, há fogo! Não dá para explicar a compra de uma refinaria com uma simples nota à imprensa para convencer a opinião pública de que a Presidente Dilma teria sido orientada por um parecer técnico equivocado. Como é que o Sr. Cerveró faz um parecer desses e, no lugar de ser punido, recebe elogios de Dilma em 2008 e um cargo de diretor na BR Distribuidora?

Vamos e venhamos: para que existe um conselho? Não é para tomar decisões colegiadas após detidas e detalhadas análises? Todos os membros foram ludibriados por um habilidoso técnico?

E que comissão é essa de que fala a Presidente da Petrobras, Graça Foster, hoje na imprensa, que estaria acima do conselho e sobre a qual só agora ela teria tido conhecimento?

A sociedade brasileira tem o direito de saber onde perdeu mais de US$1 bilhão. A sociedade brasileira tem o direito de saber quem são os verdadeiros culpados de um negócio tão ruim para o Brasil e o que está por trás desses negócios da Petrobras.

Há problemas sérios na estatal e todos têm o direito de conhecer o que, de fato, aconteceu nas decisões da Petrobras a ponto de a empresa...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CYRO MIRANDA** (Bloco Minoria/PSDB – GO) –... valer hoje apenas – já termino, Sr. Presidente – um terço do que valia há três anos, no início do Governo.

Afinal, Srªs e Srs. Senadores, a Petrobras é um patrimônio do povo.

Comissão Parlamentar Mista é um imperativo para resposta à Nação.

Dizer que a CPI resulta em duas laudas é dizer o próprio entendimento de quem era o Relator, que era do Partido dos Trabalhadores.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB -RR) – Concedo a palavra, para falar pela Liderança do PSDB, ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, em que pese o fato de estar este instituto da Comissão Parlamentar de Inquérito desgastado, não há momento mais oportuno para reabilitá-lo.

O jornal *O Globo* publicou enquete informando que, de dez brasileiros consultados, nove desejam a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as denúncias que envolvem a Petrobras nos últimos anos.

Não se diga que estamos aproveitando o ano eleitoral para uma encenação, porque não é de hoje que denunciamos a perdulária, claudicante e temerária administração da Petrobras.

Todos se lembram de que, já em 2009, houve uma operação de guerra da parte do Governo para inviabilizar uma CPI que pretendia investigar a Petrobras. Apesar de o Governo ter impedido a investigação com a sua maioria esmagadora e experiente, nós protocolamos 18 representações com denúncias da maior gravidade, envolvendo a direção da empresa em escândalos de corrupção.

No dia 21 de dezembro de 2012, protocolamos a representação para solicitar ao Procurador-Geral da República a instauração dos procedimentos para a responsabilização civil e criminal dos envolvidos nesse es-

cândalo do Texas, na aquisição desta sucateada, envelhecida e desnecessária usina de Pasadena, um escândalo de mais de US$1bilhão.

E querem afirmar que não há razão para a Comissão Parlamentar de Inquérito. Afirmam que é ano eleitoral. E eu já disse, em aparte ao Ilustre Senador Cyro Miranda, que em ano eleitoral o Brasil não para. A eleição é em outubro; nós estamos em março. Há um escândalo de corrupção e a população nos convoca a investigar, investigar para que as providências sejam adotadas: responsabilização civil e criminal e ressarcimento aos cofres públicos. Certamente, o bloqueio dos bens daqueles que se enriqueceram ilicitamente à custa de negócios escusos, realizados à margem dos interesses do nosso País.

Fala-se também que a CPI não leva a nada...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ... e cita-se como exemplo a CPI Cachoeira. Para o Governo, aquela CPI não produziu, mas para a Oposição produziu relatório com 18 capítulos. Um relatório paralelo, produzido pela Oposição, apresentou os indícios necessários, apontou os caminhos percorridos pelos corruptos daquela quadrilha comandada por Cachoeira e Cavendish. O caminho dos recursos públicos desviados desde os cofres públicos da União e de alguns Estados até empresas laranja organizadas para ocultação de valores, evasão de divisas e lavagem de dinheiro, beneficiando aqueles que se organizaram para assaltar os cofres públicos do País.

Como terminou em nada essa CPI? O trabalho que a Polícia Federal realizou como consequência e que foi divulgado recentemente pela imprensa teve como base de sustentação para as suas iniciativas de investigação judiciária aquele relatório protocolado junto ao Ministério Público e encaminhado à Polícia Federal pela Oposição no Congresso Nacional, a Oposição que trabalhou para investigar na CPI Cachoeira, sendo impedida de investigar para valer pela maioria.

Ora, Sr. Presidente, atitude patriota é de quem quer investigar. Atitude patriótica é de quem assina uma Comissão Parlamentar de Inquérito para propor transparência aos atos praticados por quem governa o País.

Se a Presidente da República está sendo apontada como responsável pela autorização para que essa negociata se fizesse, imaginem os Srs. Senadores os demais integrantes da gestão temerária da Petrobras.

Ou este Congresso se afirma, ou este Congresso busca recuperar credibilidade e conceito ou se afunda definitivamente na desmoralização de um Congresso acanhado, tímido, envergonhado, submisso e cúmplice das mazelas e dos malfeitos que ocorrem neste País.

Por essa razão, Sr. Presidente, o nosso apelo para que nesse esforço que se realiza aqui, na busca de recuperarmos não apenas a imagem desta instituição fundamental para o País, mas, sobretudo, na busca de oferecermos respostas à sociedade brasileira, que se torna cada vez mais exigente e indignada, certamente não cumpriremos o nosso dever se não agirmos desta forma.

Sr. Presidente, eu tinha outro pronunciamento e, evidentemente, a importância, a prioridade prevaleceu. Peço a V. Exª que considere lido esse registro que faço, referente ao Tratado de Assunção, que comemora aniversário no dia de hoje, 26 de março de 91, o Tratado de Assunção que constituiu o Mercosul. E exatamente, no dia 27, haverá uma licitação referente à construção da segunda ponte que ligará o Brasil ao Paraguai, na Cidade de Foz do Iguaçu. E há controvérsia em relação ao posicionamento dessa segunda ponte.

Estamos fazendo um apelo ao General Jorge Ernesto, do Dnit, para que consulte a comunidade de Foz, discuta com a comunidade de Foz. Há um arquiteto de nome Nilso Rafagnin, que é Presidente de uma fundação, Fundação Iguaçu, uma das vozes credenciadas que alertam sobre a necessidade de reexame do posicionamento da segunda ponte.

Portanto, Sr. Presidente, peço a V. Exª que registre nos Anais da Casa esse pronunciamento que faria.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.**

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – A iniciativa de maior envergadura diplomática do Brasil no final do século XX está consubstanciada nos compromissos assumidos pelos Estados Partes no Tratado de Assunção, assinado em 26 de março de 1991, que constituiu o Mercosul. O passo seguinte constitui-se na assinatura do Protocolo de Ouro Preto. Marco da sua criação, os dilemas enfrentados pelo Mercado Comum do Sul se sobrepõem às suas conquistas. O Mercosul vivência sua mais profunda crise desde a sua fundação. Como tão bem dimensiona o embaixador Sérgio Amaral, "... não se trata apenas da proliferação de contenciosos comerciais e de diferenças políticas tópicas. Trata-se da falta de uma visão compartilhada e de uma crise de identidade, acentuada pelo ingresso, de modo insólito, da Venezuela."

Na avaliação do diplomata que pontua a fragmentação do processo de integração, "a solução não pode estar em artifícios ou concessões para manter juntos países que aparentemente desejam caminhar separados. Está em recolocar as questões fundamentais que deram origem ao processo de integração regional e tirar as suas conseqüências necessárias".

Em meio ao esfacelamento e a babei reinantes no bloco, os impasses se agravam e os dilemas se multiplicam. Várias questões estão em aberto. Desejamos promover uma visão política comum de nossa região e sobre os tópicos centrais da agenda internacional ou preservar a liberdade para iniciativas unilaterais? Queremos ser uma zona de livre-comércio ou uma união aduaneira? Desejamos o livre-comércio no Hemisfério ou rejeitamos liminarmente acordos específicos com determinados países?

Os antagonismos são bem situados no questionamento do Sérgio Amaral: "Se perguntarmos a cada um dos seus membros o que espera da integração, receberemos respostas divergentes, se não antagônicas".

É lamentável que o Mercosul, que possuía dimensão e potencial para operar como ator relevante das relações econômicas internacionais contemporâneas, tenha se transformado numa agremiação bolivariana.

Sr. Presidente: no contexto do Mercosul, registro que amanhã, dia 27, deverão ser abertos os envelopes da licitação referente a construção da 2a ponte que ligará o Brasil ao Paraguai, na cidade de Foz Iguaçu. Há controvérsia em torno do posicionamento da 2a ponte.

O arquiteto Nilso Rafagnin, presidente da Fundação Iguassu, é uma das vozes credenciadas que alertam sobre a necessidade de reexame do posicionamento da 2a ponte. Segmentos da sociedade de Foz Iguaçu, capitaneados pelo citado dirigente, expressam o desejo de que seja instado um parque nacional, estadual ou municipal no local destinado a construção original da ponte.

Faço um apelo desta tribuna ao General Jorge Ernesto Fraxe, diretor-geral do DNIT, no sentido de que sejam abertas conversações com a sociedade organizada de Foz do Iguaçu na busca de um projeto que atenda aos legítimos anseios da comunidade.

Entre os óbices apontados, ressalto que a Resolução 41/97 do Mercosul deliberou sobre a construção de um Polo Turístico Internacional que seria inviabilizado pela construção da ponte.

A população, a sociedade organizada precisa ser ouvida. A região da Tríplice da Fronteira é estratégica e merece um tratamento condizente com sua importância.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – V. Exª será atendido na forma do Regimento, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra, neste instante, como orador inscrito, ao Senador Ivo Cassol.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Maioria/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com alegria e satisfação que, mais uma vez, ocupo a tribuna desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Ivo, antes que V. Exª comece o seu pronunciamento, eu queria pedir permissão para anunciar nas nossas galerias a presença dos alunos do curso de Direito da Faculdade Uniplan de Águas Claras, aqui no Distrito Federal.

Sejam muito bem-vindos a nossa sessão.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Maioria/PP – RO) – Sejam bem-vindos os nossos acadêmicos, sintam-se em casa, porque a nossa Casa é a casa de vocês.

Foi com alegria, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que recebi na tarde de ontem, em meu gabinete, uma mãe, uma mãe que tinha um único filho, e esse filho foi assassinado. Essa mãe poderia ter muitos outros endereços. O nome dela é Ana Cleide de Almeida, da cidade de Águas Claras. Ele perdeu filho, que foi assassinado por um menor. Alguns costumam dizer que é menor infrator. Eu falo que é menor bandido, assassino. Alguns costumam defendê-los. Esse indivíduo, esse assassino – vi as imagens de quando ele foi preso – ria. Ele ria e dizia que em pouco tempo estaria na rua. Essa é a nossa legislação, essas são as nossas leis.

Um menor de 18 anos serve para votar em nós, Senadores. Ele tem responsabilidade, ele tem conhecimento para votar para deputado, prefeito, vereador, deputado federal, senador, governador e presidente do Brasil. Ao mesmo tempo, nós, nesta Casa, não damos autonomia para os menores de 18 anos para ter uma carteira de habilitação. Eu duvido que em qualquer família que tenha um filho ou uma filha de 16, 17 anos, em que o pai tenha carro, que essa pessoa não queira dirigir. Quer dirigir. Esse projeto meu, de decreto-legislativo, vem ao encontro disso, já que nós, aqui no Senado, não decidimos, já que nós, aqui no Senado, não aprovamos as leis que vêm ao encontro dos anseios da população, mais de 80%, para a redução da maioria. Não sim-

plesmente uma redução para punir os criminosos, os bandidos, mas para dar autonomia e maioridade para os jovens decentes e sérios que temos nas nossas famílias.

Eu recebi a D. Ana Cleide de Almeida, juntamente com Leila Gomes, amiga da família, e um jovem, um jovem como esses acadêmicos de Direito que temos aqui, de Águas Claras, no entorno do Distrito Federal, que se envolveu e vem fazendo uma campanha nas mídias sociais, que é Gregório Sales.

Esses dados, essas estatísticas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que têm na mão são assustadores. Não sei se os nossos jovens que estão fazendo o curso de Direito sabem, mas o nosso Brasil é o País que tem a maior taxa de mortalidade por arma de fogo, dentre os países mais populosos do mundo.

Fizemos uma lei, desarmamos o povo de bem, mas os bandidos estão armados, os criminosos continuam armados e nós somos o primeiro nesse *ranking*. Mas o cenário não é só esse, não. A maioria desses crimes que acontecem infelizmente são crimes com reincidência.

O que precisamos fazer nesta Casa com urgência é acabar com a farra, com a mordomia, com o privilégio para bandido reincidente, para assassino reincidente. Em torno de 70% a 80% dos crimes cometidos no Brasil são cometidos por criminosos que receberam o benefício da pena e entraram novamente no crime.

Temos que criar algo, temos que aprovar aqui uma lei que torne o crime uma escolha, com certeza, perdedora, reduzindo-se, assim, ao máximo, a reincidência e desafogando o sistema prisional judicial.

Alguém pode dizer: "Ah, mas se for assim, nós vamos aumentar ainda mais o sistema carcerário com as prisões."! O contrário: a partir do momento em que o criminoso souber que, com a reincidência, ele não terá benefício, com certeza, ele tomará outro rumo e vai desenvolver outro trabalho para não voltar à criminalidade, devolvendo, dessa forma, a confiança pública ao Estado, a segurança pública e a justiça, reduzindo a taxa de mortalidade por crimes violentos em todo o País e retirando o nosso País do *ranking* dos países mais violentos e criminosos do mundo.

É inaceitável da maneira como está. Fui Governador do Estado de Rondônia por dois mandatos, e, infelizmente, Senador Mozarildo, a reincidência dos criminosos que voltam para a cadeia chega a quase 80%. Criminosos que saem com o benefício da pena em poucos dias cometem latrocínio; voltam, mais uma vez, na criminalidade, porque hoje infelizmente a criminalidade compensa. Mas temos que terminar com isso.

Mas, ao mesmo tempo, aqui nesta Casa, muito se discute se diminuímos ou não a maioridade penal. Já que nós estamos discutindo e discutindo e nós temos aqui duas tribunas para utilizar e fazer os discursos, vamos fazer o inverso: vamos aprovar o decreto legislativo que nós já temos, que dá autonomia para fazer o plebiscito, e vamos deixar o nosso o povo escolher, deixar o nosso povo decidir, deixar a sociedade inteira dizer se está satisfeita com o índice de criminalidade da maneira como aqui está. Eu não estou satisfeito e não estou contente.

Enquanto há países que, com 12, 13, 14 anos, os jovens adolescentes são responsabilizados pelos seus atos, aqui no Brasil falta um dia para a maioridade e assassinam a namorada, como aconteceu no Entorno de Brasília, em Goiânia, porque ela não quis mais o sujeito. Mas ele se aproveitou, mais uma vez, da legislação, das nossas leis. Então, isso nos entristece, Senador Aloysio Nunes.

No Estado de São Paulo – acompanhei pesquisas lá –, em torno de oitenta e poucos por cento da população é a favor de que se mude e de que se dê essa responsabilidade para os jovens para que eles tenham também o direito não só de votar em nós, não só de escolher o Presidente da República – como vão escolher neste ano Senadores, Governadores, Deputados Federais e Estaduais –, mas também de usufruir dos benefícios com a maioridade. E aqueles que cometerem crimes têm que ser punidos na forma da lei.

Então, eu quero aqui parabenizar esse movimento antipartidário Muda Brasil, que é a proposta que vem trazendo não só...

Olha a situação da nova Lei Seca: "Se beber e dirigir, sua próxima parada pode ser na cadeia". Quer dizer, o cara bebeu, vai para a cadeia. Tudo bem, está certo, porque um carro na mão de um bêbado é uma arma. Mas o que é para nós a reincidência dos criminosos? Existe criminoso que tem seis, oito, dez penas sobre os ombros e continua assim.

Concedo um aparte para o Senador Aloysio Nunes.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Meu caro Senador Cassol, o Senado poderá ter a ocasião – e isso depende do Presidente Renan Calheiros – de resolver, de enfrentar esse problema a que V. Exª se refere, que é o problema da inimputabilidade dos menores de 18 anos.

A Proposta de Emenda Constitucional – eu fui o primeiro subscritor; V. Exª também subscreveu essa proposta – prevê a redução da maioridade penal para 16 anos, não em todos os casos. Mantém-se a regra geral dos 18 anos, mas se prevê que, para aqueles que cometem os chamados crimes hediondos, que são crimes como o homicídio qualificado, como o estupro...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ... o estupro de vulnerável, sequestros. Nesses casos, o juiz poderá aplicar a lei penal já a partir dos 16 anos desde que constate que aquele adolescente tem condições de se guiar pelo seu próprio entendimento. Ele pode votar! Não apenas pode votar como pode fazer seu testamento; ele pode se emancipar; seu testemunho é válido em juízo. Nesses casos, onde crimes dessa gravidade são cometidos, por que ele não poderá, mediante análise criteriosa do juiz, responder por seus atos conforme a lei penal? É uma questão que está posta perante o Senado da República, e V. Exª faz muito bem em trazer esse tema, novamente, na tarde de hoje. Nós esperamos que o Presidente Renan Calheiros, que recebeu de uma maneira tão fraterna e tão solícita os pais dessa moça a que V. Exª se refere – essa moça que foi assassinada pelo namorado dois dias antes de ele completar 18 anos, cuja execução, cujo assassinato foi divulgado pelas redes sociais, pois, ao mesmo tempo em que ele atirava para matá-la, filmou a execução –, coloque essa matéria agora na Ordem do Dia, fazendo com que o Senado delibere sobre esse assunto. Muito obrigado.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Maioria/PP – RO) – Obrigado pelo aparte.

Senador Aloysio, V. Exª tem razão. Nós precisamos, urgentemente, de aprovar essa Emenda Constitucional aqui. Além disso, temos de aprovar, nesta Casa, uma lei que faça com que o crime não compense. Nós temos de banir, em nosso Código Penal, redução de pena para criminoso reincidente. O primeiro delito, o primeiro crime,...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Maioria/PP – RO) – ... tudo bem; daí para frente, tem de ser eliminado, extirpado.

Mas, Sr. Presidente, antes de encerrar minhas palavras, quero ser solidário ao povo do meu Estado: de Porto Velho, dos distritos de Jaci Paraná, Nova Mutum, toda aquela região afetada por uma das maiores enchentes dos últimos 150 anos na região amazônica, com essa chuva, essa água, vindo do Peru e da Bolívia, países vizinhos. Falo também do Distrito de Iata, do Município de Nova Mamoré, que está isolado, e também do Município de Guajará-Mirim. Eu quero aqui trazer meu abraço a todas as pessoas, os moradores, especialmente àquelas famílias que estão sendo prejudicadas por essa enchente. Nós estamos trabalhando aqui, em Brasília, junto com o Governo Federal, com o Ministério da Integração Nacional e a Secretaria de Defesa, para que, tão logo as águas baixem, possamos levantar, junto com os prefeitos de Guajará-Mirim, Nova Mamoré e Porto Velho, o prejuízo que causou, para que a bancada, em conjunto, possa trabalhar para poder liberar recursos junto ao Governo Federal, junto aos Ministérios, para que possamos atender essa situação crítica que vivemos hoje no Estado de Rondônia.

Portanto, aqui eu sou solidário ao povo do Estado de Rondônia, aos meus amigos e minhas amigas de Guajará-Mirim. Nos próximos dias, estarei junto com vocês aí verificando *in loco*, mais uma vez, a situação crítica que nós estamos vivendo. Mas, enquanto a água não baixar, não há muita coisa a fazer, a não ser a Prefeitura, o Estado e o Governo Federal darem condições de alojamento, darem condições de alimento e água potável. Então, há essa oportunidade.

Ao mesmo tempo, a própria Presidente Dilma se sensibilizou, juntamente com toda a Bancada de Rondônia e o Governo do Estado, que está fazendo a interligação...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Maioria/PP – RO) – da BR-421 entre Jacinópolis e Nova Dimensão, no Vale do Guaporé, nas margens do Rio Guaporé, chegando de Nova Mamoré até Nova Dimensão, Buriti e Ariquemes, por dentro, dando acesso paralelo.

Infelizmente, só saiu essa liberação neste momento difícil que o povo do Estado de Rondônia está vivendo. Mas é a única maneira de podermos dar outra condição, dar outro acesso para a população de Guajará-Mirim e Nova Mamoré.

Portanto, fica o meu abraço aqui e a minha gratidão. Que Deus abençoe a todos. Até a próxima oportunidade, se Deus permitir.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Pela ordem, Senador Aloysio.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, infelizmente, cabe a mim, novamente, sob a presidência de V. Exª, que não é o responsável pelo atraso, questionar a respeito do atraso do início da Ordem do Dia. Já são quase 17 horas. Vejo a movimentação da Secretária-Geral da Mesa, mas não vejo o início da Ordem do Dia. Nós temos hoje uma pauta densa, e não é possível mais continuarmos assim, nessa expectativa do começo.

E basta que eu fale para que chegue para presidir a sessão o nosso Presidente Renan Calheiros, a quem saúdo efusivamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Acho que, portanto, está respondido o pela ordem de V. Exª.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu gostaria de solicitar que a Mesa lesse o requerimento de urgência do Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2012, aprovado hoje pela Comissão de Constituição e Justiça, que dispõe sobre a prevenção e punição ao tráfico interno e internacional de pessoas, bem como sobre as medidas de proteção às vítimas.

Solicito a leitura do requerimento de urgência, para que o projeto possa ser deliberado ainda nesta sessão.

*Durante o discurso da Srª Gleisi Hoffmann, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria que V. Exª relevasse essas minhas cobranças sobre o início da Ordem do Dia. Não é por impertinência minha nem por ranhetice, é porque, sendo eu um Parlamentar de oposição – e V. Exª conhece muito bem o funcionamento do Congresso –, tenho receio exatamente desses eventos.

Não me refiro ao caso específico do pedido de urgência formulado pela Senadora Gleisi Hoffmann, para um projeto que tem todo o meu assentimento, mas é que pode acontecer, Sr. Presidente, de se votarem requerimentos de urgência com conteúdo político polêmico, complicado, que envolvam o relacionamento entre a oposição e o governo e sermos apanhados desprevenidos.

Por isso, acho importante, fundamental que nós tenhamos previsibilidade para o funcionamento das sessões. Sei que V. Exª é constantemente solicitado por audiências, eu mesmo levei a sua presença, na semana passada, os pais dessa jovem que foi assassinada em Brasília e fui também o responsável pelo atraso naquele dia do início da nossa sessão.

Mas apenas para dizer a razão dessa minha insistência com o horário. É uma medida de proteção da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Exª tem absoluta razão, Senador Aloysio.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ordem do Dia.

Item 1 da pauta. Projeto de Lei Complementar do Senado nº 222, de 2013...

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Gleisi Hoffmann.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR. Sem revisão da oradora.) – Eu tinha feito uma solicitação de leitura do requerimento de pedido de urgência.

A Mesa deixou para a próxima sessão? Só para esclarecimento, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, não.

Eu vou pedir ao Senador Jayme Campos que faça a leitura do requerimento, antes de começarmos, portanto, como pede V. Exª, a Ordem do Dia.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR) – Agradeço, Presidente.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Minoria/DEM – MT) –

**REQUERIMENTO Nº 10, DE 2014-CCJ**

*Requeiro, nos termos do art. 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLS nº 479, de 2012.*

*Sala de Comissões, 26 de março de 2014. – Senadora* ***Gleisi Hoffmann****.* (**Requerimento nº 268, de 2014-CCJ)**

Sr. Presidente, feita a leitura do Requerimento nº 10.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

# REQUERIMENTO
# Nº 268, DE 2014
(REQUERIMENTO Nº 10, DE 2014-CCJ)

Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, **urgência** para o PLS nº 479, DE 2012.

Sala das Comissões, 26 de março de 2014

Senador(a) _____

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 479 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/03/2014, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|---|---|
| PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO | |
| AUTOR: SENADOR VITAL DO RÊGO | |
| **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL)** | |
| JOSÉ PIMENTEL | 1. ANGELA PORTELA |
| GLEISI HOFFMANN | 2. LÍDICE DA MATA |
| PEDRO TAQUES | 3. JORGE VIANA |
| ANIBAL DINIZ | 4. ACIR GURGACZ |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 5. WALTER PINHEIRO |
| INÁCIO ARRUDA | 6. RODRIGO ROLLEMBERG |
| MARCELO CRIVELLA | 7. HUMBERTO COSTA |
| RANDOLFE RODRIGUES | 8. PAULO PAIM |
| EDUARDO SUPLICY | 9. ANA RITA |
| **BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)** | |
| EDUARDO BRAGA | 1. CIRO NOGUEIRA |
| VITAL DO RÊGO | 2. ROBERTO REQUIÃO |
| PEDRO SIMON | 3. VAGO |
| RICARDO FERRAÇO | 4. CLÉSIO ANDRADE |
| LUIZ HENRIQUE | 5. VALDIR RAUPP |
| EUNÍCIO OLIVEIRA | 6. BENEDITO DE LIRA |
| FRANCISCO DORNELLES | 7. WALDEMIR MOKA |
| SÉRGIO PETECÃO | 8. KÁTIA ABREU |
| ROMERO JUCÁ | 9. LOBÃO FILHO |
| **BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)** | |
| AÉCIO NEVES | 1. LÚCIA VÂNIA |
| CÁSSIO CUNHA LIMA | 2. FLEXA RIBEIRO |
| ALVARO DIAS | 3. CÍCERO LUCENA |
| JOSÉ AGRIPINO | 4. PAULO BAUER |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA | 5. CYRO MIRANDA |
| **BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)** | |
| ARMANDO MONTEIRO | 1. GIM |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 2. EDUARDO AMORIM |
| MAGNO MALTA | 3. CIDINHO SANTOS |
| ANTONIO CARLOS RODRIGUES | 4. ALFREDO NASCIMENTO |

Atualizada em: 19/03/2014

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Feita a leitura do requerimento, na forma do Regimento do Senado Federal, será feita a apreciação logo após a Ordem do Dia.

Eu queria só comunicar ao Senador Aloysio Nunes Ferreira e à Senadora Gleisi Hoffmann que, se for consequência de um acordo, de um grande acordo, nós poderemos apreciar essa matéria. Mas como consequência de um acordo; senão, nós vamos ter que votá-la daqui a dois dias.

Com a palavra, V. Exª.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – De minha parte, não há objeção, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos muito.

Eu quero lembrar que esta matéria que nós estamos apreciando, que é o Projeto de Lei do Senado nº 222, complementar, é uma matéria que exige quórum constitucional; portanto, eu faço um apelo, desde já, aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que estão em outras dependências da Casa para que, por favor, venham ao plenário.

Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco União e Força/PTB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou encaminhando à Mesa um novo projeto que regulamenta a criação de Municípios, num acordo feito com todas as Lideranças do Governo, da oposição e com a assinatura de 45 Srs. Senadores – isso sem contar que tem a assinatura de todos os Líderes; portanto, diria que temos mais do que 45 assinaturas.

Assim sendo, eu gostaria de pedir a V. Exª, como tem 45 assinaturas ou mais – porque temos as Lideranças –, que fosse dado regime de urgência a esse projeto, de acordo com o que foi combinado com todos os Líderes.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de...

Sr. Presidente Renan Calheiros...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mozarildo, nós faremos a leitura e, na forma do Regimento, apreciaremos o pedido de V. Exª, quando oportuno.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... discutir o PLS nº 222. Quero me inscrever.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador Suplicy está pedindo para discutir o PLS nº 222.

Discussões...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Apenas para dizer que, na condição de Líder do PT, associo-me ao pedido de que haja a votação, ainda no dia de hoje, do Projeto de Lei nº 479, que trata de tráfico humano, não somente como uma homenagem à CPI que aqui subsistiu e que teve um relatório bastante expressivo e apresentou uma proposta bastante significativa, mas também porque tive a oportunidade de ser o Relator na Comissão de Constituição e Justiça, e lá o pedido de urgência foi solicitado pelo próprio Presidente da Comissão, o Senador Vital do Rêgo.

Então, quero rogar a V. Exª e aos outros Líderes para que possamos, em comum acordo, fazer essa votação de um projeto que é muito importante para o Brasil, até porque, este ano, a CNBB está dedicando a sua campanha da fraternidade ao tema do combate ao tráfico de pessoas.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª, Senador Humberto Costa.

Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para me associar ao Senador Humberto Costa.

Esse é um projeto importantíssimo para a sociedade brasileira. Esse é um comércio vil, é um comércio de pessoas. Temos que coibir essa prática, e essa legislação é uma legislação que, por mais que ainda não seja a ideal, é a possível neste momento.

Quero manifestar o apoiamento à votação neste instante.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Minoria/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para fazer o registro. Conversei com muitos companheiros e acho que o quórum de hoje está suficiente para apreciação

da PEC de minha autoria que está já sobre a mesa há bastante tempo. De modo que, dentro da conveniência da Mesa, na hora que V. Exª julgar conveniente, estou inteiramente de acordo em que a matéria seja apreciada na sessão de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Esse é o Item 3 da pauta, e, desde já, proponho que façamos a inversão do segundo para o terceiro, e do terceiro para o segundo.

Não havendo objeção...

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Minoria/DEM – RN) – Da minha parte, inteiramente de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não havendo objeção, faremos isso, Senador José Agripino, como pede V. Exª.

Está aberta a

## ORDEM DO DIA

**Item 1**

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, DE 2013-COMPLEMENTAR
### (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 223, de 2014)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2013-Complementar, do Senador Vital do Rêgo, que *estabelece normas gerais sobre o processo administrativo fiscal, no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (assegura o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo fiscal)*.

Parecer sob o nº 1.356, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta.

Foram oferecidas as Emendas nºs 3 a 7, de Plenário, durante o prazo regimental perante a Mesa.

Eu concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, para proferir parecer sobre as emendas de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Senador Dornelles, V. Exª está com a palavra, para proferir parecer.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco Maioria/PP – RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o PLS 222, Complementar, de autoria do Senador Vital do Rêgo, cria uma lei de normais gerais do processo administrativo fiscal que balizará as normas aplicáveis pelas administrações tributárias de todos os entes federativos.

O projeto disciplina a garantia constitucionalmente assegurada aos litigantes em processo administrativo – aqui, especificamente, em processo administrativo fiscal – ao contraditório e à ampla defesa.

No que tange às normas gerais que disciplinam, no âmbito do Direito Tributário, o processo administrativo fiscal, existe hoje uma lacuna. Não há dúvidas quanto à importância de se suprir essa lacuna hoje existente, que leva a que cada ente federado isoladamente, com base nos arts. 24, §3º, e 32, II, da Constituição, faça uso da competência legislativa plena, ante a inexistência de lei federal sobre normas gerais que regulem o processo administrativo fiscal.

Essa profusão de normas acarreta um custo adicional para os contribuintes, notadamente as empresas, que precisam ter equipes especializadas, orientadas para cada um dos 27 diferentes ritos espaçadamente distribuídos pela União, Estados e Municípios.

A Comissão de Constituição e Justiça reconheceu a competência da União e dos Estados para legislar concorrentemente sobre Direito Tributário, Financeiro, Penitenciário e Econômico em seu §1º, que estabelece que, no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

O processo administrativo fiscal é um instrumento que o Direito Tributário oferece ao contribuinte para que ele se defenda de eventual excesso de exação contido no lançamento. Sua função de aperfeiçoar o lançamento é reconhecida pela Súmula Vinculante nº 24.

A constitucionalidade da proposição se manifesta à luz dos arts. 24, I, §1º, e 146, II, da Constituição. O projeto não contém vícios de iniciativa e de competência, não afronta dispositivos regimentais, não fere princípios fundamentais e atende à Constituição Federal quanto à espécie normativa lei complementar, utilizada para tratar a matéria. Portanto, preenche os requisitos de juridicidade e constitucionalidade.

A proposição foi redigida segundo os ditames da boa técnica legislativa, de acordo com as determinações da Lei Complementar 95.

Como Relator, apresentei duas emendas, já aprovadas pela Comissão de Justiça, visando atenuar impactos decorrentes da criação dessa regra. Uma emenda limita a obrigatória incidência da lei aos Municípios

com mais de 40 mil habitantes. A segunda estende de um para dois anos o prazo para que os entes federais alcançados pela lei adaptem as suas legislações.

Foram apresentadas, no plenário, sete emendas de autoria do Senador Armando Monteiro. Conversei com o Senador da pertinência das suas emendas, mas com ele conversei também sobre a possibilidade de ser tratado em legislação futura.

Por isso, retirou ele as Emendas nºs 1, 2 e 3; recusei as Emendas nºs 3, 4, 5 e 6 e aceitei a Emenda 7, com base de sugestão do PSDB, no sentido de que a União adaptará sua legislação no prazo máximo de dois anos, contados a partir da data de sua publicação.

O Estado, a União, o Distrito Federal e o Município que não adaptarem sua legislação específica no prazo ficarão impedidos de receber transferências voluntárias, salvo aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social.

Por essas razões, Sr. Presidente, nestes termos, sugiro a aprovação do projeto, com a inclusão da Emenda nº 7 de Plenário.

Esse é o relatório.

É o seguinte o parecer na íntegra:

# PARECER Nº 188, DE 2014

De Plenário, em substituição à COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre as Emendas de Plenário oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2013 – Complementar, do Senador Vital do Rêgo, que *estabelece normas gerais sobre o processo administrativo fiscal, no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

RELATOR: Senador **FRANCISCO DORNELLES**

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 222, de 2013 – Complementar, de autoria do Senador VITAL DO RÊGO, cria uma lei de normais gerais do processo administrativo fiscal que balizará as normas aplicáveis pelas administrações tributárias de todos os entes federativos. O PLS recebeu cinco emendas em Plenário, todas de autoria do Senador ARMANDO MONTEIRO.

A Emenda nº 3 introduz no processo administrativo o recurso da **reclamação**, cabível contra a administração tributária que deixar de cumprir decisão definitiva.

A Emenda nº 4 quer assegurar que o recurso especial, cuja admissibilidade tenha sido por duas vezes negada em decisão monocrática, seja submetido ao colegiado da instância especial.

A Emenda nº 5 garante que a sustentação oral poderá ser requerida no momento do julgamento, independentemente de prévio pedido, e que, durante o julgamento, a Fazenda Pública e o contribuinte poderão fazer esclarecimentos de fato.

A Emenda nº 6 faculta ao contribuinte e à Fazenda Pública apresentar prova documental em qualquer momento processual. Enuncia presunção de que os documentos apresentados pelo contribuinte e pela Fazenda Pública são verdadeiros. Possibilita a conversão do julgamento em diligência.

A Emenda nº 7 altera o art. 5º do PLS para incluir entre as prerrogativas do membro dos órgãos de julgamento a de participar da elaboração e votação do regimento interno. Veda o remanejamento do membro para órgãos fracionários de julgamento, salvo por decisão do presidente do órgão. Proíbe a convocação de julgadores "pro tempore". A Emenda também acresce parágrafo único ao art. 7º do PLS, para estatuir as normas de elaboração e revisão do regimento interno dos órgãos de julgamento, que serão observadas no bojo das adaptações que os entes federativos deverão promover à sua legislação específica.

## II – ANÁLISE

A Emenda nº 3 pretende introduzir no processo administrativo fiscal o instituto da reclamação. Esse recurso é previsto no regime interno dos tribunais superiores (Supremo Tribunal Federal - STF e Superior Tribunal de Justiça - STJ) com o propósito de preservar suas competências e garantir a autoridade de suas decisões. Esse recurso não se amolda ao processo administrativo porque, diferentemente do Poder Judiciário, o presidente de órgão judicante administrativo não tem ascendência hierárquica sobre a autoridade fiscal que deixar de cumprir o comando de uma decisão definitiva prolatada pelo órgão. Por exemplo, o Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda, que é órgão do Gabinete do Ministro da Fazenda, não manda em Delegado da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Desobediências dessa autoridade devem ser fustigadas por meio de recurso hierárquico ao Superintendente Regional. Por isso, a Emenda nº 3 será rejeitada.

A Emenda nº 4 tenciona submeter ao colegiado da instância especial o recurso especial cuja admissibilidade tenha sido negada por duas vezes em decisão monocrática. Em nossa opinião, é impraticável conferir ao

reexame de admissibilidade a prerrogativa do agravo interno (o antigo "regimental"), que é julgado por turma do STJ ou do STF. Isso porque os órgãos judicantes administrativos de instância especial serão paritários e os representantes dos contribuintes não terão a dedicação exclusiva dos ministros para julgar as dezenas de agravos que inundarão cada sessão do colegiado de instância especial. A melhor solução é deixar para o regimento interno da instância especial eventual submissão de juízo de admissibilidade de agravo ao colegiado. Assim, a Emenda nº 4 será rejeitada.

A Emenda nº 5, que cuida do direito à sustentação oral independentemente de prévio pedido, está em consonância com a garantia constitucional à ampla defesa no processo administrativo. É digna de constar de futuro projeto de lei que se proponha a alterar a lei complementar que resultar do PLS nº 222, de 2013 – Complementar. Assim, embora meritória, a Emenda nº 5 será rejeitada a fim de facilitar a aprovação do PLS.

A Emenda nº 6 quer introduzir na futura lei de normas gerais o princípio da busca da verdade material, mas exacerba sua concretização ao expressamente permitir a apresentação de prova documental **em qualquer momento processual**. Ora, é sabido que a instância especial destina-se à uniformização da jurisprudência, sendo vedada nessa etapa processual a apresentação de prova documental, sob pena de não se chegar ao fim do processo administrativo. Isso não impediu, em ocasião excepcional, a Câmara Superior de Recursos Fiscais de baixar em diligência processo sob sua apreciação com fundamento no princípio da verdade material. Vê-se que a Emenda nº 6 é desnecessária e será rejeitada.

A Emenda nº 7 divide-se em duas partes. A parte que altera o art. 5º do PLS, com o intuito de garantir as prerrogativas do membro dos órgãos de julgamento, acaba por engessar ou inviabilizar os julgamentos. Inúmeras vezes é a convocação "pro tempore" que garante a paridade, para não dizer o quórum mínimo. Essa porção será rejeitada. Já a parte que altera o art. 7º do PLS será acolhida na forma de subemenda, de modo a evitar que eventual adaptação tardia da legislação específica dos entes subnacionais prejudique o recebimento de transferências voluntárias da União destinadas a ações de educação, saúde e assistência social em seus territórios. O acolhimento prejudicará a Emenda nº 2-CCJ, que cuida da mesma matéria.

## III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação da Emenda nº 7 de Plenário, na forma da subemenda abaixo, ficando prejudicada a Emenda nº 2-CCJ, e pela rejeição das Emendas nºs 3, 4, 5 e 6 de Plenário.

## SUBEMENDA Nº – CCJ À EMENDA Nº 7 – PLEN

Dê-se ao atual art. 7º do Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2013 – Complementar, a seguinte redação:

"**Art.** 7º A União adaptará a sua legislação específica ao disposto nesta Lei Complementar no prazo máximo de dois anos, contado a partir da data de sua publicação.

*Parágrafo único.* Estado, Distrito Federal ou Município que não adaptar sua legislação específica ao disposto nesta Lei Complementar no prazo definido no *caput* deste artigo ficará impedido de receber transferências voluntárias da União, salvo aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social, até que esse requisito seja atendido.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Obrigado a V. Exª.

O parecer do Relator é favorável à Emenda nº 7, de Plenário, na forma de subemenda, pela rejeição das Emendas nºs 3, 4, 5 e 6, também de Plenário, e pela prejudicialidade da Emenda nº 2, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Discussão do projeto, das emendas e da subemenda, em turno único.

Eu concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, que é o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, darei a palavra ao Senador Vital do Rêgo, que é autor da proposta.

Senador Suplicy, V. Exª dispõe de até dez minutos para discussão da matéria.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Renan Calheiros; Srªs Senadoras, Srs. Senadores, encontra-se como primeiro item da Ordem do Dia o PLS 222, de 2013.

Essa proposição compõe-se de oito artigos.

Encontra-se como primeiro item da Ordem do Dia o PLS 222, de 2013. Essa proposição compõe-se de oito artigos

O art. 1º define o objeto do projeto para estabelecer normas gerais sobre processo administrativo fiscal e elenca os meios de defesa e recursos postos à disposição do contribuinte.

O art. 2° fixa o trâmite do processo administrativo fiscal, especificando, por exemplo, as decisões, os recursos cabíveis em face de cada uma e os correspondentes prazos.

O art. 3º trata da definitividade das decisões no âmbito do processo administrativo fiscal.

O art. 4º veda que normas legais e infralegais deixem de ser aplicadas no processo administrativo fiscal sob o argumento de serem inconstitucionais, ressalvada a hipótese excepcional que define.

O art. 5º fixa as prerrogativas para os membros dos órgãos de julgamento do processo administrativo fiscal.

O art. 6º cria a possibilidade de serem elaboradas súmulas administrativas para orientar os julgamentos dos processos administrativos fiscais.

O art. 7º dá o prazo de um ano para que os entes federativos se adaptem às disposições da nova lei.

O art. 8º fixa a cláusula de vigência.

O Projeto de Lei do Senado n° 222, de 2013, pretende estender para os demais entes federativos uma estrutura existente que, hoje, atende as peculiaridades da União. Isso terá uma repercussão nos Estados e Municípios, acarretando o aumento de despesas.

Consta na justificação do PLS que "a adoção de lei complementar deve-se ao previsto no art. 146, III da Constituição Federal de 1988, que a exige para estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária."

Acontece que já existe em vigência no ordenamento jurídico brasileiro lei materialmente complementar, estabelecendo normas gerais em matéria de legislação tributária, que é a Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966, também denominada "Código Tributário Nacional", a qual regula "as normas gerais de Direito Tributário aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios".

Em função disso, avalio que o objeto do PLS 222, de 2013, não é matéria atinente a lei complementar, pois o estabelecimento de "normas gerais sobre o processo administrativo fiscal, no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", não deve ser regulado por lei complementar. Contudo, caso os Senadores e Senadoras entendam que esse PLS trata de normas gerais em matéria de legislação tributária, então deverá ser obedecido o preceito contido no inciso IV do art. 7º da Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998: "o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa."

O PLS nº 222 disciplina a estruturação de órgãos administrativos e a prática de atos administrativos, matérias essas de Direito Administrativo, que estão dentro da esfera de competência exclusiva de cada um dos entes federativos.

A implementação das ações previstas no projeto aumenta as despesas para os entes da Federação, o que se mostra incompatível com as realidades orçamentárias de muitos Estados e Municípios. Para que haja a implantação da estrutura administrativa requerida pelo PLS, as entidades federativas terão de criar cargos e aumentar despesas públicas, o que, em muitos casos, poderá se revelar impraticável em virtude de limitações orçamentárias e de finanças públicas e pela necessidade de obediência à Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Acredito que o PLS não leva em consideração todo o investimento financeiro já feito pelas entidades federativas na elaboração de legislação especifica, na organização dos órgãos administrativos e na implementação dos sistemas necessários para a operacionalização dos processos eletrônicos. Também não considera o fato de

que a obtenção de uma estrutura normativa que viabilizasse a modernização da legislação precisou de um longo período de tempo e trabalho árduo do Poder Executivo e do Legislativo dos entes da Federação brasileira.

O Secretário-Executivo do Confaz, Dr. José Barroso Tostes Neto, em reunião em meu gabinete, juntamente com representantes de outros Estados, levantou a hipótese de, caso o projeto seja aprovado, a matéria seja judicialmente questionada em sua constitucionalidade, o que causará entraves ao funcionamento normal das respectivas administrações tributárias, com impactos negativos e prejuízos de difícil avaliação prévia.

Além disso, o PLS não leva em conta o investimento que já foi feito pelas entidades federadas para a implementação de sua estrutura de tecnologia de informação, que possibilitou o cumprimento das respectivas legislações, que em muitos casos serão revogadas pela conversão do PLS em lei complementar, acarretando, com isso, necessidade de modificação e adequação dos sistemas atualmente em uso, gerando entraves e enormes custos.

Outro ponto que deve ser ressaltado é que o PLS nº 222, de 2013, ao se espelhar no Contencioso Administrativo Tributário da União Federal, tomando por base as suas dimensões, as suas estruturas e a jurisdição de âmbito nacional, não considerou as peculiaridades dos demais entes federados, em especial, dos Municípios, cujos contenciosos administrativos se apresentam de forma absolutamente distinta daquela verificada na União.

Em face dos argumentos apresentados, a despeito da meritória intenção de seu ilustre autor, o Senador Vital do Rêgo, e do profícuo trabalho realizado pelo Relator na CCJ, o Senador Francisco Dornelles, a quem cumprimento, acredito – seguindo o Parecer PGFN/CAT/Nº 1.526/2013 – que o Projeto de Lei do Senado n° 222, de 2013, propõe uma legislação que não se alinha ao nosso sistema jurídico, por pretender estabelecer normas gerais para o processo administrativo fiscal, matéria para a qual não cabe a edição de normas gerais, tanto em razão de ser uma matéria que poderia reduzir exageradamente a liberdade de Estados, Distrito Federal e Municípios, quanto por já existirem normas constitucionais que estabelecem parâmetros para o processo administrativo fiscal.

Ainda com base no Parecer PGFN/CAT/Nº 1.526 /2013, ressalto que a aprovação do projeto como lei complementar pode gerar bastante controvérsia em torno da legislação proposta, haja vista que todas as alterações promovidas no âmbito dos processos administrativos fiscais foram, até então, firmadas por leis ordinárias; portanto, caso firmado o entendimento de que algumas matérias deveriam ser reguladas por lei complementar, correríamos o risco de uma série de processos voltados ao reconhecimento da inconstitucionalidade da atual legislação, em todas as esferas de governo, causando uma gigantesca instabilidade jurídica.

Então, queridos Senadores Francisco Dornelles e Vital do Rêgo, é normal numa democracia que respeitosamente, por vezes, divirjamos, e aqui está um exemplo, mas cumprimento-os por seu trabalho também.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Vital do Rêgo, que é o autor da proposta.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco Maioria/PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, inicialmente eu gostaria de manifestar meu respeito pela posição do Senador Eduardo Suplicy, embora discorde de S. Exª em cada um dos pontos que elencou.

Isso é muito fácil para mim, na condição de autor, porque apenas fui o primeiro subscritor, Senador Dornelles, de uma ampla manifestação da maioria dos nossos pares, que queria ver efetivamente regulada em legislação complementar uma norma geral sobre o processo administrativo fiscal.

E quando, Senador Dornelles, V. Exª solicitou, na Comissão de Constituição e Justiça, a relatoria desse projeto, eu me senti absolutamente tranquilo com o seu resultado final, porque, além da competência do seu relatório, o senhor traria também, eminente Senador, a sua história, a sua história como tributarista, a sua história como homem que conhece como poucos o Ministério da Fazenda e a Receita Federal. E essa história foi fundamental, Senador Dornelles, para que o projeto pudesse hoje estar, Presidente Renan, Srªs e Srs. Senadores, em ponto de votação.

Nós estamos tardando muito em estabelecer normas gerais do processo administrativo fiscal no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, trazendo de volta ou assegurando o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Esse projeto define meios de defesa e todos os recursos aplicáveis nas linhas gerais do processo administrativo fiscal, os prazos para prática dos atos processuais, as instâncias julgadoras, as suas competências, as prerrogativas de membros dos órgãos de julgamento, a possibilidade de edição de súmulas, e não há nenhuma dúvida sobre a sua constitucionalidade. Trago decisões do Superior Tribunal de Justiça que tratam efetivamente da matéria, dissecando toda a constitucionalidade da decisão em caráter definitivo do Carf.

O processo administrativo fiscal é um instrumento de direito tributário que oferece ao contribuinte para que ele se defenda de eventual excesso contido no lançamento. A Súmula Vinculante nº 24 do STF não admite

a tipificação de crime material contra a ordem tributária antes do lançamento definitivo do tributo. O lançamento só é dado como definitivo quando não mais couber recurso no âmbito do processo administrativo fiscal.

Quanto ao mérito, senhoras e senhores, não há dúvida de sua importância para suprir uma lacuna hoje existente que leva cada ente federado, Estados e Municípios, no uso de sua competência por omissão de uma lei geral, a estabelecer o seu próprio regime administrativo fiscal.

Essa profusão de normas acarreta um custo adicional para os contribuintes, notadamente as empresas que passam a ter equipes especializadas para cada um, Senador Pimentel, dos ritos distribuídos para a União, para os Estados, para os Municípios e para o Distrito Federal. Na lacuna, na inexistência de uma norma geral, como essa que estamos propondo através do Projeto de Lei Complementar nº 222, todos os entes federados tinham o seu próprio processo administrativo fiscal. Então, o senhor imagina o nível de relacionamento neste Brasil continental. Para o Ceará, uma legislação; para a Paraíba, outra; para os Municípios, outras. A confusão desse regramento é absolutamente total.

Estamos agora pedindo o apoio dos nossos pares. É uma votação que precisa de um quórum qualificado. Com o apoio, com o trabalho desenvolvido pelo Senador Dornelles, eu encareço o apoio de todos.

Ouço o Senador Agripino, que foi, sem dúvida alguma, um dos timoneiros. Digo, sem dúvida, que V. Exª, Senador Agripino, é um dos coautores desse projeto.

**O Sr. José Agripino** (Bloco Minoria/DEM – RN) – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Com prazer, Senador.

**O Sr. José Agripino** (Bloco Minoria/DEM – RN) – Senador Vital, essa é uma matéria moralizadora e que coloca ordem na questão tributária do Brasil. Vamos admitir que uma empresa de caráter nacional receba auto de infração no Rio Grande do Norte, na Paraíba, em São Paulo, em Santa Catarina, em Mato Grosso do Sul e no Amazonas. Atualmente, pela legislação, pode haver definições...

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Diferentes.

**O Sr. José Agripino** (Bloco Minoria/DEM – RN) – ... diferentes em cada Estado, porque as legislações tributárias são diferentes de Estado para Estado. A prática da pseudoinfração é a mesma, mas os julgamentos podem ser díspares. O projeto de V. Exª coloca ordem nesse assunto de forma a disciplinar e remete ao órgão colegiado, de forma inapelável, a decisão uniforme da penalidade, sem que haja possibilidade, por exemplo, de alguma procuradoria da fazenda modificar, até porque, no órgão colegiado, estão presentes todos. Empregados, empregadores, todos estão e votam, ganhando por maioria. Quem tiver mais voto ganha a tese. Então, essa matéria que reputo de fundamental importância e muito imaginosa é crédito de V. Exª, mas precisa ser propriedade do sistema tributário brasileiro, para que se faça justiça tributária. Cumprimentos a V. Exª. O meu voto será, entusiasmadamente, entusiasticamente, favorável.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª. V. Exª resumiu muito bem com o exemplo prático neste Brasil, repito, continental.

Cada um daqueles autuados teria de estabelecer, para o mesmo fato gerador no direito tributário, cinco ou seis escritórios especializados que, nos Estados, se especializariam exatamente naquela lei que muitas vezes é diferente de um Estado para outro. É diferente até, Senador Agripino, de um Município para outro.

Por isso que eu encerro essas palavras pedindo o apoio das Lideranças e agradecendo o desempenho do Senador Francisco Dornelles.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco Minoria/PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, está em votação o Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2013, que estabelece normas gerais sobre o processo administrativo fiscal, no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O projeto define meios de defesa e recursos disponíveis ao contribuinte e os prazos para impugnação, para recursos e para embargos contra decisões administrativas em matéria tributária.

Gostaria de, inicialmente, manifestar que considero muito bem-vinda a iniciativa de instituir normas gerais sobre o processo administrativo fiscal no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Estas normas fecham uma lacuna e trazem segurança jurídica, que é algo fundamental em um país que quer atrair investimentos, fomentar a atividade empreendedora e se desenvolver econômica e socialmente. A partir da aprovação deste projeto, contaremos com um conjunto uniforme de regras para o processo administrativo tributário em todo o País e em todas as esferas de nossa Federação, ou seja, União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Quero também, dentre os diversos dispositivos do projeto, ressaltar os que dizem respeito aos pequenos Municípios. Ainda convivemos no Brasil com graves limitações de caráter administrativo no nível subnacional, especialmente nas administrações municipais.

Muitas pequenas cidades enfrentam grandes dificuldades para traduzir em prática administrativa aquelas diretrizes que recebem dos Estados e da União.

Considero que o nobre Relator, a quem eu cumprimento neste momento, Senador Francisco Dornelles, acertou quando retirou da adoção dos preceitos deste projeto os Municípios com menos de 40 mil habitantes. Esses Municípios ainda têm muita dificuldade para administrarem suas finanças e certamente teriam muitas dificuldades para cumprirem as regras gerais colocadas pelo projeto em questão.

Não seria aceitável, Sr. Presidente, que impuséssemos tamanho fardo aos pequenos Municípios, uma vez que a própria União tem, por força do art. 7º do projeto, dois anos para adaptar a sua legislação específica às novas regras.

Portanto, Sr. Presidente, manifesto meu voto favorável ao projeto, tendo plena consciência de que, ao mesmo tempo em que atendemos a uma necessidade de aprimoramento do processo administrativo fiscal no País, respeitamos o ritmo dos pequenos Municípios do interior do Brasil.

Quero aqui terminar as minhas palavras, Sr. Presidente, cumprimentando o autor do projeto, Senador Vital do Rêgo, e o Relator, Senador Francisco Dornelles.

Confesso que estou entusiasmada com o projeto, e o meu voto é favorável.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

Com a palavra, V. Exª, para discutir a matéria.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cumprimento o Senador Vital do Rêgo pela oportunidade da iniciativa, que tem por objeto a definição de uma regra geral, linear, para processos fiscais em nosso País, reunindo os três níveis federados e criando aquilo que nós poderíamos conceituar, Senador Luiz Henrique, como uma construção cidadã tributária, porque elimina a injustiça, elimina a regra superposta e define claramente os direitos, os deveres, os limites para essa que é uma questão muito importante não apenas para as pessoas físicas, mas também para as pessoas jurídicas.

Este projeto, ao instituir normas gerais sobre processo administrativo fiscal, visa disciplinar e garantir constitucionalmente aos litigantes um processo administrativo e cria regras para o contraditório e a ampla defesa necessária, como determina a nossa Constituição Federal, sobretudo, no seu art. 5º. Além disso, o projeto também supre uma lacuna atualmente existente no que diz respeito a uma lei de normas gerais que discipline, no âmbito do direito tributário, o processo administrativo fiscal.

Ocorre, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que, justamente pela inexistência de lei federal sobre normas gerais que regule o processo administrativo fiscal, os entes federativos têm exercido competência legislativa plena. Daí, ante a inexistência de uma lei e de normas gerais, tem-se observado uma grande distorção entre as diversas legislações existentes, no âmbito dos entes federativos, especificamente no que diz respeito à diferença de recursos postos à disposição do sujeito passivo, prazos diversamente estabelecidos e ações de critérios diferenciados. Portanto, a oportunidade da iniciativa é absolutamente importante. Por isso, mereceu também o parecer do eminente Senador e Professor Francisco Dornelles.

Mas, além disso, Sr. Presidente, quero comunicar a V. Exª e ao Plenário que, após um ano e meio de um debate muito profundo nesta Casa, nós concluímos hoje o debate sobre o aperfeiçoamento e a modernização do novo Código de Defesa do Consumidor, editado em 1990.

De lá para cá, mudaram-se as relações de consumo, de lá para cá, alteraram-se os padrões de consumo, e o conjunto de elementos que precisávamos incorporar incorporamos hoje, tratando de temas relevantes, Senador Vital do Rêgo, como é o caso do comércio eletrônico, que, em 1990, era irrelevante, praticamente não existia, e, hoje, é uma ferramenta, um mecanismo de larga utilização por parte da sociedade brasileira.

As estatísticas indicam que pelo menos R$30 bilhões por ano estão em circulação no comércio eletrônico. Mais de 50 milhões de brasileiros já se utilizam dessa ferramenta para a aquisição de bens, produtos e serviços. Faltava uma lei que pudesse estabelecer limites, regras, deveres e responsabilidades, assim como dar transparência e segurança jurídica à comercialização, a partir do comércio eletrônico.

De igual forma, concluímos o debate em relação a uma outra proposta, a um outro fenômeno do mercado de consumo brasileiro, qual seja o superendividamento, em razão de um elevado conjunto de brasileiros que acessou o mercado de consumo e, ao acessá-lo, através do crédito, teve como distorção um elevado endividamento.

Esse projeto que nós votamos hoje estabelece também critério, conceitos e princípios absolutamente inovadores na realidade brasileira, como o da corresponsabilidade. Quem acessa o crédito tem responsabilida-

de, mas quem concede o crédito também tem de ter responsabilidade, inclusive regulando um limite de 30% para o crédito consignado, para que as famílias não comprometam o seu mínimo existencial.

Ouço com prazer e alegria o Senador Rodrigo Rollemberg, que foi o Presidente da Comissão, encerrando hoje parte relevante dos trabalhos.

Agora, Sr. Presidente, chegou o momento de nós trazermos esse debate para o plenário do Senado para que possamos concluir a atualização do Código do Consumidor.

Ouço, com prazer, S. Exª.

**O Sr. Rodrigo Rollemberg** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

Quero cumprimentar V. Exª, como Relator dessa matéria. Quero agradecer a colaboração de todos os Senadores desta Comissão, bem como a oportunidade de ter sido o Presidente da Comissão de Atualização do Código de Defesa do Consumidor. Sinto-me hoje muito feliz. Assumimos um compromisso, no início dos trabalhos desta Comissão, de que qualquer alteração no Código de Defesa do Consumidor seria no sentido de atualizá-lo, jamais para reduzir os direitos do consumidor. Todos sabemos que o nosso Código de Defesa do Consumidor é uma das legislações mais avançadas do mundo, reconhecida internacionalmente. No entanto, precisava ser atualizada, porque, quando foi aprovada, não tínhamos o comércio eletrônico nem o problema do superendividamento, como temos hoje. O fato é que o comércio eletrônico, hoje, movimenta bilhões de reais por ano, e é uma necessidade a sua regulamentação. Ele cresce exponencialmente a cada ano. Tem também a questão do super endividamento, que hoje infeniza a vida de muitas famílias.

Nós tivemos um aumento da renda no Brasil nos últimos anos e o aumento do consumo. O próprio Governo estimulou o consumo e o acesso ao crédito como enfrentamento a determinadas crises econômicas. Isso trouxe aspectos positivos, mas, ao mesmo tempo, também trouxe problemas que precisam ser enfrentados de repartição das responsabilidades em quem oferece o crédito e quem toma o crédito. Portanto, é necessário atualizar, dando tranquilidade e segurança jurídica. Quero agradecer e cumprimentar a Comissão de Juristas, presidida pelo Ministro Herman Benjamin, pelo trabalho primoroso que fez, o que facilitou muito o trabalho da nossa Comissão. Quero cumprimentar de forma especial V. Exª, que soube ouvir todos os segmentos interessados, como o Movimento Nacional Consumerista e entidades de defesa do consumidor, e preparou um relatório que realmente aperfeiçoa, atualiza e melhora o Código de Defesa do Consumidor. Nosso apelo é para que essa matéria possa ser apreciada e aprovada brevemente no plenário do Senado, como uma contribuição importante que esta Casa dá à ampliação dos direitos consumeristas.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Agradeço a V. Exª, que nos presidiu, que nos coordenou ao longo desse período, quando fizemos um amplo debate. Foram muitas as audiências públicas, tendo aqui uma relação direita com a sociedade, tendo aqui uma relação direta com todos os que têm uma ligação direta com o Direito do Consumidor.

Portanto, Sr. Presidente, é o momento de trazermos esse tema a plenário, para que ao final possamos – V. Exª, que foi Ministro da Justiça, que há tempo se destacou liderando processos em defesa do consumidor –, agora, em plenário, fazer um enfrentamento final desses temas, para que a população brasileira, para que a sociedade brasileira possa ter um Código adequado ás regras de consumo atual.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que são previstas quatro votações nominais para essa matéria – do Projeto, da Emenda nº 1 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da Subemenda à Emenda nº 7, de plenário, e das emendas de parecer contrário.

A Presidência consulta o Plenário, para simplificar o processo de votação, se poderá ser feita a votação em globo, da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e da Subemenda à Emenda nº 7, de plenário, de pareceres favoráveis, do Senador Francisco Dornelles.

Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Minoria/DEM – RN) – Pelo Democratas, "sim". De acordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os Democratas concordam, estão de acordo.

Senador Rollemberg.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Pelo PSB, também "sim", Sr. Presidente. Concordo com a votação em globo.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pelo PMDB, encaminhamos de maneira positiva e favorável, Sr. Presidente.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Da mesma forma, o Partido Progressista, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exªs.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Da mesma forma, o PDT concorda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O PSOL vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo também recomenda o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exªs.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, de acordo com o procedimento, o PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio, agradecemos também a V. Exª.

Votação do projeto sem prejuízo das emendas e da subemenda.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

Peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, só para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – No posicionamento da Bancada do PT, embora entendendo a relevância e a importância desse projeto e seus vários aspectos positivos, não existe um consenso na nossa Bancada, e nem discutimos aprofundadamente essa questão. Há, portanto, posições divergentes, de modo que eu quero aqui, na condição de Líder, liberar o voto da Bancada para que cada um vote de acordo com suas convicções.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras já podem votar.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, o Democratas vota "sim". Recomendo o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Democratas votam "sim".

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Maioria/PSD – AC) – Sr. Presidente, Presidente Renan.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Petecão, com a palavra V. Exª.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Maioria/PSD – AC) – O PSD orienta o voto "sim".

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – O PP, Sr. Presidente, encaminha o voto "sim".

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, em nome da Bancada do PCdoB, gostaria de encaminhar o voto a favor, o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Amélia.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Estou pegando a informação do item 6 da pauta de hoje, Presidente Renan Calheiros, em homenagem a uma matéria de grande interesse da Bancada do Rio Grande do Sul, em especial pelo apoio do Senador Pedro Simon, pelo papel que ele teve nessa matéria, que trata das desigualdades regionais dentro do Rio Grande do Sul.

Então, eu agradeceria muito, em nome da Bancada do Rio Grande do Sul, a inclusão, na pauta de hoje, dessa matéria. É o item 6 da pauta de hoje.

Muito obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero cumprimentar V. Exªs. A matéria realmente é muito importante. Chegaremos lá, Senadora Ana Amélia.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias, com a palavra, V. Exª.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com muita satisfação, anuncio a presença, na galeria de honra do Senado Federal, dos vereadores do sudoeste do Paraná, vereadores de todos os partidos, suprapartidariamente reunidos em Brasília, apresentando reivindicações daquela região, que é extremamente politizada no nosso Estado. São várias as reivindicações, tanto no Executivo quanto no Legislativo.

Nós damos as boas-vindas a esses vereadores do sudoeste do Paraná. Os nossos cumprimentos e os cumprimentos do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Gleisi.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, quero também reforçar aqui as boas-vindas aos nossos vereadores. Ontem, tive a oportunidade de recebê-los.

De fato, é uma região próspera do nosso Estado, responsável por uma produção agrícola considerável para o consumo interno do País e que tem crescido muito no Estado do Paraná.

Então, quero me somar aqui ao Senador Alvaro Dias, também dar as boas-vindas e desejar muito sucesso na caminhada dos nossos vereadores e prefeitos, também, que acompanham essa comitiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, gostaria também de registrar a presença de membros do Legislativo do Município de Colíder, no Estado de Mato Grosso, que aqui se encontram e que vieram tratar, junto com o escritório do Paraná, da participação da Copel no Município de Colíder. O Senador Alvaro Dias nos está auxiliando nessa empreitada no Estado de Mato Grosso. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me. O Prefeito Nilson Santos também se encontra aqui. Ele é do PMDB do Estado de Mato Grosso e está desenvolvendo um trabalho muito interessante no Município de Colíder. Por isso, aqui, nosso Partido é Mato Grosso.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência convida as Senadoras e os Senadores para a cerimônia que acontecerá amanhã, dia 27, quinta-feira, às 11 horas. A assinatura do acordo de cooperação técnica para a utilização do sistema eletrônico de envio de documentos legislativos entre o Senado Federal, a Presidência da República e o Tribunal de Contas da União, que ocorrerá às 11 horas no Gabinete da Presidência do Senado Federal. Amanhã, dia 27, às 11 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se todos já votaram, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Eunício Oliveira, Senador José Pimentel, Senador Jayme Campos.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Luiz Henrique, com a palavra.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Amanhã, na Comissão de Relações Exteriores, presidida pelo nobre colega Ricardo Ferraço, teremos duas audiências públicas muito importantes. Pela manhã, às 10 horas, estará presente o Ministro da Defesa, Embaixador Celso Amorim. E amanhã à tarde, às 14h30, estará, na Comissão de Relações Exteriores, o Embaixador Roberto Azevêdo, recém-eleito Presidente da Organização Mundial de Comércio.

São duas presenças importantes. E eu queria fazer um apelo a todos os colegas, membros ou não das Comissões de Relações Exteriores e de Assuntos Econômicos, para participarem das audiências, a fim de conhecerem os projetos do Ministério da Defesa e também os avanços obtidos pela Organização Mundial do Comércio na Conferência de Bali.

Sr. Presidente, estas duas audiências públicas serão da maior importância. Eu peço aos colegas que estiverem em Brasília que delas participem.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, só para fazer a V. Exª uma sugestão: de cientificar ao Plenário que vamos ter uma segunda votação, também nominal, para a apreciação das emendas em globo; que, ao ser concluída esta votação, V. Exª vai abrir o segundo escrutínio imediatamente. Era só para pedir a V. Exª que fizesse esse esclarecimento ao Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos ter mais duas votações nominais para concluir esta matéria.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Waldemir Moka.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente, para reforçar o convite que faz o Senador Luiz Henrique. Amanhã, às 14h30, vamos ter, na verdade, uma audiência conjunta das Comissões de Relações Exteriores, de Assuntos Econômicos e de Agricultura. Nós vamos, na verdade, debater a questão dos subsídios para produtos agrícolas, em especial o algodão. Na verdade, o governo norte-americano, unilateralmente, deixou simplesmente de honrar um acordo.

Então, eu acho fundamental que venham os Senadores que participam dessas três Comissões, e mesmo aqueles que não participam, mas que entendem que é importante que o Governo Brasileiro dê uma resposta

a essas questões de subsídios agrícolas, que acabam prejudicando os produtores rurais do nosso País. Então, é no sentido de reforçar o convite que já fez o ilustre ex-Governador de Santa Catarina, Senador Luiz Henrique.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se todos já votaram, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

**VOTAÇAO NOMINAL**

**54ª Legislatura**
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222 DE 2013 - COMPLEMENTAR-**

ESTABELECE NORMAS GERAIS SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL, NO ÂMBITO DAS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS (ASSEGURA O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL).

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Num.Sessão: | 1 | Num.Votação: | 1 | Abertura: | 26/03/14 17:43 |
| Data Sessão: | 26/03/2014 | Hora Sessão: | 14:00 | Encerramento: | 26/03/14 17:53 |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| PSDB | MG | AÉCIO NEVES | SIM |
| PR | AM | ALFREDO NASCIMENTO | SIM |
| PSDB | SP | ALOYSIO NUNES FERREIRA | SIM |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | SIM |
| PP | RS | ANA AMÉLIA | SIM |
| PT | ES | ANA RITA | SIM |
| PT | RR | ÂNGELA PORTELA | SIM |
| PT | AC | ANIBAL DINIZ | SIM |
| PR | SP | ANTONIO CARLOS RODRIGUES | SIM |
| PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM |
| PTB | PE | ARMANDO MONTEIRO | SIM |
| PP | AL | BENEDITO DE LIRA | SIM |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SIM |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | SIM |
| PR | MT | CIDINHO SANTOS | SIM |
| PP | PI | CIRO NOGUEIRA | SIM |
| PMDB | MG | CLÉSIO ANDRADE | SIM |
| PSDB | GO | CYRO MIRANDA | SIM |
| PT | MS | DELCÍDIO DO AMARAL | SIM |
| PSC | SE | EDUARDO AMORIM | SIM |
| PMDB | AM | EDUARDO BRAGA | SIM |
| PT | SP | EDUARDO SUPLICY | NÃO |
| PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | SIM |
| PMDB | CE | EUNÍCIO OLIVEIRA | SIM |
| PTB | AL | FERNANDO COLLOR | SIM |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | SIM |
| PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | SIM |
| PTB | DF | GIM | SIM |
| PT | PR | GLEISI HOFFMANN | SIM |
| PT | PE | HUMBERTO COSTA | SIM |
| PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | SIM |
| PP | RO | IVO CASSOL | SIM |
| PMDB | RN | IVONETE DANTAS | SIM |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | SIM |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | SIM |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | SIM |

| | | | |
|---|---|---|---|
| PSB | AP | JOÃO CAPIBERIBE | SIM |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | SIM |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | SIM |
| PT | AC | JORGE VIANA | SIM |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM |
| PT | CE | JOSÉ PIMENTEL | SIM |
| PMDB | TO | KÁTIA ABREU | SIM |
| PT | RJ | LINDBERGH FARIAS | SIM |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | SIM |
| PMDB | SC | LUIZ HENRIQUE | SIM |
| DEM | SE | MARIA DO CARMO ALVES | SIM |
| PSDB | PA | MÁRIO COUTO | SIM |
| PTB | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | SIM |
| PSDB | SC | PAULO BAUER | SIM |
| PV | RN | PAULO DAVIM | SIM |
| PT | RS | PAULO PAIM | SIM |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM |
| PDT | MT | PEDRO TAQUES | SIM |
| P-SOL | AP | RANDOLFE RODRIGUES | SIM |
| PMDB | ES | RICARDO FERRAÇO | SIM |
| PSB | DF | RODRIGO ROLLEMBERG | SIM |
| PSDB | MS | RUBEN FIGUEIRÓ | SIM |
| PSD | AC | SÉRGIO PETECÃO | SIM |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | SIM |
| PCdoB | AM | VANESSA GRAZZIOTIN | SIM |
| PMDB | PB | VITAL DO REGO | SIM |
| PMDB | MS | WALDEMIR MOKA | SIM |
| PT | PI | WELLINGTON DIAS | SIM |
| PDT | MG | ZEZÉ PERRELLA | SIM |

*Presidente: RENAN CALHEIROS*

**SIM : 64 NÃO : 01 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 66**

Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 64; NÃO, 01 voto.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2013.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco Maioria/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria que constasse o meu voto "sim". O painel não marcou, eu queria que constasse o meu voto "sim", a favor da...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

Votação em globo da Emenda nº 1 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Subemenda à Emenda nº 7, de Plenário.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, ao agradecer a manifestação dos colegas, nessas emendas também, o voto é "sim".

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente. Sr. Presidente. Sr. Presidente Renan Calheiros. Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Para registrar o voto "sim" na votação anterior, que será o mesmo voto neste painel que agora está aberto. Por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª, Senador Cássio Cunha Lima.

Senador Eunício Oliveira.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Senador Renan Calheiros, só para encaminhar favoravelmente à emenda que foi relatada, o PLS, pelo Senador Vital do Rêgo. O PMDB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Presidente, da mesma forma. Presidente Renan Calheiros, o Partido Progressista encaminha, nas emendas em bloco, o voto "sim" à matéria que está em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Se todos os Senadores já votaram, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Lindbergh Farias.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, pedindo um voto "sim" para as emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador Francisco Dornelles, que foi o relator desse projeto de lei complementar, está lembrando a necessidade do voto "sim".

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Eu queria lembrar à Casa que vamos ter, ainda, mais uma votação para concluirmos a apreciação desta matéria. E vamos ter também outras votações nominais.

Peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário.

Consulto o Plenário se podemos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Vamos encerrar a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

# 54ª Legislatura
# 3ª Sessão Legislativa Ordinária

# VOTAÇÃO NOMINAL

## EMENDA 1 CCJ E SUBEMENDA À EMENDA 7 AO PLS Nº 222/2013 (COMP)

QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A MESORREGIÃO METADE SUL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Num.Sessão: | 1 | Num.Votação: | 2 | Abertura: | 26/03/14 17:54 |
| Data Sessão: | 26/03/2014 | Hora Sessão: | 14:00 | Encerramento: | 26/03/14 17:58 |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| PSDB | MG | AÉCIO NEVES | SIM |
| PSDB | SP | ALOYSIO NUNES FERREIRA | SIM |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | ABST. |
| PP | RS | ANA AMÉLIA | SIM |
| PT | ES | ANA RITA | SIM |
| PT | RR | ÂNGELA PORTELA | SIM |
| PT | AC | ANIBAL DINIZ | SIM |
| PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM |
| PTB | PE | ARMANDO MONTEIRO | SIM |
| PP | AL | BENEDITO DE LIRA | SIM |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SIM |
| PSDB | PB | CÁSSIO CUNHA LIMA | SIM |
| PP | PI | CIRO NOGUEIRA | SIM |
| PSDB | GO | CYRO MIRANDA | SIM |
| PT | MS | DELCÍDIO DO AMARAL | SIM |
| PSC | SE | EDUARDO AMORIM | SIM |
| PMDB | AM | EDUARDO BRAGA | SIM |
| PT | SP | EDUARDO SUPLICY | NÃO |
| PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | SIM |
| PMDB | CE | EUNÍCIO OLIVEIRA | SIM |
| PTB | AL | FERNANDO COLLOR | SIM |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | SIM |
| PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | SIM |
| PTB | DF | GIM | SIM |
| PT | PR | GLEISI HOFFMANN | SIM |
| PT | PE | HUMBERTO COSTA | SIM |
| PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | SIM |
| PP | RO | IVO CASSOL | SIM |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | SIM |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | SIM |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | SIM |

| | | | |
|---|---|---|---|
| PSB | AP | JOÃO CAPIBERIBE | SIM |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | SIM |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | SIM |
| PT | AC | JORGE VIANA | SIM |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM |
| PT | CE | JOSÉ PIMENTEL | SIM |
| PT | RJ | LINDBERGH FARIAS | SIM |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | SIM |
| PMDB | SC | LUIZ HENRIQUE | SIM |
| DEM | SE | MARIA DO CARMO ALVES | SIM |
| PSDB | PA | MÁRIO COUTO | SIM |
| PTB | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | SIM |
| PSDB | SC | PAULO BAUER | SIM |
| PV | RN | PAULO DAVIM | SIM |
| PT | RS | PAULO PAIM | SIM |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM |
| PDT | MT | PEDRO TAQUES | SIM |
| P-SOL | AP | RANDOLFE RODRIGUES | SIM |
| PSB | DF | RODRIGO ROLLEMBERG | SIM |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | SIM |
| PSDB | MS | RUBEN FIGUEIRÓ | SIM |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | SIM |
| PMDB | PB | VITAL DO REGO | SIM |
| PMDB | MS | WALDEMIR MOKA | SIM |
| PT | PI | WELLINGTON DIAS | SIM |
| PDT | MG | ZEZÉ PERRELLA | SIM |

*Presidente: RENAN CALHEIROS*

**SIM : 55 NÃO : 01 ABST. : 01 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 58**

Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 55; NÃO, 01.

Uma abstenção.

Estão aprovadas a subemenda...

Aprovada a subemenda, ficam prejudicadas a Emenda nº 2, da Comissão de Constituição e Justiça, e a Emenda nº 7, de Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos fazer a terceira e última votação na apreciação desta matéria.

Votação, em globo, das Emendas nºs 3, 4, 5 e 6...

**O SR. CIDINHO SANTOS** (Bloco União e Força/PR – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Só queria registrar que, na subemenda, meu voto é "sim". Senador Cidinho Santos.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Já pode encaminhar?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação, em globo, das Emendas nºs 3, 4, 5 e 6...

**A SRª IVONETE DANTAS** (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem. Meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradeço.

De parecer contrário.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

Se os Líderes desejarem encaminhar os posicionamentos de suas bancadas, podem fazê-lo.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha "não" às Subemendas nºs 3, 4, 5 e 6. Portanto, o PMDB pede aos Senadores do Partido que votem "não" a essas subemendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PMDB recomenda o voto "não".

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – O Partido Progressista recomenda o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Partido Progressista recomenda o voto "não".

**O SR. GIM** (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, PTB, PR, PSC e PRB recomendam o voto "não". O Bloco União e Força recomenda o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Bloco União e Força recomenda o voto "não".

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente...

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Minoria/DEM – RN) – O Democratas vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Democratas vota "não".

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, PSB vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – PSB vota "não".

Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – PDT vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – PDT vota "não".

Senador Vital do Rêgo.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, só para esclarecimento, essas emendas receberão do Senador Dornelles o parecer contrário, por isso que o voto é "não". O Senador Dornelles acolheu a maior parte das emendas, inclusive com a contribuição expressiva do Senador Armando Monteiro, que apresentou uma série de emendas acolhidas pelo Relator, outras já estavam contempladas. Por isso que solicitamos o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Jayme Campos, Senador Eduardo Braga, Senadora Gleisi Hoffmann.

Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cássio Cunha Lima, apesar de várias tentativas de consignar o voto, não sei se há algum problema no sistema eletrônico, mas não consigo, depois de cinco tentativas, registrar.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Não sei se posso anunciar o voto "não". Continuarei tentando enquanto o painel estiver aberto. Não estou digitando a senha errada, tenho certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Exª pode tentar na poltrona ao lado.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Peço a um servidor para que, por favor, observe o que está havendo ali no painel de votação do Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, saudando V. Exª, Senador Inácio Arruda, quero registrar aqui a presença entre nós do Prof. Antônio Elegido, que é espanhol, representa o Prêmio Nacional Ibero-americano na área dos direitos humanos. Este ano, a Comissão de Direitos Humanos no Senado aprovamos um requerimento no sentido de que, a cada ano, esse prêmio ocorre em um continente – este ano, no continente sul-americano – e foi escolhido o Brasil. Será feito em parceria com a Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal.

Muito nos honra a presença, aqui, do professor e jornalista Antônio Elegido e da Drª Cleane, que também o acompanha. Daqui a pouco, com a Senadora Ana Rita com outros membros da Comissão de Direitos

Humanos, estarão tratando desse tema que, seguramente, também estaremos tratando com V. Exª. Contamos com o vosso apoio.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

## VOTAÇÃO NOMINAL

**Senado Federal**
**54ª Legislatura**
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

### EMENDAS NSº 3,4,5 E 6 - PLEN AO PLS Nº 222/2013 ( COMPLEMENTAR)

QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A MESORREGIÃO METADE SUL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Num.Sessão: | 1 | Num.Votação: | 3 | Abertura: | 26/03/14 17:59 |
| Data Sessão: | 26/03/2014 | Hora Sessão: | 14:00 | Encerramento: | 26/03/14 18:03 |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| PSDB | MG | AÉCIO NEVES | NÃO |
| PSDB | SP | ALOYSIO NUNES FERREIRA | NÃO |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | NÃO |
| PP | RS | ANA AMÉLIA | NÃO |
| PT | ES | ANA RITA | NÃO |
| PT | RR | ÂNGELA PORTELA | NÃO |
| PT | AC | ANIBAL DINIZ | NÃO |
| PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM |
| PTB | PE | ARMANDO MONTEIRO | NÃO |
| PP | AL | BENEDITO DE LIRA | NÃO |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | NÃO |
| PSDB | PB | CÁSSIO CUNHA LIMA | NÃO |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | NÃO |
| PR | MT | CIDINHO SANTOS | NÃO |
| PP | PI | CIRO NOGUEIRA | NÃO |
| PSDB | GO | CYRO MIRANDA | NÃO |
| PT | MS | DELCÍDIO DO AMARAL | NÃO |
| PSC | SE | EDUARDO AMORIM | NÃO |
| PMDB | AM | EDUARDO BRAGA | SIM |
| PT | SP | EDUARDO SUPLICY | NÃO |
| PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | NÃO |
| PMDB | CE | EUNÍCIO OLIVEIRA | SIM |
| PTB | AL | FERNANDO COLLOR | NÃO |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | NÃO |
| PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | NÃO |
| PTB | DF | GIM | NÃO |
| PT | PR | GLEISI HOFFMANN | SIM |
| PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | NÃO |
| PP | RO | IVO CASSOL | NÃO |
| PMDB | RN | IVONETE DANTAS | NÃO |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | NÃO |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | NÃO |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | NÃO |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | NÃO |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | NÃO |
| PT | AC | JORGE VIANA | NÃO |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | NÃO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| PT | CE | JOSÉ PIMENTEL | NÃO |
| PT | RJ | LINDBERGH FARIAS | NÃO |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | NÃO |
| DEM | SE | MARIA DO CARMO ALVES | NÃO |
| PSDB | PA | MÁRIO COUTO | NÃO |
| PTB | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | NÃO |
| PSDB | SC | PAULO BAUER | NÃO |
| PV | RN | PAULO DAVIM | NÃO |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | NÃO |
| PDT | MT | PEDRO TAQUES | NÃO |
| P-SOL | AP | RANDOLFE RODRIGUES | NÃO |
| PSB | DF | RODRIGO ROLLEMBERG | NÃO |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | NÃO |
| PSDB | MS | RUBEN FIGUEIRÓ | NÃO |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | NÃO |
| SDD | TO | VICENTINHO ALVES | NÃO |
| PMDB | PB | VITAL DO REGO | NÃO |
| PMDB | MS | WALDEMIR MOKA | NÃO |
| PT | PI | WELLINGTON DIAS | NÃO |

*Presidente: RENAN CALHEIROS*

**SIM : 04 NÃO : 52 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 57**

Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 4; NÃO, 52; nenhuma abstenção. Estão, portanto, rejeitadas as Emendas 3, 4, 5 e 6.

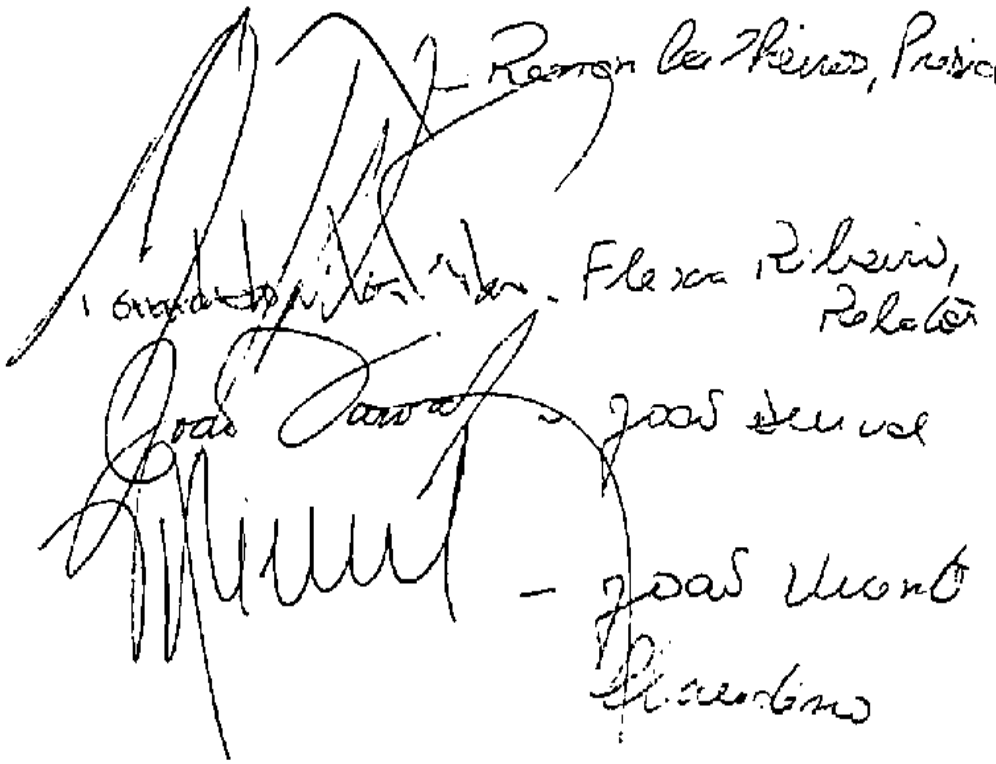
É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

# PARECER
# Nº 189, DE 2014
## (COMISSÃO DIRETORA)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2013 – Complementar.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2013 – Complementar, que *estabelece normas gerais sobre o processo administrativo fiscal, no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*, consolidando a Emenda nº 1 – CCJ e a Subemenda à Emenda nº 7 – Plen, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões, 26 de março de 2014.



# ANEXO AO PARECER Nº 189, DE 2014.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2013 – Complementar.

Estabelece normas gerais sobre o processo administrativo fiscal no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas gerais sobre o processo administrativo fiscal no âmbito das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, visando, em especial, a assegurar aos litigantes em processo administrativo fiscal o devido processo legal, o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Parágrafo único. No contencioso administrativo fiscal são assegurados aos litigantes os seguintes meios de defesa e recursos:

I – impugnação;

II – embargos de declaração;

III – recurso voluntário;

IV – recurso de ofício;

V – recurso especial; e

VI – pedido de reexame de admissibilidade de recurso especial.

Art. 2º O julgamento do processo de exigência de tributos e de outros processos que lhe são afetos, inclusive os pedidos de restituição, compensação, ressarcimento e reembolso, observará o seguinte:

I – a interposição tempestiva de impugnação instaura o contencioso administrativo fiscal;

II – o julgamento de primeira instância será realizado monocraticamente ou por órgão colegiado, conforme legislação específica do ente tributante;

III – da decisão de primeira instância cabem recurso voluntário e recurso de ofício;

IV – o julgamento de segunda instância será realizado por órgão colegiado e paritário, composto por representantes da respectiva administração tributária e dos contribuintes; e

V – caberá recurso especial de decisão de segunda instância que der à lei tributária interpretação divergente da que lhe tenha dado outro colegiado, de segunda instância ou da própria instância especial, da respectiva administração tributária.

§ 1° O recurso de ofício será interposto, nas hipóteses previstas em legislação específica, mediante declaração na própria decisão.

§ 2° O julgamento do recurso especial, previsto no inciso V do *caput*, será realizado por colegiado, observada a composição paritária prevista no inciso IV do *caput*.

§ 3° Cabem embargos de declaração, que interrompem o prazo para a interposição de outros recursos, por qualquer das partes, quando o acórdão ou a decisão monocrática de primeira instância contiver obscuridade ou contradição, ou for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o colegiado ou o julgador monocrático.

§ 4° O recurso especial será interposto perante o presidente do colegiado recorrido, que procederá ao exame de sua admissibilidade.

§ 5° Não admitido o recurso especial, caberá pedido de reexame de admissibilidade de recurso especial.

§ 6° Observar-se-ão os seguintes prazos:

I – para a impugnação, 30 (trinta) dias;

II – para o recurso voluntário e as contrarrazões aos recursos voluntário e de ofício, 30 (trinta) dias;

III – para o recurso especial, o pedido de reexame de admissibilidade de recurso especial e as respectivas contrarrazões, 15 (quinze) dias; e

IV – para os embargos de declaração, 15 (quinze) dias.

§ 7° As pautas de julgamento deverão ser divulgadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 8° As propostas de ementa, relatório e voto dos processos incluídos em pauta deverão ser apresentadas, por escrito ou em meio eletrônico, até o início da sessão de julgamento.

§ 9° As sessões de julgamento serão públicas, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na legislação pertinente, sendo assegurado aos litigantes o direito à apresentação de memoriais e à sustentação oral.

§ 10. As decisões, que devem conter a indicação dos pressupostos de fato e de direito que as determinarem, serão tornadas públicas e disponibilizadas em banco de dados eletrônico, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na legislação pertinente.

Art. 3° São definitivas as decisões:

I – de primeira instância quando esgotado o prazo para recurso voluntário sem que este tenha sido interposto;

II – de segunda instância de que não caiba recurso ou, se cabível, quando decorrido o prazo sem sua interposição;

III – de instância especial.

§ 1º Serão também definitivas as decisões de primeira instância na parte que não for objeto de recurso voluntário ou não estiver sujeita a recurso de ofício.

§ 2º A decisão definitiva contrária ao sujeito passivo será cumprida no prazo para cobrança amigável.

§ 3º Esgotado o prazo de cobrança amigável sem que tenha sido pago o crédito tributário, o órgão preparador declarará o sujeito passivo devedor remisso e encaminhará o processo à autoridade competente para promover a cobrança executiva.

§ 4º No caso de decisão definitiva favorável ao sujeito passivo, cumpre à autoridade preparadora exonerá-lo, de ofício, dos gravames decorrentes do litígio.

§ 5º A decisão definitiva favorável ao sujeito passivo somente poderá ser revista judicialmente quando houver, comprovadamente, dolo ou fraude.

Art. 4º No âmbito do processo administrativo fiscal, é vedado aos órgãos de julgamento afastar a aplicação ou deixar de observar tratado, acordo internacional, lei ou decreto sob fundamento de inconstitucionalidade, salvo quando amparados em decisão definitiva plenária do Supremo Tribunal Federal ou em outras hipóteses previstas na legislação específica do ente tributante.

Art. 5º São prerrogativas do membro dos órgãos de julgamento do processo administrativo fiscal:

I – somente ser responsabilizado civilmente, em processo judicial ou administrativo, em razão de decisões proferidas em julgamento de processo administrativo fiscal, quando proceder, comprovadamente, com dolo ou fraude no exercício de suas funções;

II – emitir livremente juízo de legalidade de atos infralegais, nos quais se fundamentem os lançamentos tributários em julgamento; e

III – formar livremente sua convicção sobre o conjunto probatório do processo administrativo fiscal em julgamento.

Art. 6º O colegiado de instância superior a que se refere esta Lei Complementar poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre determinada matéria, aprovar súmula de observância obrigatória pelos órgãos julgadores do respectivo contencioso administrativo fiscal.

§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual, entre órgãos julgadores do contencioso administrativo fiscal ou entre esses e os demais órgãos da respectiva administração tributária, que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

§ 2º A súmula terá efeito vinculante para a respectiva administração tributária a partir da sua aprovação pelo Ministro de Estado da Fazenda ou pelo Secretário estadual, distrital ou municipal de Fazenda.

§ 3º Para dirimir a controvérsia entre as administrações tributárias dos Estados e do Distrito Federal, a súmula aprovada nos termos do *caput* poderá ser submetida à apreciação de colegiado, especificamente formado para esta finalidade, composto pelos presidentes dos colegiados de instância superior a que se refere esta Lei Complementar de todos os Estados e do Distrito Federal, por provocação de Secretário estadual ou distrital de Fazenda, passando a ter efeito vinculante para as administrações tributárias de todos os Estados e do Distrito Federal a partir da sua aprovação mediante decisão de dois terços dos seus membros, nos termos de seu Regimento Interno.

Art. 7º Os Municípios com 40.000 (quarenta mil) habitantes residentes ou menos têm a opção de adotar ou não os preceitos desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Para os fins da definição da população residente de que trata este artigo, será utilizado o último censo demográfico divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 8º A União adaptará a sua legislação específica ao disposto nesta Lei Complementar no prazo máximo de 2 (dois) anos, contado a partir da data de sua publicação.

Parágrafo único. O Estado, Distrito Federal ou Município que não adaptar sua legislação específica ao disposto nesta Lei Complementar no prazo definido no *caput* deste artigo ficará impedido de receber transferências voluntárias da União, salvo aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social, até que esse requisito seja atendido.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Discussão da redação final.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pela ordem, eu concedo a palavra ao Senador Luiz Henrique.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pela ordem.) – Para registrar o meu voto contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª. Discussão da redação final.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, só para corrigir meu voto. Eu encaminhei "não", pelo PMDB, e, na hora de digitar, puxei aqui e saiu "sim", lá. Desculpe. Então, meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Consideramos retificado o voto de V. Exª. Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Da mesma forma, Sr. Presidente, a intenção era o voto "não", e eu votei "sim". Então, eu queria retificar o nosso voto.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente, do mesmo jeito, a minha intenção era "não", e eu votei "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Será retificado o voto de V. Exª, Senador Valadares.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR) – Seguindo o nosso Líder do Governo aqui, Presidente, também solicito a retificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Será retificado também o voto de V. Exª. Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final e passamos à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Só para justificar o meu voto. No momento da votação, eu não estava aqui, mas, se aqui estivesse, acompanharia a orientação da minha Bancada do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

**Item 3** da pauta.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2013**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Agripino, que *altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar.*

Parecer nº 1.266, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A discussão da matéria encerrou-se na sessão deliberativa ordinária do dia 12 de dezembro de 2013.

Passa-se à votação.

Há, sobre a mesa, requerimento de destaque para a votação em separado da expressão "e extinção", constante do art. 88 da Constituição, alterado pelo art. 1º da proposta.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Minoria/DEM – RN) – Eu estava conversando agora com o Líder do Governo, com o Senador Romero Jucá. Nós começamos as votações nominais com o quórum de 72 presentes, 72 registros no painel. A primeira votação registrou 63 votos no painel. A seguinte, agora, 56 votos.

Eu fico na dúvida porque eu acho que a matéria é muito importante – não é para mim, é para o País. Eu fico na dúvida. Não sei se é possível ainda – consulto a Mesa e V. Exª – nós prorrogarmos para um segundo momento, em que esta matéria seja votada em primeiro lugar. Ver se é possível, ainda, do ponto de vista regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se V. Exª pedir a inversão da pauta e não houver objeção, nós passaremos ao item 3 da pauta, que é uma proposta de emenda à Constituição subscrita, em primeiro lugar, pelo Senador Luiz Henrique. Poderemos fazer isso.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Minoria/DEM – RN) – Eu faria a proposta e ouviria os Líderes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não há objeção.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto foi "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação do Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Então, passa-se ao **item 2** da pauta.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*

O Parecer nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição e Justiça, que teve como Relator o Senador Jorge Viana, é favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e o voto em separado do Senador Roberto Requião.

Passa-se à votação.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Henrique, para encaminhar a votação.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Minoria/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a aquiescência de V. Exª, vamos ouvir, pela ordem, o Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Minoria/DEM – MT Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de indagar a V. Exª se nós vamos ter votação nominal ainda, diante de alguns projetos que estão sendo encaminhados aqui na Casa?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos ter mais duas votações nominais.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Minoria/DEM – MT) – Muito obrigado.

Obrigado Senador Luiz Henrique.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra o nobre Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Na votação anterior, eu votei de acordo com o meu Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registra a manifestação de V. Exª

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco União e Força/PR – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Nas duas votações anteriores, eu também voto com o Partido. Eu fiz a primeira nominal e perdi a segunda e a terceira.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registra a manifestação de V. Exª.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada.

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco União e Força/PR – AM) – Senador Alfredo Nascimento.

Na votação anterior, Presidente, meu voto é Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação do Senador Alfredo Nascimento.

Com a palavra o Senador Luiz Henrique.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco Maioria/PMDB – SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu peço a atenção dos colegas porque essa proposta de emenda constitucional é da maior importância.

O Senador Fernando Collor, quando presidia a Comissão de Relações Exteriores, me ouviu reclamando relatar projetos relativos à aprovação de atos internacionais que tramitavam nesta Casa já há mais de dez anos, ou melhor, que tramitavam no Congresso há mais de dez anos. Apresentamos, então, uma proposta de emenda constitucional dando prerrogativa exclusiva ao Senado para deliberar sobre tratados e acordos internacionais.

No decurso das discussões, o Senador Aloysio Nunes Ferreira ponderou que seria difícil, senão impossível, aprovarmos na Câmara um projeto de emenda constitucional que suprimisse a competência dos deputados na analise de acordos internacionais. E S. Exª, então, propôs uma solução para que os acordos tivessem uma tramitação mais veloz, mais rápida. Essa solução foi acolhida pelo Relator, o nobre Senador Jorge Viana, estabelecendo que todos os projetos para deliberação sobre tratados e acordos internacionais devam vir com a rubrica de urgência urgentíssima.

Essa foi a solução criativa proposta pelo Senador Aloysio Ferreira. E é isto que nós vamos votar, Srªs e Srs. Senadores: uma proposta de emenda à Constituição que estabelece que todos os projetos relativos a tratados internacionais devam ter a rubrica de urgência urgentíssima, para que o Brasil não sofra desgaste no seu relacionamento bilateral e multilateral com a demora na aprovação, com a demora no acolhimento desses tratados aqui, no Congresso Nacional.

Essa é a síntese do que nós vamos aprovar. Peço aos nobres colegas a aprovação dessa Proposta de Emenda à Constituição, que é por demais relevante.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jorge Viana, com a palavra.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Presidente, eu tive a satisfação de ser um dos relatores dessa matéria na Comissão de Constituição e Justiça, e o Senador Luiz Henrique tomou uma iniciativa de buscar uma solução para um problema crônico no País: tratados assinados há duas décadas,

uma década, do maior interesse do País, ficam adormecendo numa das casas legislativas. Não é o caso nosso, do Senado.

A proposta original era de que tratados e acordos como esse deveriam passar só no Senado. Nós achávamos – e achamos – que isso não passaria na Câmara dos Deputados, e a solução foi que todo tratado e acordo têm que vir no regime de urgência. Com isso, nós vamos ter celeridade na análise e na apreciação.

Então, eu queria parabenizar o Senador Luiz Henrique, cumprimentá-lo pela iniciativa e dizer que a aprovação dessa proposta, cuja defesa o Senador Luiz Henrique acaba de fazer, vai permitir que se dê um tratamento sério à questão, vai estabelecer que as Casas Legislativas apreciem com rapidez os tratados e acordos assinados pelo Governo brasileiro mundo afora. Então, penso que é algo que vai melhorar substancialmente o processo legislativo dessas matérias, tanto aqui no Senado como na Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Apenas para também me associar aos Senadores que aqui se manifestaram. Hoje, existem tratados internacionais que se relacionam, que têm por objeto matérias comerciais que precisam de rapidez, de celeridade. Existem tratados que passaram aqui 20 anos até o Congresso fazer o que a Constituição manda. Conforme esta proposta, a representação, a mensagem da Presidência da República, do Chefe do Poder Executivo, que assina o tratado internacional para merecer aprovação do Congresso, virá com prazo de até 45 dias na Câmara dos Deputados e de até 45 dias no Senado da República, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição.

Portanto, agora que nós vivemos, segundo alguns, o momento da globalização, esses tratados merecem uma aprovação célere, sem falar, obviamente, da questão dos tratados que tenham por objeto direitos humanos, que precisam de aprovação num tempo mais célere, mais reduzido.

Portanto, vou votar a favor dessa proposta de emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria aqui, Sr. Presidente, de cumprimentar o autor da matéria, Senador Luiz Henrique, e em especial o seu relator, Senador Jorge Viana, que construiu, juntamente com o autor, uma saída que considero perfeita, porque imaginar que a Câmara dos Deputados votaria uma proposta de emenda constitucional que retiraria poder daquela Casa é pensar no absurdo dos absurdos. A solução, como já relatada, é estipular prazo, tempo.

Acordos internacionais, Sr. Presidente, são questões fundamentais. Nós temos no Estado do Amazonas o exemplo de um acordo, assinado entre o então Presidente Uribe e o então Presidente Lula, que levou mais de 10 anos para ser votado, um acordo cujos resultados práticos diziam respeito ao dia a dia da vida das pessoas, porque era um acordo especial fronteiriço.

Então, com essa medida que estamos adotando aqui ao aprovar essa emenda constitucional – e tenho convicção absoluta de que a Câmara também a apreciará com a urgência que requer a matéria –, nós estaremos contribuindo para que os acordos se transformem em realidade e não apenas em letra morta de papel, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de igual modo, é importante destacar, efetivamente, que se estabeleça prazo para aprovação e deliberação dos acordos internacionais.

O caso a que a Senadora Vanessa se refere é o caso de Tabatinga e dos Municípios que formam a fronteira tripartite com a Colômbia, o Peru e o Brasil. Nós temos um acordo bilateral assinado com a Colômbia, e, há dez anos, esse acordo não consegue entrar em prática exatamente pelo longo ou inexistência de prazo a respeito da aprovação.

Quero louvar aqui a iniciativa do Senador Luiz Henrique e quero parabenizar o Senador Jorge Viana, que também tem o mesmo problema nas fronteiras do Acre.

Esse é um passo importante para que o Brasil passe a ter prazo para a aprovação e a deliberação dos acordos internacionais, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero registrar, com muita satisfação, a presença, nas galerias do Senado Federal, dos funcionários do Banco do Brasil de todo o País. Sejam bem-vindos.

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação da emenda, em primeiro turno, que tem preferência regimental.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente, o Partido Progressista vota "sim".

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Minoria/DEM – RN) – O Democratas vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. GIM** (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente, o Bloco União e Força, composto pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), pelo Partido da República (PR), pelo PSC e pelo PRB, vota "sim".

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo recomenda o voto "sim".

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente...

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, o PMDB também encaminha o voto "sim", parabenizando o Senador Luiz Henrique, que está cuidando da PEC nº 35.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL vota "sim".

Quero cumprimentar o Senador Luiz Henrique. É indispensável nós disciplinarmos o prazo para a tramitação de acordos internacionais na Câmara e no Senado. É impossível que acordos dessa natureza tramitem indeterminadamente na Câmara dos Deputados. Não era possível também o texto inicial dessa PEC, porque feria nosso bicameralismo se somente no Senado pudessem tramitar acordos internacionais. Disciplinando, por prazo certo, na Câmara e no Senado, nós corrigimos o defeito que existia de a Câmara, por tempo ininterrupto, ficar com essas propostas.

Cumprimento a proposta, a relatoria por parte do Senador Luiz Henrique, e acho que disciplinamos, dessa forma, este tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Consulto o Plenário se podemos encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente, pela ordem. É só para justificar a minha ausência na votação anterior.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Acir.

*(Continua em processo de votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

# VOTAÇÃO NOMINAL

## 54ª Legislatura
## 3ª Sessão Legislativa Ordinária

### EMENDA 1 A CCJ A PEC 35/2011 (SUBSTITUTIVO) - 1º TURNO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Num.Sessão: | 1 | Num.Votação: | 4 | Abertura: | 26/03/14 18:19 |
| Data Sessão: | 26/03/2014 | Hora Sessão: | 14:00 | Encerramento: | 26/03/14 18:24 |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| PDT | RO | ACIR GURGACZ | SIM |
| PSDB | MG | AÉCIO NEVES | SIM |
| PR | AM | ALFREDO NASCIMENTO | SIM |
| PSDB | SP | ALOYSIO NUNES FERREIRA | SIM |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | SIM |
| PP | RS | ANA AMÉLIA | SIM |
| PT | ES | ANA RITA | SIM |
| PT | RR | ÂNGELA PORTELA | SIM |
| PT | AC | ANIBAL DINIZ | SIM |
| PR | SP | ANTONIO CARLOS RODRIGUES | SIM |
| PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM |
| PTB | PE | ARMANDO MONTEIRO | SIM |
| PP | AL | BENEDITO DE LIRA | SIM |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SIM |
| PSDB | PB | CÁSSIO CUNHA LIMA | SIM |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | SIM |
| PR | MT | CIDINHO SANTOS | SIM |
| PSDB | GO | CYRO MIRANDA | SIM |
| PT | MS | DELCÍDIO DO AMARAL | SIM |
| PSC | SE | EDUARDO AMORIM | SIM |
| PMDB | AM | EDUARDO BRAGA | SIM |
| PT | SP | EDUARDO SUPLICY | SIM |
| PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | SIM |
| PMDB | CE | EUNÍCIO OLIVEIRA | SIM |
| PTB | AL | FERNANDO COLLOR | SIM |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | SIM |
| PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | SIM |
| PTB | DF | GIM | SIM |
| PT | PR | GLEISI HOFFMANN | SIM |
| PT | PE | HUMBERTO COSTA | SIM |
| PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | SIM |
| PMDB | RN | IVONETE DANTAS | SIM |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | SIM |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | SIM |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | ABST. |
| PSB | AP | JOÃO CAPIBERIBE | SIM |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | SIM |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | SIM |
| PT | AC | JORGE VIANA | SIM |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM |
| PT | CE | JOSÉ PIMENTEL | SIM |
| PMDB | TO | KÁTIA ABREU | SIM |
| PT | RJ | LINDBERGH FARIAS | SIM |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | SIM |
| PMDB | SC | LUIZ HENRIQUE | SIM |
| PSDB | PA | MÁRIO COUTO | NÃO |
| PTB | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | SIM |
| PSDB | SC | PAULO BAUER | SIM |
| PV | RN | PAULO DAVIM | SIM |
| PT | RS | PAULO PAIM | SIM |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM |
| PDT | MT | PEDRO TAQUES | SIM |
| P-SOL | AP | RANDOLFE RODRIGUES | SIM |
| PMDB | ES | RICARDO FERRAÇO | SIM |
| PSB | DF | RODRIGO ROLLEMBERG | SIM |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | SIM |
| PSDB | MS | RUBEN FIGUEIRÓ | SIM |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | SIM |
| PCdoB | AM | VANESSA GRAZZIOTIN | SIM |
| SDD | TO | VICENTINHO ALVES | SIM |
| PMDB | PB | VITAL DO REGO | SIM |
| PMDB | MS | WALDEMIR MOKA | SIM |
| PT | BA | WALTER PINHEIRO | SIM |
| PT | PI | WELLINGTON DIAS | SIM |

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 26/03/14 18:24

*Presidente. RENAN CALHEIROS*

**SIM : 62 NÃO : 01 ABST. : 01 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 65**

Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 62; NÃO, 1.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovada a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, substitutivo. Fica prejudicada a proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação para o segundo turno constitucional, que será publicado na forma regimental.

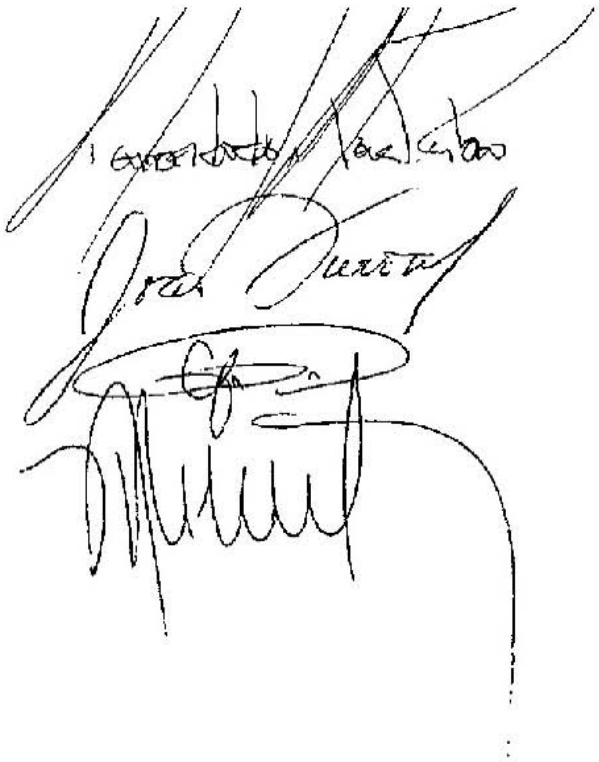
É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

# PARECER
# Nº 190, DE 2014
(Da Comissão Diretora)

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais,* consolidando a Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de março de 2014.



**ANEXO AO PARECER Nº 190, DE 2014.**

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011.

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº , DE 2013

Acrescenta art. 64-A à Constituição Federal, para prever a tramitação em regime de urgência dos tratados, acordos e atos internacionais, se requerido pelo Presidente da República ou por deliberação da Casa em que se encontrarem, na forma do regimento.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 64-A:

"Art. 64-A. Os tratados, acordos e atos internacionais submetidos ao Congresso Nacional para o fim previsto no inciso I do art. 49 poderão tramitar em regime de urgência, se requerido pelo Presidente da República ou por deliberação da Casa em que se encontrarem, na forma do regimento."

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A matéria constará da Ordem do Dia para segundo turno constitucional, obedecido o interstício regimental.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Minoria/DEM – RN) – Eu acho que o quórum se recuperou: 64. Se for possível colocar em votação a PEC de minha autoria, eu agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós consultamos o Plenário se poderemos retomar. Aliás, esse é o próximo item da pauta. Em função das inversões, nós agora temos, necessariamente, que passar por ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 3** da pauta:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2013**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2013, que tem como primeiro signatário o Senador José Agripino, que *altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal -, exatamente o art. 37 e o art. 88 – para determinar que a criação e a extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar.*
O parecer nº 1.266, de 2013, que teve como Relator o Senador Francisco Dornelles, é favorável, com a Emenda nº 1 da CCJ, que apresenta.

A discussão da matéria encerrou-se na sessão deliberativa de 12 de dezembro de 2013.

Passa-se à votação.

Há, sobre a mesa, requerimento de destaque para votação em separado da expressão "e extinção" constante do art. 88 da Constituição, alterado pelo art. 1º da proposta.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 269, DE 2014**

**Requer destaque para votação de expressão constante da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2013.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inc. II, do RISF, requeiro destaque para votação em separado da expressão "e extinção" constante do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2013, conforme a nova redação proposta ao art. 88 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, PSDB-SP

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação do requerimento de destaque, um requerimento do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que propõe destaque para votação em separado da expressão "e extinção" constante do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, conforme a nova redação proposta ao art. 88 da Constituição Federal.

Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, se bem entendi, há um requerimento para votar em separado a extinção. Então, primeiro, votaríamos que a criação de novos cargos...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É que o projeto, a Proposta de Emenda à Constituição diz que a extinção e a criação terá que ser feita por lei complementar, e esse requerimento retira, propõe a exclusão da extinção por lei complementar.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –Sr. Presidente, veja, não entendo como é que a legislação pode prever, e no caso é uma PEC, uma Proposta de Emenda à Constituição, que seja criado um determinado órgão por lei complementar e, agora, a extinção não ser por lei complementar. Na minha opinião, não é constitucional, porque, da mesma forma que é exigida, no caso, lei complementar para criar, para extinguir também tem que ser, porque uma lei complementar não pode ser derrubada por qualquer outra lei menor a ela; nenhum artigo da Constituição pode ser derrubado por uma lei complementar, Sr. Presidente.

Então, acho que o requerimento sequer deveria ser aceito pela Mesa, Sr. Presidente, porque isso é uma questão singular, é uma questão simples, muito simples.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não tenho nenhuma dúvida quanto à constitucionalidade dessa minha proposta, porque é a Constituição que dirá o que depende de lei complementar e o que depende de lei ordinária. O que distingue lei complementar e lei ordinária é o fato de a Constituição atribuir à outra modalidade de deliberação legislativa, de proposição legislativa disciplinar essa ou aquela matéria.

Apresentei esse pedido de destaque em consonância com o Senador Agripino, mas, sabendo que está havendo polêmicas em relação a isso e para não prejudicar a tramitação da PEC, e também atendendo a uma solicitação do Senador Agripino, retiro meu requerimento de destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Agradecemos a V. Exª.

Mas, realmente, não havia dúvida nenhuma com relação à constitucionalidade do requerimento, porque, na prática, aprovado o requerimento, ficaria dificultada, portanto...

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ...teria que ser feito por lei complementar a criação, e não tratava da dificuldade para a extinção de cargo público.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 270, DE 2014**

**Retirada de requerimento.**

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno, a retirada do Requerimento nº 269, de 2014, de minha autoria.

Sala das Sessões, 26 de março de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira.**

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, na votação anterior, houve um engano da minha parte e eu queria corrigir: votei "não", e é "sim".

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª, Senador Mário Couto.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, independente do mérito da apresentação desta proposta por parte do nosso querido e eminente Senador José Agripino, nosso encaminhamento é no sentido contrário, exatamente pelas questões que nós acabamos de abordar aqui, com a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Ao estabelecer esta legislação para criação através de lei, nós também só poderemos extinguir através de lei, não há outra hipótese. Isso engessará de tal forma a Administração! E não apenas a Administração Federal, Sr. Presidente, porque, como isso passará a ser um mandamento constitucional, as constituições estaduais e as leis orgânicas dos Municípios terão que estabelecer, de igual modo, a mesma obrigatoriedade para a criação e extinção dos referidos cargos.

Acho meritório, em função de que há um esforço para que se tenha um controle dos gastos públicos cada vez mais transparente e cada vez mais eficiente neste País. No entanto, às vezes, na tentativa de se estabelecer uma legislação, ao contrário de se conseguir o êxito e o efetivo controle do gasto público e das nomeações do Executivo, o que nós conseguimos, ao contrário, ao reverso, é estabelecer uma burocracia adicional, o que dificulta a operação do dia a dia, do cotidiano do Executivo.

Por isso encaminho, Sr. Presidente, com muito respeito ao nosso Senador Agripino, o voto contrário à referida PEC.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Gleisi Hoffmann.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR) – Para encaminhar também, pela Bancada do Partido dos Trabalhadores, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Só reforçando o que já disse o nosso Líder do Governo, o Partido dos Trabalhadores encaminha o voto "não" a essa medida.

É uma medida que não atinge só a União; atinge também Estados, Municípios e o Distrito Federal. O objetivo da proposição é expresso na justificação: "Valer-se da exigência de quórum de maioria absoluta para a aprovação de leis complementares, para dificultar a criação de órgãos e entidades", não obstante a proposição se reporte a essa exigência também para a hipótese de extinção.

Cabe desfazer um equívoco, Sr. Presidente, de que padece a proposta em apreço: supor que lei complementar só se reveste desse *status* por ser aprovada por quórum qualificado.

Vamos ver o que fala sobre o assunto e esclarece o Ministro Gilmar Mendes quando tratou disso no âmbito do *Manual de Redação da Presidência da República*:

> *Caberia indagar se a lei complementar tem matéria própria. Poder-se-ia afirmar que, sendo toda e qualquer lei uma complementação da Constituição, a sua qualidade de lei complementar seria atribuída por um elemento de índole formal, que é a sua aprovação pela maioria absoluta de cada uma das Casas do Congresso. A qualificação de uma lei como complementar dependeria sim de um elemento aleatório. Essa não é a melhor interpretação. Ao estabelecer um terceiro tipo, pretendeu o Constituinte assegurar certa estabilidade e um mínimo de rigidez às normas que regulam certas matérias. Dessa forma, eliminou-se eventual discricionariedade do legislador, consagrando-se que leis complementares propriamente ditas são aquelas exigidas expressamente pelo Texto Constitucional.*

Além disso, o Supremo Tribunal Federal decidiu, no âmbito da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 8, que não se presume a necessidade de lei complementar, pois essa é somente exigível nos casos previstos na Constituição.

A questão, desde a promulgação da Constituição, passando pela reforma administrativa e pelas alterações da Emenda Constitucional nº 32, jamais demandou que na Constituição se inserisse, para a sua necessária complementação, norma especial a dispor sobre a criação e extinção de órgãos e entidades. Sempre bastou a exigência de lei ordinária.

A proposta leva a um grave engessamento da Administração Pública, pois seria exigido tanto para a criação como para a extinção de órgãos e entidades públicas.

Os governos devem dispor de discricionariedade para formatar administração às políticas que pretende implementar sem que se subtraia a autorização do Congresso Nacional, o que, desde 1988, sempre foi garantido e continuará sendo. Vale lembrar que Winston Churchill, à frente de um governo conservador que buscava racionalização de gastos durante a Segunda Guerra Mundial, chegou a ter um gabinete de até 84 pastas ministeriais.

Quero aqui, Sr. Presidente, reforçar o encaminhamento do Líder do Governo e também orientar o voto da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

É "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Senador Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco Maioria/PP – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Constituição Federal, procurando evitar o gigantismo do Estado, a criação de órgãos, de empresas, de ministérios, estabeleceu que eles só poderiam ser criados por lei. Acontece o seguinte: eles estão sendo criados por medida provisória. Quando se fala por lei está se admitindo a criação por medida provisória.

O Senador José Agripino, num momento muito oportuno, estabelece que eles só poderão ser criados por lei complementar. Isso vai impedir o que existe com freqüência: a criação de ministérios, de órgãos e de empresas através de medida provisória.

Por isso considero da maior importância, para uma maior racionalidade da Administração Pública, a aprovação da emenda proposta pelo Senador José Agripino.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Minoria/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria da atenção do plenário à breve exposição que eu quero fazer para a compreensão de cada Senador que vai votar.

Esta matéria foi amplamente discutida em várias comissões. Na Comissão de Constituição e Justiça, ela mereceu aprovação com um detalhe: a inclusão de uma emenda que o Partido dos Trabalhadores, pelo seu hoje Líder, Senador Humberto Costa, apresentou e eu acolhi, no sentido de facilitar a aprovação, tendo em vista o meu objetivo, que vou colocar em seguida.

A proposta que o Senador Humberto Costa colocou foi de que se abrisse uma exceção para as empresas como a Petrobras, por exemplo, que já tinham nos seus estatutos a previsão escrita de que não haveria necessidade, para a criação de subsidiárias dela, Petrobras...

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Peço licença ao Senador José Agripino só para prorrogar a sessão pelo tempo necessário.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Minoria/DEM – RN) – No caso da Petrobras, para a criação de subsidiárias, já estava escrito nos seus estatutos que não haveria necessidade; pelo fato de estar escrito no Estatuto da Petrobras que a criação de subsidiárias poderia ser feita de forma automática.

Nunca, na minha intenção, esteve presente a preocupação de criar dificuldade à gestão das questões de Estado. Pelo contrário, o meu objetivo sempre foi, é e vou reiterar: diminuir e racionalizar a qualidade do gasto público.

Ontem, a agência de risco Standard & Poor's, com credibilidade internacional, rebaixou a nota do Brasil e foi muito clara nas razões. O que pesou para que o Brasil tenha deixado de ser BBB para ser BBB menos foi a questão fiscal. O Brasil está gastando mais do que pode. Arrecada e gasta cada vez mais. Quanto mais arrecada, mais gasta, por perda de racionalidade na qualidade do gasto público. E com isso perdeu, voltou a 2008. Em 2008 era BBB menos, subiu para BBB, e caiu agora para BBB menos.

Esse projeto vem dar uma contribuição para que o Brasil readquira a condição de grau de investimento.

Eu acho incrível um brasileiro que vá votar no futuro do País se manifestar contra. E vou dar alguns argumentos.

O meu objetivo, Presidente Flexa Ribeiro, Srªs e Srs. Senadores, é diminuir o gasto público, evitar a criação de órgãos públicos novos.

Hoje o Brasil tem 39 Ministérios, cresceu mais de 40 empresas públicas em um espaço de menos de 10 anos. Resultado: grande dificuldade fiscal, porque gasta-se muito. Diriam: "Ah, vai se criar dificuldade na hora de fechar empresas."

Presidente Flexa, a Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. – Brasil 2016 foi criada por medida provisória, em 2010, para tocar projetos da Olimpíada no Rio de Janeiro, e só durou um ano no papel. Ela gerou despesa e deixou de existir. Não houve necessidade de lei nenhuma! Como não há necessidade de lei nenhuma se você quiser diminuir o gasto público. A empresa que não funciona, você pode zerá-la. Você não tem a obrigação de colocar em discussão por lei complementar, por reforma constitucional que ela termine a sua atividade. É o caso da Empresa Brasileira de Legado Esportivo, como o Banco Popular do Brasil.

Esse Banco Popular do Brasil foi criado em 2003 para expandir o microcrédito entre pessoas de baixa renda, começou a ser desativado em 2005 e foi oficialmente sepultado em 2010. Ninguém desativou o Banco Popular. Ele existe! As despesas dele é que podem ter zerado ou até pode ser que não, que mantenham empregos por lá. Para desativar uma empresa, você não precisa de lei nenhuma. Você pode simplesmente deixar que ela exista, e não contratar ninguém ou dispensar as pessoas. Agora, para criar empresas, que é o meu objetivo, aí sim exige-se não medida provisória, mas discussão em lei complementar. O meu objetivo é dificultar a criação de empresas ineficientes e inócuas, viabilizar a sua criação somente através de projeto de lei complementar, que exige quórum qualificado de 41 votos no Senado e metade mais um de 513.

Esse argumento de que quando for fechar é preciso isso, aquilo e aquilo outro... De ordem prática, o que o Brasil precisa para readquirir a condição de grau de investimento é diminuir a despesa. Se você tem empresas ineficientes como o Banco Popular, a Empresa Brasileira de Legado Esportivo, o Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica, que foi criado para competir na fabricação de microchip, e nunca funcionou que prestasse, basta que você desative os seus empregos, não tenha a obrigação de, para desativar, votar um projeto. Você enxuga o gasto. Agora, para criar gasto é preciso, sim, criar dificuldades, estabelecer o debate, o contraditório, sim ou não, e quais são as vantagens, que é o objetivo do meu projeto, um projeto de interesse para o Brasil.

Quem é governo hoje pode ser oposição amanhã e vice-versa. Agora, o Brasil continua sendo de nós mesmos, continua como propriedade dos brasileiros. E esse é um diploma que eu ofereço em nome da perspectiva de futuro do Brasil, que é de todos nós.

Repito: para encerrar a atividade de alguma coisa que não tenha sentido, você pode simplesmente decretar a sua morte por inanição. Daqui para a frente, você vai criar dificuldades para a criação de coisas que não funcionaram, como essas. As que já existem, que não funcionam, você pode tomar a providência de deixá-las falecer sem precisar entrar em discussão sobre se a extinção é por lei ordinária, lei complementar ou proposta de emenda à Constituição, porque você estabeleceu um marco para inibir a criação de gasto público de má qualidade.

Então, com esta argumentação é que eu quero, em nome do interesse do País, pedir o voto "sim", pedir a reconsideração dos companheiros do PMDB, pedir o voto do PT, que ofereceu uma contribuição ao meu projeto.

Como é que se oferece uma emenda e depois se manifesta contra aquilo que emendaram como uma contribuição? Aprovamos por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça com a contribuição do PT. Mudaram de opinião por quê? Se o objetivo é, como ontem aconteceu, oferecer condições de grau de investi-

mento ao Brasil, nada mais oportuno do que este projeto. A não ser que não se queira de verdade consertar o Brasil, que é o objetivo e o propósito fundamental do projeto que ofereço à Casa e para o qual eu peço voto "sim".

*Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, 1º Secretário.*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Agripino Maia, a exposição de V. Exª por si só já identifica o porquê da indicação contrária do Governo.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existia uma discussão na Teoria do Direito Constitucional a respeito da diferença entre lei ordinária e lei complementar: se uma seria superior à outra.

Essa discussão está superada no Supremo. O Supremo Tribunal Federal entende que uma não é superior à outra, ambas decorrem da Constituição.

O Constitucionalista Michel Temer, hoje Vice-Presidente da República, diz que ambas retiram a sua fonte de validade, o seu nexo lógico da Constituição. Este é o primeiro ponto.

Existem duas diferenças entre essas leis: a lei complementar, o quórum é maioria absoluta, art. 69; a lei ordinária, maioria simples. É a primeira diferença. E existe uma diferença material: é a Constituição que diz o que pode ser lei complementar e o que pode ser lei ordinária.

Não existe na Constituição nenhuma proibição a que nós, aqui, no exercício do poder constituinte derivado e reformador, possamos escolher quais matérias estariam mais bem acolhidas na lei complementar, Senador Agripino.

O que quero dizer com isso? Nós podemos, sim, escolher alguns temas e ofertá-los, esses temas ou essas matérias, à lei complementar, como fez o Senador Agripino nesta proposta de emenda à Constituição.

Portanto o art. 60 da Constituição, §4º, que trata das cláusulas pétreas, não proíbe, em nenhum momento, que possamos fazer a escolha de quais matérias melhor estariam em lei complementar, como fez V. Exª nesta proposta de emenda à Constituição.

Não existem, na nossa Constituição, nenhumas matérias que sejam, e estas podem ser através de lei complementar. Por exemplo, o art. 89 diz o seguinte: a criação da função do Vice-Presidente – lei complementar. O art. 18 diz: a criação de Estados, a fusão – regulamentado por lei complementar.

Uma coisa não tem nada a ver com a outra.

O art. 93 da Constituição diz que o Estatuto da Magistratura tem que ser por lei complementar. Aí, vamos lá ao juridiquês: não há diferença ontológica entre lei ordinária e lei complementar.

Portanto, a Constituição em nenhum momento veda que nós, no exercício do poder constituinte derivado e reformador, possamos estabelecer.

Este tema neste momento exige um quórum de aprovação maior.

Por isso, Senador Agripino, concordo inteiramente com V. Exª. Votarei favorável como fiz na Comissão de Constituição e Justiça. Sabe por quê? Porque nós precisamos, sim, obedecer ao art. 37 da Constituição. Que espraia o seu princípio por toda a Constituição da República: a economicidade, a eficiência.

Daí, voto favoravelmente com V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aqui dar o testemunho diante do que foi dito pelo Senador José Agripino.

É fato que na Comissão de Constituição e Justiça nós construímos um acordo e na Comissão cumprimos o acordo: votamos favoravelmente à aprovação da emenda constitucional depois de termos apresentado uma emenda a pedido da Petrobras, a pedido da representação do Banco do Brasil. E nós imaginávamos que esse também era o posicionamento do Governo.

Então, naquele momento, de fato, nós fizemos acordo e cumprimos esse posicionamento.

Posteriormente, a manifestação do Governo foi no sentido de não concordar mesmo com esse posicionamento. E o entendimento da nossa Bancada, ao ser consultada, é de que deveria ser favorável a essa segunda posição que o Governo apresentou.

A bem da verdade, o Senador José Agripino está absolutamente correto na sua colocação. Eu tinha de fazer aqui esse reconhecimento, além de justificar por que a nossa orientação foi diferente. Na verdade, nós não tínhamos, naquele momento, a posição do Governo, mas, sim, de empresas que fazem parte do Governo e que, com aquela emenda, viam atendidas as suas preocupações.

Então, eu quero aqui me penitenciar, mas dizer que o posicionamento da nossa Bancada, após essa discussão, foi o de não ser favorável à emenda constitucional, mesmo com as mudanças que o Senador Dornelles acatou e com a concordância do autor da matéria, o Senador José Agripino.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Votação da proposta em primeiro turno, sem prejuízo da emenda.

As Senadoras e os Senadores já podem votar. (*Pausa*.)

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Minoria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, para um esclarecimento.

Quem desejar votar favoravelmente à matéria vota "sim", é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Favoravelmente à matéria vota "sim".

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco Maioria/PP – RJ) – A Liderança do PP pede o voto "sim".

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – O PT vota "não", Sr. Presidente.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, eu quero, ...

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Já podem votar as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – ... pela Bancada do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), encaminhar o voto "não", porque, considerando se de fato há uma dificuldade, a proposta impõe uma dificuldade para a criação de cargos, ela também impõe a mesma dificuldade para a extinção de cargos, Sr. Presidente.

Então, nós achamos que esse não é o melhor caminho para zelar pelos interesses públicos e principalmente para fazer economia. Portanto, encaminhamos o voto "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – O PCdoB encaminha o voto "não".

**O SR CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Minoria/PSDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim", convicto de que a proposta do Senador José Agripino atende aos ditames da Constituição Federal, como acabamos de ver com a aula renovada do constitucionalista Pedro Taques, pois cria regras claras para essa verdadeira farra de criação de cargos que passou a existir em nosso País.

Portanto, o PSDB recomenda à sua Bancada o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – O PSDB recomenda o voto "sim".

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Recomendamos à Base aliada o voto "não" pelas razões já expostas, no sentido de não engessarmos a gestão pública buscando sempre a eficiência e a transparência.

Portanto, recomendamos o voto "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – O Líder do Governo encaminha o voto "não".

Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabei de conversar com o Senador Agripino, um dos Líderes da oposição, e com o Senador Aloysio, também um dos Líderes da oposição, sobre o revezamento da Liderança da oposição, que este ano cabe ao DEM.

Como os dois Senadores concordaram, estou encaminhando oficial e verbalmente à Mesa – obviamente que serão encaminhados ofícios – a minha indicação para Vice-Liderança da oposição.

Já estou comunicando para, a partir de agora, poder começar a exercê-la.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – A Mesa receberá e dará o encaminhamento e a orientação necessária.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

As Srªs e os Srs. Senadores que ainda não votaram, façam-no, por favor!

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, com base no art. 288, inciso II, peço que V. Exª encerre a votação e abra o painel. Nós já atingimos quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Todas as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores já votaram? Vou encerrar a votação.

Encerrada a votação, vamos abrir o painel.

*(Procede-se à apuração.)*

# VOTAÇÃO NOMINAL

## 54ª Legislatura
## 3ª Sessão Legislativa Ordinária

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2013 (1º TURNO)

QUE ALTERA OS INCISOS XIX E XX DO ART. 37, E O ART.88 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DETERMINAR QUE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS, MINISTÉRIOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEJA FEITA MEDIANTE LEI COMPLEMENTAR.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Num.Sessão: | 1 | Num.Votação: | 5 | Abertura: | 26/03/14 18:49 |
| Data Sessão: | 26/03/2014 | Hora Sessão: | 14:00 | Encerramento: | 26/03/14 18:58 |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| PDT | RO | ACIR GURGACZ | NÃO |
| PSDB | MG | AÉCIO NEVES | SIM |
| PSDB | SP | ALOYSIO NUNES FERREIRA | SIM |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | SIM |
| PP | RS | ANA AMÉLIA | SIM |
| PT | ES | ANA RITA | NÃO |
| PT | RR | ÂNGELA PORTELA | NÃO |
| PR | SP | ANTONIO CARLOS RODRIGUES | NÃO |
| PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM |
| PP | AL | BENEDITO DE LIRA | SIM |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SIM |
| PSDB | PB | CÁSSIO CUNHA LIMA | SIM |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | SIM |
| PR | MT | CIDINHO SANTOS | SIM |
| PP | PI | CÍRO NOGUEIRA | SIM |
| PSDB | GO | CYRO MIRANDA | SIM |
| PSC | SE | EDUARDO AMORIM | SIM |
| PMDB | AM | EDUARDO BRAGA | NÃO |
| PT | SP | EDUARDO SUPLICY | NÃO |
| PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | NÃO |
| PMDB | CE | EUNÍCIO OLIVEIRA | NÃO |
| PTB | AL | FERNANDO COLLOR | SIM |
| PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | SIM |
| PTB | DF | GIM | SIM |
| PT | PR | GLEISI HOFFMANN | NÃO |
| PT | PE | HUMBERTO COSTA | NÃO |
| PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | NÃO |
| PP | RO | IVO CASSOL | NÃO |
| PMDB | RN | IVONETE DANTAS | NÃO |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | SIM |
| PSB | AP | JOÃO CAPIBERIBE | ABST. |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | NÃO |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | SIM |
| PT | AC | JORGE VIANA | NÃO |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM |
| PT | CE | JOSÉ PIMENTEL | NÃO |
| PT | RJ | LINDBERGH FARIAS | NÃO |



| | | | |
|---|---|---|---|
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | SIM |
| PMDB | SC | LUIZ HENRIQUE | SIM |
| PSDB | PA | MÁRIO COUTO | SIM |
| PTB | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | NÃO |
| PSDB | SC | PAULO BAUER | SIM |
| PT | RS | PAULO PAIM | NÃO |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM |
| PDT | MT | PEDRO TAQUES | SIM |
| P-SOL | AP | RANDOLFE RODRIGUES | SIM |
| PMDB | ES | RICARDO FERRAÇO | SIM |
| PSB | DF | RODRIGO ROLLEMBERG | NÃO |
| PSDB | MS | RUBEN FIGUEIRÓ | SIM |
| PSD | AC | SÉRGIO PETECÃO | SIM |
| PCdoB | AM | VANESSA GRAZZIOTIN | NÃO |
| SDD | TO | VICENTINHO ALVES | SIM |
| PMDB | MS | WALDEMIR MOKA | SIM |
| PT | BA | WALTER PINHEIRO | NÃO |
| PT | PI | WELLINGTON DIAS | NÃO |

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 26/03/14 18:58

*Presidente: FLEXA RIBEIRO*

**SIM : 31 NÃO : 23 ABST. : 01 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 56**

Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – SIM, 31; NÃO, 23.

Abstenção: 1.

Rejeitada a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Houve uma solicitação da Senadora Ana Amélia para que votemos o Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2013, Complementar.

Há duas votações nominais a serem feitas.

**Item 6:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*

Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único.

Em discussão a matéria.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu não vou me alongar para pegar o quórum ainda. É um projeto do Senador Pedro Simon, há décadas que ele vem lutando por esse projeto, e é um projeto só autorizativo. Então, numa homenagem ao Senador Pedro Simon, eu pediria o voto de todos os nossos Pares.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não havendo mais quem queira discutir ou encaminhar a votação, vamos à votação do projeto.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Constituição brasileira não prevê projeto autorizativo. Portanto, essa figura jurídica não existe na Constituição brasileira.

A nossa Comissão de Constituição e Justiça, em 2011, aprovou uma Resolução de que os projetos autorizativos seriam indeferidos e, consequentemente, não se daria tramitação a eles.

A Câmara Federal tomou a mesma medida, porque ele não tem nenhum efeito. Ele autoriza o Executivo a fazer, mas não tem nenhum caráter vinculante. Se o Executivo não implementar, nada feito, e é por isso que a Constituição não prevê mais esse instrumento. Normalmente se transforma num requerimento de apoiamento sobre a matéria.

Como eu tenho uma compreensão de que nós não devemos aprovar matéria inconstitucional, vou votar "não", Sr. Presidente.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, é praxe desta Casa se votar projeto autorizativo. Se não me engano, há pouco tempo, votamos um de V. Exª autorizativo. É praxe da Casa – aliás, todas as assembleias legislativas de todo o País votam projeto autorizativo.

Eu quero votar, vou votar "sim" e quero dizer do meu respeito a essa figura chamada Pedro Simon. Meu respeito pela sua dignidade, pelo seu patriotismo, pela sua seriedade, pela sua honestidade, e, se eu fosse rio-grandense, eu estaria dizendo assim: "Salve o Rio Grande do Sul por ter um homem chamado Pedro Simon".

Meus parabéns, Pedro Simon.

E o meu voto é "sim", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também quero me associar ao Senador Mário Couto no que ele disse a respeito do Senador Pedro Simon. Nós todos o conhecemos, eu sou amigo dele, mas eu sou mais amigo da Constituição.

Com todo o respeito, esse é um projeto autorizativo, eu entendo que é inconstitucional e tenho me manifestado assim. Para manter a minha coerência, eu vou votar contrário, expressando o meu respeito ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – O projeto de lei complementar do Senado precisa de voto qualificado. Para aprová-lo, são 41 "sim".

Senador Eunício Oliveira.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para encaminhar favoravelmente ao projeto do Senador Pedro Simon, tendo em vista que, há poucos dias, nós inclusive encaminhamos a mesma questão para a região do Cariri, no Estado do Ceará, e foi aprovado na mesma condição.

Portanto, eu encaminho o voto favoravelmente ao projeto do Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – O PMDB encaminha o voto "sim".

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senadora Ana Amélia.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Da mesma forma, eu queria também... O Senador Eunício Oliveira lembrou, com muita propriedade, para argumentar o apoio ao projeto do Senador Pedro Simon, o exemplo do Centro-Oeste. E lembro-me muito bem: a Senadora Lúcia Vânia fez uma defesa bastante adequada da região do entorno do Distrito Federal para a questão de um tratamento diferenciado.

Ora, se nós criamos no Nordeste, na região do Cariri, e na região do Centro-Oeste, de que me lembro bem como ela fez a defesa disso – o Senador Rodrigo Rollemberg inclusive estava junto, eu tenho a memória disso –, eu trago isso à lembrança dos senhores colegas Senadores, porque não é possível que a gente trate situações diferentes de forma igual, e, por isso, se não foi feito assim, por que se deu esse tratamento ao Cariri, no Ceará? Porque precisava, porque o Nordeste é diferente do Sul, é diferente do Sudeste, é diferente da Amazônia e do Centro-Oeste também. Então, é um critério, é uma forma, e também ele não implicará nada, é apenas para dar um tratamento adequado a essa região.

Nós já estamos sofrendo e padecendo para regulamentar o projeto de lei, o projeto que trata da região de cidades gêmeas de fronteira, que são os chamados *free shops*. Não é uma tarefa fácil. A lei foi aprovada, mas a regulamentação meio que patina, meio que avança um pouquinho, e interessa a praticamente todos os Estados que fazem fronteira com países aqui da América do Sul.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Abra o painel, Sr. Presidente.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Esse projeto tem o mesmo sentido, é uma questão de dar apoio. O Senador Pedro Simon foi muito feliz ao apresentar esse projeto, ainda no debate de haver no País um Estado como o Rio Grande do Sul, com pouco desenvolvimento em sua região sul, com muito desenvolvimento na região norte. A cidade do Senador Pedro Simon, o Município de Caxias do Sul, tem um PIB comparado até ao de países; só que a metade sul é uma região que precisa e carece dessas iniciativas, não só desse projeto, mas com a própria lei dos *free shops*.

Ora, se o Centro-Oeste e a região do entorno do Distrito Federal podem, se o Cariri pode, por que a metade sul não pode nesse projeto do Senador Pedro Simon?

Então, é a argumentação singela que eu estou fazendo aqui, votando favoravelmente a esse projeto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Enquanto se encaminha, Sr. Presidente, abra o painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria /PMDB – RS) – Sr. Presidente, enquanto se encaminha, V. Exª pode abrir o painel?

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, só para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Para encaminhar, o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco Maioria/PMDB – SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para encaminhar também o voto.

Na fronteira de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e uma parte do Paraná, nós criamos a Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, na fronteira com a Argentina. Essa fronteira toda tem uma mesorregião de quatrocentos e poucos Municípios. Ela tem um tratamento diferenciado, reconhecido inclusive pelo Governo Federal, e o Ministério da Integração Nacional dá alguns incentivos, porque foram criados, à época, por lei.

Isso, de certo modo, vem estimular. Por quê? Porque a mesorregião da fronteira que vem do Rio Grande do Sul, a fronteira com a Argentina, entra Santa Catarina, vai subindo um pedaço do Paraná, tem um IDH baixo, e a região precisa de estímulos, precisa se desenvolver.

Então, é nesse sentido a intenção do Senador Pedro Simon e dos colegas. Até pode não seguir à risca a legalidade do espírito da legislação. Até pode. Mas, no mérito, merece essa diferenciação um lugar que é diferente dos demais, ou seja, a região no caso dessa meso da parte sul, que é dos Pampas.

Lembro sempre do Deputado e ex-Prefeito de Pelotas Irajá Rodrigues, que pregava: "Precisamos cuidar, antes que a Região dos Pampas, o Sul não desapareça; que ele também tenha condições de respirar".

Essa é a tese dos colegas do Rio Grande do Sul, que defendem, e – por que não? – irmanados nisso.

*Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Flexa Ribeiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Sr. Presidente, ...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente, o Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Simon, com a palavra V. Exª.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro eu lamento o Líder do Governo. Quando se tratava do seu Estado, o Cariri, por 64 votos a "zero", nós votamos favorável ao seu projeto.

Quero dizer ao Senador Pedro Taques que ele pode ter razão, mas eu cansei, neste Congresso, de votar projeto autorizativo. Cansei. É a rotina autorizar, e a resposta que o Supremo já deu é que, se o Presidente da República aceitar, ele, com a assinatura dele, está consolidando.

O problema, Sr. Presidente, é que o Estado do Rio Grande do Sul vive situações de total fragilidade, de completa descrença na expectativa da sociedade. O apelo que faço para a metade do Rio Grande do Sul, para a qual nós estamos pedindo aqui o atendimento, é para que ela possa ressurgir, recuperar a sua capacidade e a sua ação. Em todas as oportunidades em que se discutiu, em que se debateu essa matéria, reconheceu-se que esse pedaço do Rio Grande do Sul, que tem tradição, que tem história, que tem biografia, hoje vive uma situação de profundo retrocesso.

O que nós queremos não é misericórdia, não é pedir caridade. O que nós queremos é um plano de coordenação que faça com que aquela região, que foi o celeiro, o início do Rio Grande, e que hoje está numa situação de instabilidade, tenha condições de ressurgir, de recuperar a sua capacidade de ação!

É um apelo que nós fazemos, Sr. Presidente. É o apelo que o Rio Grande do Sul faz. E acho que ele tem direito, com toda a sinceridade.

Lamento o nobre Líder do Governo, que se esqueceu de falar o que ele falou agora na hora do seu Estado, e agora veio falar aquilo que ele falou.

Eu faço um apelo a favor do Rio Grande, e espero que seja atendido. *(Pausa.)*

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Waldemir Moka.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco Maioria/PMDB – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que nós não podemos conviver com esse tipo de incoerência, não é? Quer dizer, de repente, em função do Estado, você pode ter um projeto autorizativo; aí, dependendo do Estado, não pode. Eu acho que aí é uma coisa, quer dizer...

E votar um projeto contra essa figura. Não é a figura do Pedro Simon. É a questão da coerência. Mas o Pedro Simon é, sim, aqui, uma figura emblemática. Eu acho que, só pela história do Pedro Simon, já deveríamos votar todo mundo favoravelmente.

Agora, o que me chama a atenção e o que me incomoda é essa incoerência. Num determinado Estado, pode, e se vota a lei autorizativa; aí, para o Rio Grande do Sul, ou dependendo, para outro Estado, não pode.

Então, eu quero declarar o meu voto, e, mais do que isso, voto, com muita convicção, a favor do Rio Grande do Sul e em homenagem ao extraordinário homem público que é Pedro Simon.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, eu consulto V. Exª para saber se, enquanto esperamos pelo encerramento da votação – temos ainda vários para votar –, V. Exª me concede a palavra para uma comunicação importante que gostaria de fazer da tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª, para uma comunicação inadiável, enquanto aguardamos a presença dos Srs. Senadores para concluirmos a votação.

Peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário.

Senador Rodrigo.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu subo a esta tribuna para comunicar a posição do Partido Socialista Brasileiro a respeito da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a compra da Refinaria de Pasadina, nos Estados Unidos, e outras questões envolvendo a Petrobras.

Em primeiro lugar, eu quero dizer que nós sabemos o que significa a Petrobras para a população brasileira. A Petrobras é a maior demonstração da capacidade de realização do povo brasileiro e de que, quando o Estado brasileiro investe em ciência, tecnologia e inovação, os resultados se apresentam. Essa empresa desenvolveu a tecnologia mais avançada de prospecção de petróleo em águas profundas, essa empresa tem como maior patrimônio os seus recursos humanos – milhares de petroleiros por todo o Brasil, centenas de milhares de cientistas que dedicaram as suas vidas a construir a Petrobras.

Nós entendemos que o maior serviço que o Brasil pode prestar à Petrobras neste momento é jogar luzes sobre ela, é dar transparência total a todos os processos existentes na gestão da Petrobras.

Foi com esse espírito que o Partido Socialista Brasileiro, através da minha pessoa, apresentou requerimentos de convites ao Ministro Edison Lobão e à presidente da Petrobras, para virem prestar esclarecimentos no Senado Federal.

Soube que essas oitivas foram marcadas apenas para o dia 8 de abril, no caso da presidente da Petrobras, e para o dia 15 de abril, no caso do Ministro de Minas e Energia, o que demonstra que não há, da parte do Governo, pressa em esclarecer esses episódios.

Também, em conjunto com outros Senadores, o Senador Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, o Senador Randolfe, o Senador Cristovam, o Senador Pedro Taques, nós estivemos ontem na Procuradoria Geral da República fazendo uma representação para que a Procuradoria Geral da República, de forma tranquila, de forma isenta, mas de forma profunda, também possa fazer suas investigações.

Entendo que, neste momento, a população brasileira está com os olhos voltados para o Senado Federal e para o Congresso Nacional, no sentido também de que esta Casa cumpra com a sua responsabilidade de fazer uma investigação, uma investigação que seja séria, serena e responsável, porque entendemos a importância dessa companhia.

É importante registrar que, no ano passado, o ex-Presidente da Petrobras Sérgio Gabrielli veio à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle para dizer que a operação de compra da refinaria de Pasadena foi um grande negócio, um excelente negócio realizado pela Petrobras.

Algumas semanas atrás, vimos a Presidente da República dizer que só aprovou, na condição de Presidente do Conselho de Administração da Petrobras, a compra da refinaria de Pasadena, porque não teve conhecimento de duas cláusulas daquele contrato: uma cláusula que estipulava uma margem de lucro e outra cláusula que definia obrigatoriedade de uma das empresas comprar a outra metade em caso de discórdia. O fato é que a Petrobras acabou comprando uma refinaria por muito mais que o valor pelo que, um ano antes, a empresa que a vendeu a tinha adquirido. Executivos da Petrobras, na semana passada, indicaram que a Presidenta da República, à época Presidente do Conselho de Administração, teve, sim, acesso a todos os documentos e a todas as cláusulas.

O que chama atenção é que o Diretor Internacional responsável por aquela operação, quando descoberto o caso de que as duas cláusulas tinham sido omitidas, não foi demitido. Ele saiu da Petrobras recebendo elogio do Conselho de Administração e foi ocupar uma diretoria importante na BR Distribuidora. Isso, por si só, faz com que seja necessária uma investigação serena, firme, profunda sobre a Petrobras.

O fato é que esta empresa, que é orgulho de todos os brasileiros, já foi muito melhor posicionada no *ranking* mundial das grandes empresas petrolíferas.

O maior serviço que podemos prestar à Petrobras, neste momento, este grande patrimônio do povo brasileiro, é jogar luzes, é fazer com que a sua gestão volte a ser uma gestão técnica, uma gestão despartidarizada. Nós não podemos admitir que uma empresa de importância estratégica para o povo brasileiro e para o País seja partidarizada, seja aparelhada por qualquer partido político, seja ele qual for.

Nesse sentido, quero comunicar à Nação brasileira que a posição do Partido Socialista Brasileiro é de apoiar a instalação da CPI da Petrobras. E o faremos, atuando nela com todo o rigor, com toda a responsabilidade, com todo o espírito público que tem caracterizado a trajetória do Partido Socialista Brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Sem revisão do orador.) – É para aqui, em nome da Liderança do PT, manifestar a minha opinião sobre o que aqui foi relatado pelo nobre Líder do PSB.

Com todo o respeito a S. Exª, mas, no dia de ontem, quando estávamos na discussão na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, nós debatemos dois requerimentos.

Um requerimento, que já havia sido apresentado na semana passada, pelo Senador Randolfe Rodrigues, convocando o Ministro Edison Lobão, para que aqui viesse esclarecer toda essa temática da situação energética do Brasil.

Naquela semana, nós fizemos a proposição de que, na terça-feira, ontem, esse requerimento fosse votado na forma de um convite, e não de uma convocação. Fizemos o acordo, e foi votado.

Nesta terça-feira, ontem mesmo, o Senador Rodrigo Rollemberg apresentou um requerimento de convocação tanto do Senador Edison Lobão, quanto da Presidenta da Petrobras, Graça Foster.

E, naquela ocasião, o Senador disse, com todas as letras, na condição de Líder do PSB, que o PSB se reservaria a tomar uma posição definitiva sobre CPI ou não depois que ouvisse a manifestação dos dois integrantes do Governo – a Presidente da Petrobras e o Ministro das Minas e Energia – naquela comissão.

E nós aqui cedemos e concordamos em transformar aquela convocação em convite, e, de imediato, na condição de Líder do PT, procurei viabilizar aquele acordo que havíamos feito.

Estive, por telefone, com a Presidenta da Petrobras e estive, também, por telefone, com o Ministro Edison Lobão. Hoje eles me confirmaram as datas – para ela, dia 8, e, para ele, dia 15 – para a Comissão de Fiscalização e Controle e a de Assuntos Econômicos ouvirem os dois.

Então, para mim, é surpreendente a posição que ora apresenta o PSB. *Data venia*, gostaria de dizer que se trata de uma decisão precipitada e manifesto aqui o meu receio de que venhamos a ter agora uma CPI que reproduza os pífios resultados que produziu a CPI do Cachoeira: centenas de reuniões, oito meses de funcionamento, nenhum indiciado. Todos aqueles que não eram integrantes de órgãos públicos aqui vieram e se valeram do direito de permanecerem calados.

Portanto, o meu entendimento é de que esta CPI será, se ela vier a ser efetivamente implementada, um palco de disputa política e, lamentavelmente, terá a Petrobras no meio dessa disputa política.

Eu quero aqui dizer que lamento essa posição do PSB. Se vier esta CPI, nós iremos dela participar. Todos sabem que esses fatos já são objeto de investigação de muito tempo, e, como tal, eu entendo que a CPI vem, se vier, muito mais com o objetivo de travar uma disputa eleitoral – estamos a poucos meses da realização da eleição – e pouco vai agregar ao esclarecimento, que é o que interessa à população brasileira e ao Congresso Nacional também.

Então, gostaria de registrar essa posição e dizer que confio plenamente na sensatez do Senado Federal no sentido de que nós não venhamos a viver essa repetição de momentos que têm, na verdade, desqualificado um instrumento tão importante, como é a CPI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um dos grandes fatores, uma das grandes causas de angústia de nós todos, humanos, é a incerteza quanto ao futuro. Apenas acontece, Sr. Presidente, para o mal da Presidente Graça Foster, que é uma incerteza em relação ao passado porque, a cada dia, se descobrem coisas de que ela não tem conhecimento.

Hoje mesmo ela dá uma entrevista para o jornal *O Globo*, em que diz que desconhecia o fato de que existia o certo comitê de proprietários de Pasadena do qual o Sr. Paulo Costa, hoje preso, fazia parte, representando a Petrobras. E ela mostra a sua indignação. Representando como? Quem o indicou? Quais eram os poderes desse comitê? Qual a sua relação com a empresa, com a direção da empresa?

Então, fatos que acontecem, estão acontecendo, aconteceram, em todo o caso, com a Petrobras e que não são do conhecimento da Presidente, como não era de conhecimento da Presidente da República, pelo menos é a sua alegação, que o contrato de compra da Pasadena continha cláusulas leoninas, das quais ela tomou conhecimento depois.

E o curioso é que, ao mesmo tempo em que isso é revelado, é revelado também que naquela data em que a Presidente tomou conhecimento de cláusulas ruinosas para a empresa, naquele momento, também foi elogiada pelo Conselho de Administração, presidido pela hoje Presidente da República, a atuação do então diretor de relações internacionais da Petrobras.

Então, há coisas, Sr. Presidente, que não são do conhecimento da própria direção da empresa.

A Presidente Graça Foster fará aqui um depoimento sujeito a ser desmentido no dia seguinte por novas revelações.

Por isso é que defendo e me somo àqueles que assinaram o requerimento da CPI e felicito o gesto do Partido Socialista Brasileiro porque, realmente, para grandes males, grandes remédios.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, art. 14.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) –Art. 14, fui citado pelo Senador Humberto Costa.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela Liderança da oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Não citei nominalmente o Líder do PSB.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Fui citado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria fazer...

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Inscreva-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... uma proposta de encaminhamento da sessão: vamos concluir a Ordem do Dia e, em seguida, daremos a palavra a todos que estão pedindo para falar, na forma do Regimento, para uma comunicação.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela Liderança da oposição, Presidente.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Minoria/DEM – MT) – No meu caso, é uma questão de ordem.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela Liderança da oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Minoria/DEM – MT) – Antes de concluir a Ordem do Dia, quero dizer que não estive presente na votação anterior e gostaria que V. Exª registrasse em ata, porque, se terminada a Ordem do Dia, não poderia ser registrado. Faço um apelo para que conste o meu voto "sim", sou favorável.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Presidente.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Pelo art. 14, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A ata registrará a manifestação de V. Exª.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Gostaria de saber se o projeto sobre o tráfico humano ainda será votado?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Exª, Senador Rodrigo, foi citado, mas estou propondo esse encaminhamento para nós concluirmos a Ordem do Dia. Em seguida, nós retomaremos o debate.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Só peço um minuto para retrucar. Fui citado, é importante que esteja na conjuntura deste debate.

Quero dizer que tenho o maior respeito pelo Líder Humberto Costa. Nossa ideia inicial era, efetivamente, ouvir primeiro as explicações da Presidente Graça Foster. Mas a própria marcação, no dia 8 de abril, para a vinda da Presidente Graça Foster ao Senado, e, no dia 15, para o Ministro Lobão, demonstra que o Governo não tem interesse de prestar os esclarecimentos, de pronto, como seria necessário.

Por outro lado, ao longo do dia de ontem, tivemos informações de que a questão é muito mais grave do que se imagina. Hoje, a entrevista da Presidente da Petrobras, Graça Foster, para o jornal *O Globo,* se dizendo enganada pelas decisões tomadas pela Petrobras, dizendo que é necessária uma investigação profunda e que não ficará pedra sobre pedra, demonstra a necessidade de uma investigação profunda. Até para ajudar a Presidente, se efetivamente quiser fazer com que a Petrobras volte a cumprir os seus objetivos. Grande parte das decisões a serem tomadas não está no âmbito apenas da Petrobras, por isso há necessidade de ouvir a Presidente da Petrobras, de haver uma investigação na Procuradoria Geral da República, no Ministério Público Federal e também no Congresso Nacional, numa CPI do Senado ou numa CPI mista.

Por parte do PSB, a nossa história fala pelo PSB, a nossa postura de extrema responsabilidade e de respeito a essa empresa que é uma instituição brasileira, como a Petrobras, e de respeito ao Senado Federal.

Portanto, a nossa participação na Comissão Parlamentar de Inquérito não é para fazer disputa política, muito menos disputa eleitoral, mas para proteger uma empresa que é patrimônio de todos os brasileiros, que honra os funcionários que lá trabalham – o maior capital daquela empresa é constituído pelos seus recursos humanos – e que honra, sobretudo, a população brasileira, que neste momento está muito preocupada com a condução da Petrobras.

Precisava prestar esse esclarecimento.

Agradeço a V. Exª.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente. Queria fazer um encaminhamento à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias, queria só, como propus, encerrar a Ordem do Dia. Em seguida, nós retomaremos o debate...

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Aguardo, então.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... e concederei a palavra a V. Exª para uma comunicação inadiável.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

# VOTAÇÃO NOMINAL

## 54ª Legislatura
## 3ª Sessão Legislativa Ordinária

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315 DE 2003 - COMPLEMENTAR

QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A MESORREGIÃO METADE SUL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Num.Sessão: | 1 | Num.Votação: | 6 | Abertura: | 26/03/14 19:06 |
| Data Sessão: | 26/03/2014 | Hora Sessão: | 14:00 | Encerramento: | 26/03/14 19:29 |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| PDT | RO | ACIR GURGACZ | NÃO |
| PSDB | MG | AÉCIO NEVES | SIM |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | SIM |
| PP | RS | ANA AMÉLIA | SIM |
| PT | ES | ANA RITA | NÃO |
| PT | RR | ÂNGELA PORTELA | SIM |
| PR | SP | ANTONIO CARLOS RODRIGUES | NÃO |
| PP | AL | BENEDITO DE LIRA | SIM |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SIM |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | SIM |
| PR | MT | CIDINHO SANTOS | SIM |
| PSDB | GO | CYRO MIRANDA | SIM |
| PSC | SE | EDUARDO AMORIM | SIM |
| PT | SP | EDUARDO SUPLICY | SIM |
| PMDB | CE | EUNÍCIO OLIVEIRA | SIM |
| PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | SIM |
| PTB | DF | GIM | SIM |
| PT | PR | GLEISI HOFFMANN | NÃO |
| PT | PE | HUMBERTO COSTA | NÃO |
| PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | SIM |
| PMDB | RN | IVONETE DANTAS | SIM |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | SIM |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | SIM |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | NÃO |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDINO | SIM |
| PT | AC | JORGE VIANA | NÃO |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM |
| PT | CE | JOSÉ PIMENTEL | NÃO |
| PMDB | TO | KÁTIA ABREU | SIM |
| PT | RJ | LINDBERGH FARIAS | SIM |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | SIM |
| PMDB | SC | LUIZ HENRIQUE | SIM |
| PSDB | PA | MÁRIO COUTO | SIM |
| PTB | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | SIM |
| PSDB | SC | PAULO BAUER | SIM |
| PT | RS | PAULO PAIM | SIM |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM |
| PDT | MT | PEDRO TAQUES | NÃO |
| P-SOL | AP | RANDOLFE RODRIGUES | SIM |
| PSB | DF | RODRIGO ROLLEMBERG | SIM |
| PSDB | MS | RUBEN FIGUEIRÓ | SIM |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | SIM |
| PCdoB | AM | VANESSA GRAZZIOTIN | SIM |
| SDD | TO | VICENTINHO ALVES | SIM |
| PMDB | PB | VITAL DO REGO | SIM |
| PMDB | MS | WALDEMIR MOKA | SIM |
| PT | BA | WALTER PINHEIRO | SIM |
| PT | PI | WELLINGTON DIAS | ABST. |

*Presidente: FLEXA RIBEIRO*

**SIM : 38 NÃO : 09 ABST. : 01 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 49**

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---|---|---|---|

Primeiro Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 38; NÃO, 9 votos.

Uma abstenção.

Está, portanto, rejeitado o Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2013, projeto de lei complementar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Há, sobre a mesa, um requerimento, que será apreciado logo após a Ordem do Dia, de matéria que será incluída na Ordem do Dia de amanhã, se não houver objeção desde já convocada.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permita-me. Esse projeto sobre tráfico de pessoas é muito importante para a República Federativa do Brasil. Ele trata de procedimentos, de processos, altera o Estatuto do Estrangeiro, é muito importante neste momento em que estamos nos avizinhando de acontecimentos internacionais, e seria importante votarmos esse projeto.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de fazer coro ao Senador Taques, que acaba de falar, e ao Senador Humberto Costa, que foi o Relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, e dizer que esse foi um projeto apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou o tráfico de pessoas, cuja relatora primeira foi a então Senadora Marinor, substituída de forma extremamente competente pela Senadora Lídice da Mata.

É um projeto de fato importante. O Brasil dispõe somente de um decreto que estabelece uma política nacional, que foi aprovado no ano de 2006, somos signatários do Protocolo de Palermo, e ano passado foi aprovado o segundo Plano Nacional de Enfrentamento. Então, como dizem o Senador Taques e o Senador Humberto, é muito importante que votemos a matéria ainda hoje.

O Senador Humberto apresentou um substitutivo ao projeto original da CPI, com que concordamos plenamente. É muito importante que votemos hoje, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa, essa questão, logo no início da sessão, foi colocada pela Senadora Gleisi Hoffmann, e nós dissemos que, em havendo acordo, apreciaríamos a matéria. Portanto, em havendo acordo, votaremos a matéria rapidamente. Não haverá necessidade de votação nominal.

Concordo com o Senador Pedro Taques. Esse é um avanço significativo institucional do nosso País, uma necessidade de que tenhamos uma legislação. Portanto, não havendo objeção da Casa, vamos votar o requerimento de urgência.

Em votação o requerimento de urgência. **(Requerimento nº 268, de 2014.)**

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de urgência.

Passamos à apreciação da matéria.

**Item extrapauta:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 479, DE 2012**

Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2012, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil, que *dispõe sobre a prevenção e punição ao tráfico interno e internacional de pessoas, bem como sobre medidas de proteção às vítimas.*

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que teve como Relator o Senador Humberto Costa, que é favorável, nos termos da Emenda nº 1 – Substitutivo da CCJ, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

# PARECER
# Nº 191, DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2012, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico de Pessoas, que dispõe sobre prevenção e punição do tráfico interno e internacional de pessoas, bem como sobre medidas de proteção as vítimas.

RELATOR: Senador **HUMBERTO COSTA**

## I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame, nos termos do art. 101, II, *d* e V do Regimento Interno, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 479, de 2012, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil, que dispõe sobre a prevenção e punição ao tráfico interno e internacional de pessoas, bem como sobre medidas de proteção às vítimas.

Trata-se da segunda proposição oriunda da CPI do Tráfico de Pessoas, criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, e presidida pela ilustre Senadora Vanessa Grazziotin. A CPI é também autora do PLS nº 766, de 2011, que buscou uma melhor sistematização do tipo penal do tráfico de pessoas, apresentado quando do oferecimento de um Relatório Parcial ao final de 2011. Na continuidade dos trabalhos, sob nova relatoria, em razão do término do mandato da então Senadora Marinor Brito, a CPI buscou aprimorar a proposição inicial.

A primeira proposta foi formalmente retirada para aperfeiçoamento, nos termos do art. 256, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O projeto ora sob exame não se resume à tipificação penal do tráfico de pessoas. Mais do que isso, elenca princípios e objetivos para uma política de enfrentamento do tráfico; traça metas relativas à prevenção ao tráfico e formas de persecução penal; dispõe ainda sobre apreensão e destinação dos bens produto do crime e medidas de proteção à vítima. A proposta também altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que cuida do seguro-desemprego, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que trata da Assistência Social, e a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, conhecida como Estatuto do Estrangeiro.

Até o momento não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

## II – ANÁLISE

O direito penal e do trabalho, a nacionalidade e a seguridade social são matérias de competência privativa da União e sujeitas à plena disposição pelo Poder Legislativo, *ex vi* dos arts. 22, I, XIII e XXIII, e 48, *caput*, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não identificamos vícios de injuridicidade ou de inconstitucionalidade no Projeto.

O PLS nº 479, de 2012, contempla três eixos para nortear as ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas: prevenção, repressão e atenção à vítima.

O Capítulo I traz os princípios e objetivos gerais que deverão inspirar uma política de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Os objetivos específicos de cada um dos três eixos encontram-se em capítulos específicos. A intenção da proposta, como consta do Relatório Final nº 2 da CPI, é conceder "maior carga normativa, alcance e generalidade" aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, prevista no Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006.

Em comparação com a proposição inicial da CPI (PLS nº 766, de 2011), o novo tipo penal proposto (a) aumenta a pena, (b) localiza o tipo em novo capítulo do Código Penal, intitulado "Dos Crimes contra a Dignidade da Pessoa", (c) torna o consentimento da vítima irrelevante para a caracterização do crime, (d) substitui a palavra "prostituição" por "exploração sexual", (e)

prevê isenção de pena para a vítima obrigada a cometer crimes e (f) exige 2/3 de cumprimento de pena para que o autor do crime tenha direito a livramento condicional.

A proposta inova ao dar maior atenção à vítima. O PLS prevê a possibilidade de concessão de seguro-desemprego ao trabalhador ou trabalhadora identificado como vítima do tráfico, independentemente da regularidade de sua situação migratória. A vítima também passa a fazer jus a benefícios do sistema de Assistência Social. O projeto permite ainda a concessão de visto temporário à vítima de tráfico, o qual poderá ser prorrogado ou mesmo transformado em permanente se houver colaboração na apuração do crime.

Por fim, a proposta "autoriza" o Poder Executivo a implementar medidas de sua competência, como criar um fundo para financiar as ações antitráfico e um sistema de informações e monitoramento do tráfico.

A proposta é meritória e caminhou bem ao propor os três eixos de enfrentamento do tráfico de pessoas.

Não obstante, vários ajustes se fazem necessários, buscando um texto mais objetivo e preciso, razão pela qual oferecemos um Substitutivo ao final deste Relatório.

No art. 2°, por exemplo, o princípio deve ser a *proteção integral da criança e do adolescente*, e não a *observância dos princípios da* proteção integral da criança e do adolescente. Em alguns pontos o texto adota uma redação circular e imprecisa. O respeito aos tratados internacionais de direitos humanos é uma exigência e princípio constitucional para as nossas relações internacionais. Não é necessário, portanto, constar da proposta como princípio.

Os arts. 4° e 5° não tratam de "objetivos", como redigido, mas de meios de prevenção e punição ao tráfico.

As alterações de leis já existentes, conforme a boa técnica legislativa, devem constar do final da proposição.

As medidas processuais penais, tema mais específico, devem vir depois do elenco dos princípios, objetivos e ações gerais.

O art. 10 não trata de "objetivos", mas das ações propriamente ditas de proteção à vítima. Oferecemos melhor sistematização do artigo.

Faltou ainda a cláusula de vigência.

Foi nesse espírito que fizemos ajustes em todos os artigos da proposta, sem descaracterizá-la.

Também fizemos alguns ajustes ao tipo penal oferecido. Optamos por um tipo penal fechado. A proposta deixa o tipo aberto, para absorver novas situações, razão de seu inciso VII (*caput*). A pena máxima de 10 anos nos parece excessiva em termos proporcionais. Julgamos que a pena máxima atualmente em vigor, de 8 anos, é adequada.

Não podemos concordar com as "benesses" oferecidas no novo tipo penal ao agente, como a redução de pena se ele mesmo já foi uma vítima do tráfico ou a isenção de pena para a vítima que comete crimes em razão da exploração. Tal imunidade penal não encontra precedentes em nosso ordenamento jurídico. Tal benesse pode ter o efeito contrário do desejado; ou seja, oferecer estímulos para que vítimas de tráfico cometam crimes para compensar financeiramente sua situação ou buscar minorar a exploração inserindo-se no esquema criminoso.

Nas alterações propostas ao Estatuto do Estrangeiro, oferecemos saída mais simples e mais justa: a residência permanente, independentemente de colaboração com a Justiça, inclusive com a possibilidade de alcançar familiares próximos ou que dependam economicamente da vítima.

Por fim, nos parece justo o pagamento de seguro-desemprego apenas para os casos de vítimas submetidas à condição análoga à de escravo ou à exploração sexual. Não há motivos que justifiquem, salvo melhor juízo, estender esse apoio social às outras formas de tráfico de pessoas.

Também não vemos imperativo racional que justifique a alteração feita à Lei da Assistência Social. A residência permanente e o seguro-desemprego nos parecem suficientes para atender à situação de vulnerabilidade.

Parabenizamos a CPI pelo belo trabalho realizado. O Substitutivo ora oferecido apenas busca aperfeiçoar a proposta.

## III – VOTO

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2012, com o oferecimento da seguinte emenda substitutiva:

**EMENDA Nº 1 – SUBSTITUTIVO**
(ao Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2012)

Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas.

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre o tráfico de pessoas cometido no território nacional contra vítima brasileira ou estrangeira e no exterior contra vítima brasileira.

*Parágrafo único.* O enfrentamento ao tráfico de pessoas compreende a prevenção, repressão e atenção às vítimas desse delito.

### Capítulo I
### Dos princípios e das diretrizes

**Art. 2º** O enfrentamento ao tráfico de pessoas atenderá aos seguintes princípios:

I – respeito à dignidade da pessoa humana;

II – promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos;

III – universalidade, indivisibilidade e interdependência;

IV - não discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, nacionalidade, atuação profissional, raça, religião, faixa etária, situação migratória ou outro status;

V – transversalidade das dimensões de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, raça e faixa etária nas políticas públicas;

VI – atenção integral às vítimas diretas e indiretas, independentemente de nacionalidade e de colaboração em investigações ou processos judiciais; e

VII – proteção integral da criança e do adolescente.

**Art. 3º** O enfrentamento ao tráfico de pessoas atenderá às seguintes diretrizes:

I – fortalecimento do pacto federativo, por meio da atuação conjunta e articulada das esferas de governo no âmbito de suas respectivas competências;

II – articulação com organizações governamentais e não governamentais nacionais e estrangeiras;

III – incentivo à participação da sociedade em instâncias de controle social e das entidades de classe ou profissionais na discussão das políticas sobre tráfico de pessoas;

IV – estruturação da rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas, envolvendo todas as esferas de governo e organizações da sociedade civil;

V – fortalecimento da atuação em áreas ou regiões de maior incidência do delito, como de fronteira, portos, aeroportos, rodovias e estações rodoviárias e ferroviárias;

VI – estímulo à cooperação internacional;

VII – incentivo à realização de estudos e pesquisas e seu compartilhamento; e

VIII – preservação do sigilo dos procedimentos administrativos e judiciais, nos termos da lei.

## Capítulo II
## Da prevenção ao tráfico de pessoas

**Art. 4º** A prevenção ao tráfico de pessoas se dará por meio:

I – da implementação de medidas intersetoriais e integradas, nas áreas de saúde, educação, trabalho, segurança pública, justiça, turismo, assistência social, desenvolvimento rural, esportes, comunicação, cultura e direitos humanos;

II – de campanhas socioeducativas e de conscientização, considerando as diferentes realidades e linguagens;

III – de incentivo à mobilização e participação da sociedade civil; e

IV – de incentivo a projetos de prevenção ao tráfico de pessoas.

## Capítulo III
## Da repressão ao tráfico de pessoas

**Art. 5º** A repressão ao tráfico de pessoas se dará por meio:

I – da cooperação entre órgãos do sistema de justiça e segurança nacionais e estrangeiros; e

II– da integração de politicas e ações de repressão aos crimes correlatos e da responsabilização dos seus autores.

## Capítulo IV
## Da atenção à vítima

**Art. 6º** A proteção e o atendimento à vítima direta ou indireta do tráfico de pessoas compreendem:

I – assistência jurídica, social e de saúde;

II – acolhimento e abrigo provisório;

III – atenção às suas necessidades específicas, com especial atenção a questões de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, nacionalidade, raça, religião, faixa etária, situação migratória, atuação profissional ou outro status;

IV – preservação da intimidade e da identidade; e

V – prevenção à revitimização no atendimento e nos procedimentos investigatórios e judiciais.

§ 1º A atenção às vítimas se dará com a interrupção da situação de exploração ou violência, a sua reinserção social, a garantia de facilitação do acesso à educação, cultura, formação profissional e ao trabalho, e, no caso de crianças e adolescentes, a busca de sua reinserção familiar e comunitária.

§ 2º No exterior, a assistência imediata a vítimas brasileiras estará a cargo da rede consular brasileira, e será prestada independentemente de sua situação migratória, ocupação e outro status.

## Capítulo V
## Disposições processuais especiais

**Art. 7º** O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação do delegado de polícia, ouvido o Ministério Público, havendo indícios suficientes de infração penal, poderá decretar medidas assecuratórias relacionadas a bens, direitos ou valores pertencentes ao investigado ou acusado, ou existentes em nome de interpostas pessoas, que sejam instrumento, produto ou proveito do crime de tráfico de pessoas, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

§ 1º Proceder-se-á à alienação antecipada para preservação do valor dos bens sempre que estiverem sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para sua manutenção.

§ 2º O juiz determinará a liberação total ou parcial dos bens, direitos e valores quando comprovada a licitude de sua origem, mantendo-se a constrição dos bens, direitos e valores necessários e suficientes à reparação

dos danos e ao pagamento de prestações pecuniárias, multas e custas decorrentes da infração penal.

§ 3º Nenhum pedido de liberação será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado ou de interposta pessoa a que se refere o *caput*, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores, sem prejuízo do disposto no § 1º.

**Art. 8º** Ao proferir a sentença de mérito, o juiz decidirá sobre o perdimento do produto, bem ou valor apreendido, sequestrado ou declarado indisponível.

## Capítulo VI
## Disposições Finais

**Art. 9º** O Poder Público fica autorizado a criar sistema de informações visando à coleta e gestão de dados que orientem o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

**Art. 10.** O inciso V do art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 83.....

.....

V – cumprido mais de dois terços da pena nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, tráfico de pessoas e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza.

....." (NR)

**Art. 11.** O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

**"Tráfico de Pessoas**

Art. 149-A. Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de:

I – remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo;

II – submeter-lhe a trabalho em condições análogas à de escravo;

III – submeter-lhe a qualquer tipo de servidão;

IV – adoção ilegal; ou

V – exploração sexual.

Pena - reclusão, de quatro a oito anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de um terço a metade se:

I – o crime for cometido por funcionário público no desempenho de suas funções ou a pretexto de exercê-las;

II – o crime for cometido contra criança, adolescente ou pessoa idosa ou com deficiência;
III – se prevalecer o agente de relações de parentesco, domésticas, de coabitação, hospitalidade, de dependência econômica, de autoridade ou de superioridade hierárquica inerente ao exercício de emprego, cargo ou função; ou
IV – a vítima do tráfico de pessoas for retirada do território nacional.
§ 2º A pena é reduzida de um a dois terços se o agente for primário e não integrar organização criminosa."

**Art. 12.** A Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 18-A. Conceder-se-á residência permanente às vítimas de tráfico de pessoas no território nacional, independentemente de sua situação migratória e de colaboração em procedimento administrativo, policial ou judicial.
§ 1º O visto ou residência permanente poderá ser concedido, a título de reunião familiar:
I – a cônjuges, companheiros, ascendentes e descendentes; e
II – a outros membros do grupo familiar que comprovem dependência econômica ou convivência habitual com a vítima.
§ 2º Os beneficiários da residência ou do visto permanente ficam isentos do pagamento da multa prevista no inciso II do art. 125.
§ 3º Os beneficiários do visto ou residência permanente de que trata este artigo ficam isentos do pagamento das taxas e emolumentos previstos nos arts. 20, 33 e 131."
"Art. 18-B. Ato do Ministro da Justiça estabelecerá os procedimentos para concessão da residência permanente de que trata o art. 18-A."
.....
"Art.42-A. O estrangeiro estará em situação regular no País enquanto tramitar pedido de regularização migratória."

**Art. 13.** A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º.....
.....
§ 1º A assistência financeira prevista no inciso I também será prestada ao trabalhador vítima de tráfico de pessoas submetido à condição análoga à de escravo ou a qualquer forma de exploração sexual.
§ 2º A assistência financeira prevista no inciso I alcança o trabalhador vítima de tráfico de pessoas no território nacional, desde que beneficiário de visto ou residência permanente." (NR)
"Art. 2º-C O trabalhador que vier a ser identificado como submetido a regime de trabalho forçado, reduzido a condição análoga à de escravo, vítima de tráfico de pessoas ou vítima de qualquer forma de exploração sexual, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, será dessa situação resgatado e terá direito à percepção de três parcelas de seguro-desemprego no

valor de um salário mínimo cada, conforme o disposto no § 2º, independentemente da natureza do trabalho a que tenha se submetido.

....." (NR)

**Art. 14**. Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a sua publicação.

**Art. 15.** Ficam revogados os arts. 231 e 231-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Sala da Comissão 26 de março de 2014.

SENADOR VITAL DO RÊGO , Presidente

, Relator

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

## PROPOSIÇÃO: PLS Nº 479 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/03/2014, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|---|---|
| PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO | |
| RELATOR: SENADOR HUMBERTO COSTA | |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL) | |
| JOSÉ PIMENTEL | 1. ANGELA PORTELA |
| GLEISI HOFFMANN | 2. LÍDICE DA MATA |
| PEDRO TAQUES | 3. JORGE VIANA |
| ANIBAL DINIZ | 4. ACIR GURGACZ |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 5. WALTER PINHEIRO |
| INÁCIO ARRUDA | 6. RODRIGO ROLLEMBERG |
| MARCELO CRIVELLA | 7. HUMBERTO COSTA |
| RANDOLFE RODRIGUES | 8. PAULO PAIM |
| EDUARDO SUPLICY | 9. ANA RITA |
| BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV) | |
| EDUARDO BRAGA | 1. CIRO NOGUEIRA |
| VITAL DO RÊGO | 2. ROBERTO REQUIÃO |
| PEDRO SIMON | 3. VAGO |
| RICARDO FERRAÇO | 4. CLÉSIO ANDRADE |
| LUIZ HENRIQUE | 5. VALDIR RAUPP |
| EUNÍCIO OLIVEIRA | 6. BENEDITO DE LIRA |
| FRANCISCO DORNELLES | 7. WALDEMIR MOKA |
| SÉRGIO PETECÃO | 8. KÁTIA ABREU |
| ROMERO JUCÁ | 9. LOBÃO FILHO |
| BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM) | |
| AÉCIO NEVES | 1. LÚCIA VÂNIA |
| CÁSSIO CUNHA LIMA | 2. FLEXA RIBEIRO |
| ALVARO DIAS | 3. CÍCERO LUCENA |
| JOSÉ AGRIPINO | 4. PAULO BAUER |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA | 5. CYRO MIRANDA |
| BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB) | |
| ARMANDO MONTEIRO | 1. GIM |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 2. EDUARDO AMORIM |
| MAGNO MALTA | 3. CIDINHO SANTOS |
| ANTONIO CARLOS RODRIGUES | 4. ALFREDO NASCIMENTO |

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto e da emenda, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o projeto e a emenda, em turno único...

Senador Humberto.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não vou defender o projeto, porque ele foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, e aqui o requerimento foi aprovado, por unanimidade, mas apenas para registrar aqui a importância do que estamos aprovando hoje, especialmente porque temos em curso, neste ano, uma campanha da CNBB, que é a Campanha da Fraternidade, cujo tema é o tráfico de pessoas. Esse é um problema de extrema gravidade. Hoje, em termos internacionais, é a atividade criminosa mais rentável.

Esse projeto, inclusive, amplia o conceito de que processos serão abrangidos pela lei, não somente a exploração sexual, mas também o trabalho escravo, a servidão, uma série de outras colocações que a lei define. O mais importante é que, além de endurecer a legislação para os agentes criminosos, garante um conjunto de ações de proteção para as pessoas que são vítimas do tráfico humano.

Portanto, eu quero encaminhar pela aprovação deste projeto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Se V. Exª me permite, para discutir muito rapidamente a matéria. Há consenso, e quero cumprimentar todos os Parlamentares e dizer que este momento é fundamental e muito importante, Sr. Presidente.

Eu repito: o Brasil dispõe somente de um decreto que estabelece uma política nacional. E, através dele, nós já estamos na segunda edição de um plano nacional. Com a instituição desses dois mecanismos, o enfrentamento no Brasil melhorou bastante, mas a aprovação dessa lei é fundamental.

Como disse o Senador Humberto Costa, ele, de fato, amplia a tipificação, porque hoje tráfico de pessoas é ligado somente à exploração sexual, não ao trabalho escravo – o que é muito comum, infelizmente –, não à utilização de órgãos, Sr. Presidente, ao tráfico e à remoção para a venda de órgãos.

Então, a lei passa a tipificar isso e, além disso, também aumenta as penalidades, Sr. Presidente, aumenta de uma forma importante a penalidade que é decretada. Então, eu considero o avanço muito.

O Relator, repito, fez algumas modificações ao projeto apresentado pela CPI. Entretanto, são modificações que não alteram o conteúdo. A partir de hoje, com esta votação do Senado, sei que a Câmara deverá votar rapidamente. Nós demos um grande passo, um passo importante.

O Brasil, repito, que é signatário do Protocolo de Palermo, aprova uma lei muito importante, principalmente para as mulheres, para as meninas, para as crianças, que são as maiores vítimas, Sr. Presidente, do tráfico humano no Brasil e no mundo inteiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Gleisi. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação da Emenda nº 1, substitutivo da CCJ que tem preferência regimental.

As Senadoras e Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final do vencido para turno suplementar que será publicado na forma regimental.

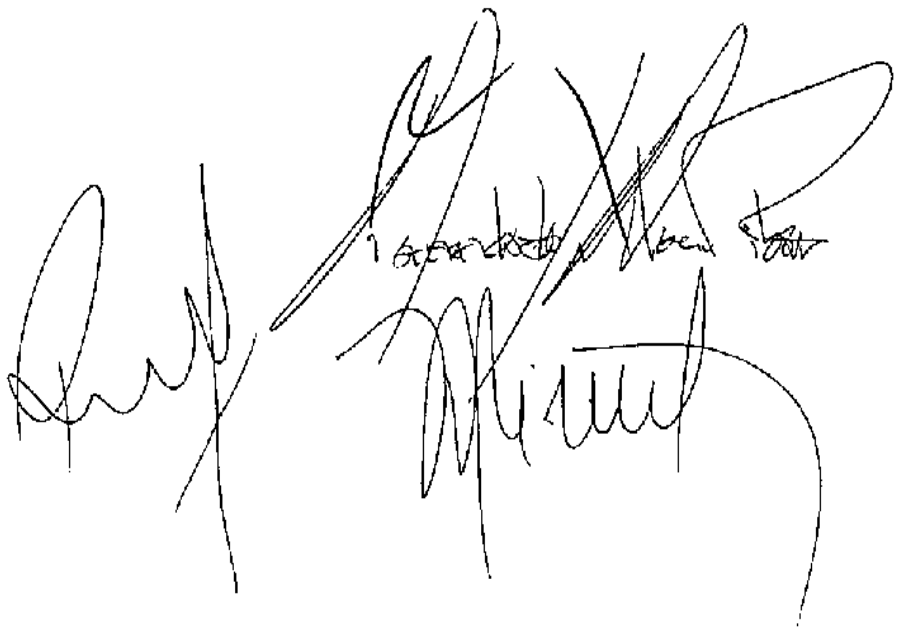
É o seguinte o parecer oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar:

# PARECER
# Nº 192, DE 2014
## (COMISSÃO DIRETORA)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2012.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2012, que *dispõe sobre prevenção e punição ao tráfico interno e internacional de pessoas, bem como sobre medidas de proteção às vítimas*, consolidando a Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de março de 2014.



# ANEXO AO PARECER Nº 192, DE 2014

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2012.

Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tráfico de pessoas cometido no território nacional contra vítima brasileira ou estrangeira e no exterior contra vítima brasileira.

Parágrafo único. O enfrentamento ao tráfico de pessoas compreende a prevenção e a repressão desse delito, bem como a atenção às suas vítimas.

## CAPÍTULO I

## DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 2º O enfrentamento ao tráfico de pessoas atenderá aos seguintes princípios:

I – respeito à dignidade da pessoa humana;

II – promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos;

III – universalidade, indivisibilidade e interdependência;

IV – não discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, nacionalidade, atuação profissional, raça, religião, faixa etária, situação migratória ou outro *status*;

V – transversalidade das dimensões de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, raça e faixa etária nas políticas públicas;

VI – atenção integral às vítimas diretas e indiretas, independentemente de nacionalidade e de colaboração em investigações ou processos judiciais; e

VII – proteção integral da criança e do adolescente.

Art. 3º O enfrentamento ao tráfico de pessoas atenderá às seguintes diretrizes:

I – fortalecimento do pacto federativo, por meio da atuação conjunta e articulada das esferas de governo no âmbito de suas respectivas competências;

II – articulação com organizações governamentais e não governamentais nacionais e estrangeiras;

III – incentivo à participação da sociedade em instâncias de controle social e das entidades de classe ou profissionais na discussão das políticas sobre tráfico de pessoas;

IV – estruturação da rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas, envolvendo todas as esferas de governo e organizações da sociedade civil;

V – fortalecimento da atuação em áreas ou regiões de maior incidência do delito, como as de fronteira, portos, aeroportos, rodovias e estações rodoviárias e ferroviárias;

VI – estímulo à cooperação internacional;

VII – incentivo à realização de estudos e pesquisas e seu compartilhamento; e

VIII – preservação do sigilo dos procedimentos administrativos e judiciais, nos termos da lei.

## CAPÍTULO II

## DA PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Art. 4º A prevenção ao tráfico de pessoas se dará por meio:

I – da implementação de medidas intersetoriais e integradas, nas áreas de saúde, educação, trabalho, segurança pública, justiça, turismo, assistência social, desenvolvimento rural, esportes, comunicação, cultura e direitos humanos;

II – de campanhas socioeducativas e de conscientização, considerando as diferentes realidades e linguagens;

III – de incentivo à mobilização e participação da sociedade civil; e

IV – de incentivo a projetos de prevenção ao tráfico de pessoas.

## CAPÍTULO III

## DA REPRESSÃO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Art. 5º A repressão ao tráfico de pessoas se dará por meio:

I – da cooperação entre órgãos do sistema de justiça e segurança, nacionais e estrangeiros; e

II – da integração de políticas e ações de repressão aos crimes correlatos e da responsabilização dos seus autores.

## CAPÍTULO IV

## DA ATENÇÃO À VÍTIMA

Art. 6º A proteção e o atendimento à vítima direta ou indireta do tráfico de pessoas compreendem:

I – assistência jurídica, social e de saúde;

II – acolhimento e abrigo provisório;

III – atenção às suas necessidades específicas, especialmente em relação a questões de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, nacionalidade, raça, religião, faixa etária, situação migratória, atuação profissional ou outro *status*;

IV – preservação da intimidade e da identidade; e

V – prevenção à revitimização no atendimento e nos procedimentos investigatórios e judiciais.

§ 1º A atenção às vítimas se dará com a interrupção da situação de exploração ou violência, a sua reinserção social, a garantia de facilitação do acesso à educação, à cultura, à formação profissional e ao trabalho e, no caso de crianças e adolescentes, a busca de sua reinserção familiar e comunitária.

§ 2º No exterior, a assistência imediata a vítimas brasileiras estará a cargo da rede consular brasileira e será prestada independentemente de sua situação migratória, ocupação ou outro *status*.

## CAPÍTULO V

## DISPOSIÇÕES PROCESSUAIS ESPECIAIS

Art. 7º O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação do delegado de polícia, ouvido o Ministério Público, havendo indícios suficientes de infração penal, poderá decretar medidas assecuratórias relacionadas a bens, direitos ou valores pertencentes ao investigado ou acusado, ou existentes em nome de interpostas pessoas, que sejam instrumento, produto ou proveito do crime de tráfico de pessoas, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

§ 1º Proceder-se-á à alienação antecipada para preservação do valor dos bens sempre que estiverem sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para sua manutenção.

§ 2º O juiz determinará a liberação total ou parcial dos bens, direitos e valores quando comprovada a licitude de sua origem, mantendo-se a constrição dos bens, direitos e valores necessários e suficientes à reparação dos danos e ao pagamento de prestações pecuniárias, multas e custas decorrentes da infração penal.

§ 3º Nenhum pedido de liberação será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado ou de interposta pessoa a que se refere o *caput*, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores, sem prejuízo do disposto no § 1º.

Art. 8º Ao proferir a sentença de mérito, o juiz decidirá sobre o perdimento do produto, bem ou valor apreendido, sequestrado ou declarado indisponível.

## CAPÍTULO IV

## DA ATENÇÃO À VÍTIMA

Art. 9º O Poder Público é autorizado a criar sistema de informações visando à coleta e gestão de dados que orientem o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Art. 10. O inciso V do art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 83. .....

.....

V – cumpridos mais de dois terços da pena nos casos de condenação por crime hediondo, prática de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, tráfico de pessoas e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza.

....." (NR)

Art. 11. O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 149-A:

"**Tráfico de Pessoas**

Art. 149-A. Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de:

I – remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo;

II – submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo;

III – submetê-la a qualquer tipo de servidão;

IV – adoção ilegal; ou

V – exploração sexual.

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de um terço até a metade se:

I – o crime for cometido por funcionário público no desempenho de suas funções ou a pretexto de exercê-las;

II – o crime for cometido contra criança, adolescente ou pessoa idosa ou com deficiência;

III – o agente se prevalecer de relações de parentesco, domésticas, de coabitação, de hospitalidade, de dependência econômica, de autoridade ou de superioridade hierárquica inerente ao exercício de emprego, cargo ou função; ou

IV – a vítima do tráfico de pessoas for retirada do território nacional.

§ 2º A pena é reduzida de um a dois terços se o agente for primário e não integrar organização criminosa."

Art. 12. A Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 18-A. Conceder-se-á residência permanente às vítimas de tráfico de pessoas no território nacional, independentemente de sua

situação migratória e de colaboração em procedimento administrativo, policial ou judicial.

§ 1º O visto ou residência permanente poderá ser concedido, a título de reunião familiar:

I – a cônjuges, companheiros, ascendentes e descendentes; e

II – a outros membros do grupo familiar que comprovem dependência econômica ou convivência habitual com a vítima.

§ 2º Os beneficiários da residência ou visto permanente são isentos do pagamento da multa prevista no inciso II do art. 125.

§ 3º Os beneficiários do visto ou residência permanente de que trata este artigo são isentos do pagamento das taxas e emolumentos previstos nos arts. 20, 33 e 131."

"Art. 18-B. Ato do Ministro de Estado da Justiça estabelecerá os procedimentos para concessão da residência permanente de que trata o art. 18-A."

"Art. 42-A. O estrangeiro estará em situação regular no País enquanto tramitar pedido de regularização migratória."

Art. 13. A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

§ 1º A assistência financeira prevista no inciso I do *caput* também será prestada ao trabalhador vítima de tráfico de pessoas submetido a condição análoga à de escravo ou a qualquer forma de exploração sexual.

§ 2º A assistência financeira prevista no inciso I do *caput* alcança o trabalhador vítima de tráfico de pessoas no território nacional, desde que beneficiário de visto ou residência permanente." (NR)

"Art. 2º-C. O trabalhador que vier a ser identificado como submetido a regime de trabalho forçado, reduzido a condição análoga à de escravo, vítima de tráfico de pessoas ou vítima de qualquer forma de exploração sexual, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, será dessa situação resgatado e terá direito à percepção de 3 (três) parcelas de seguro-desemprego no valor de 1 (um) salário-mínimo cada, conforme o disposto no § 2º, independentemente da natureza do trabalho a que tenha se submetido.

....." (NR)

Art. 14. Revogam-se os arts. 231 e 231-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Art. 15. Esta Lei entra em vigor após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias de sua publicação oficial.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se a sua imediata apreciação, em turno suplementar.

Discussão do substitutivo. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o substitutivo, declaramos encerrada a discussão do substitutivo em turno suplementar.

Poderão ser oferecidas emendas até encerramento da discussão. Encerrada a discussão sem emendas, o substitutivo é dado como definitivamente aprovado sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

O projeto vai, portanto, à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Comunicamos, rapidamente, à Casa que a Presidência recebeu da Câmara dos Deputados o **Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2014** (nº 2.126/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *estabelece princípios, garantias, direitos e também deveres para o uso da internet no Brasil, que tramita em urgência constitucional.*

A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Constituição, Justiça e Cidadania, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão, pelo prazo único de cinco dias, de acordo com o art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno.

É o seguinte o Projeto na íntegra:

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2014

**(nº 2.126/2011, na Casa de origem)**
**(De iniciativa da Presidência da República)**
**(Em regime de urgência constitucional, nos termos do art. 64 da Constituição Federal)**

Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

## CAPÍTULO I
## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil e determina as diretrizes para atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação à matéria.

Art. 2º A disciplina do uso da internet no Brasil tem como fundamento o respeito à liberdade de expressão, bem como:

I – o reconhecimento da escala mundial da rede;

II – os direitos humanos, o desenvolvimento da personalidade e o exercício da cidadania em meios digitais;

III – a pluralidade e a diversidade;

IV – a abertura e a colaboração;

V – a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e

VI - a finalidade social da rede.

Art. 3º A disciplina do uso da internet no Brasil tem os seguintes princípios:

I - garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, nos termos da Constituição Federal;

II - proteção da privacidade;

III - proteção dos dados pessoais, na forma da lei;

IV - preservação e garantia da neutralidade de rede;

V - preservação da estabilidade, segurança e funcionalidade da rede, por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e pelo estímulo ao uso de boas práticas;

VI - responsabilização dos agentes de acordo com suas atividades, nos termos da lei;

VII - preservação da natureza participativa da rede;

VIII - liberdade dos modelos de negócios promovidos na internet, desde que não conflitem com os demais princípios estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. Os princípios expressos nesta Lei não excluem outros previstos no ordenamento jurídico pátrio relacionados à matéria ou nos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Art. 4º A disciplina do uso da internet no Brasil tem os seguintes objetivos:

I - promover o direito de acesso à internet a todos;

II - promover o acesso à informação, ao conhecimento e à participação na vida cultural e na condução dos assuntos públicos;

III - promover a inovação e fomentar a ampla difusão de novas tecnologias e modelos de uso e acesso; e

IV - promover a adesão a padrões tecnológicos abertos que permitam a comunicação, a acessibilidade e a interoperabilidade entre aplicações e bases de dados.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;

II - terminal: o computador ou qualquer dispositivo que se conecte à internet;

III - administrador de sistema autônomo: a pessoa física ou jurídica que administra blocos de endereço Internet Protocol - IP específicos e o respectivo sistema autônomo de roteamento, devidamente cadastrada no ente nacional responsável pelo registro e distribuição de endereços IP geograficamente referentes ao País;

IV - endereço IP: o código atribuído a um terminal de uma rede para permitir sua identificação, definido segundo parâmetros internacionais;

V - conexão à internet: a habilitação de um terminal para envio e recebimento de pacotes de dados pela internet, mediante a atribuição ou autenticação de um endereço IP;

VI - registro de conexão: o conjunto de informações referentes à data e hora de início e término de uma conexão à internet, sua duração e o endereço IP utilizado pelo terminal para o envio e recebimento de pacotes de dados;

VII - aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet; e

VIII - registros de acesso a aplicações de internet: o conjunto de informações referentes à data e hora de uso de uma determinada aplicação de internet a partir de um determinado endereço IP.

Art. 6° Na interpretação desta Lei serão levados em conta, além dos fundamentos, princípios e objetivos previstos, a natureza da internet, seus usos e costumes particulares e sua importância para a promoção do desenvolvimento humano, econômico, social e cultural.

## CAPÍTULO II
## DOS DIREITOS E GARANTIAS DOS USUÁRIOS

Art. 7° O acesso à internet é essencial ao exercício da cidadania, e ao usuário são assegurados os seguintes direitos:

I - inviolabilidade da intimidade e da vida privada, sua proteção e indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

II - inviolabilidade e sigilo do fluxo de suas comunicações pela internet, salvo por ordem judicial, na forma da lei;

III - inviolabilidade e sigilo de suas comunicações privadas armazenadas, salvo por ordem judicial;

IV - não suspensão da conexão à internet, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização;

V - manutenção da qualidade contratada da conexão à internet;

VI - informações claras e completas constantes dos contratos de prestação de serviços, com detalhamento sobre o regime de proteção aos registros de conexão e aos registros de acesso a aplicações de internet, bem como sobre práticas de gerenciamento da rede que possam afetar sua qualidade;

VII - não fornecimento a terceiros de seus dados pessoais, inclusive registros de conexão, e de acesso a aplicações de internet, salvo mediante consentimento livre, expresso e informado ou nas hipóteses previstas em lei;

VIII - informações claras e completas sobre coleta, uso, armazenamento, tratamento e proteção de seus dados pessoais, que somente poderão ser utilizados para finalidades que:

a) justifiquem sua coleta;

b) não sejam vedadas pela legislação; e

c) estejam especificadas nos contratos de prestação de serviços ou em termos de uso de aplicações de internet;

IX - consentimento expresso sobre coleta, uso, armazenamento e tratamento de dados pessoais, que deverá ocorrer de forma destacada das demais cláusulas contratuais;

X - exclusão definitiva dos dados pessoais que tiver fornecido a determinada aplicação de internet, a seu requerimento, ao término da relação entre as partes, ressalvadas as hipóteses de guarda obrigatória de registros previstas nesta Lei;

XI - publicidade e clareza de eventuais políticas de uso dos provedores de conexão à internet e de aplicações de internet;

XII - acessibilidade, consideradas as características físico-motoras, perceptivas, sensoriais, intelectuais e mentais do usuário, nos termos da lei; e

XIII - aplicação das normas de proteção e defesa do consumidor nas relações de consumo realizadas na internet.

Art. 8º A garantia do direito à privacidade e à liberdade de expressão nas comunicações é condição para o pleno exercício do direito de acesso à internet.

Parágrafo único. São nulas de pleno direito as cláusulas contratuais que violem o disposto no *caput*, tais como aquelas que:

I - impliquem ofensa à inviolabilidade e ao sigilo das comunicações privadas, pela internet; ou

II - em contrato de adesão, não ofereçam como alternativa ao contratante a adoção do foro brasileiro para solução de controvérsias decorrentes de serviços prestados no Brasil.

## CAPÍTULO III
## DA PROVISÃO DE CONEXÃO E DE APLICAÇÕES DE INTERNET

### Seção I
### Da Neutralidade de Rede

Art. 9º O responsável pela transmissão, comutação ou roteamento tem o dever de tratar de forma isonômica quaisquer pacotes de dados, sem distinção por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicação.

§ 1° A discriminação ou degradação do tráfego será regulamentada nos termos das atribuições privativas do Presidente da República previstas no inciso IV do art. 84 da Constituição Federal, para a fiel execução desta Lei, ouvidos o Comitê Gestor da Internet e a Agência Nacional de Telecomunicações, e somente poderá decorrer de:

I - requisitos técnicos indispensáveis à prestação adequada dos serviços e aplicações; e

II - priorização de serviços de emergência.

§ 2° Na hipótese de discriminação ou degradação do tráfego prevista no § 1°, o responsável mencionado no *caput* deve:

I - abster-se de causar dano aos usuários, na forma do art. 927 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil;

II - agir com proporcionalidade, transparência e isonomia;

III - informar previamente de modo transparente, claro e suficientemente descritivo aos seus usuários sobre as práticas de gerenciamento e mitigação de tráfego adotadas, inclusive as relacionadas à segurança da rede; e

IV - oferecer serviços em condições comerciais não discriminatórias e abster-se de praticar condutas anticoncorrenciais.

§ 3° Na provisão de conexão à internet, onerosa ou gratuita, bem como na transmissão, comutação ou roteamento, é vedado bloquear, monitorar, filtrar ou analisar o conteúdo dos pacotes de dados, respeitado o disposto neste artigo.

## Seção II
## Da Proteção aos Registros, aos Dados Pessoais e às Comunicações Privadas

Art. 10. A guarda e a disponibilização dos registros de conexão e de acesso a aplicações de internet de que trata esta Lei, bem como de dados pessoais e do conteúdo de comunicações privadas, devem atender à preservação da intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das partes direta ou indiretamente envolvidas.

§ 1° O provedor responsável pela guarda somente será obrigado a disponibilizar os registros mencionados no *caput*, de forma autônoma ou associados a dados pessoais ou a outras informações que possam contribuir para a identificação do usuário ou do terminal, mediante ordem judicial, na forma do disposto na Seção IV deste Capítulo, respeitado o disposto no art. 7°.

§ 2° O conteúdo das comunicações privadas somente poderá ser disponibilizado mediante ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer, respeitado o disposto nos incisos II e III do art. 7°.

§ 3° O disposto no *caput* não impede o acesso aos dados cadastrais que informem qualificação pessoal, filiação e endereço, na forma da lei, pelas autoridades administrativas que detenham competência legal para a sua requisição.

§ 4° As medidas e os procedimentos de segurança e de sigilo devem ser informados pelo responsável pela provisão de serviços de forma clara e atender a padrões definidos em regulamento, respeitado seu direito de confidencialidade quanto a segredos empresariais.

Art. 11. Em qualquer operação de coleta, armazenamento, guarda e tratamento de registros, dados pessoais ou de comunicações por provedores de conexão e de aplicações de internet em que pelo menos um desses atos ocorra em território nacional, deverão ser obrigatoriamente respeitados a legislação brasileira e os direitos à privacidade, à proteção dos dados pessoais e ao sigilo das comunicações privadas e dos registros.

§ 1° O disposto no caput aplica-se aos dados coletados em território nacional e ao conteúdo das comunicações, desde que pelo menos um dos terminais esteja localizado no Brasil.

§ 2° O disposto no caput aplica-se mesmo que as atividades sejam realizadas por pessoa jurídica sediada no exterior, desde que oferte serviço ao público brasileiro ou pelo menos uma integrante do mesmo grupo econômico possua estabelecimento no Brasil.

§ 3° Os provedores de conexão e de aplicações de internet deverão prestar, na forma da regulamentação, informações que permitam a verificação quanto ao cumprimento da legislação brasileira referente à coleta, à guarda, ao armazenamento ou ao tratamento de dados, bem como quanto ao respeito à privacidade e ao sigilo de comunicações.

§ 4° Decreto regulamentará o procedimento para apuração de infrações ao disposto neste artigo.

Art. 12. Sem prejuízo das demais sanções cíveis, criminais ou administrativas, as infrações às normas previstas nos arts. 10 e 11 ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções, aplicadas de forma isolada ou cumulativa:

I - advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas;

II - multa de até 10% (dez por cento) do faturamento do grupo econômico no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, considerados a condição econômica do infrator e o princípio da proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção;

III - suspensão temporária das atividades que envolvam os atos previstos no art. 11; ou

IV - proibição de exercício das atividades que envolvam os atos previstos no art. 11.

Parágrafo único. Tratando-se de empresa estrangeira, responde solidariamente pelo pagamento da multa de que trata o *caput* sua filial, sucursal, escritório ou estabelecimento situado no País.

Subseção I
Da Guarda de Registros de Conexão

Art. 13. Na provisão de conexão à internet, cabe ao administrador de sistema autônomo respectivo o dever de manter os registros de conexão, sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do regulamento.

§ 1° A responsabilidade pela manutenção dos registros de conexão não poderá ser transferida a terceiros.

§ 2° A autoridade policial ou administrativa ou o Ministério Público poderá requerer cautelarmente que os registros de conexão sejam guardados por prazo superior ao previsto no *caput*.

§ 3° Na hipótese do § 2°, a autoridade requerente terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do requerimento, para ingressar com o pedido de autorização judicial de acesso aos registros previstos no *caput*.

§ 4° O provedor responsável pela guarda dos registros deverá manter sigilo em relação ao requerimento previsto no § 2°, que perderá sua eficácia caso o pedido de autorização judicial seja indeferido ou não tenha sido protocolado no prazo previsto no § 3°.

§ 5° Em qualquer hipótese, a disponibilização ao requerente dos registros de que trata este artigo deverá ser precedida de autorização judicial, conforme disposto na Seção IV deste Capítulo.

§ 6° Na aplicação de sanções pelo descumprimento ao disposto neste artigo, serão considerados a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes, eventual vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes, os antecedentes do infrator e a reincidência.

Subseção II
Da Guarda de Registros de Acesso a Aplicações de Internet na Provisão de Conexão

Art. 14. Na provisão de conexão, onerosa ou gratuita, é vedado guardar os registros de acesso a aplicações de internet.

Subseção III
Da Guarda de Registros de Acesso a Aplicações de Internet na Provisão de Aplicações

Art. 15. O provedor de aplicações de internet constituído na forma de pessoa jurídica e que exerça essa atividade de forma organizada, profissionalmente e com fins

econômicos deverá manter os respectivos registros de acesso a aplicações de internet, sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança, pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos do regulamento.

§ 1° Ordem judicial poderá obrigar, por tempo certo, os provedores de aplicações de internet que não estão sujeitos ao disposto no *caput* a guardarem registros de acesso a aplicações de internet, desde que se tratem de registros relativos a fatos específicos em período determinado.

§ 2° A autoridade policial ou administrativa ou o Ministério Público poderão requerer cautelarmente a qualquer provedor de aplicações de internet que os registros de acesso a aplicações de internet sejam guardados, inclusive por prazo superior ao previsto no *caput*, observado o disposto nos §§ 3° e 4° do art. 13.

§ 3° Em qualquer hipótese, a disponibilização ao requerente dos registros de que trata este artigo deverá ser precedida de autorização judicial, conforme disposto na Seção IV deste Capítulo.

§ 4° Na aplicação de sanções pelo descumprimento ao disposto neste artigo, serão considerados a natureza e a gravidade da infração, os danos dela resultantes, eventual vantagem auferida pelo infrator, as circunstâncias agravantes, os antecedentes do infrator e a reincidência.

Art. 16. Na provisão de aplicações de internet, onerosa ou gratuita, é vedada a guarda:

I - dos registros de acesso a outras aplicações de internet sem que o titular dos dados tenha consentido previamente, respeitado o disposto no art. 7°; ou

II - de dados pessoais que sejam excessivos em relação à finalidade para a qual foi dado consentimento pelo seu titular.

Art. 17. Ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei, a opção por não guardar os registros de acesso a aplicações de internet não implica responsabilidade sobre danos decorrentes do uso desses serviços por terceiros.

## Seção III
## Da Responsabilidade por Danos Decorrentes de Conteúdo Gerado por Terceiros

Art. 18. O provedor de conexão à internet não será responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros.

Art. 19. Com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura, o provedor de aplicações de internet somente poderá ser responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente, ressalvadas as disposições legais em contrário.

§ 1° A ordem judicial de que trata o *caput* deverá conter, sob pena de nulidade, identificação clara e específica do conteúdo apontado como infringente, que permita a localização inequívoca do material.

§ 2° A aplicação do disposto neste artigo para infrações a direitos de autor ou a direitos conexos depende de previsão legal específica, que deverá respeitar a liberdade de

expressão e demais garantias previstas no art. 5° da Constituição Federal.

§ 3° As causas que versem sobre ressarcimento por danos decorrentes de conteúdos disponibilizados na internet relacionados à honra, à reputação ou a direitos de personalidade bem como sobre a indisponibilização desses conteúdos por provedores de aplicações de internet poderão ser apresentadas perante os juizados especiais.

§ 4° O juiz, inclusive no procedimento previsto no § 3°, poderá antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, existindo prova inequívoca do fato e considerado o interesse da coletividade na disponibilização do conteúdo na internet, desde que presentes os requisitos de verossimilhança da alegação do autor e de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Art. 20. Sempre que tiver informações de contato do usuário diretamente responsável pelo conteúdo a que se refere o art. 19, caberá ao provedor de aplicações de internet comunicar-lhe os motivos e informações relativos à indisponibilização de conteúdo, com informações que permitam o contraditório e a ampla defesa em juízo, salvo expressa previsão legal ou expressa determinação judicial fundamentada em contrário.

Parágrafo único. Quando solicitado pelo usuário que disponibilizou o conteúdo tornado indisponível, o provedor de aplicações de internet que exerce essa atividade de forma organizada, profissionalmente e com fins econômicos substituirá o conteúdo tornado indisponível pela motivação ou pela ordem judicial que deu fundamento à indisponibilização.

Art. 21. O provedor de aplicações de internet que disponibilize conteúdo gerado por terceiros será responsabilizado subsidiariamente pela violação da intimidade decorrente da divulgação, sem autorização de seus participantes, de imagens, de vídeos ou de outros materiais contendo cenas de nudez ou de atos sexuais de caráter privado quando, após o recebimento de notificação pelo participante ou seu representante legal, deixar de promover, de forma diligente, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço, a indisponibilização desse conteúdo.

Parágrafo único. A notificação prevista no *caput* deverá conter, sob pena de nulidade, elementos que permitam a identificação específica do material apontado como violador da intimidade do participante e a verificação da legitimidade para apresentação do pedido.

Seção IV
Da Requisição Judicial de Registros

Art. 22. A parte interessada poderá, com o propósito de formar conjunto probatório em processo judicial cível ou penal, em caráter incidental ou autônomo, requerer ao juiz que ordene ao responsável pela guarda o fornecimento de registros de conexão ou de registros de acesso a aplicações de internet.

Parágrafo único. Sem prejuízo dos demais requisitos legais, o requerimento deverá conter, sob pena de inadmissibilidade:

I - fundados indícios da ocorrência do ilícito;

II - justificativa motivada da utilidade dos registros solicitados para fins de investigação ou instrução probatória; e

III - período ao qual se referem os registros.

Art. 23. Cabe ao juiz tomar as providências necessárias à garantia do sigilo das informações recebidas e à preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem do usuário, podendo determinar segredo de justiça, inclusive quanto aos pedidos de guarda de registro.

## CAPÍTULO IV
## DA ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO

Art. 24. Constituem diretrizes para a atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no desenvolvimento da internet no Brasil:

I - estabelecimento de mecanismos de governança multiparticipativa, transparente, colaborativa e democrática, com a participação do governo, do setor empresarial, da sociedade civil e da comunidade acadêmica;

II - promoção da racionalização da gestão, expansão e uso da internet, com participação do Comitê Gestor da internet no Brasil;

III - promoção da racionalização e da interoperabilidade tecnológica dos serviços de governo eletrônico, entre os diferentes Poderes e âmbitos da Federação, para permitir o intercâmbio de informações e a celeridade de procedimentos;

IV - promoção da interoperabilidade entre sistemas e terminais diversos, inclusive entre os diferentes âmbitos federativos e diversos setores da sociedade;

V - adoção preferencial de tecnologias, padrões e formatos abertos e livres;

VI - publicidade e disseminação de dados e informações públicos, de forma aberta e estruturada;

VII - otimização da infraestrutura das redes e estímulo à implantação de centros de armazenamento, gerenciamento e disseminação de dados no País, promovendo a qualidade técnica, a inovação e a difusão das aplicações de internet, sem prejuízo à abertura, à neutralidade e à natureza participativa;

VIII - desenvolvimento de ações e programas de capacitação para uso da internet;

IX - promoção da cultura e da cidadania; e

X - prestação de serviços públicos de atendimento ao cidadão de forma integrada, eficiente, simplificada e por múltiplos canais de acesso, inclusive remotos.

Art. 25. As aplicações de internet de entes do poder público devem buscar:

I - compatibilidade dos serviços de governo eletrônico com diversos terminais, sistemas operacionais e aplicativos para seu acesso;

II - acessibilidade a todos os interessados, independentemente de suas capacidades físico-motoras, perceptivas, sensoriais, intelectuais, mentais, culturais e sociais, resguardados os aspectos de sigilo e restrições administrativas e legais;

III - compatibilidade tanto com a leitura humana quanto com o tratamento automatizado das informações;

IV - facilidade de uso dos serviços de governo eletrônico; e

V - fortalecimento da participação social nas políticas públicas.

Art. 26. O cumprimento do dever constitucional do Estado na prestação da educação, em todos os níveis de ensino, inclui a capacitação, integrada a outras práticas educacionais, para o uso seguro, consciente e responsável da internet como ferramenta para o exercício da cidadania, a promoção de cultura e o desenvolvimento tecnológico.

Art. 27. As iniciativas públicas de fomento à cultura digital e de promoção da internet como ferramenta social devem:

I - promover a inclusão digital;

II - buscar reduzir as desigualdades, sobretudo entre as diferentes regiões do País, no acesso às tecnologias da informação e comunicação e no seu uso; e

III - fomentar a produção e circulação de conteúdo nacional.

Art. 28. O Estado deve, periodicamente, formular e fomentar estudos, bem como fixar metas, estratégias, planos e cronogramas referentes ao uso e desenvolvimento da internet no País.

## CAPÍTULO V
## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. O usuário terá a opção de livre escolha na utilização de programa de computador em seu terminal para

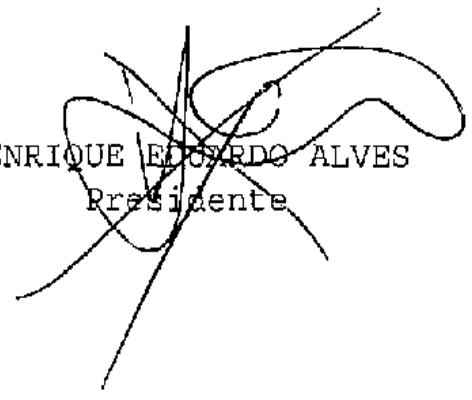
exercício do controle parental de conteúdo entendido por ele como impróprio a seus filhos menores, desde que respeitados os princípios desta Lei e da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Cabe ao poder público, em conjunto com os provedores de conexão e de aplicações de internet e a sociedade civil, promover a educação e fornecer informações sobre o uso dos programas de computador previstos no *caput*, bem como para a definição de boas práticas para a inclusão digital de crianças e adolescentes.

Art. 30. A defesa dos interesses e dos direitos estabelecidos nesta Lei poderá ser exercida em juízo, individual ou coletivamente, na forma da lei.

Art. 31. Até a entrada em vigor da lei específica prevista no § 2º do art. 19, a responsabilidade do provedor de aplicações de internet por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros, quando se tratar de infração a direitos de autor ou a direitos conexos, continuará a ser disciplinada pela legislação autoral vigente aplicável na data da entrada em vigor desta Lei.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.



HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

# PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.126, DE 2011

Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

## CAPÍTULO I
## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil e determina as diretrizes para atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação à matéria.

Art. 2º A disciplina do uso da Internet no Brasil tem como fundamentos:

I - o reconhecimento da escala mundial da rede;

II - os direitos humanos e o exercício da cidadania em meios digitais;

III - a pluralidade e a diversidade;

IV - a abertura e a colaboração; e

V - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor.

Art. 3º A disciplina do uso da Internet no Brasil tem os seguintes princípios:

I - garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, nos termos da Constituição;

II - proteção da privacidade;

III - proteção aos dados pessoais, na forma da lei;

IV - preservação e garantia da neutralidade da rede, conforme regulamentação;

V - preservação da estabilidade, segurança e funcionalidade da rede, por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e pelo estímulo ao uso de boas práticas;

VI - responsabilização dos agentes de acordo com suas atividades, nos termos da lei; e

VII - preservação da natureza participativa da rede.

Parágrafo único. Os princípios expressos nesta Lei não excluem outros previstos no ordenamento jurídico pátrio relacionados à matéria, ou nos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Art. 4º A disciplina do uso da Internet no Brasil tem os seguintes objetivos:

I - promover o direito de acesso à Internet a todos os cidadãos;

II - promover o acesso à informação, ao conhecimento e à participação na vida cultural e na condução dos assuntos públicos;

III- promover a inovação e fomentar a ampla difusão de novas tecnologias e modelos de uso e acesso; e

IV - promover a adesão a padrões tecnológicos abertos que permitam a comunicação, a acessibilidade e a interoperabilidade entre aplicações e bases de dados.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Internet - o sistema constituído de conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;

II - terminal - computador ou qualquer dispositivo que se conecte à Internet;

III - administrador de sistema autônomo - pessoa física ou jurídica que administra blocos de endereço **Internet Protocol** - IP específicos e o respectivo sistema autônomo de roteamento, devidamente cadastrada no ente nacional responsável pelo registro e distribuição de endereços IP geograficamente referentes ao País;

IV - endereço IP - código atribuído a um terminal de uma rede para permitir sua identificação, definido segundo parâmetros internacionais;

V - conexão à Internet - habilitação de um terminal para envio e recebimento de pacotes de dados pela Internet, mediante a atribuição ou autenticação de um endereço IP;

VI - registro de conexão - conjunto de informações referentes à data e hora de início e término de uma conexão à Internet, sua duração e o endereço IP utilizado pelo terminal para o envio e recebimento de pacotes de dados;

VII - aplicações de Internet - conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à Internet; e

VIII - registros de acesso a aplicações de Internet - conjunto de informações referentes à data e hora de uso de uma determinada aplicação de Internet a partir de um determinado endereço IP.

Art. 6º Na interpretação desta Lei, serão levados em conta, além dos fundamentos, princípios e objetivos previstos, a natureza da Internet, seus usos e costumes particulares e sua importância para a promoção do desenvolvimento humano, econômico, social e cultural.

## CAPÍTULO II
## DOS DIREITOS E GARANTIAS DOS USUÁRIOS

Art. 7º O acesso à Internet é essencial ao exercício da cidadania e ao usuário são assegurados os seguintes direitos:

I - à inviolabilidade e ao sigilo de suas comunicações pela Internet, salvo por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

II - à não suspensão da conexão à Internet, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização;

III - à manutenção da qualidade contratada da conexão à Internet, observado o disposto no art. 9º;

IV - a informações claras e completas constantes dos contratos de prestação de serviços, com previsão expressa sobre o regime de proteção aos seus dados pessoais, aos registros de conexão e aos registros de acesso a aplicações de Internet, bem como sobre práticas de gerenciamento da rede que possam afetar a qualidade dos serviços oferecidos; e

V - ao não fornecimento a terceiros de seus registros de conexão e de acesso a aplicações de Internet, salvo mediante consentimento ou nas hipóteses previstas em lei.

Art. 8º A garantia do direito à privacidade e à liberdade de expressão nas comunicações é condição para o pleno exercício do direito de acesso à Internet.

## CAPÍTULO III
## DA PROVISÃO DE CONEXÃO E DE APLICAÇÕES DE INTERNET

### Seção I
### Do Tráfego de Dados

Art. 9º O responsável pela transmissão, comutação ou roteamento tem o dever de tratar de forma isonômica quaisquer pacotes de dados, sem distinção por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicativo, sendo vedada qualquer discriminação ou degradação do tráfego que não decorra de requisitos técnicos necessários à prestação adequada dos serviços, conforme regulamentação.

Parágrafo único. Na provisão de conexão à Internet, onerosa ou gratuita, é vedado monitorar, filtrar, analisar ou fiscalizar o conteúdo dos pacotes de dados, ressalvadas as hipóteses admitidas em lei.

### Seção II
### Da Guarda de Registros

Art. 10. A guarda e a disponibilização dos registros de conexão e de acesso a aplicações de Internet de que trata esta Lei devem atender à preservação da intimidade, vida privada, honra e imagem das partes direta ou indiretamente envolvidas.

§ 1º O provedor responsável pela guarda somente será obrigado a disponibilizar as informações que permitam a identificação do usuário mediante ordem judicial, na forma do disposto na Seção IV deste Capítulo.

§ 2º As medidas e procedimentos de segurança e sigilo devem ser informados pelo responsável pela provisão de serviços de conexão de forma clara e atender a padrões definidos em regulamento.

§ 3º A violação do dever de sigilo previsto no **caput** sujeita o infrator às sanções cíveis, criminais e administrativas previstas em lei.

**Subseção I**
**Da Guarda de Registros de Conexão**

Art. 11. Na provisão de conexão à Internet, cabe ao administrador do sistema autônomo respectivo o dever de manter os registros de conexão, sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança, pelo prazo de um ano, nos termos do regulamento.

§ 1º A responsabilidade pela manutenção dos registros de conexão não poderá ser transferida a terceiros.

§ 2º A autoridade policial ou administrativa poderá requerer cautelarmente a guarda de registros de conexão por prazo superior ao previsto no **caput**.

§ 3º Na hipótese do § 2º, a autoridade requerente terá o prazo de sessenta dias, contados a partir do requerimento, para ingressar com o pedido de autorização judicial de acesso aos registros previstos no **caput**.

§ 4º O provedor responsável pela guarda dos registros deverá manter sigilo em relação ao requerimento previsto no § 2º, que perderá sua eficácia caso o pedido de autorização judicial seja indeferido ou não tenha sido impetrado no prazo previsto no § 3º.

**Subseção II**
**Da Guarda de Registros de Acesso a Aplicações de Internet**

Art. 12. Na provisão de conexão, onerosa ou gratuita, é vedado guardar os registros de acesso a aplicações de Internet.

Art. 13. Na provisão de aplicações de Internet é facultado guardar os registros de acesso dos usuários, respeitado o disposto no art. 7º.

§ 1º A opção por não guardar os registros de acesso a aplicações de Internet não implica responsabilidade sobre danos decorrentes do uso desses serviços por terceiros.

§ 2º Ordem judicial poderá obrigar, por tempo certo, a guarda de registros de acesso a aplicações de Internet, desde que se tratem de registros relativos a fatos específicos em período determinado, ficando o fornecimento das informações submetido ao disposto na Seção IV deste Capítulo.

§ 3º Observado o disposto no § 2º, a autoridade policial ou administrativa poderá requerer cautelarmente a guarda dos registros de aplicações de Internet, observados o procedimento e os prazos previstos nos §§ 3º e 4º do art. 11.

**Seção III**
**Da Responsabilidade por Danos Decorrentes de Conteúdo Gerado por Terceiros**

Art. 14. O provedor de conexão à Internet não será responsabilizado por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros.

Art. 15. Salvo disposição legal em contrário, o provedor de aplicações de Internet somente poderá ser responsabilizado por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para, no âmbito do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente.

Parágrafo único. A ordem judicial de que trata o **caput** deverá conter, sob pena de nulidade, identificação clara e específica do conteúdo apontado como infringente, que permita a localização inequívoca do material.

Art. 16. Sempre que tiver informações de contato do usuário diretamente responsável pelo conteúdo a que se refere o art. 15, caberá ao provedor de aplicações de Internet informar-lhe sobre o cumprimento da ordem judicial.

**Seção IV**
**Da Requisição Judicial de Registros**

Art. 17. A parte interessada poderá, com o propósito de formar conjunto probatório em processo judicial cível ou penal, em caráter incidental ou autônomo, requerer ao juiz que ordene ao responsável pela guarda o fornecimento de registros de conexão ou de registros de acesso a aplicações de Internet.

Parágrafo único. Sem prejuízo dos demais requisitos legais, o requerimento deverá conter, sob pena de inadmissibilidade:

I - fundados indícios da ocorrência do ilícito;

II - justificativa motivada da utilidade dos registros solicitados para fins de investigação ou instrução probatória; e

III - período ao qual se referem os registros.

Art. 18. Cabe ao juiz tomar as providências necessárias à garantia do sigilo das informações recebidas e à preservação da intimidade, vida privada, honra e imagem do usuário, podendo determinar segredo de justiça, inclusive quanto aos pedidos de guarda de registro.

CAPÍTULO IV
DA ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO

Art. 19. Constituem diretrizes para a atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no desenvolvimento da Internet no Brasil:

I - estabelecimento de mecanismos de governança transparentes, colaborativos e democráticos, com a participação dos vários setores da sociedade;

II - promoção da racionalização e da interoperabilidade tecnológica dos serviços de governo eletrônico, entre os diferentes Poderes e níveis da federação, para permitir o intercâmbio de informações e a celeridade de procedimentos;

III - promoção da interoperabilidade entre sistemas e terminais diversos, inclusive entre os diferentes níveis federativos e diversos setores da sociedade;

IV - adoção preferencial de tecnologias, padrões e formatos abertos e livres;

V - publicidade e disseminação de dados e informações públicos, de forma aberta e estruturada;

VI - otimização da infraestrutura das redes, promovendo a qualidade técnica, a inovação e a disseminação das aplicações de Internet, sem prejuízo à abertura, à neutralidade e à natureza participativa;

VII - desenvolvimento de ações e programas de capacitação para uso da Internet;

VIII - promoção da cultura e da cidadania; e

IX - prestação de serviços públicos de atendimento ao cidadão de forma integrada, eficiente, simplificada e por múltiplos canais de acesso.

Art. 20. Os sítios e portais de Internet de entes do Poder Público devem buscar:

I - compatibilidade dos serviços de governo eletrônico com diversos terminais, sistemas operacionais e aplicativos para seu acesso;

II - acessibilidade a todos os interessados, independentemente de suas capacidades físico-motoras, perceptivas, culturais e sociais, resguardados os aspectos de sigilo e restrições administrativas e legais;

III - compatibilidade tanto com a leitura humana quanto com o tratamento automatizado das informações;

IV - facilidade de uso dos serviços de governo eletrônico; e

V - fortalecimento da participação social nas políticas públicas.

Art. 21. O cumprimento do dever constitucional do Estado na prestação da educação, em todos os níveis de ensino, inclui a capacitação, integrada a outras práticas educacionais, para o uso seguro, consciente e responsável da Internet como ferramenta para o exercício da cidadania, a promoção de cultura e o desenvolvimento tecnológico.

Art. 22. As iniciativas públicas de fomento à cultura digital e de promoção da Internet como ferramenta social devem:

I - promover a inclusão digital;

II - buscar reduzir as desigualdades, sobretudo entre as diferentes regiões do País, no acesso às tecnologias da informação e comunicação e no seu uso; e

III - fomentar a produção e circulação de conteúdo nacional.

Art. 23. O Estado deve, periodicamente, formular e fomentar estudos, bem como fixar metas, estratégias, planos e cronogramas referentes ao uso e desenvolvimento da Internet no País.

## CAPÍTULO V
## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. A defesa dos interesses e direitos estabelecidos nesta Lei poderá ser exercida em juízo, individual ou coletivamente, na forma da lei.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Brasília,

Mensagem nº 326, de 2011.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil".

Brasília, 24 de agosto de 2011.

Aviso nº 478 - C. Civil.

Em 24 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República relativa ao projeto de lei que "Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil".

Atenciosamente,

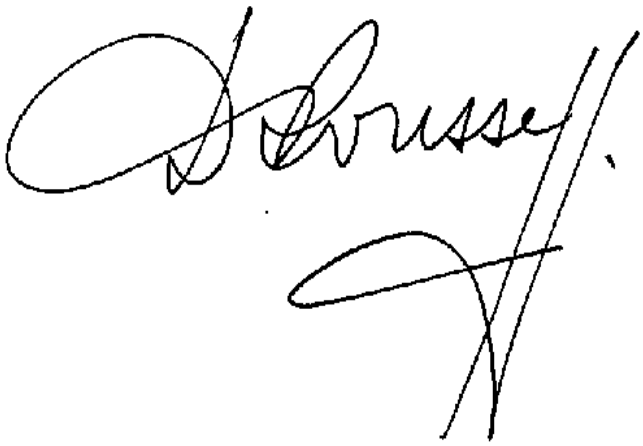
GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Mensagem nº 391, de 2013.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências para solicitar seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do § 1º do art. 64 da Constituição, ao projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados com o nº 2.126, de 2011, que "Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil", encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 326, de 2011.

Brasília, 10 de setembro de 2013.



Aviso nº 691 - C. Civil.

Em 10 de setembro de 2013.

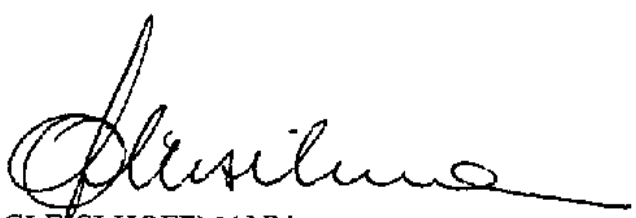
A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Urgência na tramitação de projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual solicita ao Congresso Nacional seja atribuído o regime de urgência previsto no § 1º do art. 64 da Constituição Federal ao Projeto de Lei nº 2.126, de 2011.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

EMI Nº 00086 - MJ/MP/MCT/MC

Brasília, 25 de abril de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da rede mundial de computadores no país, e dá outras providências. Tal projeto foi construído em conjunto com a sociedade, em processo que ficou conhecido sob a denominação de Marco Civil da Internet.

2. Dados recentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD referente ao ano de 2009 realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam a existência de sessenta e oito milhões de internautas, com taxa de crescimento de mais de um milhão a cada três meses. Ao mesmo tempo em que empolgam, esses números expressam a dimensão dos diversos desafios para que a Internet realize seu potencial social. Um desses desafios é harmonizar a interação entre o Direito e a chamada cultura digital, superando uma série de obstáculos críticos, presentes tanto nas instituições estatais quanto difusos na sociedade.

3. No âmbito legislativo, diversos projetos de lei tramitam desde 1995, ano do início da oferta comercial de conexões no país. No entanto, passados quinze anos, ainda não existe um texto de lei específico para o ambiente cibernético que garanta direitos fundamentais e promova o desenvolvimento econômico e cultural.

4. Para o Poder Judiciário, a ausência de definição legal específica, em face da realidade diversificada das relações virtuais, tem gerado decisões judiciais conflitantes, e mesmo contraditórias. Não raro, controvérsias simples sobre responsabilidade civil obtêm respostas que, embora direcionadas a assegurar a devida reparação de direitos individuais, podem, em razão das peculiaridades da Internet, colocar em risco as garantias constitucionais de privacidade e liberdade de expressão de toda a sociedade.

5. Também a Administração Pública é submetida a dificuldades para promover o desenvolvimento da Internet, em temas tão variados como infraestrutura e padrões de interoperabilidade. Diversas políticas públicas de governo bem sucedidas ainda carecem de um amparo legal integrado para sua adoção como políticas de Estado, que permitam, nos diversos níveis federativos, uma abordagem de longo prazo para cumprir o objetivo constitucional de redução das desigualdades sociais e regionais.

6. Por fim, a crescente difusão do acesso enseja novos contratos jurídicos, para os quais a definição dos limites fica a cargo dos próprios contratantes, sem a existência de balizas legais. A seguir essa lógica, a tendência do mercado é a de que os interesses dos agentes de maior poder econômico se imponham sobre as pequenas iniciativas, e que as pretensões empresariais enfraqueçam os direitos dos usuários.

7. Os riscos são, portanto, a) da aprovação desarticulada de propostas normativas especializadas, que gerem divergência e prejudiquem um tratamento harmônico da matéria; b) de prejuízos judiciais sensíveis, até que a jurisprudência se adeque às realidades da sociedade da informação; c) de desencontros ou mesmo omissões nas políticas públicas; e d) de violação progressiva de direitos dos usuários pelas práticas e contratos livremente firmados.

8. Esse quadro de obstáculos faz oportuna a aprovação de uma lei que, abordando de forma transversal a Internet, viabilize ao Brasil o início imediato de um melhor diálogo entre o Direito e a Internet. Uma norma que reconheça a pluralidade das experiências e que considere a riqueza e a complexidade dessa nova realidade.

9. Com esse propósito, a Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça - SAL/MJ, em parceria com o Centro de Tecnologia e Sociedade da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, desenvolveu a iniciativa denominada Marco Civil da Internet no Brasil, a fim de construir, de forma colaborativa, um anteprojeto de lei que estabelecesse princípios, garantias e direitos dos usuários de Internet. A proposta delimita deveres e responsabilidades a serem exigidos dos prestadores de serviços e define o papel a ser exercido pelo poder público em relação ao desenvolvimento do potencial social da rede.

10. Com vistas ao diálogo entre normas jurídicas e a rede mundial de computadores, partiu-se de duas óbvias inspirações: o texto constitucional e o conjunto de recomendações apresentadas pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br - no documento "Princípios para a governança e uso da Internet" (Resolução CGI.br/RES/2009/003/P). Para o seu desenvolvimento, o projeto se valeu de inovador debate aberto a todos os internautas.

11. Uma discussão ampla foi realizada com a sociedade pela própria Internet, entre outubro de 2009 e maio de 2010, por meio de um blog hospedado na plataforma Cultura Digital (uma rede social mantida pelo Ministério da Cultura e pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP). Esse processo de participação popular resultou em mais de dois mil comentários diretos, incontáveis manifestações sobre o "#marcocivil" em ferramentas virtuais, como os microblogs Identi.ca e Twitter, além de dezenas de documentos institucionais, oriundos do Brasil e do exterior.

12. A dinâmica adotada teve como meta usar a própria Internet para, desde já, conferir mais densidade à democracia. Por meio da abertura e da transparência, permitiu-se a franca expressão pública de todos os grupos sociais, por meio de um diálogo civilizado e construtivo.

13. Resultado desse processo, o anteprojeto ora proposto se estrutura em cinco capítulos: disposições preliminares, direitos e garantias do usuário, provisão de conexão e de aplicações de Internet, atuação do poder público e disposições finais.

14. No primeiro capítulo são indicados os fundamentos, princípios e objetivos do marco civil da internet, além da definição de conceitos e de regras de interpretação. Entre os fundamentos, enumeram-se elementos da realidade jurídica do uso da Internet que servem de pressupostos para a proposta. Por sua vez, entre os princípios figuram os pontos norteadores que devem sempre informar a aplicação do direito em relação à matéria. Já no âmbito dos objetivos, apontam-se as finalidades a serem perseguidas de forma permanente, não apenas pelo Estado, mas por toda a sociedade.

15. No capítulo sobre os direitos e garantias do usuário, o acesso à internet é reconhecido como um direito essencial ao exercício da cidadania. Ainda são apontados direitos específicos a serem observados, tais como a inviolabilidade e o sigilo das comunicações pela internet e a não suspensão da conexão.

16. No terceiro capítulo, ao tratar da provisão de conexão e de aplicações de internet, o anteprojeto versa sobre as questões como: o tráfego de dados, a guarda de registros de conexão à Internet, a guarda de registro de acesso a aplicações na rede, a responsabilidade por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros e a requisição judicial de registros. As opções adotadas privilegiam a responsabilização subjetiva, como forma de preservar as conquistas para a liberdade de expressão decorrentes da chamada Web 2.0, que se caracteriza pela ampla liberdade de produção de conteúdo pelos próprios usuários, sem a necessidade de aprovação prévia pelos intermediários. A norma mira os usos legítimos, protegendo a privacidade dos usuários e a liberdade de expressão, adotando como pressuposto o princípio da presunção de inocência, tratando os abusos como eventos excepcionais.

17. No capítulo referente às atribuições do Poder Público, fixam-se diretrizes para a atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no desenvolvimento da Internet no Brasil, além de regras para os sítios públicos, para a Educação, para o fomento cultural e para a avaliação constante do resultado das políticas públicas. Confere-se à Administração Pública um parâmetro para o melhor cumprimento dos objetivos do Marco Civil.

18. Finalmente, o último capítulo prevê expressamente a possibilidade de que a defesa dos interesses e direitos pertinentes ao uso da Internet seja exercida de forma individual ou coletiva, na forma da Lei.

19. No panorama normativo, o anteprojeto representa um primeiro passo no caminho legislativo, sob a premissa de que uma proposta legislativa transversal e convergente possibilitará um posicionamento futuro mais adequado sobre outros importantes temas relacionados à internet que ainda carecem de harmonização, como a proteção de dados pessoais, o comércio eletrônico, os crimes cibernéticos, o direito autoral, a governança da internet e a regulação da atividade dos centros públicos de acesso à internet, entre outros. A despeito das mencionadas lacunas normativas, a solução que se submete à avaliação de Vossa Excelência faz jus ao potencial criativo e inovador característico do povo brasileiro, alçando o país à posição de protagonista mundial na garantia das novas liberdades da cultura digital.

Ante todo o exposto, Senhora Presidenta, a proposta que institui o marco civil da internet no Brasil deve, a nosso ver, ser incorporada ao direito positivo pátrio, a fim de estabelecer princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da rede mundial de computadores no país.

Respeitosamente,

*Assinado por: José Eduardo Martins Cardozo, Miriam Aparecida Belchior, Aloizio Mercadante Oliva e Paulo Bernardo Silva*

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

.....

### LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Texto compilado

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....

### LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

.....

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

.....

*(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de constituição, Justiça e Cidadania, simultaneamente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E quero comunicar à Casa também que a Câmara dos Deputados concluiu hoje a votação do Código de Processo Civil. Ele tramitará, portanto, terminativamente no Senado Federal, em Comissão Especial a ser designada, Comissão Especial que será composta por 22 Senadores – 11 suplentes e 11 titulares.

Sem dúvida, se nós apreciarmos essa matéria, ela será a mais importante matéria apreciada neste ano legislativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Declaro encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

**4**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2011**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias.*
Parecer nº 1.470, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece.

**5**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2009 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2009-Complementar (nº 59/1999-Complementar, na Casa de origem, da Deputada Nair Xavier Lobo), que *estende a estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.*
Pareceres favoráveis, sob nºs 2.547 e 2.548, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

**7**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.*
Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**8**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 32, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 2013, do Senador Cristovam Buarque, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Azerbaijão e dá outras providências.*
Pareceres favoráveis sob nºs 1.176 e 1.177, de 2013, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Vanessa Grazziotin; e Diretora, Relatora: Senadora Angela Portela.

**9**

**REQUERIMENTO Nº 1.273, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.273, de 2013, dos Senadores Eduardo Braga e Luiz Henrique, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direito dos quilombolas à propriedade das terras).*

**10**
**REQUERIMENTO Nº 1.275, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.275, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2009), por regularem matéria correlata (adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante).*

**11**
**REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

**12**
**REQUERIMENTO Nº 1.277, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1277, de 2013, do Senador Cícero Lucena, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

**13**
**REQUERIMENTO Nº 1.315, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.315, de 2013, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2009, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias).*

**14**
**REQUERIMENTO Nº 1.332, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.332, de 2013, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

**15**
**REQUERIMENTO Nº 1.337, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.337, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (inclusão do aviso prévio indenizado no salário-de-contribuição).*

**16**
**REQUERIMENTO Nº 1.338, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.338, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (denominação de rodovia).*

**17**
**REQUERIMENTO Nº 1.344, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.344, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (adicional por serviço penoso ao professor)*.

**18**
**REQUERIMENTO Nº 1.378, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.378, de 2013, do Senador Álvaro Dias, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 288, de 2012; e 452, de 2013, por regularem matéria correlata (regimes de planos privados de assistência à saúde)*.

**19**
**REQUERIMENTO Nº 1.394, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.394, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (criação do Fundo de Aval para Micro, Pequenas e Médias Empresas)*.

**20**
**REQUERIMENTO Nº 1.413, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.413, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (dispõe sobre o trabalho exercido a distância)*.

**21**
**REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (dispõe sobre a formação dos professores de educação física)*.

**22**
**REQUERIMENTO Nº 85, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 2014, da Senadora Ana Amélia, que *solicita o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2012-complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414, e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, todos complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal)*.

**23**
**REQUERIMENTO Nº 113, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 113, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (benefícios relativos ao transporte coletivo no Estatuto do Idoso)*.

**24**
**REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).*

**25**
**REQUERIMENTO Nº 124, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2007, por regularem matéria correlata (honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho).*

**26**
**REQUERIMENTO Nº 130, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 2014, do Senador Sérgio Petecão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (prorrogação de acordo ou convenção coletiva de trabalho).*

**27**
**REQUERIMENTO Nº 225, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 225, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria, *solicitando urgência, nos termos do art. 336, III, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2014 (cria cargos no STJ).*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, DE 2014

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a reserva de vagas em estacionamentos públicos para gestantes a partir do sexto mês de gravidez e puérperas até trinta dias após o parto.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Nas áreas de estacionamento de veículos localizadas em vias ou em espaços públicos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem:

I - pessoas com deficiência com dificuldade de locomoção;

II - mulheres a partir do sexto mês de gestação e até trinta dias após o parto.

Parágrafo único. As vagas a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser em número equivalente a quatro por cento do total, garantidas, no mínimo, duas vagas, devidamente sinalizadas e com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Nosso país vive, hoje, em busca de novas relações entre os cidadãos e cidadãs, relações renovadas pelo ar da igualdade. E nada mais equalizaste do que tratar desigualmente os desiguais, para que se igualem.

A Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) já se preocuparam em estabelecer condições especiais para pessoas em condições peculiares, sempre com o propósito de tornar mais igualitário o usufruto da qualidade de vida propiciada pelos avanços da civilização. Trata-se agora de voltarmos os olhos para uma condição que, longe de ser incomum, não deixa, contudo, de ser difícil.

Ora, sabemos todos que a gravidez, embora não seja uma doença, gera uma série de condições físicas e emocionais especiais para a mulher, sobretudo a partir do sexto mês da gestação e nas semanas seguintes ao parto. Tais condições tornam difícil e, por vezes, doloroso o caminhar, ainda que as mulheres modernas não possam parar de fazê-lo, dadas as condições de trabalho de nossos dias. Mas a sociedade que abriga as mulheres pode, isso sim, reconhecer tais circunstâncias e chamar para si a responsabilidade, civilizatória em alto grau, de mitigar as dificuldades que advêm da gravidez. Não é senão um ato de retribuição àquelas que carregam em si os futuros brasileiros e brasileiras, ato, aliás, que se estende, indiretamente, aos próprios rebentos. É um modo simbólico de a sociedade dizer às mulheres: estamos com vocês, e dizer também aos adventícios, para os quais sobrará mais das melhores energias das mães: bem vindos.

A proposição comanda também o aumento do percentual de vagas a ser destinado a pessoas em condições peculiares. A forma presente da lei designa a quantia de dois por cento, com o mínimo de uma vaga, às pessoas com deficiência. Ora, não devemos instituir a competição entre grávidas e pessoas com deficiência, o que viria a ocorrer caso o percentual destinado a tais vagas permanecesse no patamar de dois por cento. E se tivermos em mente que o número de gestantes é grande e constante, compreenderemos que o aumento do percentual, de dois para quatro por cento, e do número mínimo de vagas, de uma para duas, destinados por lei é o único modo de fazer face ao previsível aumento de demanda pelas vagas reservadas. O projeto, pois, busca antecipar-se e trazer em si a solução do problema.

Por fim, tenhamos em mente que a necessária regulação da proposição, que garantirá o direito das gestantes, encontra-se nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 25 do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2.004, que atribui aos órgãos estaduais de trânsito a competência para tanto.

Por crer no mérito e na oportunidade da proposição é que conclamo os nobres Pares à sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **LOBÃO FILHO**

# *LEGISLAÇÃO CITADA*

## LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Art. 7º Em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção.

Parágrafo único. As vagas a que se refere o caput deste artigo deverão ser em número equivalente a dois por cento do total, garantida, no mínimo, uma vaga, devidamente sinalizada e com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes.

*(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 2014

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que *dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal*, para instituir embalagens genéricas para produtos de tabaco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O § 3º do art. 3º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** .....

.....

§ 3º As embalagens e os maços de cigarros, cigarrilhas, charutos, fumo para cachimbo ou de qualquer outro produto derivado de tabaco não conterão dizeres, cores ou outros elementos gráficos além da marca do produto e da logomarca do fabricante, em letras de cor preta sobre fundo branco, e advertência sobre os malefícios do fumo, segundo frases estabelecidas pelo Ministério da Saúde, acompanhada de imagens ou figuras que ilustrem o sentido da mensagem, na forma do regulamento.

....." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor depois de decorridos sessenta dias de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A adoção de embalagens padronizadas e sem apelos mercadológicos tem sido recomendada por organizações internacionais e especialistas em controle do tabaquismo como um passo a mais a ser dado para o enfrentamento dessa terrível toxicomania.

A Austrália adotou legislação segundo a qual as companhias de tabaco terão que vender seus produtos em pacotes insípidos e idênticos, sem logomarcas, mas com advertência e imagens que ilustrem os malefícios para a saúde associados ao fumo. Os nomes das marcas continuarão aparecendo, mas em uma fonte padronizada, na parte frontal de cada maço.

Pesquisas realizadas naquele país e recentemente divulgadas pela mídia brasileira dão conta de que a implementação da medida tem promovido redução na atratividade do cigarro e, ainda, o aumento na vontade do fumante de deixar o vício.

A União Europeia está considerando a implementação do maço simples entre as revisões propostas nas leis para o tabaco. No início deste mês de março, o Parlamento Europeu aprovou formalmente alterações à Direciva dos Produtos de Tabaco.

Ressalte-se, ainda, que essa medida tem sido considerada positiva também pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que, através de seu Diretor-Presidente, tem afirmado que dispensará esforços técnicos e políticos para demonstrar o seu benefício, em ampla discussão no país e no Congresso Nacional.

Por estar convencido de que a proposta traz aperfeiçoamento importante à política brasileira de controle do tabaquismo – uma drogadição responsável pela morte de duzentos mil brasileiros por ano – é que reapresento este projeto esperando o apoio dos nobres colegas Senadores.

Sala das Sessões,

Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

.....

CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

.....

§ 3º - Compete à lei federal:

.....

II - estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º - A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

.....

.....

**LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996.**

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4° do art. 220 da Constituição Federal.

.....

Art. 3º É vedada, em todo o território nacional, a propaganda comercial de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, com exceção apenas da exposição dos referidos produtos nos locais de vendas, desde que acompanhada das cláusulas de advertência a que se referem os §§ 2o, 3o e 4o deste artigo e da respectiva tabela de preços, que deve incluir o preço mínimo de venda no varejo de cigarros classificados no código 2402.20.00 da Tipi, vigente à época, conforme estabelecido pelo Poder Executivo.

.....

§ 2º A propaganda conterá, nos meios de comunicação e em função de suas características, advertência, sempre que possível falada e escrita, sobre os malefícios do fumo, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, segundo frases estabelecidas pelo Ministério da Saúde, usadas seqüencialmente, de forma simultânea ou rotativa.

§ 3º As embalagens e os maços de produtos fumígenos, com exceção dos destinados à exportação, e o material de propaganda referido no caput deste artigo conterão a advertência mencionada no § 2º acompanhada de imagens ou figuras que ilustrem o sentido da mensagem.

.....

.....

*(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 2014 (Complementar)

Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

## CAPÍTULO I
## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal e dá outras providências.

Art. 2º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios dependerão da realização de Estudos de Viabilidade Municipal (EVM) e de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, e far-se-ão por lei estadual, obedecidos os prazos, procedimentos e condições estabelecidos nesta Lei Complementar.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se:

I – criação: a separação de área integrante de um ou mais Municípios preexistentes, originando um novo Município com personalidade jurídica própria;

II – incorporação: a completa integração de um Município a outro preexistente, perdendo o Município integrado sua personalidade jurídica, prevalecendo a do Município incorporador;

III – fusão: a completa integração de 2 (dois) ou mais Municípios preexistentes, originando um novo Município com personalidade jurídica própria;

IV – desmembramento: a separação de área de um Município preexistente para integrar-se a outro Município também preexistente;

V – Município envolvido: aquele sujeito a alteração em sua área geográfica decorrente de criação, incorporação, fusão ou desmembramento; e

VI – Município preexistente: aquele que, anteriormente à criação, fusão, desmembramento ou incorporação, esteja regularmente instalado, cumprindo o disposto nos incisos I a III do art. 29 da Constituição Federal.

## CAPÍTULO II
## DO PERÍODO PARA A CRIAÇÃO, A INCORPORAÇÃO, A FUSÃO E O DESMEMBRAMENTO DE MUNICÍPIOS

Art. 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios somente serão realizados no período compreendido entre a posse dos Prefeitos e Vice-Prefeitos, na forma do inciso III do art. 29 da Constituição Federal, e o último dia do ano anterior ao da realização de eleições municipais.

§ 1º Os atos iniciados e não encerrados no período referido no *caput* ficam automaticamente sobrestados, devendo ser reiniciados após a posse dos Prefeitos e Vice-Prefeitos.

§ 2º São nulos os atos realizados fora do período de que trata o *caput*.

## CAPÍTULO III
## DO PROCEDIMENTO PARA A CRIAÇÃO, A INCORPORAÇÃO, A FUSÃO E O DESMEMBRAMENTO DE MUNICÍPIOS

### Seção I
### Procedimentos Preliminares

Art. 5º O procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios terá início mediante requerimento dirigido à Assembleia Legislativa do respectivo Estado, subscrito por, no mínimo:

I –vinte por cento dos eleitores residentes na área geográfica que se pretenda emancipar, no caso da criação de Município, ou na área geográfica que se pretenda desmembrar, no caso de desmembramento de Município preexistente para integrar-se a outro; e

II –três por cento dos eleitores residentes em cada um dos Municípios envolvidos, no caso de fusão ou incorporação dos Municípios.

*Parágrafo único*. A base de cálculo dos eleitores residentes será o cadastro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) referente ao número total de eleitores cadastrados na última eleição.

Art. 6º Constitui condição necessária para a criação de município comprovar-se:

I – que tanto os novos Municípios quanto os Municípios preexistentes que perderem população possuirão, após à criação, população igual ou superior aos seguintes quantitativos mínimos regionais:

a) regiões Norte: cinco mil habitantes;

b) região Centro-Oeste: seis mil e quinhentos habitantes;

c) região Nordeste: oito mil e quinhentos habitantes; e

d) regiões Sul e Sudeste: quinze mil habitantes;

II – a existência de um núcleo urbano consolidado, cujo número de imóveis seja superior à média observada nos municípios que constituam os dez por cento de menor população no Estado; e

III – área urbana não situada em reserva indígena, área de preservação ambiental ou área pertencente à União, suas autarquias e fundações.

§ 1º O limite populacional mínimo estipulado no inciso I do *caput* será reajustado sempre que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE publicar os resultados de censo demográfico e contagem populacional, reajustando-se o limite de cada região pela taxa de crescimento da respectiva região entre o ano de 2010 e o ano do censo demográfico ou da contagem populacional mais recentes.

§ 2º Em caso de desmembramento, aplicam-se os requisitos deste artigo aos Municípios envolvidos que perderem população.

§ 3º O cálculo de população do Município a ser criado e dos demais Municípios envolvidos será realizado com base nos dados de população apurados no último censo ou na contagem populacional mais recente e atualizado pela taxa média geométrica de crescimento dos Municípios envolvidos.

§ 4º A comprovação do cumprimento das condições referidas no *caput* é requisito indispensável para a realização dos Estudos de Viabilidade Municipal (EVM) e para o prosseguimento do processo de criação e desmembramento dos Municípios.

## Seção II
## Dos Estudos de Viabilidade Municipal (EVM)

Art. 7º Os EVM devem abordar os seguintes aspectos em relação ao Município a ser criado e aos demais Municípios envolvidos:

I – viabilidade econômico-financeira;

II – viabilidade político-administrativa; e

III – viabilidade socioambiental e urbana.

§ 1º A viabilidade econômico-financeira deverá ser demonstrada a partir das seguintes informações, apresentadas com as respectivas metodologias e memórias de cálculo:

I – estimativa projetada para o exercício de realização do estudo e para os 2 (dois) seguintes de:

a) receitas de arrecadação própria, considerando apenas os agentes econômicos já instalados, com base na arrecadação dos 3 (três) anos anteriores ao da realização do estudo;

b) receitas de transferências federais e estaduais, com base nas transferências recebidas nos 3 (três) anos anteriores ao da realização do estudo;

c) despesas com pessoal, custeio e investimento, dívidas vencíveis e eventuais restos a pagar que possam vir a ser transferidos do Município de origem, com base nas despesas realizadas nos 3 (três) anos anteriores ao da realização do estudo, atestadas pelo Tribunal de Contas competente; e

d) resultado primário, com base nos resultados dos 3 (três) anos anteriores ao da realização do estudo;

II – indicação, diante das estimativas de receitas e despesas, da possibilidade de cumprimento da aplicação dos mínimos constitucionais nas áreas de educação e saúde e de atendimento na prestação dos serviços públicos de interesse local; e

III – indicação, diante das estimativas de receitas e despesas, da possibilidade de cumprimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º A análise de viabilidade político-administrativa deve observar a proporção entre o número de servidores e a população estimada na área territorial dos Municípios envolvidos, a partir das seguintes informações:

I – número de representantes que irão integrar a Câmara de Vereadores; e

II – estimativa do número de servidores públicos necessário para compor o Poder Executivo e o Poder Legislativo municipais.

§ 3º A viabilidade socioambiental e urbana deverá ser demonstrada a partir do levantamento dos passivos e dos potenciais impactos ambientais e das seguintes informações e estimativas, definindo-se preliminarmente qual Município deverá assumir esses passivos:

I – novos limites municipais, que deverão ser estabelecidos a partir das seguintes condições:

a) os limites dos Municípios devem ser descritos preferencialmente por acidentes físicos, naturais ou artificiais, perfeitamente identificáveis no terreno e representados no mapeamento de referência, o qual deverá estar vinculado ao Sistema Cartográfico Nacional (SCN); e

b) quando os limites dos Municípios forem descritos por linhas imaginárias, devem ser informadas as coordenadas geográficas de seus pontos extremos e de seus pontos intermediários, todas vinculadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), recaindo tais pontos, de preferência, sobre acidentes físicos, naturais ou artificiais, perfeitamente identificáveis no terreno;

II – diagnóstico da situação de continuidade da mancha de ocupação urbana e dependência funcional entre os núcleos urbanos dos Municípios envolvidos;

III – levantamento da quantidade e tipologia das edificações existentes nas áreas urbanas;

IV – levantamento das redes de abastecimento de água e das redes de esgotamento sanitário e de manejo de águas pluviais;

V – perspectiva de crescimento demográfico;

VI – estimativa de crescimento da produção de resíduos sólidos e efluentes;

VII – identificação do percentual da área ocupada por áreas protegidas ou de destinação específica, tais como unidades de conservação e áreas indígenas, quilombolas ou militares; e

VIII – proposta de compartilhamento dos recursos hídricos e da malha viária comum.

§ 4º Os dados demográficos constantes dos EVM serão aqueles dos últimos levantamentos e estimativas do IBGE.

Art. 8º Os EVM deverão ser conclusivos quanto à viabilidade ou não da criação, fusão, incorporação e desmembramento dos Municípios em questão.

§ 1º As entidades públicas federais, estaduais e municipais detentoras de informações ou dados necessários à elaboração dos EVM são obrigadas a disponibilizá-los, respeitadas as restrições legais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do requerimento, sob pena de responsabilidade da autoridade competente.

§ 2º Os EVM serão concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da sua contratação.

Art. 9º Os EVM serão contratados e custeados pelos governos estaduais, junto a instituições públicas ou privadas de comprovada capacidade técnica.

Art. 10. Os EVM serão válidos pelo prazo de vinte e quatro meses após a sua conclusão.

Art. 11. Não serão aprovados os EVM nas hipóteses em que a criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios acarretarem:

I – a perda da continuidade territorial e da unidade histórico-cultural do ambiente urbano;

II – a quebra da continuidade territorial de qualquer um dos Municípios envolvidos, exceto no caso de ilhas e arquipélagos;

III – o advento de Municípios cujos limites territoriais sejam exclusivamente a área de um único Município; ou

IV – a alteração das divisas territoriais dos Estados.

Art. 12. São vedados a criação e o desmembramento de Municípios quando implicarem inviabilidade de qualquer dos Municípios envolvidos.

## Seção III
## Da Publicidade dos EVM

Art. 13. Os EVM ficarão à disposição de todo cidadão durante um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, em local acessível e também na internet, nos núcleos urbanos dos Municípios envolvidos e na Assembleia Legislativa do respectivo Estado.

§ 1º A Assembleia Legislativa colocará o EVM em consulta pública, inclusive pela internet, durante o prazo previsto no *caput*, informando em edital as datas e locais das audiências públicas e os procedimentos de participação do cidadão.

§ 2º Durante esse período, deverá ser realizada pelo menos 1 (uma) audiência pública em cada um dos núcleos urbanos dos Municípios envolvidos, para esclarecimento da população.

§ 3º Além da divulgação prevista no *caput*, o EVM deverá ser publicado:

I – na íntegra, no órgão oficial de imprensa do Estado; e

II – em resumo, em jornal de grande circulação regional, contendo os principais dados e conclusões.

§ 4º A Assembleia Legislativa compilará as críticas e sugestões feitas ao EVM nos termos deste artigo e decidirá, na forma determinada pelo seu Regimento Interno, pela aprovação integral, rejeição integral ou reelaboração total ou parcial do EVM.

§ 5º Havendo a decisão pela reelaboração parcial ou integral do EVM, a instituição responsável pela elaboração do EVM será convocada a realizar a tarefa.

§ 6º O EVM revisto nos termos do § 5º será submetido a nova consulta pública pela Assembleia Legislativa, pelo prazo de 30 dias, após o qual a Assembleia Legislativa decidirá, na forma determinada pelo seu Regimento Interno, pela aprovação integral, rejeição integral ou reelaboração total ou parcial daquelas partes.

§ 7º Não havendo aprovação integral após os procedimentos previstos no § 6º, a Assembleia Estadual comunicará o fato ao Governador do Estado, que providenciará a contratação de outra instituição para refazer ou adequar o EVM.

## Seção IV
## Do Plebiscito e dos Procedimentos Complementares

Art. 14. Concluído o processo previsto no art. 13, com a aprovação integral do EVM pela Assembleia Legislativa, caso o EVM demonstre a viabilidade da criação, da incorporação, da fusão ou do desmembramento, será realizado o plebiscito em consulta às populações dos Municípios envolvidos.

Parágrafo único. A Assembleia Legislativa Estadual solicitará ao Tribunal Regional Eleitoral a realização do plebiscito, que ocorrerá, preferencialmente, em conjunto com as eleições federais e estaduais imediatamente subsequentes à edição do ato legislativo que o autorizar, observado o que dispõe a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

Art. 15. Rejeitados em plebiscito a criação, a incorporação, a fusão ou o desmembramento de Município, é vedada a realização de novo plebiscito com o mesmo objeto no prazo de doze anos.

Art. 16. Aprovada em plebiscito a criação, a incorporação, a fusão ou o desmembramento de Município, a Assembleia Legislativa Estadual, na forma de seu regimento interno, votará o respectivo projeto de lei, definindo entre outros aspectos:

I – o nome, a sede, os limites e as confrontações geográficas dos Municípios envolvidos;

II – os Distritos, se houver, com os respectivos limites;

III – a forma de sucessão e a repartição de bens, direitos e obrigações dos Municípios envolvidos; e

IV – a forma de absorção e o aproveitamento de funcionários públicos, assegurados os direitos e as garantias adquiridos ao tempo da transformação.

§ 1º Não será criado Município com topônimo idêntico ao de outro existente no País.

§ 2º A lei estadual deverá contemplar os limites de todos os Municípios envolvidos, obedecendo ao estabelecido no art. 7º, § 3º, inclusive determinando, quando necessário, aos órgãos estaduais competentes a implantação de marcos de referência que esclareçam a população sobre os limites em questão.

Art. 17. Aprovada a lei estadual de criação do Município:

I - a eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores do novo Município realizar-se-á na eleição municipal imediatamente subsequente, nos termos dos incisos I e II do art. 29 da Constituição Federal;

II - a instalação do novo Município dar-se-á com a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos, observado o que dispõe o inciso III do art. 29 da Constituição Federal; e

III - será elaborada e aprovada, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de origem, lei orçamentária anual para o exercício seguinte, específica para o novo Município, considerando os resultados e as projeções do EVM.

Art. 18. Enquanto não forem eleitos e empossados o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores, nem editadas normas próprias, o Município objeto de criação ou fusão será regido e administrado pelas normas e autoridades do Município de origem.

Art. 19. Instalado o novo Município:

I – o Prefeito passará a executar a lei orçamentária anual aprovada conforme o art. 17;

II – o Prefeito encaminhará à Câmara Municipal o projeto de lei da organização administrativa com o quadro de pessoal e respectivos vencimentos; e

III – a Câmara Municipal:

a) promulgará resolução estabelecendo seu regimento interno;

b) estabelecerá a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores; e

c) aprovará e promulgará a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 29, *caput*, da Constituição Federal.

Art. 20. Os Municípios que forem criados, ou tiverem suas áreas territoriais ampliadas em função de desmembramento de outros Municípios preexistentes, indenizarão os respectivos Municípios de origem pela cota-parte das dívidas vencíveis após a redivisão territorial, contraídas para execução de obras e serviços que tenham beneficiado os territórios que foram desmembrados ou transformados em novos Municípios.

§ 1º A lei estadual de criação ou desmembramento definirá a repartição de bens, dívidas e restos a pagar dos Municípios envolvidos, assim como a forma de cálculo da cota-parte para a indenização dos Municípios de origem.

§ 2º O cálculo da indenização deverá ser concluído dentro de 6 (seis) meses da instalação do Município, indicando cada Prefeito um perito.

Art. 21. A incorporação, a fusão ou o desmembramento de Municípios completa-se com a publicação da lei estadual que o aprovar.

§ 1º A partir da data da lei estadual que aprovar a incorporação, o Município incorporado passa a ser administrado e regido, respectivamente, pelas autoridades e pelas normas do Município ao qual foi incorporado.

§ 2º A partir da data da lei estadual que aprovar o desmembramento, a área desmembrada passa a ser administrada e regida, respectivamente, pelas autoridades e pelas normas do Município ao qual foi integrada.

## CAPÍTULO IV
## DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 22. São nulos a criação, a fusão, a incorporação e o desmembramento realizados em desconformidade com esta Lei Complementar.

Art. 23. Os Estados deverão promover, em um prazo de 5 (cinco) anos a contar da publicação desta Lei Complementar, a revisão dos limites de seus Municípios, observando o disposto no inciso I do § 3º do art. 7º.

§ 1º Entrando em vigor os novos limites municipais e findo o prazo de cinco anos, novas revisões deverão ser feitas sempre que necessário e promulgadas até o final do ano para entrar em vigor em 1º de janeiro do ano imediato.

§ 2º Para essa revisão, os Estados deverão basear-se nas seguintes informações:

I – mapas municipais elaborados pelo IBGE em suporte aos levantamentos censitários e estatísticos;

II – lista de localidades pertencentes a cada Município de acordo com os cadastros do IBGE, a ser disponibilizada por esse Instituto no prazo de seis meses após a publicação desta Lei Complementar, tendo como referência o último censo ou contagem populacional realizada;

III – legislação que define os limites municipais e estaduais em vigor; e

IV – documentos cartográficos, imagens de satélite e outros dados que possam auxiliar na revisão dos limites.

§ 3º A partir das informações descritas no § 2º, no prazo de 12 (doze) meses após a publicação desta Lei Complementar, o Poder Executivo de cada Estado, por meio do seu órgão competente, deve analisar a listagem de localidades do IBGE a fim de identificar as possíveis divergências, totais ou parciais, sobre a vinculação administrativa de cada localidade em relação aos registros municipais daquele Estado, assim como identificar localidades registradas pelos Estados e respectivos Municípios que não constem da listagem disponibilizada pelo IBGE.

§ 4º O Poder Executivo de cada Estado articulará com as respectivas Assembleias Legislativas as alterações das leis de limite que se fizerem necessárias, em decorrência das listagens de localidades divulgadas pelo IBGE conforme o § 3º, com vistas à entrada em vigor da nova legislação no prazo de 48 (quarenta e oito) meses da publicação desta Lei Complementar.

§ 5º Para as alterações legais de limites municipais, devem ser observados os demais termos e condições estabelecidos nesta Lei Complementar.

§ 6º Até que os Estados promovam a revisão dos limites descrita no *caput* deste artigo, o IBGE considerará, para efeitos de estimativas de população ou censo demográfico, a vinculação de localidades a um dado Município conforme informação dos governos estaduais, mesmo que essa situação não corresponda fidedignamente à implementação dos limites definidos pelos instrumentos legais em vigor.

Art. 24. Ficam convalidados os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios, cuja lei tenha sido publicada entre 31 de dezembro de 2006 e 31 de dezembro de 2013, atendidos os requisitos estabelecidos na legislação do respectivo Estado à época de sua criação.

Art. 25. Ficam convalidados os plebiscitos para a criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios realizados até 31 de dezembro de 2013, desde que atendidos os requisitos estabelecidos na legislação do respectivo Estado à época de sua criação.

Art. 26. O art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes:

"§ 6º Para os fins da distribuição a que se refere o § 2º, nos doze anos posteriores à fusão ou incorporação, os Municípios fundidos ou incorporados serão considerados separadamente para fins de cálculo dos respectivos coeficientes.

§ 7º O cálculo em separado dos coeficientes referidos no § 6º se fará atribuindo-se a cada município fundido ou incorporado percentual do número de habitantes do atual município na proporção vigente na data da respectiva fusão ou incorporação." (NR)

Art. 27. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Este projeto tem por objetivo regulamentar o parágrafo 4º do art. 18 da Constituição Federal, que exige a edição de lei complementar para estabelecer regras a serem seguidas na criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios.

Muito já foi debatido no Congresso Nacional acerca da necessidade de se dar flexibilidade à organização federativa no Brasil.

É bastante sabido que nos anos oitenta e noventa do século passado houve uma explosão desordenada de criação de municípios. Um processo que traumatizou o país, que viu serem criadas centenas de novas unidades de pequeníssimas dimensões e sem viabilidade econômica.

Por outro lado, áreas do território nacional que se desenvolvem rapidamente precisam ganhar autonomia administrativa, e não podem ficar sob a camisa de força, sendo geridos por um distrito sede menos dinâmico. Em outros casos, comunidades instaladas em Estados de grande extensão territorial e baixa densidade populacional acabam se tornando distritos de municípios cuja sede está quatrocentos ou quinhentos quilômetros de distância.

Sem a aprovação de lei regulamentadora da criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, ficaremos na incômoda situação de não poder racionalizar o recorte administrativo de nossos Estados. Assim, hoje não se pode soltar as rédeas de áreas em franco desenvolvimento, não se pode fundir e incorporar municípios que não têm mais razão para existir separadamente, não se pode dar às localidades remotas condições mínimas de governo a uma distância razoável do centro urbano local.

Ao final de 2013 o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2002, regulamentando o assunto. Todavia, a Presidente da República houve por bem vetar integralmente o texto, por considerar que este poderia criar ônus excessivo ao erário. Temia-se que as regras propostas no texto aprovado no Legislativo estivessem enviesadas em favor da criação de mais municípios, dando, por outro lado, pouco incentivo à fusão e incorporação de municipalidades disfuncionais.

Após o veto, abriu-se um debate entre o Legislativo e o Executivo com vistas a se fazer uma sintonia fina nas regras propostas, de modo a moderar os incentivos à criação e desmembramento e, ao mesmo tempo, facilitar e estimular a fusão e incorporação de unidades pouco eficientes.

Este projeto é o resultado de tal debate, e acredito que seu texto tenha evoluído bastante em relação ao conteúdo vetado pela Presidente da República.

Chamo atenção para os pontos que foram alterados em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2002 - Complementar. Em primeiro lugar, houve significativa elevação no número mínimo de habitantes necessários para a criação de um município. Procuramos estabelecer tal limite mínimo conforme a densidade populacional média de cada uma das regiões brasileiras. A tabela abaixo mostra que o Norte tem densidade bastante inferior, enquanto a região Sudeste está no outro extremo.

**Tabela 1 – População total, área geográfica e densidade populacional das cinco regiões brasileiras**

| Região | População no ano 2010 (nº de habitantes) | Área (Km2) | Desidade (habitante por km2) |
|---|---|---|---|
| | (A) | (B) | (C)=(A)/(B) |
| Norte | 15.864.454 | 3.853.576 | 4,1 |
| Centro-Oeste[1] | 11.487.934 | 1.600.580 | 7,2 |
| Nordeste | 53.524.361 | 1.778.325 | 30,1 |
| Sul | 27.386.891 | 563.801 | 48,6 |
| Sudeste | 80.364.410 | 924.596 | 86,9 |

Fonte: IBGE – Censo demográfico 2010.
(1) Exclui o DF que não é dividido em municípios

Assim, sugerimos uma população mínima de cinco mil habitantes para a região Norte, aumentando-se gradativamente esse mínimo conforme elevam-se as

densidades das demais regiões. A tabela abaixo compara os limites que ora propomos com aqueles inscritos no PLS nº 98, de 2002 – Complementar.

**Tabela 2 – Limite populacional mínimo para a criação de municípios: nova proposta vs. PLS 98, de 2002 – Complementar (em mil habitantes)**

| Região | PLS 98/2002 | Nova Proposta |
|---|---|---|
| Norte | 6 | 5 |
| Centro-Oeste | 6 | 6,5 |
| Nordeste | 8 | 8,5 |
| Sul | 12 | 15 |
| Sudeste | 12 | 15 |

A segunda mudança de relevo na nossa proposta é que criamos condições mais propícias à fusão e incorporação de municípios, o que é bastante importante para se resolver o problema das unidades de baixa viabilidade econômica, que poderiam se consolidar em unidades maiores, com mais economia de escala na provisão de serviços públicos. Para tanto, reduzimos de 10% para 3% da população dos municípios envolvidos o número de assinaturas necessárias ao requerimento para dar início ao processo de fusão ou incorporação.

Não se deve estranhar o fato de que seja exigida a assinatura de 20% dos habitantes da área interessada em criar ou desmembrar município, enquanto são exigidos apenas 3% das assinaturas nos casos de fusão e incorporação. Além de se querer estimular as fusões e incorporações, é preciso notar que o universo de habitantes em cada caso é distinto. No caso da criação e desmembramento, o requerimento é feito pelos habitantes **da área que pretende se emancipar ou desmembrar**, e não de todo o município. Já no caso da fusão e incorporação demanda-se a assinatura de um percentual de **todas as populações de todos os municípios envolvidos**, um contingente muito maior que no primeiro caso. Daí porque consideramos importante reduzir significativamente o percentual no caso de fusões e incorporações.

Outro estímulo que estamos propondo às fusões e aquisições é o de evitar, por um período de tempo, as perdas de receita decorrentes da aglutinação de municípios. Determinamos, então, que nos doze anos seguintes à fusão ou incorporação, os novos municípios formados pela fusão, ou os municípios ampliados em função de incorporação, recebam o FPM como se ainda estivessem separados. Pelas regras do FPM, a aglutinação de dois municípios de, por exemplo, cinco mil habitantes cada um, faria com que o novo município de dez mil habitantes recebesse menos do que a soma recebida pelos dois de cinco mil habitantes. Preservando por doze anos uma receita maior,

estaremos dando tempo suficiente para que as unidades fundidas possam ajustar suas administrações a ponto de, no futuro, terem uma participação menor no FPM.

Também inovamos em relação ao Estudo de Viabilidade Municipal (EVM). Para garantir que este será feito por entidade competente e isenta, determinamos que o mesmo seja contratado pelo Governo Estadual, e não pelo grupo diretamente interessado na separação ou aglutinação municipal. Ademais, instituímos um sistema de consulta pública e avaliação qualitativa do EVM que, em sendo objeto de críticas substanciais, terá que ser refeito ou revisto. Não se chegando a bom termo com tal revisão, a Assembleia Estadual terá poder de determinar ao Executivo estadual a contratação de outra instituição para a realização do estudo.

Buscamos, ainda, simplificar e desburocratizar o EVM, de modo que ele seja um estudo com substância técnica, e não apenas um procedimento burocrático no qual tenha que constar certo número de carimbos. Sugerimos, por isso, retirar o atesto dos tribunais de contas para os dados utilizados na análise. Afinal, todas as estimativas e memórias de cálculo estarão a disposição, em consulta pública, para quem quiser contestá-los.

Procuramos deixar mais claros os indicadores quantitativos mínimos exigidos para a viabilidade municipal. Substituímos, por exemplo, o pouco trivial cálculo necessário para se aferir a existência de "núcleo urbano consolidado dotado de um mínimo de edificações para abrigar famílias em número resultante da divisão do valor de 20% da população da área que se pretende emancipar pelo número médio de pessoas da família" (PLS 98, de 2002 – Complementar), por uma aferição bem mais simples: "a existência de um núcleo urbano consolidado, cujo número de imóveis seja superior à média observada nos municípios que constituam os dez por cento de menor população no Estado".

Seguindo sugestão do Poder Executivo, ampliamos de dez para doze anos o período pelo qual fica vedada a realização de novo plebiscito no caso de o resultado do primeiro plebiscito ter sido pela rejeição da criação, desmembramento, fusão ou incorporação.

Não é ocioso lembrar que mantivemos dispositivos do PLS nº 98, de 2002 – Complementar que determinam que os novos municípios devam receber parcela das dívidas dos municípios de origem, proporcionais à infraestrutura legada à nova unidade. Encerra-se, assim, a era de se criar um novo município deixando-se as dívidas para trás e garantindo-se receitas certas de arrecadação tributária, FPM e outras transferências. Não haverá apenas bônus na criação de novo município, mas também ônus proporcionais.

Tivemos, ainda, o cuidado de regular os casos pendentes, de novos municípios que eventualmente tenham sido instalados após 31 de dezembro de 2006,

data limite para a convalidação efetivada pela Emenda Constitucional nº 57, de 2008. De maneira similar, propomos que permaneçam válidos os plebiscitos já realizados, em consonância com as respectivas leis estaduais, até 31 de dezembro de 2013, para evitar que processos que já estão em andamento voltem à estaca zero.

Por fim, registro que diversos aperfeiçoamentos foram feitos em relação ao texto do PLS nº 98, de 2002 – Complementar no que tange a técnica legislativa. Conceitos utilizados ao longo do projeto foram explicitamente dispostos nos artigos iniciais da proposição, a redação foi revisada com vistas a ser mais clara e direta, dispositivos foram agregados de forma mais lógica.

Acreditamos, em suma, que estamos oferecendo ao exame dos ilustres pares um projeto equilibrado, que permite a criação de novos municípios onde eles são efetivamente necessários (seja para liberar o crescimento econômico em áreas dinâmicas, seja para garantir serviços públicos a áreas isoladas); ao mesmo tempo em que se estimula a fusão e incorporação de municípios de baixa eficiência e pouca sustentabilidade econômica. Aprovando esta proposição, o Parlamento dará grande contribuição ao aumento da eficiência na gestão pública.

Pelo exposto, peço o apoio dos ilustres Pares a esta iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**

*Apoiamentos ao Projeto de Lei que dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal e dá outras providências.*

| | |
|---|---|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

*(LEGISLAÇÃO CITADA)*

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

TÍTULO III
Da Organização do Estado
CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º - Brasília é a Capital Federal.

§ 2º - Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º - Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996) Vide art. 96 - ADCT

**DECRETO-LEI Nº 1.881, DE 27 DE AGOSTO DE 1981.**

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, cria a Reserva do Fundo de Participação dos Municípios - FPM a dá

outras providências.

Art 3º - A Reserva referida no artigo anterior será constituída por 4,0% (quatro por cento) dos recursos resultantes do disposto no item II do artigo 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, com a redação dada pelo Ato Complementar nº 35, de 28 de fevereiro de 1967.

Parágrafo único A sua distribuição será proporcional a um coeficiente individual de participação, resultante do produto dos seguintes fatores:

a) fator representativo da população, assim estabelecido:

| Percentual da População de cada Município beneficiário em relação à do conjunto | FATOR |
|---|---|
| Até 2% | 2 |
| Mais de 2% até 5% | |
| Pelos primeiros 2% | 2 |
| Cada 0,5% ou fração excedente, mais | 0,5 |
| Mais de 5% | 5 |

b) fator representativo do inverso da renda "per capita" do respectivo Estado, de conformidade com o disposto no artigo 90 da Lei nº 5.172, de 25 de fevereiro de 1966.

**LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.**

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

**SEÇÃO III**

Critério de Distribuição do Fundo de Participação dos Municípios

Art. 91. Do Fundo de Participação dos Municípios a que se refere o art. 86, serão atribuídos: (Redação dada pelo Ato Complementar nº 35, de 1967)

I - 10% (dez por cento) aos Municípios das Capitais dos Estados; (Redação dada pelo Ato Complementar nº 35, de 1967)

II - 90% (noventa por cento) aos demais Municípios do País. (Redação dada pelo Ato Complementar nº 35, de 1967)

§ 1º A parcela de que trata o inciso I será distribuída proporcionalmente a um coeficiente individual de participação, resultante do produto dos seguintes fatôres: (Redação dada pelo Ato Complementar nº 35, de 1967)

a) fator representativo da população, assim estabelecido: (Redação dada pelo Ato Complementar nº 35, de 1967)

Percentual da População de cada Município em relação à do conjunto das Capitais:

Fator:

Até 2% ..... 2

Mais de 2% até 5%:

Pelos primeiros 2%..... 2

Cada 0,5% ou fração excedente, mais..... 0,5

Mais de 5% ..... 5

b) Fator representativo do inverso da renda *per capita* do respectivo Estado, de conformidade com o disposto no art. 90. (Redação dada pelo Ato Complementar nº 35, de 1967)

§ 2º - A distribuição da parcela a que se refere o item II deste artigo, deduzido o percentual referido no artigo 3º do Decreto-lei que estabelece a redação deste parágrafo, far-se-á atribuindo-se a cada Município um coeficiente individual de participação determinado na forma seguinte: (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.881, de 1981) (Vide Lei Complementar nº 91, de 1997)

| Categoria do Município, segundo seu número de habitantes | Coeficiente |
|---|---|
| a) Até 16.980 | |
| Pelos primeiros 10.188 | 0,6 |

| | |
|---|---|
| Para cada 3.396, ou fração excedente, mais | 0,2 |
| b) Acima de 16.980 até 50.940 | |
| Pelos primeiros 16.980 | 1,0 |
| Para cada 6.792 ou fração excedente, mais | 0,2 |
| c) Acima de 50.940 até 101,880 | |
| Pelos primeiros 50.940 | 2,0 |
| Para cada 10.188 ou fração excedente, mais | 0,2 |
| d) Acima de 101.880 até 156.216 | |
| Pelos primeiros 101.880 | 3,0 |
| Para cada 13.584 ou fração excedente, mais | 0,2 |
| e) Acima de 156.216 | 4,0 |

§ 3º Para os efeitos deste artigo, consideram-se os municípios regularmente instalados, fazendo-se a revisão das quotas anualmente, a partir de 1989, com base em dados oficiais de população produzidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (Redação dada pela Lei Complementar nº 59, de 1988)

§§ 4º e 5º (Revogados pela Lei Complementar nº 91, de 1997)

**LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.**

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A soberania popular é exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, nos termos desta Lei e das normas constitucionais pertinentes, mediante:

I – plebiscito;

II – referendo;
III – iniciativa popular.

Art. 2º Plebiscito e referendo são consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa.

§ 1º O plebiscito é convocado com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido.

§ 2º O referendo é convocado com posterioridade a ato legislativo ou administrativo, cumprindo ao povo a respectiva ratificação ou rejeição.

Art. 3º Nas questões de relevância nacional, de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, e no caso do § 3º do art. 18 da Constituição Federal, o plebiscito e o referendo são convocados mediante decreto legislativo, por proposta de um terço, no mínimo, dos membros que compõem qualquer das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com esta Lei.

Art. 4º A incorporação de Estados entre si, subdivisão ou desmembramento para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, dependem da aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito realizado na mesma data e horário em cada um dos Estados, e do Congresso Nacional, por lei complementar, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas.

§ 1º Proclamado o resultado da consulta plebiscitária, sendo favorável à alteração territorial prevista no *caput*, o projeto de lei complementar respectivo será proposto perante qualquer das Casas do Congresso Nacional.

§ 2º À Casa perante a qual tenha sido apresentado o projeto de lei complementar referido no parágrafo anterior compete proceder à audiência das respectivas Assembléias Legislativas.

§ 3º Na oportunidade prevista no parágrafo anterior, as respectivas Assembléias Legislativas opinarão, sem caráter vinculativo, sobre a matéria, e fornecerão ao Congresso Nacional os detalhamentos técnicos concernentes aos aspectos administrativos, financeiros, sociais e econômicos da área geopolítica afetada.

§ 4º O Congresso Nacional, ao aprovar a lei complementar, tomará em conta as informações técnicas a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 5º O plebiscito destinado à criação, à incorporação, à fusão e ao desmembramento de Municípios, será convocado pela Assembléia Legislativa, de conformidade com a legislação federal e estadual.

Art. 6º Nas demais questões, de competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o plebiscito e o referendo serão convocados de conformidade, respectivamente, com a Constituição Estadual e com a Lei Orgânica.

Art. 7º Nas consultas plebiscitárias previstas nos arts. 4º e 5º entende-se por população diretamente interessada tanto a do território que se pretende desmembrar, quanto a do que sofrerá desmembramento; em caso de fusão ou anexação, tanto a população da área que se quer anexar quanto a da que receberá o acréscimo; e a vontade popular se aferirá pelo percentual que se manifestar em relação ao total da população consultada.

Art. 8º Aprovado o ato convocatório, o Presidente do Congresso Nacional dará ciência à Justiça Eleitoral, a quem incumbirá, nos limites de sua circunscrição:

I – fixar a data da consulta popular;

II – tornar pública a cédula respectiva;

III – expedir instruções para a realização do plebiscito ou referendo;

IV – assegurar a gratuidade nos meio de comunicação de massa concessionários de serviço público, aos partidos políticos e às frentes suprapartidárias organizadas pela sociedade civil em torno da matéria em questão, para a divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta.

Art. 9º Convocado o plebiscito, o projeto legislativo ou medida administrativa não efetivada, cujas matérias constituam objeto da consulta popular, terá sustada sua tramitação, até que o resultado das urnas seja proclamado.

Art. 10. O plebiscito ou referendo, convocado nos termos da presente Lei, será considerado aprovado ou rejeitado por maioria simples, de acordo com o resultado homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 11. O referendo pode ser convocado no prazo de trinta dias, a contar da promulgação de lei ou adoção de medida administrativa, que se relacione de maneira direta com a consulta popular.

Art. 12. A tramitação dos projetos de plebiscito e referendo obedecerá às normas do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Art. 13. A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

§ 1º O projeto de lei de iniciativa popular deverá circunscrever-se a um só assunto.

§ 2º O projeto de lei de iniciativa popular não poderá ser rejeitado por vício de forma, cabendo à Câmara dos Deputados, por seu órgão competente, providenciar a correção de eventuais impropriedades de técnica legislativa ou de redação.

Art. 14. A Câmara dos Deputados, verificando o cumprimento das exigências estabelecidas no art. 13 e respectivos parágrafos, dará seguimento à iniciativa popular, consoante as normas do Regimento Interno.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 2014

Altera o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para reconhecer o direito do consumidor ao imediato cancelamento do pagamento junto à administradora de cartão de crédito, sem necessidade de prévia anuência do prestador de serviço.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"**Art. 6º** .....

.....

*Parágrafo único*. É direito básico do consumidor de serviços de prestação continuada o imediato cancelamento do pagamento mensal junto à administradora de cartão de crédito, sem necessidade de prévia anuência do prestador de serviço." (NR)

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A proposta é inspirada nas dificuldades que os consumidores encontram em cancelar contratos de prestação continuada de serviços junto a seus prestadores.

Isso é relativamente comum junto a prestadores de TV por assinatura, jornais e revistas de entrega por assinatura, serviços de prestação continuada como clubes e academias de ginástica, dentre outros.

A prática usual de mercado exige que o prestador de serviço continuado comunique à administradora do cartão de crédito a desistência do usuário do serviço.

A conduta abusiva, ligada a esta, reside no fato de que o prestador do serviço continuado se recusa insistentemente a aceitar o cancelamento requerido pelo consumidor.

O presente projeto oferece uma solução clara e legítima para extirpar tal conduta abusiva dos prestadores de serviços: a concessão, ao consumidor, de um direito irretratável de obter o cancelamento do pagamento do serviço diretamente junto à administradora do cartão de crédito, sem que seja necessária a prévia anuência do prestador do serviço.

A oportunidade e a conveniência desta proposição residem, portanto, no fato de que, cancelado o pagamento diretamente junto à administradora do cartão de crédito, ficará impossível para o prestador do serviço continuado impor prática abusiva junto aos consumidores, caracterizada pela desídia do fornecedor em, prontamente, aceitar o pedido de cancelamento feito pelo usuário.

O prestador do serviço, por sua vez, não será de forma alguma lesado pelo exercício regular desse direito porque poderá, imediatamente, suspender a oferta do serviço ao consumidor e, eventualmente, poderá lançar no cartão de crédito as despesas decorrentes da rescisão contratual.

Contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste projeto de lei, que representa a contribuição deste Parlamento para o aprimoramento de tema do mais elevado interesse econômico e social.

Sala das Sessões,

Senador **LOBÃO FILHO**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

# LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

## CAPÍTULO III
## Dos Direitos Básicos do Consumidor

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

II - a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

~~III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;~~

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; (Redação dada pela Lei nº 12.741, de 2012) Vigência

IV - a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;

V - a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;

VI - a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

VII - o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção Jurídica, administrativa e técnica aos necessitados;

VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;

IX - (Vetado);

X - a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.

*(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

# REQUERIMENTO Nº 271, DE 2014

Requeremos, nos do art. 154, inciso III e no § 5º do art. 199, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado Federal em homenagem aos 50 anos do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, a ser realizado no dia 10 de novembro de 2014.

Justificação

A maior empresa pública de tecnologia da informação completa, no dia 1º de dezembro de 2014, 50 anos de excelência em serviços prestados para a administração pública federal e para o cidadão brasileiro.

Criada pela Lei nº 4.516, com o objetivo de modernizar e dar agilidade a setores estratégicos da Administração Pública brasileira tornou-se exemplo de confiabilidade e de eficiência no fornecimento de informações e suporte de dados para a administração pública.

É uma das maiores organizações públicas de TI no mundo.

O Serpro está presente em vários momentos da vida das pessoas para tornar o dia a dia delas muito mais moderno, prático, ágil e seguro. Graças às soluções criadas pelo Serpro, o Brasil já é referência mundial no desenvolvimento de sistemas e soluções tecnológicas. Desenvolve programas e serviços que permitem maior controle e transparência sobre a receita e os gastos públicos, além de facilitar a relação dos cidadãos com o governo. Dentre as várias soluções desenvolvidas com essas características destacam-se a declaração do Imposto de Renda via Internet (ReceitaNet), a nova Carteira Nacional de Habilitação, o novo Passaporte Brasileiro e os sistemas que controlam e facilitam o comércio exterior brasileiro (Siscomex).

Sediada em Brasília, a empresa está presente em todo o Brasil com 11 Regionais, 26 escritórios e cerca de 11 mil empregados.

Assim, nada mais correto que esta Casa preste uma justa homenagem a SERPRO.

Sala das Sessões, em

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/AMAZONAS

- PAULO PAIM

- CICERO LUCENA

- CRISTOVAM BUARQUE

- INÁCIO ARRUDA

- SÉRGIO PETECÃO

- EDUARDO SUPLICY

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

# REQUERIMENTO
# Nº 272, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para a Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, por ter instalado sua Procuradoria Especial da Mulher, bem como seja encaminhado o referido voto ao Presidente Vereador Wanderley Soares Barroso, no seguinte endereço: Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro – Palácio Edmilton Maddy, Manacapuru, AM, CEP: 69.400-901.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, nos termos da Resolução nº 24, de 29 de outubro de 2013, instalou, por meio do Ato Legislativo nº 5/2014, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Manacapuru, a Procuradoria Especial da Mulher.

A instalação ocorreu no dia 26 de março de 2014, ocasião em que também se realizou sessão solene em homenagem ao dia internacional da mulher.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

PCdoB/Amazonas

**REQUERIMENTO Nº 273, DE 2014**

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações ao empresário José Alberto Vieira Studart Gomes, mais conhecido como **Beto Studart**, por sua eleição, no último dia 14 de março, para ocupar a **Presidência da FIEC** – Federação das Indústrias do Estado do Ceará.

Requeiro, ademais, que este Voto de Louvor seja levado ao conhecimento do autor.

**Justificação**

Nascido em 06.05.1946, Beto Studart é hoje um dos mais importantes nomes da indústria cearense, reconhecido por seus pares não apenas no Estado do Ceará, mas em âmbito regional e nacional, graças a uma trajetória vitoriosa que se inicia em 1970, quando, aos 23 anos, recém-formado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Ceará, assume a presidência da AGRIPEC Química e Farmacêutica S.A., empresa de propriedade de seu tio. Em sua gestão, que durou 37 anos – até 2007, quando foi vendida – a AGRIPEC se tornou uma das maiores empresas do País na área de insumos agrícolas.

A carreira empresarial de Beto Studart prossegue na igualmente vitoriosa BS Participações Ltda., atuante no setor de empreendimentos imobiliários em Fortaleza/CE e Natal/RN.

Beto Studart tem atuação destacada nas entidades empresariais cearenses. Exerceu por duas vezes a vice-presidência do Centro Industrial do Ceará (CIC), e foi vice-presidente e membro do Conselho Fiscal da FIEC.

Consciente de suas responsabilidades sociais, fundou, em 2004, a Fundação Beto Studart de Incentivo ao Talento, com a missão de apoiar crianças, adolescentes e jovens carentes para que possam desenvolver seus talentos potenciais nas diversas áreas do conhecimento e das artes.

No último dia 14 de março de 2014, Beto Studart foi eleito, por aclamação, presidente da FIEC. Este voto de congratulações representa um reconhecimento à sua trajetória e um augúrio de sucesso à sua futura gestão.

Sala das sessões, 2014 – Senador **Inácio Arruda.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 274, DE 2014**

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2013, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "Convoca plebiscito para consultar o eleitorado nacional sobre a transferência para a União da responsabilidade sobre a educação básica", seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, de março de 2014. – Senador **Cyro Miranda.**

**REQUERIMENTO Nº 275, DE 2014**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea "*c*", item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) – PDS nº 460, de 2013, que "Convoca plebiscito para consultar o eleitorado nacional sobre a transferência para a União da responsabilidade sobre educação básica", seja ouvida, além da Comissão constante no despacho inicial, a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Sala das Sessões, de março de 2014. – Senador **Humberto Costa**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

A Presidência tomará as providências necessárias para o prosseguimento da tramitação das matérias.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 276, DE 2014**

(de autoria do Senador Pedro Simon)

**Solicita ao Tribunal de Contas da União que seja realizada auditoria junto ao Ministério da Saúde para averiguar a legalidade, legitimidade, economicidade dos contratos, firmados em dezembro de 2013, com dispensa de licitação da Parceria Público Privada firmadas entre a Fundação para o Remédio Popular e as empresas Medtronic e Scitech para fornecimento de marcapassos e *stents* coronários e arteriais ao Sistema Único de Saúde – SUS.**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Senador Renan Calheiros,

Requeiro, nos termos dos dispostos no art. 70 e no inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União, a realização de auditoria junto ao Ministério da Saúde para averiguar a legalidade, legitimidade, economicidade dos contratos, firmados em dezembro de 2013, com dispensa de licitação de Parceria Público Privada, firmadas entre a Fundação para o Remédio Popular e as empresas Medtronic e Scitech para fornecimento de marcapassos e *stents* coronários e arteriais ao Sistema Único de Saúde – SUS.

**Justificação**

O Ministério da Saúde, por meio da Fundação para o Remédio Popular (FURP), anunciou no fim de 2013 um contrato no valor de R$ 80,6 milhões com as empresas Medtronic e Scitech para o fornecimento de marcapassos e *stents* coronários e arteriais para o SUS pelos próximos cinco anos. Um detalhe deste processo chama a atenção: não houve convite público para apresentação de projetos e nem licitação para seleção das empresas privadas, que acabaram sendo escolhidas sem transparência para estes e outros equipamentos.

Segundo informações divulgadas por diversos órgãos de imprensa, alguns aspectos evidenciam prováveis irregularidades nessas parcerias nasceram. No dia 11 de dezembro, quando os produtos foram apresentados, o Ministro da Saúde ainda assinava a Portaria nº 3.089, redefinindo a lista de produtos estrangeiros para o Sistema Único de Saúde, que estaria na via de dispensa de licitação. As empresas já estavam escolhidas e os produtos fechados em embalagens nacionais, sendo que a própria Portaria somente passou a ter efeitos legais com sua publicação dois dias depois, no *Diário Oficial da União*, de 13 dezembro de 2013.

Em tese, pode-se dizer que marcapasso e outros produtos já eram listados como estrangeiros desde as Portarias nº 978/2008 e 1.284/2010, também ao Ministério da Saúde. Mas, se analisadas com calma, as parcerias revelam indícios de severas ilegalidades, por contrariedade a normas legais de lotação e prejuízos ao interesse público.

Segundo denúncias, empresas privadas foram escolhidas antes que existisse o próprio processo administrativo relativo ao Projeto Executivo da Parceria Público privada. Contudo, as PPPs dessa natureza somente podem ocorrer quando precedidas de estudos técnicos de viabilidade e lotação pública lançada por iniciativa do órgão, via Chamamento Público para apresentação e escolha de projetos.

O processo comprova que sem licitação e sem transparência, sem comparação competitiva de projetos, de tecnologia e dos preços de potenciais interessados nas parcerias, a escolha das empresas privadas pode ser considerada ilegal.

No contrato firmado entre as empresas e a FURP alega-se que haverá transparência de tecnologia. Porém, cumpre observar que é inverossímil que uma empresa estrangeira transferirá a tecnologia do núcleo do marcapasso para atender apenas à demanda de cerca de 20 mil unidades de produto disponibilizadas anualmente. O normal é haver apenas a importação de componentes prontos, como o microcircuito, a carcaça e outros componentes, tendo-se meramente o que se chama de *assembly* ou simples montagem do equipamento no Brasil, com poucos e insignificantes componentes locais.

As parcerias deixam dúvidas aos mais de 300 mil portadores de marcapasso no País. A preocupação é saber como o SUS, cujo atendimento é notoriamente falho e dá assistência precária aos portadores de marcapasso, lidará com este fornecedor exclusivo.

Se as empresas privadas foram escolhidas de forma escusa, sem qualquer competição no mercado, e terão a exclusividade no fornecimento parta o SUS de equipamentos complexos, como os marcapassos, que possuem longa vida útil, de 10 anos, por exemplo, como será resolvida a situação de um marcapasso dos pacientes que podem ter vida útil tão longa, se a parceria anunciada será de cinco anos? Como os benefícios ais pacientes serão avaliados? Qual a garantia para os portadores de marcapasso numa situação como essa, em que o SUS ficará refém de determinados modelos de marcapasso, sem possibilidade de novas competições com outros produtos do mercado, com tecnologias mais avançadas?

Se o edital da licitação para escolha do parceiro público privado já contivesse a minuta do contrato de transferência, com as claras condições abertas a todos os interessados do mercado, seria possível inferir que a tecnologia tecnicamente mais adequada seria a escolhida em processo público.

Por fim, o Ministério da Saúde só poderia afirmar economia nessas parcerias se tivesse realmente confrontado, em competição aberta e pública, as propostas de preços de todos os fabricantes interessados. Por isto, contando com a missão constitucional do TCU em seu dever de fiscalizar o uso do dinheiro público, solicitamos esta auditoria.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014. – Senador **Pedro Simon**.

# REQUERIMENTO Nº 277, DE 2014

Solicita ao Tribunal de Contas da União que seja realizada **auditoria** junto ao Ministério do Trabalho e Emprego para averiguar os convênios celebrados entre o Ministério e a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Rio Tijucas e Itajaí Mirim – ADRVale.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, que seja solicita ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria junto ao Ministério do Trabalho para averiguar convênios feitos com a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Rio Tijucas e Itajaí Mirim (ADRVale).

## JUSTIFICAÇÃO

A imprensa noticiou que a Polícia Federal concluiu inquérito sobre desvio de recursos do Ministério do Trabalho e pediu a abertura de investigação sobre o titular da pasta, Manoel Dias, no Supremo Tribunal Federal. Conforme relatório concluído na semana passada e remetido à Justiça, há indícios da participação de Dias em esquema para empregar militantes do seu partido, o PDT, como funcionários fantasmas de uma entidade que firmou convênios com o ministério, recebendo R$ 11 milhões.

A investigação da PF partiu de revelações de um ex-dirigente do PDT em entrevista ao Estado em setembro do ano passado. Ex-presidente da Juventude do partido em Santa Catarina, John Sievers – que à época era presidente do diretório estadual do PDT – contou que em 2008, a mando do ministro Dias, recebia pagamentos mensais da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Rio Tijucas e Itajaí Mirim (ADRVale), com sede em Brusque (SC) e comandada por pedetistas. Na prática, porém, prestava serviços à Universidade Leonel Brizola, braço da legenda para a formação política da militância.

O ministro se negou a dar explicações à PF. O inquérito da PF focou o principal convênio do Trabalho com a ADRVale, executado entre 2007 e 2009. Ao todo, segundo o Portal da Transparência, foram liberados R$ 6,9 milhões para a entidade

realizar cursos de qualificação profissional. Na época, o ministério era comandado por Carlos Lupi (PDT-RJ), que deixou o cargo em 2011 após denúncias de que cobrava propina para liberar o registro de sindicatos e de que desviava recursos do partido.

Com base em depoimentos e relatórios da Controladoria-Geral da União, a PF concluiu que houve irregularidades como desvio de recursos, subcontratações ilegais e não comprovação de que os cursos pactuados foram feitos. Cinco ex-dirigentes da ADRVale, hoje inativa, foram indiciados por formação de quadrilha, peculato e dispensa indevida de licitação.

À Justiça a PF relatou que, apesar de sucessivos pedidos, a gestão de Manoel Dias no Trabalho sonegou dados do convênio. Além disso, não enviou dados sobre a análise da prestação de contas.

Dentro deste contexto, torna-se essencial que este requerimento seja aprovado com a maior brevidade possível, tendo em vista a necessidade desta Casa cumprir seu papel constitucional de controle das atividades do executivo.

Sala da Sessão, 27 de março de 2014.

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**
Líder do PSDB

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 278, DE 2014**

Nos termos regimentais, requeiro o desapensamento do PLC nº 62 de 2012, que "Dá nova redação ao art. 334 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e acrescenta-lhe o art. 334-A", dos demais projetos que tramitam em conjunto

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

A Presidência tomará as providências necessárias para o prosseguimento da tramitação das matérias.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 279, DE 2014**

Requeiro, nos termos do Artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com Artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes Dr. César Augusto Rabello Borges, pedido de informações em forma de Reiteração sobre a realidade dos fatos que neste momento envolvem o reestudo do edital do processo de concessão à iniciativa privada da Ferrovia Norte Sul – do trecho ferroviário federal que liga Açailândia no Maranhão, ao Porto de Vila do Conde em Barcarena no Pará – a partir do modelo de concessão previsto para as ferrovias dentro do Programa de Investimento em Logística (PIL) e que foi submetido a análise e aprovação do Tribunal de Contas da União (TCU), objeto de

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES de minha autoria com o número 1297/2013, o qual foi respondido pelo Ministro dos Transportes César Borges em 08 de janeiro de 2014, através do aviso nº 04 GM/MT no qual informa "Além do diálogo permanente junto ao Tribunal, o Governo também vem realizando ações importantes para a viabilização do modelo e dos trechos constantes do programa, como, por exemplo, a publicação do Decreto Presidencial nº 8055, de 16/07/2013, que inclui o trecho Açailândia–Barcarena no Plano Nacional de Desestatização, e o Decreto Presidencial nº 8129, de 23/10/2013, que institui a política de livre acesso ao subsistema ferroviário nacional e a atuação da VALEC no âmbito do desenvolvimento do transporte ferroviário", informa ainda, o expediente do Ministério dos Transportes, "inicialmente foram submetidos ao TCU os estudos do trecho Açailândia–Barcarena e Lucas do Rio Verde–Campinorte, nesta sequência. Entretanto, o Tribunal levantou questionamentos quanto a necessidade de informações complementares no âmbito nos estudos de engenharia que visem a agregar maior segurança aos elementos técnicos apresentados" , informando finalmente, que o TCU "neste quesito, o estudo de Lucas do Rio Verde-Campinorte mostrou-se mais sólido, pois obteve como parâmetro técnico o projeto básico anteriormente elaborado pela VALEC. Obtendo-se assim a autorização do TCU através do Acórdão nº 3697/2013".

Fica, lamentavelmente claro, que a concessão do Edital para o trecho Açailândia-Barcarena continua pendente de providências do Ministério dos Transportes e de autorização do TCU.

Considerando esta grave realidade prejudicial aos interesses do desenvolvimento do Brasil e particularmente do Pará com a concretização do projeto Ferroviário Açailândia-Vila do Conde, indagamos de forma renovada ao Ministério dos Transportes:

Quais as providências que dependem do Ministério dos Transportes junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o assunto?

Que solicitações ou informações foram solicitadas pelo TCU ao Ministério dos Transportes e que respostas foram encaminhadas?

Plenário do Senado Federal, 26 de Março de 2014. – **Jader barbalho,** Senador da República, PMDB/PARÁ.

*(À Mesa para decisão)*

# REQUERIMENTO
# Nº 280, DE 2014

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) que sejam solicitadas ao Presidente do Banco Central do Brasil:

1) Quais os procedimentos administrativos adotados pelo Banco Central para corrigir a realocação de recursos das contas de Poupança, pela Caixa Econômica Federal, para a sua conta de lucros em 2012?

2) Quais os procedimentos legais adotados pelo Banco Central, incluindo abertura de inquéritos, relativos a este mesmo caso?

3) Em que mês e ano foram iniciados cada um dos procedimentos pelo Banco Central? Importante anexar cópia dos documentos que comprovem as datas.

4) A Caixa Econômica Federal informou ao Banco Central sobre o fechamento das contas? Em qual ano tais informações foram entregues ao Banco Central? Nestas informações, que motivo a caixa alegou para encerrar as contas? (anexar um documento como exemplo).

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que os procedim entos adotados pela Caixa Econôm ica Federal para encerrar as contas, os motivos que leva ram ao reg istro in justificado dos valo res dessas conta s na conta d e lu cro daqu ela institu ição financeira e a om issão das inform ações, pelo Banco Central, sobre o prazo e as m edidas adotadas em relação ao caso, estão p or serem esclarecido s, as informações supracitadas são de extrem a i mportância para o Congresso Nacional exercer a sua função fiscalizadora.

Ante o exposto, solicitam os celerid ade no encam inhamento do presente requerimento.

Sala das Sessões,

Senador **AÉCIO NEVES**

*(À Mesa para decisão).*

# REQUERIMENTO Nº 281, DE 2014

(REQUERIMENTO Nº 5, DE 2014 – CDR)

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, respeitosamente, solicito seja encaminhado à Mesa Diretora desta Casa o presente Requerimento de Informação a sua Excelência o Ministro de Estado das Minas e Energia, Senador Edison Lobão, para que esclareça quais as providências tomadas pelo Ministério relativamente à posição da Petrobrás, quanto à implantação de Usinas Separadoras de Gás GLP, ao longo do Gasoduto Bolívia/Brasil (GASBOL), em território do Estado do Mato Grosso do Sul, também no tocante à decisão da Agência Nacional do Petróleo - ANP sobre a distribuição do GLP, por meio de empresas Multibandeiras, pelas razões que se seguem.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, um dos assuntos mais palpitantes – e foram tantos debatidos nesta Comissão no ano de 2013 – foi o da pretendida utilização do gás natural a partir do sangramento de seus elementos básicos do gasoduto Bolívia-Brasil (GASBOL), em território do Estado de Mato Grosso do Sul. E também sobre a política governamental que permite a distribuição no mercado para revenda do GLP através de empresas multibandeiras.

Nesse sentido, duas providências partiram desta Comissão. A primeira foi audiência pública para debater a utilização do gás natural boliviano, com sangramento por meio de usina separadora em território sul-

mato-grossense. A segunda foi audiência com Sua Excelência, o senhor ministro de Estado das Minas e Energia, Edison Lobão, sobre as propostas de Usina Separadora e da situação de comercialização e distribuição do GLP por meio de multibandeiras, circunstância gerada em razão de decisão da Agência Nacional do Petróleo (ANP).

Quando da audiência realizada no plenário desta Comissão, no dia 11 de setembro de 2013, o senhor representante da Petrobras, Dr. José Alcides Santoro Martins, diretor da área de gás e energia, falou em nome da senhora presidente da Empresa, Dra. Maria das Graças Silva Foster. Após longa exposição, declarou que a Petrobras não tinha interesse empresarial de implantar uma Usina Separadora de Gás em Mato Grosso do Sul, uma vez que entendia ser um empreendimento antieconômico para a empresa e declarou, conforme se vê na ata da 22ª reunião extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura:

"*Outro ponto colocado foi em relação à liberação do empreendimento para a iniciativa privada. Tenho certeza absoluta de que nenhuma empresa teria interesse em pegar o gás do GASBOL e processar para tirar GLP. Se alguém tiver interesse, por favor, pode vir falar comigo que podemos fazer esse negócio,porque ele não é economicamente viável*".

Por outro lado, quando da reunião com Sua Excelência o ministro de Estado das Minas e Energia, Edison Lobão, ocorrida no dia 29 de setembro de 2013, com Senadores desta Comissão, ouviram-se a explanação do senhor Ueze Elias Zahran (empresário sul-mato-grossense, Diretor da empresa Copagaz, com atuação em mais de 20 Estados da Federação, na distribuição e comercialização de gás), sobre o interesse dele na implantação da Usina Separadora já que entendia viabilidade econômica. Ao contrário do que afirmara o senhor diretor da Petrobras, o empresário disse que a iniciativa privada estaria disposta a realizar o empreendimento, bastando que a Petrobras renunciasse de seus direitos de exploração ou procedesse a delegação da mesma. Na ocasião, o senhor Ministro frisou que faria diligências junto à direção da Petrobras e da Agência Nacional do Petróleo - ANP com relação aos dois temas: Usina Separadora de Gás e distribuição do GLP por meio de multibandeiras.

Senhor Presidente, senhores membros da comissão, até agora, ao que estou informado, a direção da Petrobras não recebeu representantes de empresas privadas interessadas na implantação da Usina Separadora de Gás em Mato Grosso do Sul, bem como, até agora, não há nenhuma manifestação da Agência Nacional do Petróleo relativamente à distribuição do GLP via multimarcas.

Creio que um assunto tratado nesta Comissão da relevância política e econômica que ele se reveste, não poderia ficar para as calendas do esquecimento, daí porque solicito deste plenário a aprovação do requerimento nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal para que sejam solicitadas ao senhor ministro Edison Lobão informações lastreadas nas indagações que se seguem abaixo:

1) A direção da Petrobras mantém a disposição expressa no depoimento do senhor José Alcides Santoro Martins de receber representantes da iniciativa privada interessados em assumir a responsabilidade de construir a Usina Separadora em Mato Grosso do Sul?
2) Houve gestões no Ministério das Minas e Energia perante a Agência Nacional do Petróleo para reexaminar a decisão de conceder, ao arrepio da política anterior a qual permitia ou concedia junto às empresas que investiam na cadeia de produção, comercialização, distribuição e revisão periódica dos botijões de acordo com normas internacionais, o mercado de revenda no sistema multibandeiras?
3) De tais gestões, tanto com a presidência da Petrobrás, quanto com a presidência da ANP, qual é o resultado delas?

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões,

Senador **RUBEN FIGUEIRÓ**

SECRETARIA DE COMISSOES

**Reunião:**04ª Reunião, Extraordinária, da CDR
**Data:** 26 de março de 2014 (quarta-feira), às 09h
**Local:**Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)** | |
| Wellington Dias (PT) | 1. João Capiberibe (PSB) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 2. Zeze Perrella (PDT) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 3. Walter Pinheiro (PT) |
| João Durval (PDT) | 4. Acir Gurgacz (PDT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 5. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)** | |
| Romero Jucá (PMDB) | 1. Eduardo Braga (PMDB) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 2. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 3. João Alberto Souza (PMDB) |
| Ciro Nogueira (PP) | 4. Ivo Cassol (PP) |
| Benedito de Lira (PP) | 5. VAGO |
| Kátia Abreu (PMDB) | 6. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |
| Ruben Figueiró (PSDB) | 2. Lúcia Vânia (PSDB) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 3. Wilder Morais (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) |
| Eduardo Amorim (PSC) | 2. VAGO |
| VAGO | 3. VAGO |

# Secretaria-Geral da Mesa

## Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos

## 26/03/2014 - 04ª - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

*(...)*

Requerimento nº. 4, que é da autoria do Senador Ruben Figueiró, encaminhado à Mesa, pedindo ao Ministro de Minas e Energia, Senador Edison Lobão, para que esclareça quais as providências tomadas pelo Ministério, relativamente à posição da Petrobras quanto à instalação das usinas separadoras de gás GLP, ao longo do gasoduto Bolívia-Brasil em território do Estado do Mato Grosso, também no tocante à decisão da Agência Nacional do Petróleo.

Antes de passarmos à segunda parte da nossa pauta, em relação ao requerimento anterior, que é do Senador Ruben Figueiró, indago a V. Exª se deseja fazer o encaminhamento desse requerimento, ou se passamos logo à sua aprovação?

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco Minoria/PSDB - MS) – (*Inaudível.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – V. Exª pode encaminhar a votação.

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Como não. Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o fundamento do meu requerimento é obter informações mais concisas, precisas, junto ao Ministro de Minas e Energia, Senador Edison Lobão.

O assunto já foi debatido por esta Comissão no ano passado. Já foi motivo de entrevistas com o Sr. Ministro de Minas e Energia, mas, até o presente momento, esta Comissão não obteve uma resposta conclusiva do Ministério, como também, da Presidência da Petrobras.

O objetivo deste requerimento é apenas fazer um chamamento respeitoso àquelas autoridades, para que elas respondam à Comissão as indagações que foram feitas e as promessas que foram, também, oferecidas na ocasião. É, fundamentalmente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o objetivo maior deste requerimento.

Apenas isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco Apoio Governo/PSB - SE) – Então, não havendo mais quem queira se pronunciar, submeto à votação. (*Pausa.*) Aprovado.

*(...)*

OF. Nº 080/2014-PRES/CDR

Brasília, 26 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
**Senador RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Requerimento de Informação – RDR 05/2014

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do artigo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, inciso I, alinea "a", e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o encaminhamento ao Ministro de Estado das Minas e Energia, Senador Edison Lobão, do pedido de informações contido no Requerimento nº 05/2014-CDR, documento anexo, aprovado por ocasião da 04ª Reunião Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, realizada em 26 de março de 2014.

Respeitosamente,

**SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES**
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

*(À Mesa para decisão)*

## REQUERIMENTO Nº 282, DE 2014

**Solicita informações ao senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, acerca da operação de aquisição, pela Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, da refinaria Pasadena Refining System Inc., em Pasadena, Texas, Estados Unidos da América.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 215, I, "*a*" e com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, para que este providencie junto à PETROBRAS, as seguintes informações e documentos, todos relacionados à aquisição da refinaria Pasadena Refining System Inc., em Pasadena, Texas, Estados Unidos da América:

• Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) ou de procedimento(s) similar(es) que tratou(trataram) da aquisição em referência, bem como de toda documentação submetida ao Conselho de Administração da Petrobras e que serviu de subsídio para decisão daquele colegiado no que se refere à compra da refinaria, inclusive notas, resumos e demais documentos de qualquer natureza relacionados à operação, que eventualmente não se encontrem nos autos do processo administrativo;

• Cópia do "Resumo Executivo elaborado pelo Diretor da Área Internacional" da Petrobras de então que subsidiou deliberação do Conselho de Administração, em 03/02/2006, conforme nota pública divulgada pelo Blog do Planalto, intitulada "Resposta ao jornal O Estado de S. Paulo", de 19/03/2014;

• Cópia do processo arbitral aberto contra o grupo Astra em decorrência de previsão contratual perante a Câmara Internacional de Arbitragem de Nova York e diante das Cortes Superiores do Texas.

• Detalhamento, com identificação ostensiva dos funcionários envolvidos, das medidas administrativas, judiciais e disciplinares adotadas pela Petrobras para apuração de responsabilidades e prejuízos a partir do momento em que a Diretoria Executiva da empresa tomou conhecimento da Cláusula de *Put Option* do contrato de aquisição, bem como apresentação de informações atualizadas (até a resposta efetiva a este Requerimento) da situação desses procedimentos internos de apuração.

### Justificação

Na edição nº 2.300, de 19 de dezembro de 2012, a Revista Veja publicou reportagem intitulada "1 bilhão pelo ralo", que, resumidamente, informava a ocorrência de um negócio comercial praticado pela Petrobrás envolvendo a compra e venda de uma refinaria no Texas, cujo resultado teria sido um prejuízo de quase US$ 1 bilhão (R$ 2,07) à estatal brasileira.

A negociação envolveu elementos atípicos e suspeitos, como o fato de a refinaria – antiquada, velha e defasada, com baixa capacidade de produção para os padrões americanos – possuir uma limitação peculiar: não estaria preparada para processar o petróleo brasileiro. Ainda assim, em 2006, a Petrobrás teria adquirido 50% do controle acionário da refinaria americana, por US$ 360 milhões (R$ 749,24 milhões), de forma que a empresa belga passaria a deter as demais ações – uma valorização de cerca de 1500% sobre investimento acionário inicial e correspondente da sócia belga. O negócio envolveria algumas concessões contratais heterodoxas: a fim de adaptar a refinaria americana para utilidade brasileira, as sócias teriam concordado em investir, por igual, US 1,5 bilhão (R$ 3,11 bilhões). Em caso de divergência, a Petrobrás assumiria o controle acionário da refinaria por US$ 700 milhões (R$ 1,46 bilhão).

Além disso, a empresa belga seria remunerada em 6,9% a.a. Eis que, em 2008, houve divergências na condução da estatal entre os sócios acionistas, tendo a Petrobrás recusado-se a pagar o valor acordado pela cota-parte da empresa belga, o que culminou em uma em acirrada disputa judicial, resolvida somente em 2011, com sucumbência (insucesso) à estatal brasileira. Em virtude da vitória judicial, a empresa belga recebeu, da Petrobrás, cerca de US$ 839 milhões (R$ 1,75 bilhão).

Como consequência do rompimento societário, a Petrobrás assumiu o controle total das ações, adquirindo a cota-parte da Astra Oil por US$ 700 milhões (R$ 1,46 bilhão). Referido valor de recompra teria sido o dobro, aproximadamente, do que a sócia belga desembolsara para ingressar no negócio.

Noticiou-se, à época, que essa proposta financeira teria sido rechaçada pelo Conselho da estatal. Segundo a reportagem, o valor investido pela estatal brasileira no negócio atingiu a cifra de US$ 1,18 bilhão de dólares (cerca de R$ 2,46 bilhões). Ocorre que, ao tentar vender a refinaria, a Petrobrás recebeu, como única oferta, o valor de US$ 180 milhões (R$ 374,62 milhões), ou seja, pouco mais de 10% do valor investido no negócio.

Recentemente, novamente o assunto foi trazido à luz pela imprensa nacional.

O jornal O Estado de S. Paulo publicou notícia intitulada "Dilma diz que parecer sobre compra de refinaria era falho", admitindo que a Petrobras adquiriu a refinaria de Pasadena com "dado incompleto", sob seu aval. De mesma forma, com editorial intitulado "Dilma apoiou compra de refinaria em 2006; agora culpa 'documentos falhos'", o jornal revela a existência de documentos inéditos por meio dos quais se comprova que a Presidente da República, à frente da Casa Civil, teria votado favoravelmente ao negócio fracassado, que trouxe bilhões de reais aos cofres públicos.

Dessa forma, considerando os fatos apresentados, faz-se necessário o acesso à documentação que tratou da compra da refinaria em Pasadena pela Petrobrás, inclusive no que se refere aos resumos, notas e demais documentos que serviram de subsídio para o Conselho de Administração da empresa pública aprovasse o negócio.

Sala das Sessões, 27 de março de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira,** Líder do PSDB.

*(À Mesa, para decisão)*

## REQUERIMENTO Nº 283, DE 2014

**Solicita informações ao senhor Ministro do Trabalho e Emprego sobre os convênios do Ministério com a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Rio Tijucas e Itajaí Mirim – ADRVale.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, para que este providencie as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios:

1. Relação de todos os convênios firmados entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Rio Tijucas e Itajaí Mirim (ADRVale), incluindo o processo de cada convênio (valores, pareceres, etc.), assim como a prestação de contas de cada um deles.

### Justificação

A imprensa noticiou recentemente que a Polícia Federal concluiu inquérito sobre desvio de recursos do Ministério do Trabalho e pediu a abertura de investigação sobre o titular da pasta, Manoel Dias, no Supremo Tribunal Federal. Conforme relatório concluído na semana passada e remetido à Justiça, há indícios da participação de Dias em esquema para empregar militantes do seu partido, o PDT, como funcionários fantasmas de uma entidade que firmou convênios com o ministério, recebendo R$ 11 milhões.

A investigação da PF partiu de revelações de um ex-dirigente do PDT em entrevista ao estado em setembro do ano passado. Ex-presidente da Juventude do partido em Santa Catarina, John Sievers – que à época era presidente do diretório estadual do PDT – contou que em 2008, a mando do ministro Dias, recebia pagamentos mensais da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Rio Tijucas e Itajaí Mirim (ADRVale), com sede em Brusque (SC) e comandada por pedetistas. Na prática, porém, prestava serviços à Universidade Leonel Brizola, braço da legenda para a formação política da militância.

O ministro se negou a dar explicações à PF O inquérito da PF focou o principal convênio do Trabalho com a ADRVale, executado entre 2007 e 2009. Ao todo, segundo o Portal da Transparência, foram liberados R$ 6,9 milhões para a entidade realizar cursos de qualificação profissional. Na época, o ministério era comandado por Carlos Lupi (PDT-RJ), que deixou o cargo em 2011 após denúncias de que cobrava propina para liberar o registro de sindicatos e de que desviava recursos do partido.

Com base em depoimentos e relatórios da Controladoria-Geral da União, a PF concluiu que houve irregularidades como desvio de recursos, subcontratações ilegais e não comprovação de que os cursos pactuados foram feitos. Cinco ex-dirigentes da ADRVale, hoje inativa, foram indiciados por formação de quadrilha, peculato e dispensa indevida de licitação.

À Justiça a PF relatou que, apesar de sucessivos pedidos, a gestão de Manoel Dias no Trabalho sonegou dados do convênio. Além disso, não enviou dados sobre a análise da prestação de contas.

Dentro deste contexto, torna-se essencial que este requerimento seja aprovado com a maior brevidade possível, tendo em vista a necessidade desta Casa cumprir seu papel constitucional de controle das atividades do executivo.

Sala da Sessão, de março de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira,** Líder do PSDB.

*(À Mesa para decisão)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

# REQUERIMENTO
# Nº 284, DE 2014

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa, de 08 a 11 de abril do corrente ano, quando estarei representando o Senado Federal no VII Fórum Mundial Urbano, que ocorrerá no período de 05 a 11 de abril do corrente ano, em Medellin, Colômbia, em conformidade com o RQI 2/2014, de minha autoria, junto à Comissão de Serviço de Infraestrutura.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País, no período de 08 a 11 de abril deste, para participar do supracitado evento.

Brasília, 25 de março de 2014.

**Senador INÁCIO ARRUDA**

# REQUERIMENTO
# Nº 02, DE 2014 – CI

# REQUERIMENTO
# Nº 02, DE 2014 – CISPID

**Senhor Presidente,**

Requero, nos termos regimentais, seja designada delegação para representar a Casa, composta por quatro Senadores, no VII Fórum Mundial Urbano, que ocorrerá entre os dias 5 a 11 de abril do corrente ano, em Medellin, Colômbia.

Sala da comissão, 2014

**Senador INÁCIO ARRUDA**
**Líder do PCdoB**

OF. Nº 064/2014 – CI/PRES Brasília, 19 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
**Senador RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente, Caro Presidente Renan,

Considerando a aprovação do Requerimento nº 02, de 2014-CI, nos termos do art. 67 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminho a Vossa Excelência a indicação dos Senadores **Inácio Arruda, Lídice da Mata, Clésio Andrade** e **Ricardo Ferraço** para comporem a delegação para representar a Casa no VII Fórum Mundial Urbano, que ocorrerá entre os dias 05 a 11 de abril do corrente ano, em Medellín, Colômbia.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, com o abraço do

Senador **FERNANDO COLLOR**
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

(*Texto com revisão.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Collor. Bloco União e Força/PTB - AL) – Declaro aberta a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 1ª Reunião.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

(...)

**ITEM 5**
**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA Nº 2, de 2014**
**- Não terminativo -**

*Requeiro, nos termos regimentais, seja designada delegação para representar a Casa, composta por quatro Senadores, no VII Fórum Mundial Urbano, que ocorrerá entre os dias 5 a 11 de abril do corrente ano, em Medellín, Colômbia.*

**Autoria:** Subcomissão Permanente de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (CISPID)

**Observação:** *O requerimento foi lido e aprovado na 1ª Reunião da Subcomissão Permanente de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – CISPID – em 12.02.2014.*

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, aprovado.

(...)

Já encerrando nossa reunião, tenho uns agradecimentos de nosso Presidente.

Conforme divulgado por esta Presidência, na reunião da semana passada, no Fórum Nacional de Infraestrutura, a ser realizado nos dias 27 e 28 de março, aqui no Senado, naquela mesma reunião, a programação e o roteiro dos trabalhos foram distribuídos a todos os integrantes desta Comissão para conhecimento e coleta de sugestões, com prazo para manifestação até a reunião de hoje.

Como o envio das contribuições e a partir de hoje definiremos a programação e o roteiro final, bem como os nomes dos especialistas que serão convidados, nesse sentido gostaria de agradecer a todos os Senadores pela

grande participação no encaminhamento de suas propostas e de indicação de nomes, especialmente aqueles que manifestaram interesse e se prontificaram a atuar como coordenador de mesa. A permanente colaboração e participação de S. Exªs, tenho certeza de que garantirão resultado positivo das atividades do Fórum, consequentemente, o sucesso do evento.

Mais uma vez, muito obrigado.

Antes de encerrarmos a presente reunião, agradeço a presença de todas as Srªs e os Srs. Senadores e convoco para nossa próxima reunião que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, quarta-feira, às 17 horas e 30 minutos, neste plenário. Desculpem-me, corrigindo, às 7 horas e 30 minutos da manhã. Sinceramente não vi, mas falaram que eu disse às 17 horas. Corrigindo mais uma vez, às 7 horas e 30 minutos da manhã impreterivelmente. Quem quiser chegar mais cedo, a Mesa agradece.

Está encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 7 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 12 minutos.)*

## Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA Nº 2, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 2ª REUNIÃO, DE 19/02/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:** Sen. Sérgio Petecão

**RELATOR:**

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)** | |
| Lindbergh Farias (PT) | 1. Humberto Costa (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. José Pimentel (PT) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Wellington Dias (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 4. Eduardo Lopes (PRB) |
| Acir Gurgacz (PDT) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| João Capiberibe (PSB) | 6. Lídice da Mata (PSB) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 7. Vanessa Grazziotin (PCdoB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)** | |
| Clésio Andrade (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| Lobão Filho (PMDB) | 2. VAGO |
| Eduardo Braga (PMDB) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 4. Roberto Requião (PMDB) |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 5. Waldemir Moka (PMDB) |
| Jader Barbalho (PMDB) | 6. Ivo Cassol (PP) |
| Ciro Nogueira (PP) | 7. Francisco Dornelles (PP) |
| Sérgio Petecão (PSD) | 8. Kátia Abreu (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Aécio Neves (PSDB) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 2. Alvaro Dias (PSDB) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 3. Ruben Figueiró (PSDB) |
| Wilder Morais (DEM) | 4. Jayme Campos (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)** | |
| Fernando Collor (PTB) | 1. Gim (PTB) |
| Blairo Maggi (PR) | 2. VAGO |
| VAGO | 3. Eduardo Amorim (PSC) |
| Alfredo Nascimento (PR) | 4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) |

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 285, DE 2014**

Requeiro, nos termos do artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do **PLS 401/2013**, que acrescenta o inciso V ao art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para estabelecer que a respectiva licença de instalação é anexo obrigatório do edital de licitação de empreendimento para o qual seja exigido licenciamento ambiental, com o **PLS 559/2013**, da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993), que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e com seus apensados, por versarem sobre o mesmo tema.

**Justificação**

Encontra-se em tramitação neste Senado Federal o **PLS 559/2013**, que consolida, em relatório da Senadora Kátia Abreu, as conclusões do trabalho realizado pela Comissão Temporária, estabelecida pelo Presidente da Casa para propor legislação atualizada no que concerne à Modernização da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993) e Leis correlatas.

Sendo assim, nada mais coerente que os projetos que alteram ou modificam a Lei de Licitações e tramitam dispersos sejam apensados ao texto-base – ao **PLS 559/2013** –, redigido pela Comissão Temporária instituída com o fím precípuo de estabelecer novas propostas e unificar as já existentes relativas à Lei nº 8.666/1993.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 286, DE 2014**

Requeiro, nos termos do item 12 da alínea "c" do inciso II do art. 255, combinado com o inciso I do art. 100, todos do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados os Projetos de Lei da Câmara nº 108/2009 e 296/2009, que tramitam em conjunto e tratam sobre a antecipação dos feriados, para apreciação também pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Os projetos de lei diz em respeito a antecipação dos feriados e torna-se necessário que a Comissão de Assuntos Sociais se manifeste sobre a matéria, por ter competência para analisar as conseqüências das alterações pretendidas quanto às relações de trabalho.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB-SE

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 287 ,DE 2014**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos pelos 92 anos do Partido Comunista do Brasil – PCdoB, bem como seja encaminhado o referido voto ao Presidente Estadual Eron Bezerra. Rua Luiz Antony, 1042 – Centro – CEP 69010-100 – Manaus – Amazonas.

**Justificação**

No dia 25 de março de 1922 foi dado início a uma das mais marcantes histórias de lutas e conquistas em busca de melhores condições de vida para a classe trabalhadora, assim como para todo e qualquer cidadão

brasileiro, buscando sempre a participação livre e democrática dos mais diversos movimentos sociais organizados, consubstanciando-se, desta forma, na fundação do Partido Comunista do Brasil – PCdoB.

Válido ressaltar, inclusive, que o sonho e a busca concreta da construção de um país livre, justo e democrático jamais foi deixado de lado pelos camaradas comunistas, os quais com muita coragem e determinação enfrentaram, por 60 anos, até mesmo a ilegalidade, tendo em vista o cenário de perseguição política e ideológica aos comunistas que se fez presente, principalmente, nos anos pós 2ª Guerra Mundial e Guerra Fria até o período de redemocratização e queda das ditaduras militares na América Latina, já nos idos da década de 80 do século passado.

No entanto, na clandestinidade os camaradas comunistas não se curvaram ao sistema ditatorial opressivo imposto no Brasil e, com muita honra e disposição, souberam honrar os compromissos com o nosso País.

Nesse contexto, o PCdoB foi e continua a ser um partido fundamental na construção de um novo projeto político, pois têm, em sua trajetória, os alicerces das lutas do povo e da classe trabalhadora brasileira, período no qual ajudou e protagonizou a busca pela consolidação da democracia e a construção de um governo voltado inteiramente para o povo.

Diante disso, nesses recém completados 92 anos de história, lutas e vitórias, a população brasileira como um todo pode ver e perceber as conquistas sociais protagonizadas pelo Partido Comunista do Brasil.

Parabéns ao PCdoB pelos seus 92 anos de lutas, conquistas e histórias na construção de um país mais justo e democrático, período no qual sempre foi fiel aos seus ideais socialistas na busca pela revolução da classe operária.

Sala das Sessões, de março de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

**REQUERIMENTO Nº 288, DE 2014**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos pela eleição do 1º Reitor da Universidade do Estado do Amazonas – UEA eleito pelo voto direto da comunidade universitária, bem como seja encaminhado o referido voto ao Reitor Cleinaldo Almeida Costa. Avenida Djalma Batista, 3578, Flores – Manaus – CEP 69.050-010 – Amazonas.

**Justificação**

A Universidade do Estado do Amazonas – UEA foi fundada em 12 de janeiro de 2001, e passados mais de uma década de sua criação conta hoje mais de 30 cursos, distribuídos em 17 cidades do interior do estado, contribuindo para a construção de um Amazonas com mais oportunidade de crescimento e qualificação para o homem e a mulher do interior, diversificando, inclusive, as economias locais.

E nesse curto período de existência a Universidade já foi capaz de realizar a interiorização do ensino superior e tantas outras conquistas para a sociedade amazonense.

E neste ano de 2014, esta instituição pública de ensino, respeitada em todo Brasil pelo seu comprometimento e resultados alcançados em todas as áreas do ensino (graduação, pesquisa e extensão), alcançou mais um marco na sua história recente, qual seja, a institucionalização das eleições diretas para Reitor da UEA.

E na primeira eleição direta sangrou-se vencedora a chapa 14, que tinha como candidato a Reitor o professor Doutor Cleinaldo Costa e a Vice-Reitor o professor Doutor Mario Augusto Figueiredo, ao alcançar o expressivo número de 1.164,08 pontos, ou seja, 50,42% do votos.

Parabéns ao Reitor Cleinaldo Costa por ter sido o primeiro Reitor eleito pelo voto direto da comunidade acadêmica da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

Sala das Sessões, de março de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

**REQUERIMENTO Nº 289, DE 2014**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos pelos 92 anos do Partido Comunista do Brasil – PCdoB, bem como seja encaminhado o referido voto ao Presidente Municipal Antonio Levino. Rua Luiz Antony, 1042 – Centro – CEP 69010-100 – Manaus – Amazonas.

**Justificação**

No dia 25 de março de 1922 foi dado início a uma das mais marcantes histórias de lutas e conquistas em busca de melhores condições de vida para a classe trabalhadora, assim como para todo e qualquer cidadão brasileiro, buscando sempre a participação livre e democrática dos mais diversos movimentos sociais organizados, consubstanciando-se, desta forma, na fundação do Partido Comunista do Brasil – PCdoB.

Válido ressaltar, inclusive, que o sonho e a busca concreta da construção de um país livre, justo e democrático jamais foi deixado de lado pelos camaradas comunistas, os quais com muita coragem e determinação enfrentaram, por 60 anos, até mesmo a ilegalidade, tendo em vista o cenário de perseguição política e ideológica aos comunistas que se fez presente, principalmente, nos anos pós 2ª Guerra Mundial e Guerra Fria até o período de redemocratização e queda das ditaduras militares na América Latina, já nos idos da década de 80 do século passado.

No entanto, na clandestinidade os camaradas comunistas não se curvaram ao sistema ditatorial opressivo imposto no Brasil e, com muita honra e disposição, souberam honrar os compromissos com o nosso País.

Nesse contexto, o PCdoB foi e continua a ser um partido fundamental na construção de um novo projeto político, pois têm, em sua trajetória, os alicerces das lutas do povo e da classe trabalhadora brasileira, período no qual ajudou e protagonizou a busca pela consolidação da democracia e a construção de um governo voltado inteiramente para o povo.

Diante disso, nesses recém completados 92 anos de história, lutas e vitórias, a população brasileira como um todo pode ver e perceber as conquistas sociais protagonizadas pelo Partido Comunista do Brasil.

Parabéns ao PCdoB pelos seus 92 anos de lutas, conquistas e histórias na construção de um país mais justo e democrático, período no qual sempre foi fiel aos seus ideais socialistas na busca pela revolução da classe operária.

Sala das Sessões, de março de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

## REQUERIMENTO Nº 290, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos pelos 50 anos do poema Os Estatutos do Homem, bem como seja encaminhado o referido voto ao Escritor Thiago de Mello. Rua da Frente, s/n – Barreirinha – CEP 69.000-000 – Amazonas.

### Justificação

O poema Os Estatutos do Homem, obra literária de grande importância cultura, social e histórica, que completa 50 anos em 2014, foi publicado durante a época da imposição da ditadura militar, por meio das forças armadas nacionais.

Período este muito conturbado política e socialmente e que se caracterizou pelo recrudescimento da liberdade dos cidadãos brasileiros em detrimento do regime democrático, fatos esses que culminaram na perseguição e tortura daqueles que lutavam e sonhavam com um país mais justo, igualitário e democrático.

E no ano de 1964 (ano do golpe militar), o escritor e poeta Thiago de Mello era adido cultural no Chile, residindo, inclusive, à época, na casa do escritor Pablo Neruda, em *La Chascona*, função esta de extrema importância para a divulgação da cultura brasileira no exterior.

Porém, ao saber da concretização do golpe militar e da institucionalização das forças das armas, acima do poder democrático concedido pelo povo aos seus representantes legitimamente eleitos, o escritor e poeta renunciou ao posto de adido cultural no Chile, cargo que ocupava na ocasião.

Esta decisão, inclusive, foi tomada quando percebeu que a perseguição aos cidadãos brasileiros que se insurgiam ao sistema ditatorial e a tortura aos presos políticos haviam se institucionalizado no país e praticados de forma aberta pelos militares.

Essa indignação resultou na elaboração do poema Os Estatutos do Homem que em meio a seus versos, estrofes e rimas reverberavam o desejo e a esperança de um país livre, justo e democrático:

*"Artigo Final*

*Fica proibido o uso da palavra liberdade, a qual será suprimida dos dicionários e do pântano enganoso das bocas. A partir deste instante a liberdade será algo vivo e transparente como um fogo ou um rio, e a sua morada será sempre o coração do homem."*

De fato, esse poema se insurgiu contra um sistema ditatorial imposto em um dos momentos mais marcantes da história recente, fatos esses ainda presentes nas lembranças e mentes de diversos cidadãos brasileiros, que perderam companheiros, amigos e familiares que sonhavam com a redemocratização do Brasil.

Parabéns ao escritor Thiago de Mello pelos 50 anos do poema Os Estatutos do Homem, obra literária que, pela sua relevância cultural, histórica e social, se caracteriza por ser um dos marcos da literatura amazonense, brasileira e, porque não dizer, mundial.

Sala das Sessões, de março de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

**REQUERIMENTO Nº 291, 02014**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos pelos 100 anos do Sindicato dos Estivadores de Manaus – SETEMEAM, bem como seja encaminhado o referido voto ao Presidente Claudovaldo Farias Barreto. Rua Visconde de Mauá, 265, Centro – Manaus – CEP 69.005-430 – Amazonas.

**Justificação**

O Sindicato dos Estivadores de Manaus – SETEMEAM foi fundado em 29 de março de 1914 e, desta forma, ostenta o título de primeiro sindicato da história do estado do Amazonas e o segundo sindicato mais antigo do Brasil, e que atualmente conta com mais de 300 trabalhadores dessa classe operária.

Completa, assim, neste ano de 2014, 100 anos de existência e fundação, marco histórico para qualquer entidade, ainda mais quando se considera um movimento sindical que por tantos anos experimentou e ainda experimenta diversas dificuldades na valorização desta categoria que ao longo dos anos foi se transformando e adequando às novas realidades da relação de trabalho à medida que foram implementadas, por exemplo, novas tecnologias e formas de trabalho que trouxeram, também, mais eficiência, rapidez e dinamicidade tão necessária nessa atividade.

E nesse âmbito das lutas e vitórias da categoria, faz-se mister ressaltar que dentre as suas conquistas mais recentes, podem-se citar a reposição e elevação do piso salarial da categoria considerado, atualmente, o de maior valor no Brasil, a qualificação dos estivadores no uso de equipamentos modernizados, o recorde de produtividade da estiva em Manaus, a autonomia sindical, a regulamentação da aposentadoria especial, a produtividade profissional e qualificada dos estivadores.

Parabéns ao Presidente Claudovaldo Farias Barreto, extensivo a toda a categoria dos estivadores do Amazonas, por continuar a lutar e propor novos métodos e melhorias para tão importante atividade laborativa, a qual é crucial para a sobrevivência, dinamicidade e manutenção da competitividade da Zona Franca de Manaus – ZFM durante os 100 anos de existência do Sindicato dos Estivadores de Manaus – SETEMEAM.

Sala das Sessões, de março de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

# REQUERIMENTO Nº 292, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos pelos 92 anos do Partido Comunista do Brasil - PCdoB, bem como seja encaminhado o referido voto ao Presidente Renato Rabelo. Rua Rego Freitas, 192 – República – CEP 01220-010 – São Paulo - Capital.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de março de 1922 foi dado início a uma das mais marcantes histórias de lutas e conquistas em busca de melhores condições de vida para a classe trabalhadora, assim como para todo e qualquer cidadão brasileiro, buscando sempre a participação livre e democrática dos mais diversos movimentos sociais organizados, consubstanciando-se, desta forma, na fundação do Partido Comunista do Brasil - PCdoB.

Válido ressaltar, inclusive, que o sonho e a busca concreta da construção de um país livre, justo e democrático jamais foi deixado de lado pelos camaradas comunistas, os quais com muita coragem e determinação enfrentaram, por 60 anos, até mesmo a ilegalidade enquanto partido político, tendo em vista o cenário de perseguição política e ideológica aos comunistas que se fez presente, principalmente, nos anos pós 2ª Guerra Mundial e Guerra Fria até o período de redemocratização e queda das ditaduras militares na América Latina, já nos idos da década de 80 do século passado.

No entanto, na clandestinidade os camaradas comunistas não se curvaram ao sistema ditatorial opressivo imposto no Brasil e, com muita honra e disposição, souberam honrar os compromissos com o nosso País.

Nesse contexto, o PCdoB foi e continua a ser um partido fundamental na construção de um novo projeto político, pois têm, em sua trajetória, os alicerces das lutas do povo e da classe trabalhadora brasileira, período no qual ajudou e protagonizou a busca pela consolidação da democracia e a construção de um governo voltado inteiramente para o povo.

Diante disso, nesses recém completados 92 anos de história, lutas e vitórias, a população brasileira como um todo pode ver e perceber as conquistas sociais protagonizadas pelo Partido Comunista do Brasil.

Parabéns ao PCdoB pelos seus 92 anos de lutas, conquistas e histórias na construção de um país mais justo e democrático, período no qual sempre foi fiel aos seus ideais socialistas na busca pela revolução da classe operária.

Sala das Sessões, em de março de 2014.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

PCdoB/Amazonas

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.
Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.
Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas.

São lidas as seguintes:

# PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2014

Altera o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, para autorizar a acumulação de um cargo de professor ou de um cargo privativo de médico com outro cargo público.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 37.** .....

.....

XVI – .....

.....

b) a de um cargo de professor com outro cargo público;

.....

d) a de um cargo privativo de médico com outro cargo público;

....."(NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal permite, desde 1946, a acumulação de dois cargos de professor e de um de professor com outro técnico ou científico, e, desde 1967, a acumulação de dois cargos de médico.

Trata-se do reconhecimento da necessidade de se flexibilizar a regra geral da proibição da acumulação de cargos, no caso do provimento dessas duas fundamentais funções públicas.

A falta de professores nas escolas públicas, bem como a falta de médicos clínicos e especialistas na rede pública de saúde, ao lado da garantia do princípio da igualdade, entretanto, impõe que se altere esse dispositivo, retirando as limitações à acumulação de cargos de professores e médicos com quaisquer outros cargos públicos.

Trata-se, certamente, de medida de interesse público, cuja moralidade é assegurada pela obrigatoriedade de que os cargos somente possam ser exercidos desde haja compatibilidade de horário e pela garantia da observância do teto remuneratório.

Ou seja, essa alteração não apenas permitirá a melhor prestação dos serviços públicos como dará, a mais cidadãos, o direito de, sempre mediante concurso público, usufruir de uma remuneração mais condizente com as suas necessidades.

Sala das Sessões,

Senador PAULO PAIM

Altera o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, para autorizar a acumulação de um cargo de professor ou de um cargo privativo de médico com outro cargo público.

| SENADOR | ASSINATURA |
| --- | --- |
| Humberto Costa | |
| Pedro Taques | |
| Cyro Miranda | |
| Alvaro Dias | |
| Cristovam Buarque | |
| Casildo | |
| Mozarildo | |
| Ataídes de Oliveira | |
| Cássio Cunha Lima | |
| Aloysio Nunes | |
| Gim Argello | |
| Eduardo Amorim | |
| Maria do Carmo Alves | |

Altera o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, para autorizar a acumulação de um cargo de professor ou de um cargo privativo de médico com outro cargo público.

| SENADOR | ASSINATURA |
| --- | --- |
| PEDRO SIMON | |
| CRISTOVAM | |
| VANESSA GRAZZIOTIN | |
| ACIR | |
| [illegible] | |
| VALDIR RAUPP | |
| RANDOLFE RODRIGUES | |
| WALTER PINHEIRO | |
| CÍCERO LUCENA | |
| MARIA DO CARMO | |
| RUBENS JUCÁ | |
| | |

# LEGISLAÇÃO CITADA

## Presidência da República
### Casa Civil
### Subchefia para Assuntos Jurídicos

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

~~c) a de dois cargos privativos de médico;~~ (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

# PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 2014

Altera o art. 103 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que *dispõe sobre os legitimados para propositura de ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso IX do art. 103 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 103.....

IX – confederação sindical, central sindical ou entidade de classe de âmbito nacional" (NR)

Art. 2º O art. 103 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

"Art. 103.....

X – entidade estudantil de âmbito nacional" (NR)

Art. 3º O art. 103 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 103.....

§ 4º Devem demonstrar pertinência temática os legitimados para proposição de ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade constantes nos incisos IV, V, IX e X" (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda à Constituição altera o art. 103 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, dispositivo este que prevê expressamente as pessoas ou entidades que tem legitimidade para propor ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade, ampliando a participação democrática e reafirmando os princípios e fundamentos que fizeram desta Carta Magna um marco para a sociedade brasileira, denominando-a, inclusive, como Constituição Cidadã.

Pretende-se, com a aprovação da proposição, ampliar o rol de pessoas e entidades legitimadas para propor ADI, ADC e, conforme disposição legal, legitimadas para propor também ação declaratória por omissão e arguição de descumprimento de preceito fundamental, concedendo, desta forma, maior poder de representação popular aos cidadãos brasileiros.

Válido ressaltar ainda a preocupação em acrescentar ainda o § 4º ao dispositivo acima mencionado, a fim de dirimir quaisquer questionamentos acerca do posicionamento, até então, doutrinário e jurisprudencial majoritário sobre a necessidade de demonstração da pertinência temática para certos legitimados constantes do art. 103 da Constituição Federal, possibilitando maior segurança jurídica ao instituto jurídico em tela.

Tendo em vista as razões acima alinhadas, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de março de 2014.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/Amazonas

# PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2014

Altera o art. 103 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que *dispõe sobre os legitimados para propositura de ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade.*

SENADOR(A) _____ - EDUARDO SUPLICY.

SENADOR(A) _____ - RANDOLFE RODRIGUES

SENADOR(A) _____ - INÁCIO ARRUDA.

SENADOR(A) _____ - CÍCERO LUCENA.

SENADOR(A) _____ - EDUARDO AMORIM

SENADOR(A) _____ - HUMBERTO COSTA

SENADOR(A) _____ - ALFREDO.

SENADOR(A) _____ - PEDRO SIMON

SENADOR(A) _____ - Maria do Carmo.

SENADOR(A) _____ - JAYME CAMPOS.

SENADOR(A) _____ - JOÃO DURVAL

SENADOR(A) _____ - Carlos Magno

SENADOR(A) _____ - ACIR

# PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2014

Altera o art. 103 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que *dispõe sobre os legitimados para propositura de ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade.*

SENADOR(A) - ANGELA PORTELA

SENADOR(A) - GLEISI

SENADOR(A) ANTONIO CARLOS RODRIGUES

SENADOR(A) - FERNANDO COLLOR

SENADOR(A) - JOÃO CAPIBERIBE

SENADOR(A) MOZARILDO

SENADOR(A) - GIM ARGELO.

SENADOR(A) - JOÃO VALADARES.

SENADOR(A) ANA RITA

SENADOR(A) - RUBEM FIGUEIRÓ

SENADOR(A)

SENADOR(A) PAULO BAUER

SENADOR(A) - IVO CASSOL.

# PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2014

Altera o art. 103 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que *dispõe sobre os legitimados para propositura de ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade.*

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____ – WALTER PINHEIRO

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

SENADOR(A) _____

# Legislação citada

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I - o Presidente da República;

II - a Mesa do Senado Federal;

III - a Mesa da Câmara dos Deputados;

IV - a Mesa de Assembléia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V - o Governador de Estado ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI - o Procurador-Geral da República;

VII - o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VIII - partido político com representação no Congresso Nacional;

IX - confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

§ 1º - O Procurador-Geral da República deverá ser previamente ouvido nas ações de inconstitucionalidade e em todos os processos de competência do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º - Declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma constitucional, será dada ciência ao Poder competente para a adoção das providências necessárias e, em se tratando de órgão administrativo, para fazê-lo em trinta dias.

§ 3º - Quando o Supremo Tribunal Federal apreciar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, citará, previamente, o Advogado-Geral da União, que defenderá o ato ou texto impugnado.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Senhora Presidente da República adotou, em 21 de março de 2014, e publicou no Diário Oficial da União de 24 de março de 2014, a **Medida Provisória nº 641 de 2014**, que *altera a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica*.

Nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)**

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| Eunício Oliveira | 1. Ana Amélia |
| Francisco Dornelles | 2. Romero Jucá |
| Sérgio Petecão | 3. Vital do Rêgo |
| Paulo Davim | 4. |
| Ricardo Ferraço | 5. |

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)**

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| Humberto Costa | 1. Randolfe Rodrigues |
| Acir Gurgacz | 2. Zeze Perrella |
| Rodrigo Rollemberg | 3. Lídice da Mata |
| Vanessa Grazziotin | 4. Inácio Arruda |

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)**

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| Aloysio Nunes Ferreira | 1. Alvaro Dias |
| Cássio Cunha Lima | 2. Paulo Bauer |
| José Agripino | 3. Wilder Morais |

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)**

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| Eduardo Amorim | 1. Alfredo Nascimento |
| Gim | 2. Marcelo Crivella |

**PROS***

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

| **Titular** | **Suplente** |
|---|---|
| Ataídes Oliveira | 1. |

**DEPUTADOS**

**PT**

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| Vicentinho | 1. Artur Bruno |
| Alessandro Molon | 2. Carlos Zarattini |

**PMDB**

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| Eduardo Cunha | 1. Darcísio Perondi |
| Marcelo Castro | 2. Edinho Araújo |

| | |
|---|---|
| **PSD** | |
| **Titulares** | **Suplentes** |
| Moreira Mendes | 1. Júlio Cesar |
| Eleuses Paiva | 2. Heuler Cruvinel |
| **PSDB** | |
| **Titular** | **Suplente** |
| Antonio Imbassahy | 1. Vanderlei Macris |
| **PP** | |
| **Titular** | **Suplente** |
| Eduardo da Fonte | 1. |
| **DEM** | |
| **Titular** | **Suplente** |
| Mendonça Filho | 1. Efraim Filho |
| **PR** | |
| **Titular** | **Suplente** |
| Bernardo Santana de Vasconcellos | 1. |
| **PSB** | |
| **Titular** | **Suplente** |
| Beto Albuquerque | 1. Glauber Braga |
| **SDD** | |
| **Titular** | **Suplente** |
| Fernando Francischini | 1. Arthur Oliveira Maia |
| **Bloco (PV/PPS)** | |
| **Titular** | **Suplente** |
| | 1. |
| **PTB** | |
| **Titular** | **Suplente** |
| Jovair Arantes | 1. Antonio Brito |
| **PTdoB*** | |
| Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum. | |
| **Titular** | **Suplente** |
| Luis Tibé | 1. |

O calendário de tramitação da Medida Provisória será publicado.

É o seguinte o calendário:

– Publicação no *DOU*: 24/03/2014
– Designação da Comissão: 26/03/2014
– Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
– Emendas: de 25/03/2014 até 30/03/2014 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012, de 2012-CN.
– Remessa do processo à CD: -
– Prazo na CD: até 20/04/2014(até o 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: 20/04/2014

– Prazo no SF: de 21/04/2014 a 04/05/2014 (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: 04/05/2014
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 05/05/2014 a 07/05/2014 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 08/05/2014 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 22/05/2014

A matéria está publicada em avulsos.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios das lideranças:

Ofício nº 057/2014-BLUFOR

Brasília, 25 de março de 2014

Senhor Presidente,
Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Eduardo Amorim e Gim, como membros Titulares e os Senadores Alfredo Nascimento e Marcelo Crivella, como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 641, de 21 de março de 2014, que "Altera a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica".
Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.
Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB – PR – PSC – PRB.

Ofício nº 111-L-Democratas/14

Brasília, 25 de março de 2014

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência que integrarei, como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 641, de 21 de março de 2014, que "Altera a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica", em vaga existente.
Respeitosamente, – Deputado **Mendonça Filho**, Líder do Democratas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.
Senador Eunício.
**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB – CE. Pela Ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para pedir permissão ao Senador Alvaro Dias para um comunicado.
É com alegria que eu registro aqui hoje que a D. Yolanda Vidal Queiroz, cidadã do meu querido Ceará, grande empresária, foi hoje eleita pelo Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, que é concedido por esta Casa.
Ela foi destacada como personalidade de destaque industrial, por oferecer relevante contribuição à economia nacional, ao desenvolvimento sustentável, ao progresso do País e ao desenvolvimento do nosso querido Ceará, Senador Inácio Arruda, que também está aqui compartilhando comigo esta importante notícia para o mundo empresarial do Estado do Ceará e para todos os cearenses.
Muito obrigado, Presidente. Obrigado, Senador Alvaro Dias.
**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.
**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, comunico a V. Exª, Sr. Presidente, e à Casa que protocolaremos, ainda hoje, possivelmente, o requerimento que propõe Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as denúncias contra a administração da Petrobras.
São quatro itens, Sr. Presidente. O primeiro: o processo de aquisição da refinaria de Pasadena, no Texas. O segundo: indícios de pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore, para obtenção de contratos junto à Petrobras.
Terceiro: denúncias de que plataformas estariam sendo lançadas ao mar faltando uma série de componentes primordiais à segurança do equipamento e dos trabalhadores. E quarto: indícios de superfaturamento na construção de refinarias.
Assinam o requerimento, Sr. Presidente: Jarbas Vasconcelos, Pedro Taques, Cássio Cunha Lima, Mário Couto, José Agripino, Aécio Neves, Cristovam Buarque, Cyro Miranda, Cícero Lucena, Pedro Simon, Randolfe Rodrigues, Ruben Figueiró, Ana Amélia, Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia, Sérgio Petecão, Paulo Bauer, Jayme Campos, Aloysio Nunes, Maria do Carmo, Clésio Andrade, Eduardo Amorim, Rodrigo Rollemberg, Vicentinho.

Com a assinatura, anunciada aqui pelo Senador Rodrigo Rollemberg, dos Senadores do PSB, nós integralizaremos 29 assinaturas, portanto, reunindo o número regimental exigido para a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Trata-se de uma Comissão Parlamentar Inquérito exclusiva no Senado Federal, sem prejuízo da Comissão Mista, que é prioridade para todos nós, se eventualmente a Câmara dos Deputados alcançar o quórum regimental de assinaturas para sua instalação.

Comunico também aos Srs. Senadores, às Srªs Senadoras e ao Presidente da Casa que já há o requerimento no Senado Federal com o número de assinaturas exigido regimentalmente para a instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Portanto, protocolaremos inicialmente o requerimento que propõe CPI no Senado. Se, eventualmente, a Câmara dos Deputados alcançar o número de 171 assinaturas, retiraremos a do Senado, para trabalharmos única e exclusivamente com a CPMI, a Comissão Mista Parlamentar de Inquérito.

Queremos, Sr. Presidente, em nome da oposição, em nome do Senador Aécio Neves, Presidente do meu Partido, do Senador José Agripino, Presidente do DEM, Rodrigo Rollemberg, que representa aqui o PSB, Eduardo Amorim, que representa o PSC, Randolfe Rodrigues, do PSOL, dos Senadores independentes de vários partidos que subscreveram o requerimento, agradecer esse esforço, que significa corresponder às expectativas da sociedade brasileira.

Quando ouvimos o PT asseverar que, com o depoimento de ministro ou da presidente da Petrobras, estaríamos esclarecendo os fatos, sentimos que querem subestimar a nossa inteligência ou abusar da ingenuidade das pessoas. Sabemos como operam os ministros em depoimentos no Congresso Nacional. O objetivo não é esclarecer, e sim acobertar. O objetivo seria desestimular a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Não há instrumento mais adequado, neste momento, para a promoção de um grande debate nacional que abra essa caixa-preta da Petrobras, que esconde mistérios insondáveis de corrupção, de irregularidades praticadas, de descaminhos percorridos pela gestão temerária e claudicante daqueles que lotearam os cargos da empresa, aparelhando-a político-partidariamente para alcançar objetivos que não são republicanos.

O escândalo ganha proporção no exterior, e nós não podemos passivamente assistir aos acontecimentos. A CPI é uma investigação política fundamental para complementar a investigação judiciária e colaborar com ela, já que a CPI pode, em regime de urgência, com celeridade, determinar a quebra de sigilos bancário, fiscal, telefônico, requerer documentos e auditorias, compartilhando as informações com o Ministério Público, com a Polícia Federal, possibilitando abrangência maior, profundidade e, sobretudo, eficiência na investigação.

Uma empresa que ocupava o 10º lugar no mundo e que hoje ocupa, entre as empresas, internacionalmente, o 120º lugar; uma empresa que se coloca hoje no *ranking* das empresas devedoras do mundo como a primeira, a empresa mais endividada do mundo – mais de US$100 bilhões de dívida. Essa empresa não pode deixar de ser submetida a uma espécie de auditoria pública, em uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para debater as suas mazelas, para apontar responsabilidades, para possibilitar a responsabilização civil e criminal daqueles que se envolveram em ilícitos denunciados.

Não há como fugirmos a essa responsabilidade. Ou o Senado Federal cumpre a sua missão de propor transparência dos fatos para que a sociedade possa oferecer a sua resposta ou permitirá o "dilapidamento" desse patrimônio extraordinário do povo brasileiro, que é a Petrobras; ou o Senado Federal e o Congresso Nacional cumprem o seu dever ou se apequenará diante do povo brasileiro neste momento crucial de transição para a vida do País.

Queremos uma Comissão Parlamentar de Inquérito que atue com imparcialidade e, evidentemente, faremos o apelo que se faz necessário às Lideranças do Governo para que a coordenação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, para que a administração dela, para que o comando dessa CPI possa ser compartilhado entre Governo e oposição, respeitando a melhor tradição do Parlamento brasileiro durante muito tempo e que foi desrespeitada nas últimas CPIs instaladas no Parlamento nacional.

Portanto, Sr. Presidente, para concluir com a assinatura do PSB, assim que essas assinaturas sejam apresentadas, nós encaminharemos e protocolaremos na Mesa do Senado Federal o requerimento que propõe a CPI no Senado, e aguardaremos a Câmara dos Deputados para a coleta de assinaturas, a fim de que se viabiliza a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

É o cumprimento do nosso dever, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Não se alegue que é ano eleitoral, que a CPI será palco para a campanha eleitoral. Temos que acreditar na responsabilidade do Parlamento. As instituições devem funcionar normalmente também nos anos eleitorais, não há porque paralisar uma instituição tão importante como o Congresso Nacional porque teremos eleição em outubro. Estamos em março, temos tempo para o trabalho de investigação e conclusão antes que a campanha esteja efetivamente nas ruas deste País.

O que é importante dizer: não importa que seja ano de eleição. Afinal, ano de eleição não pode ser ano de investigação, mas pode ser ano de corrupção? Ano de eleição não pode ser ano para prender corruptos, mas pode ser ano para assalto aos cofres públicos?

Não, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Presidente, o Congresso Nacional tem que agir com a sua importância histórica neste momento fundamental para o futuro do País. Ou recuperamos a nossa credibilidade ou ressuscitamos sob os escombros da descrença...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ... generalizada que campeia no País em relação ao Congresso Nacional.

Reergamo-nos de sob esses escombros da incredulidade popular, trabalhando seriamente com a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que proponha transparência e, sobretudo, revele as mazelas existentes numa empresa fundamental para a economia do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Minoria/PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje é um dia extremamente emblemático para o Senado Federal. Não foram poucas as vezes, Senador Renan, em que subi a esta tribuna e cobrei do Parlamento brasileiro e, em especial, desta Casa a altivez, a independência e coragem para, em primeiro lugar, construir aqui a sua própria agenda, e, por outro lado também, enfrentar, quando achasse que fosse devido, propostas que vinham do Poder Executivo, através de medidas provisórias, que, sem qualquer discussão mais profunda, simplesmente eram aprovadas.

Com a mesma veemência que fiz a crítica em razão do enfraquecimento do Poder Legislativo, devo eu hoje uma palavra de respeito e de cumprimentos a esta Casa pela decisão que tomou.

Na quarta-feira da semana passada, reunimo-nos os Líderes de partidos de oposição, os presidentes desses partidos, com a presença do Senador José Agripino, do Deputado Paulinho da Força, do Deputado Roberto Freire, para definir qual era o melhor encaminhamento para que denúncias de enorme gravidade como essas que sucessivamente vêm chegando à opinião pública sobre a Petrobras poderiam ser investigadas.

A Polícia Federal já fazia a sua parte, a Procuradoria-Geral da República, já instada há um ano e meio, e agora, mais uma vez, instada por Lideranças de vários partidos desta Casa, também já abriu inquérito para essa investigação; o Tribunal de Contas também sobre esse tema já se debruçava; a própria AGU anunciou que também tomaria providências para colocar luz e trazer esclarecimentos em relação a essas denúncias. Faltava o Senado Federal, faltava a Câmara dos Deputados, faltava, Senador Renan, o Poder Legislativo.

Hoje não falta mais. Não falta pela coragem de Parlamentares que aqui, de uma forma muito clara e, ao mesmo tempo, serena, disseram que queremos investigar, queremos ouvir não apenas acusações, mas também os argumentos daqueles que, eventualmente, tomaram uma decisão involuntária, mas danosa ao País.

O que nós não podemos mais aceitar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é essa covarde terceirização de responsabilidades, aliás, uma das marcas do atual Governo Federal.

Os Parlamentares que assinaram no Senado e garantiram o quórum necessário à instalação da CPI serão os mesmos, eventualmente apoiados pelos Srs. Parlamentares, do requerimento de CPMI. Serão os mesmos que terão a responsabilidade de conduzir essas negociações com a serenidade e a seriedade que o tema recomenda.

Estamos falando, Sr. Presidente, talvez da mais valiosa das empresas públicas brasileiras, construída ao longo desses 60 últimos anos, com esforço, com talento, com abnegação de inúmeros brasileiros.

E quero aqui dizer, porque não há por que escamotear esta informação. Senador José Agripino, muitas das informações que chegam hoje à imprensa e a esta Casa vêm, sim, de servidores da Petrobras indignados com aquilo que vem ocorrendo com a empresa ao longo dos últimos anos.

Ouvi alguns argumentos da situação: "Não é conveniente uma investigação em ano eleitoral".

Faço minhas as palavras do Senador Alvaro: investigações sobre fato grave, sobre denúncia de desvio de dinheiro público são necessárias em absolutamente qualquer momento.

Li hoje, nos jornais, outros argumentos: "Alto lá! A Petrobras tem ação na bolsa de valores e não pode ser fragilizada".

Ora, Sr. Presidente; ora, Srªs e Srs. Senadores, fragilizada foi a empresa ao perder cerca de 50% do seu patrimônio pela ação irresponsável e incompetente de um Governo.

Deveriam ter pensado nos acionistas, sobretudo naqueles, Senador Randolfe, que, em 2008, por exemplo, aplicaram R$100,00 em ações da Petrobras e que hoje têm R$37,00. Deveriam ter pensado nesses acionistas em vez de politizar a empresa, aparelhá-la e, por decisões sucessivamente equivocadas – estou aqui dando

sempre o poder de dúvida em relação às verdadeiras intenções que levaram a esse descalabro –, transformá-la na empresa não financeira mais endividada do mundo. E que, mais uma vez, perde sua nota de crédito.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui, como um daqueles que estimulou a construção desse número de assinaturas para a instalação da CPI, dizer que teremos responsabilidade, teremos serenidade para ouvir todas as pessoas que de alguma forma participaram, seja dessa perversa operação de Pasadena, seja em relação às denúncias que ocorrem a partir do pagamento de propinas supostamente por uma empresa holandesa a servidores da empresa, seja em relação às refinarias.

O caso de Abreu Lima salta aos olhos como um caso de extraordinária gravidade. Uma refinaria orçada US$2,5 bilhões já gastou cerca de US$18 bilhões e não ficará pronta por menos de US$20 bilhões. Planejada para atender ao refino do petróleo pesado da vizinha Venezuela, nossa parceira. A Venezuela deixou de ser parceira por uma ação unilateral daquele governo, amigo do Governo brasileiro. E o prejuízo? E os investimentos em uma refinaria única e exclusivamente projetada para refinar o petróleo brasileiro? E não foi essa a planta, não foi esse o planejamento. Onde esse prejuízo vai bater? Novamente, no combalido caixa da Petrobras.

Temos o caso Comperj, temos o caso das plataformas que têm sido colocadas em mar, para insegurança e risco dos trabalhadores da Petrobras, segundo denúncias que já chegam a esta Casa e que também devem ser investigadas.

Portanto, Sr. Presidente, essa decisão, tomada não apenas por Parlamentares da base da oposição, mas também por Parlamentares da base governista, deve ser saudada como o resgate, por parte desta Casa ou pelo menos por parte de seus membros, daquela que deveria ser sempre a nossa prerrogativa: a defesa intransigente do interesse público, do patrimônio público.

Vamos, portanto, para a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito. Aguardaremos, semana que vem, que a Câmara dos Deputados possibilite que essa comissão seja mista e, a partir daí, vamos, com absoluta transparência, permitir que os brasileiros saibam efetivamente que motivações levaram a decisões tão perversas para com uma empresa tão importante para o desenvolvimento da economia brasileira.

De nossa parte haverá, repito, para encerrar, serenidade e responsabilidade para que essa CPMI seja, quem sabe, o início do resgate da mais importante empresa do patrimônio de todos os brasileiros.

*Durante o discurso do Sr. Aécio Neves, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Srªs e Srs. Senadores,...

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Na ordem de inscritos, depois...

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Vamos estabelecer a ordem do pela ordem.

Ocorre que nós temos as inscrições de Líderes e dos oradores. Pela inscrição, o próximo orador como Líder é o Senador Eduardo Amorim; em seguida, a Senadora Gleisi Hoffmann. E como orador inscrito, o Senador Paulo Bauer.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Vamos fazer um pela ordem breve, porque senão viram todos oradores, e não mais pela ordem.

Então, vamos conceder a palavra pela ordem, de forma breve, ao Senador Randolfe, à Senadora Gleisi e ao Senador Mário Couto.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para cumprir o rito, nesta rápida comunicação após o comunicado do recolhimento de assinaturas de CPI, eu queria repercutir que, no início da sessão do dia de hoje, alguns líderes do Governo aqui fizeram referência a uma representação que eu e outros corajosos e coerentes colegas Senadores, com quem tenho a honra de compartilhar, assinaram e levaram, ainda no dia de ontem, uma representação à Procuradoria Geral da República. Além de mim, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Cristovam Buarque, Jarbas Vasconcelos, Pedro Taques, Pedro Simon, Rodrigo Rollemberg e o Deputado Ivan Valente estiveram, ontem, na Procuradoria Geral da República para levar uma representação, e, no dia de hoje, nós fomos acusados de essa representação ter sido contra a Presidente da República.

É necessário, Sr. Presidente, aqui repor a verdade. Uma breve e simples leitura dessa representação mostraria que ela começa dizendo o seguinte: "Para que seja investigada a atuação do Conselho de Administração da Petrobras". Ou seja, uma simples leitura reporia a verdade.

Como muito bem foi dito, parece-me que as palavras não expressam a verdade do sentimento do que querem as lideranças do Governo, porque eles dizem "que não reste pedra sobre pedra de investigação", mas as palavras não se refletem em gestos. Os gestos, para que não pare pedra sobre pedra de investigação, são que todos os órgãos investiguem – a Procuradoria Geral da República, o Ministério Público Federal, o comparecimento aqui, no Congresso Nacional, de todos os personagens: a Presidente Graça Foster, o Ministro Edson Lobão, o Sr. Nestor Cerveró, o Sr. Sérgio Gabrielli. E, se for o caso, também a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu recuso ser utilizada qualquer desculpa em contrário a isso. Não utilizemos a velha desculpa de que isso vai ocasionar a quebra da Petrobras, ou de que isso é argumento para a privatização da Petrobras.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Não é, Sr. Presidente. Eu quero lembrar que, se há alguém que fez leilão e fez modelo de privatização da Petrobras, através do leilão do pré-sal, através de modelo novo de privatização, chamado partilha, foi o atual Governo. Se o anterior governo, dos anos 1990, do PSDB, privatizou através de concessão, o atual fez uma forma de privatização também. Então, não utilizem isso como argumento para o que está acontecendo atualmente. Isso não pode ser argumento contrário à investigação. Ninguém pode ser contrário a qualquer forma de investigação, a qualquer tentativa de investigação.

Sr. Presidente, alguns argumentam – e falo isso para concluir, para atender vosso apelo de breve pela ordem – que nós temos, com isso, Senador Pedro Taques, espírito udenista. Ora, esse tipo de afirmação faz da velha, conservadora e hipócrita UDN um paradigma de moralidade. Isso é lamentável. Não ressuscitem a conservadora e hipócrita UDN dessa forma. Os fatos, dessa forma, se invertem.

Para nós da esquerda, Sr. Presidente – o senhor é de um partido de esquerda e sabe muito bem –, investigar é um princípio. É de Samora Machel, militante de esquerda, uma frase indelével: "Não basta ser moral a nossa causa, é necessário que a moral e o princípio estejam dentro de nós." Portanto, ter como princípio e querer levar a investigação a qualquer consequência deve ser exigência nossa.

Quero acreditar que não deve haver nenhuma percepção contrária, não deveria haver, da parte de nenhuma liderança do Governo, nenhum óbice a qualquer investigação.

Quanto à representação que assinei junto com outros Senadores, é importante que se diga a verdade. Bastava uma simples leitura da representação que se veria que ela começa dizendo: "para que seja investigada a atuação do Conselho de Administração da Petrobras". É lógico que a presidente do Conselho de Administração era aquela que é hoje a Presidente da República, mas a representação começa dizendo: "para que seja investigado o Conselho de Administração". Uma simples leitura colocaria em termos a verdade.

Então, que não se deturpem fatos, que não se deturpe o que está escrito, que não se falseie a verdade. A simples leitura da representação coloca o que nós levamos, ontem, para ser investigado pelo Procurador-Geral da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Agradeço o breve pela ordem de V. Exª.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Gleisi Hoffmann.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Serei tão breve quanto o Senador Randolfe. Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Já vamos marcar, então, esse como o tempo da brevidade.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco/PT – PR) – Na realidade, Sr. Presidente, quero primeiro aqui reafirmar que é prerrogativa do Congresso Nacional, do Senado da República, fazer uma Comissão Parlamentar de Inquérito. O que este Senado, o que o Congresso precisa ter é uma grande responsabilidade e não se deixar usar como instrumento de política eleitoral.

Sim, eu afirmo aqui novamente que a convocação, a assinatura dessa CPI, o requerimento que vai ser colocado à Mesa solicitando a abertura de uma CPI servem, sim, a propósitos políticos e eleitorais. Apenas aqui, no Senado da República, nós temos três candidatos a Presidente, a saber: Senador Aécio Neves, Senador Randolfe e também o Senador Magno Malta. Portanto, é interesse que esta Casa tenha um julgamento, ou melhor, uma apuração política de um fato que já está tendo uma apuração técnica, um acompanhamento do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União e de outros órgãos de controle – hoje, inclusive, foi anunciada pela Presidenta da Petrobras, Graça Foster, uma comissão da Petrobras.

Falou aqui o Senador Aloysio que a entrevista da Presidenta Graça pede esclarecimento do passado. Penso que não estão acostumados à franqueza, à coragem de reconhecer que processos podem ter falha, e se utilizam desses subterfúgios para fazer um embate político – repito: político-eleitoral. Se são tantos os casos

que estão aqui a requerer uma investigação, por que, com essa veemência toda que se usou, outros casos, inclusive, envolvendo a Petrobras na época do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso não foram objeto de CPI? Como, por exemplo, o negócio da Petrobras com a Repsol, que até hoje não está esclarecido e que julgam que foi responsável por um prejuízo de mais de R$3 bilhões à empresa; ou mesmo a venda da Vale, que ainda paira muito confusa no passado em relação aos interesses e à forma como foi feita.

Esse partido que tanto gosta de CPI e de investigação às claras foi o partido que, quando estava no governo, teve apenas duas comissões parlamentares de inquérito e que sempre mobilizou a sua base para não haver comissão parlamentar de inquérito, inclusive expulsando seus Senadores. O próprio Senador Alvaro Dias foi expulso do PSDB por ter assinado uma CPI.

É importante ter coerência na história. Esse mesmo partido de oposição que está aqui pedindo CPI é o partido que não pede tanto rigor nas investigações do problema do Metrô e da Alstom em São Paulo. Por que dois pesos e duas medidas? Nunca vim a este plenário falar desse caso, porque penso que é um caso que está tendo investigação na área técnica, com o Ministério Público, com o Tribunal de Contas. Nunca vieram aqui dizer que tem também de haver a investigação política. Por que esse mesmo vigor, essa mesma determinação e essa mesma vontade de fazer uma investigação política não são também utilizadas – e aí eu acho que o Senador Aécio Neves, candidato a Presidente da República, poderia nos esclarecer – para fazer a investigação em relação à situação do Metrô e dos cartéis que estão sendo objeto de denúncia em São Paulo envolvendo a empresa Alstom?

Digo isso, Sr. Presidente, porque é preciso ter coerência na vida. Tanto a Presidenta Dilma quanto a Presidenta Graça têm muita coerência. Aliás, esse caso foi exatamente cobrado pela Presidenta Dilma em 2008. Por diversas vezes, falei aqui – meus companheiros também falaram – que isso está sendo investigado, está sendo acompanhado pelo Ministério Público, pelo Tribunal de Contas, por órgãos de controle, para que as coisas fiquem esclarecidas. Inclusive, no Tribunal de Contas da União, quem está acompanhando, quem está coordenando esse caso é o ex-Ministro de Minas de Energia do governo do Presidente Fernando Henrique, o atual Ministro José Jorge, sobre o qual não pairam dúvidas sobre sua visão política e seu lado em termos de política.

Temos, sim, direito de questionar e de dizer: sim, essa CPI feita em ano eleitoral é uma CPI que tem um caráter político-eleitoral. Eu lamento muito e espero que o Senado da República, respeitando a sua história e a sua grandeza, não se deixe usar como instrumento de política eleitoral.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu estou...

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Art. 14, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Exª...

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Fui citado.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Eu lamento, Senador Mário Couto, mas o art. 14 acaba de atropelar V. Exª.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu quero chamar a atenção de V. Exª, pois estou inscrito após ela.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – É claro.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Minoria/PSDB – MG. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Serei bastante breve. Agradeço a V. Exª, Senador Inácio.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Senador Aécio.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Com enorme respeito à Senadora Gleisi, olha, eu não consigo compreender tamanha preocupação por parte da Senadora. Ela própria disse aqui que o Ministério Público investiga; a Procuradoria, portanto, investiga; investiga a Polícia Federal, o Tribunal de Contas. E quero tranquilizar a ilustre Senadora: nenhuma dessas investigações será comprometida. Ao contrário, elas continuarão ocorrendo. O Senado da República está fazendo aqui o que deve fazer.

O que eu percebo, de forma muito clara, em todas as argumentações dos ilustres Líderes do Partido dos Trabalhadores: não há nenhuma argumentação concreta e consistente para dizer: "Não, não ocorreu nada disso. Não houve prejuízo." Ou então: "Olha, quando nós soubemos do prejuízo lá atrás, tomamos todas as providências para mandar investigar, para afastar do serviço público aqueles que cometeram atos inadequados", segundo a nota da Presidência da República. Nada. Absolutamente nenhuma argumentação sobre o fato. Uns dizem: "Inconveniência em ano eleitoral." Será que o ano eleitoral deveria ser o ano da anistia? Ora, em ano eleitoral, pode-se tudo? Não acredito.

Ouvi hoje algumas Lideranças do PT dizendo: "Olha, é muito perigoso uma CPI com a Petrobras, porque a Petrobras tem ações em bolsas." São aqueles mesmos que apoiam essa gestão temerária da Petrobras, que fez com que R$200 bilhões fossem perdidos com uma gestão temerária, Sr. Presidente.

E V. Exª vai se lembrar, como brasileiro que é, que acompanha, inclusive, a Petrobras de perto – e eu já participei de debates com V. Exª sobre o tema – de que, no ano de 2008, o Governo fez uma ofensiva muito forte, inclusive, com o próprio Presidente da República, conclamando, instando os servidores brasileiros, os trabalhadores a aplicarem o seu fundo de garantia na Petrobras. E a Petrobras, como é dito hoje nos jornais, já tinha, desde aquele instante, ações em bolsas.

O cidadão brasileiro que colocou R$100, Sr. Presidente, da sua poupança, das suas economias, em ação da Petrobras, tem hoje R$37. Isso é natural? Dá para aceitar que uma refinaria orçada em US$2,5 bilhões em parceria com uma empresa venezuelana já tenha custado aos cofres da Petrobras US$18 bilhões? E sabe por que, Sr. Presidente? E sobre esse tema não ouço absolutamente nenhuma contestação da situação. Porque ela foi planejada para refinar o petróleo pesado da Venezuela. Não sei se isso foi feito num aperto de mão, num tapinha nas costas, num convescote entre os então Presidente da Venezuela e do Brasil.

Como uma empresa como a Petrobras é levada a fazer um entendimento que gera, no seu caixa, um prejuízo tão grande como esse? E já não falo apenas de Pasadena, onde a empresa venezuelana sai do negócio e não tem que arcar com nenhum recurso, não tem que arcar com qualquer responsabilidade por ter abandonado o projeto. Onde é que está a responsabilidade, seja do Conselho de Administração ou da Diretoria, que não estabeleceu ali uma salvaguarda no momento em que o planejamento foi feito conjuntamente e a planta foi feita para atender ao refino do petróleo venezuelano? A Venezuela sai e, mais uma vez, a Petrobras arca com o prejuízo.

Não vou falar aqui de Comperj e outras denúncias, mas o que eu posso garantir, falei agora há pouco, volto a dizer à Senadora Gleisi, aos ilustres Líderes do PT, que tenham muita tranquilidade e fiquem absolutamente serenos na discussão desse tema.

Todos nós somos brasileiros, não acredito que alguma das Srªs Senadoras ou algum dos Srs. Senadores queira aqui a falência absoluta ou a fragilização definitiva da Petrobras.

Talvez essa CPI seja o início do processo de resgate de uma empresa que não foi construída num governo. Ao contrário, vem se fragilizando num governo como jamais ocorreu em qualquer outro momento da nossa história. O que nós queremos é, com transparência, com as responsabilidades atribuídas àqueles que têm responsabilidade, permitir que a Petrobras volte a ser respeitada não apenas pelos brasileiros, mas volte a ser respeitada no mundo.

Deixamos de ser a maior petroleira da região, perdemos para a colombiana. Deixamos de ser a 12ª maior empresa do mundo, somos a 120ª empresa mais valiosa do mundo. Onde nós vamos parar? Eletrobrás está no mesmo caminho, Sr. Presidente. É preciso um basta, já deu! Ninguém aguenta mais esse tipo de administração que terceiriza responsabilidade, onde as pessoas não têm coragem de fazer a sua meia culpa: "Olha, errei, sim, me enganei. Peço desculpas aos brasileiros por ter me enganado." Não, é sempre passando para frente, é sempre achando que o escândalo de amanhã vai fazer com que o escândalo de hoje seja esquecido.

O nosso papel, como representante da sociedade brasileira, da Federação e da população brasileira, é não permitir que essa gestão temerária, que já aniquilou patrimônios extraordinários da população brasileira, venha a aniquilar definitivamente o próprio Brasil.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio ao Governo/PT – PR) – Senador Aécio Neves, vou voltar a fazer minha pergunta: O senhor vai defender com tanta veemência a CPI da Alstom e do metrô em São Paulo?

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Art. 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio ao Governo/PCdoB – CE) – Senadora Gleisi, vamos...

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Senadora Gleisi, quero apenas... Vou responder à Senadora Gleisi com muita alegria.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio ao Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, art. 14. Eu fui citada pelo Senador Aécio e estou refazendo uma pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio ao Governo/PCdoB – CE) – Mas, infelizmente,...

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio ao Governo/PT – PR) – Estou refazendo uma pergunta a ele que, com tanta veemência, está defendendo os esclarecimentos da Petrobras...

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio ao Governo/PCdoB – CE) – Infelizmente, nós não podemos...

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio ao Governo/PT – PR) – ... se ele também se propõe a defender e a pedir a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito dos cartéis do metrô e da Alstom em São Paulo.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Regimentalmente, a Senadora não pode falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio ao Governo/PCdoB – CE) – Dois Srs. Senadores já usaram a palavra pelo artigo 14.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Isso. Muito bem, eu quero minha fala, Presidente. Eu sou um Líder e...

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – O próximo orador é o Senador Mário Couto.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Senador Mário, para que não fique sem resposta. Quero apenas esclarecer à Senadora Gleisi, talvez por ter chegado há tão pouco tempo ao Senado Federal, ela não conheça a minha trajetória. Senadora, fui Deputado Federal por quatro mandatos, fui Presidente da Câmara dos Deputados, Governador de Minas por dois mandatos e, hoje, sou Senador da República. Quem sabe, se eu for Deputado Estadual por São Paulo, algum dia possa responder a sua pergunta.

**A SRª GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Muito fraca a sua resposta, Senador.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Quero a minha fala, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Estamos concedendo cinco minutos, porque foi o patamar utilizado pelo Senador Randolfe, pela ordem, para este caso excepcional.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, permita-me.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu estava inscrita para falar.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Estamos inscritos, Sr. Presidente.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Estávamos inscritos, os dois.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – E V. Exª não deu a palavra.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – É.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – E eu gostaria de saber, é uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Então, pela ordem.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Não, não. É questão de ordem...

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Questão de ordem, com a palavra o Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Sem revisão do orador.) – Com fundamento no art. 403.

Eu gostaria de saber: o Senador Mário Couto estava inscrito, eu e a Senadora Ana Amélia estamos aqui aguardando V. Exª, como Presidente, determinar a ordem dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Quanto à ordem, Senador Mário Couto, Ana Amélia, Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Nós falaremos?

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sim.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é interessante como Senadores e Senadoras do Governo ficam enfurecidos e enfurecidas com a oposição, quando a oposição, Sr. Presidente, tem a obrigação moral de questionar o Governo. Ou querem acabar com a oposição brasileira? Temos, constitucionalmente, o dever de fiscalizar o Governo Federal. Por muito tempo nos tiraram e por muito tempo a ditadura da Presidenta Dilma vem fazendo com que este Senado seja cada vez mais submisso a ela.

Ora, a Senadora falou do tempo da Petrobras de Fernando Henrique Cardoso. É muito diferente, Brasil – aqueles que me assistem. Hoje, a Petrobras está falida. Quem faliu a Petrobras? Foi a roubalheira do Governo do PT!

Esta é a grande realidade, que não pode ser negada. E a realidade dói! A realidade dói!

Roubaram a Petrobras! Acabaram a Petrobras!

Presidente, eu não vou demorar, porque há oradores e eu já falei hoje. Já estou descendo, Presidente.

Mas eu estou indo além. Eu assinei a CPI, mas estou apresentando o *impeachment* da Presidenta Dilma. É meu dever e minha obrigação. É o que manda a Constituição brasileira em seu art. 51 e em seu art. 85. É o que manda a Lei nº 1.787, no seu art. 14... Lei nº 1.078, perdão, em seu art. 14. É o que diz a lei.

Nós, como Senadores, ou qualquer pessoa pode apresentar *impeachment* contra a Presidenta. E eu estarei apresentando *impeachment* contra a Presidenta.

Sr. Presidente, ao descer desta tribuna, quero lhe confessar que nunca tinha visto tão grande cinismo. Como é que uma Presidenta da Petrobras diz que não conhecia e que ela foi enganada? Se ela declara isso, ela é burra; ela é burra e deve ser presa. Porque, qual é o administrador público que não tem conhecimento daquilo que se passa dentro de uma empresa do tamanho da Petrobras, da responsabilidade da maior empresa brasileira? Era a maior. Era uma das maiores do mundo, e o PT acabou. Como é que a própria Presidenta do Brasil, a Presidenta Dilma, diz que assinou um documento, mas que não sabia o que tinha dentro do documento? Aí cabe o meu dever, Presidente – e já desço –, cabe o meu dever de pedir o *impeachment* da Presidenta. Doa a quem doer! Custe o que custar! Mesmo que seja arquivado por aqueles que se ajoelham ao pé da Presidenta e que não olham para o povo e para o seu País!

Eu tenho o dever de dizer aos meus filhos, Senadora – já vou descer, Senadora; já vou descer, Senador Pedro –, tenho o dever de dizer aos meus filhos, no futuro, que, como Senador da República, cumpri com a minha responsabilidade e pedi o *impeachment* da Presidenta da República...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Já vou descer. Só quero um minuto, Sr. Presidente.

Tenho o dever, Senador Pedro Taques, de ver que os arts. 51 e 85 da Constituição me dão esse direito, que a Lei nº 1.079, de 1950, me dá esse direito. É um crime o que ela cometeu. Pior, Senador Pedro Taques: ela declarou o crime, Senador, crime de improbidade! Ela declarou que cometeu o crime, Senador! Depois, veio a Diretora declarando, também, que cometeu o crime! E nós...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu queria falar até os 5 minutos, mas, em respeito à Senadora, vou descer.

E nós, Senador, temos de ouvir a seguinte frase: "Ah, estão fazendo isso porque é campanha eleitoral." Ora, Senador, isso é brincadeira. Quando pegam um político ladrão, sabe o que é que o político diz, Presidente? Sabe, Pedro Taques, quando algemam um político ladrão, quando pegam um político ladrão, sabe o que é que eles dizem? "Ah, não, isso aí é perseguição política". É ou não é verdade? É a primeira frase do corrupto ladrão, é esta: "Isso é perseguição política." É o que estão dizendo agora. "Ah, estamos em época de eleição. É perseguição política." Envergonham-me aqueles que falam isso. Envergonham o Brasil.

Ao descer desta tribuna, brasileiros e brasileiras, paraenses: o PT veio...

*(Interrupção do som)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Última frase.

O PT veio para esta Pátria não para praticar corrupção, veio para roubar o Brasil. Acabaram com a Petrobras!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Agradecemos a V. Exª, a paciência da nossa Senadora Ana Amélia que, de pé, prontamente assistiu ao discurso de V. Exª.

Senadora Ana Amélia, V. Exª tem a palavra pela ordem.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente desta sessão, Senador Inácio Arruda.

Ontem, integrei um grupo de Senadores independentes – Senadores Pedro Taques, Randolfe Rodrigues, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Simon, Jarbas Vasconcelos –, e fomos ao endereço mais correto e adequado, a uma investigação séria, sem nenhuma contaminação política e com a responsabilidade republicana que o mandato nos confere: ao Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot.

Fomos muito bem recebidos, na hora marcada, ele ouviu todos os Senadores. E nós, naquele momento, com a serenidade necessária, sem nos apequenarmos – jamais –, dissemos a ele que estávamos ali para a representação, que teve os termos reafirmados pelo Senador Randolfe Rodrigues, porque entendíamos que, em ano eleitoral, não queríamos que essa investigação pelo Ministério Público – e este era o caminho que estávamos entendendo como o mais adequado – viesse a sofrer qualquer contágio.

Reafirmei isso na tribuna, ontem, e esse foi o nosso objetivo. Nós sete Senadores ouvimos hoje, aqui, na tribuna, que nós nos apequenamos. Nós não nos apequenamos. Teríamos nos apequenado se não tivéssemos cumprido com esse dever não só institucional, mas um dever de cidadãos, que fiz em nome de 3.401.242 votos que recebi, em 2010. Meus eleitores do Rio Grande do Sul jamais me perdoariam pela omissão e neutralidade.

Então, estive participando desse grupo não absolutamente – como também criticou ontem o Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, um ex-parlamentar – condenando a iniciativa. E hoje defendem, aqui no ple-

nário, que essas irregularidades envolvendo a Petrobras já vêm sendo investigadas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público, mas isso foi o que nós fomos fazer.

A CPI é uma ferramenta, é um instrumento político extremamente importante. E, ontem, ouvimos do Procurador da República que seria feita uma investigação séria, responsável, sem estrépito, sem escandalização, sem holofotes.

É isso que nós também queremos. Nós não estamos aqui... Nós, os sete Senadores que fomos fazer essa representação, não queremos holofotes. Nós estamos apenas e tão simplesmente cumprindo com o nosso dever. Estaríamos nos apequenando se não fizéssemos isso.

Não é contra a pessoa da Presidente da República a representação. Como bem esclareceu o Senador Randolfe Rodrigues, a representação é à Presidente do Conselho de Administração da Petrobras, que, na oportunidade, autorizou, avalizou, é claro, com os votos dos demais conselheiros, porque a decisão foi unânime.

O problema está exatamente na omissão de duas cláusulas extremamente lesivas ao interesse de uma estatal que é a maior empresa brasileira, uma das empresas que têm como patrimônio o nome e a marca Brasil.

*(Soa a campainha.)*

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – É um patrimônio dos brasileiros.

Então, por isso, nós fomos ao Procurador-Geral da República, cumprindo com o nosso dever, sem nenhum interesse de politizar, de subir em palanque eleitoral. Senão nós não teríamos ido lá; nós teríamos ficado aqui e insistido numa CPI.

A CPI não é excludente, ela é um instrumento de investigação. Então, nós estamos exatamente nessa ação. Assinei a CPI. Não era a intenção, mas, diante dos fatos e das evidências, qual é o problema de assinar uma CPI? Eu assinei exatamente por coerência com aquilo que tínhamos feito em relação à iniciativa tomada, buscando o empenho do Ministério Público nessa investigação que nós, como todos os brasileiros, desejamos que seja rigorosa...

*(Soa a campainha.)*

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – ... que seja célere e que seja responsável.

Foi com espírito republicano, mas com responsabilidade política e institucional, que nós tomamos essa iniciativa. E, se nós levarmos, nós vamos estar, aí sim, imaginando que toda ação terá caráter... Se tiver, que os que usam isso politicamente assumam as suas responsabilidades.

No meu, com a serenidade que eu tenho no exercício do mandato até este momento, vou continuar perseguindo a investigação adequada, rigorosa, até porque respeito muito o Ministério Público como instituição, assim como respeito a Polícia Federal.

Queria agradecer a V. Exª e renovar essa disposição. Não houve, em nenhum momento, intenção de atingir a figura da Presidente da República. Nós fomos cumprir o dever porque ela estava, naquele momento, na condição de Presidente do Conselho.

Tenho enorme respeito por ela, pois é a primeira mulher que chega ao comando da Nação. Isso é um orgulho para todas as mulheres, mas isso tudo, todas as virtudes que ela tem não podem deixar que nós não persigamos o caminho adequado. E tenho certeza de que a Presidente da República é a maior interessada no esclarecimento disso para a sua própria e destacada biografia política, pessoal e para o patrimônio de credibilidade que ela tem.

Penso que a vinda da Presidente da Petrobras, Graça Foster, e do Ministro das Minas e Energia, Edison Lobão, dará contribuição, sim, para esclarecimentos, mas nenhuma das iniciativas se pode considerar excludente. Por isso nós estamos nesse processo, tão somente por isto: cumprindo com aquilo que os eleitores que me mandaram para cá, do meu Estado do Rio Grande do Sul, exigem.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Exª e concedo a palavra ao Senador Pedro Taques, do PDT de Mato Grosso.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Na mesma linha da Senadora Ana Amélia, ao que parece alguns Senadores entendem que sejam censores de outros Senadores, como que uma polícia política de outros Senadores, policiando atribuições de outros Senadores.

Existem Senadores que não são Senadores da República; são Senadores da Presidência da República. Eu não sou Senador da Presidência da República, eu sou Senador da República. São coisas diversas.

Um Senador tem atribuições. No momento em que tomamos posse aqui, nós juramos cumprir a Constituição. Como muita gente não lê o que vota, muitas vezes, alguns não leram o que juraram. Nós juramos cumprir a Constituição! Os Senadores têm atribuições de fiscalizar. É uma atribuição de um Senador de que não podemos abrir mão.

Muito bem, Sr. Presidente. Fizemos essa representação, assinamos essa representação. E aqui, Senadores, no início desta sessão, fizeram críticas, dizendo que nós estávamos nos apequenando.

Apequenando são as ações que estão fazendo em relação à Petrobras, que, aliás, tem se apequenado, e muito, Sr. Presidente.

A atribuição do Ministério Público é uma atribuição constitucional que não tem nada a ver com a atribuição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito ou com as atribuições de outras instituições. Ou nós aqui vamos apresentar uma proposta de emenda à Constituição para alterar, por exemplo, o art. 58, § 3º, da Constituição, para dizer o seguinte: não é possível CPI em ano eleitoral. Ou que Senador não possa representar quem quer que seja.

Portanto, eu não aceito polícia política no meu mandato. Eu sou um Senador da República, não sou Senador da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Exª.

Tenho a satisfação de convidar para fazer uso da palavra a Senadora Ivonete Dantas, do PMDB do Rio Grande do Norte. Posso dizer que é quase minha conterrânea, porque sou do Ceará, estamos colados na fronteira, além de ter minha mãe e avós maternos nascidos naquela terra.

Então, Senadora Ivonete Dantes, é uma satisfação poder ouvir o seu pronunciamento.

**A SRª IVONETE DANTAS** (Bloco Maioria/PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Exmº Sr. Presidente, conterrâneo nordestino, Senador Inácio Arruda, Exmªs Srªs Senadoras que já passaram nesta tarde, agradeço a presença. Exmº Sr. Ministro, o meu agradecimento, porque também me fez uma congratulação hoje, às 11 horas, no gabinete, meu líder político do Rio Grande do Norte a quem, desde logo, em respeito ao seu pai, Garibaldi Alves, Senador titular deste mandato, agradeço o gesto de desprendimento, de sensibilidade e de espírito público que, somado ao carisma peculiar, será balizador da nossa permanência nesta casa, tornando-se imprescindível a orientação de V. Exª. Srs. Deputados que estiveram presentes também hoje no gabinete, na congratulação: ao Deputado Betinho Rosado, à Deputada Sandra Rosado, ao Presidente da Câmara, Deputado Henrique Eduardo Alves, também ao Deputado João Maia, que é da minha região do Seridó, e à Deputada Estadual representando o Legislativo do Rio Grande do Norte, Sandra Rosado, o meu agradecimento, bem como aos Srs. Prefeitos, Vereadores, lideranças do Rio Grande do Norte e aos que estiveram também hoje aqui de passagem. Cumprimento toda a imprensa, meus familiares, entre os quais gostaria de saudar, na pessoa do ex-Prefeito de Timbaúba dos Batistas e à época Presidente da Associação dos Municípios do Seridó, Ivanildo de Araújo de Albuquerque Filho, carinhosamente, meu filho Ivanildinho, o membro do Ministério Público que foi representado pelo Procurador de Justiça do Rio Grande do Norte, Dr. José Augusto Peres, também me congratulou, os senhores advogados, por intermédio do conceituado jurisconsulto e renomado causídico nacional, filho do Seridó, Dr. Robson Maia, que também me congratulou. Agradeço ao Líder do meu Partido, o Senador Eunício Oliveira, pela gentileza em conceder o espaço nesta tarde.

Sr. Presidente, o reingresso a esta magnífica Casa Legislativa, Corte maior do Parlamento brasileiro, muito me honra e dignifica, faz-me renovar o espírito público, alimentado pela esperança de um povo aguerrido e batalhador.

Represento as raízes mais nordestinas, sendo filha de agropecuaristas com vivência no interior do Estado do Rio Grande do Norte, sabedora das dificuldades enfrentadas pela escassez de recursos e por condições climáticas desfavoráveis.

Trago ainda a mensagem feminina mais pura, das mães e avós dedicadas, das artesãs por vocação e das empresárias de iniciativa e de visão diferenciada.

O histórico de embates políticos oportunizou-me tornar-me a Deputada Estadual com o maior número de votos na região do Seridó e a segunda no cômputo do eleitorado potiguar, além de ter contribuído de modo decisivo para o êxito eleitoral do meu sucessor nas campanhas seguintes. Logo após ser candidata a Vice-Prefeita do Município de Caicó, tornei-me Vice-Presidente local do PMDB, tendo a glória de participar do arco político que consagrou a aliança vitoriosa que me fez suplente de Senador.

Pois bem, o retorno ao Senado Federal reafirma meu compromisso indelével e incansável com a população do Estado Rio Grande do Norte e, de modo inegável, com a minha querida Região do Seridó e minha terra natal, Caicó.

Os próximos dias para mim serão de dedicação integral e de esforço conjunto, momento em que refaço o pedido de auxílio aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras, a fim de que a oportunidade com a qual ora estou sendo agraciada se multiplique e, por conseguinte, eu possa dar a minha contribuição de maneira significativa nos mais diversos temas de interesse nacional que aqui estejam em pauta.

Quanto ao Estado norte-rio-grandense, muitos assuntos urgem providências, necessitando do apoio inconteste dos senhores e das senhoras, problemas centenários que precisam de soluções perenes, a exemplo da estiagem que há três anos assola o nosso Semiárido, castigando não apenas famílias de agricultores,

dizimando plantações e rebanhos, mas agora também causando colapso no abastecimento da zona urbana de diversos Municípios.

Obras estruturantes, como a transposição do Rio São Francisco, barragens como a das Oiticicas, construções de canais de integração e implantações de várias adutoras, precisam ser retomadas com afinco, devendo ser eleitas como prioridade do Governo Federal, para assegurar recursos, estipular prazos e acompanhar a conclusão, semelhante ao que aconteceu corretamente com algumas obras da Copa.

Como medida protetiva, faz-se necessária a aquisição imediata e o envio aos Municípios de máquinas perfuratrizes de poços tubulares e de dessalinizadores, a fim de garantir o mínimo à salutar condição humana.

Outras situações alarmantes, a exemplo da segurança pública, com a majoração impressionante dos índices de criminalidade numa região antes considerada ordeira e pacífica, em vista da desenfreada prática de inúmeros ilícitos penais, notadamente dos crimes dolosos que ceifam a vida, em geral associados ao consumo e tráfico de drogas, impõem resolução prática e requerem a participação mais próxima do Governo Federal unido ao Governo Estadual em ações enérgicas, inteligentes, intransigentes e ostensivas.

Não menos importante, a saúde e a educação são temas que merecem uma atenção especial deste Parlamento, inclusive serão alvo de nossa fala e dos nossos próximos requerimentos, em que haveremos de detalhar as condições atuais e de suplicar o apoio técnico e financeiro dos Ministérios competentes.

O turismo e o lazer, fomentadores da economia local, são assuntos sobre os quais pretendo me debruçar também nesses dias em que estarei cumprindo fielmente o meu ofício, inclusive levando a bandeira da interiorização do turismo e da reabertura das áreas de lazer do entorno do açude Itans, em Caicó-RN.

Na esfera federal, meu pensamento é estar sintonizada com os atuais movimentos sociais, dando atenção e destaque aos projetos de lei com abrangência nacional, com a celeridade necessária, semelhante ao projeto que está sendo denominado Constituição da Rede Mundial de Computadores ou Marco Civil da Internet, que foi aprovado ontem na Câmara de Deputados Federais e segue agora para a nossa avaliação.

Portanto, quero colocar o meu mandato novamente à disposição das causas mais justas e de maior interesse social do nosso País, respeitando os princípios constitucionais, o Regimento desta Casa e as leis em vigor, buscando sempre o entendimento com o Governo da Presidente Dilma e seguindo a orientação do meu partido, o PMDB, na busca constante para encontrar mecanismos que minimizem as desigualdades sociais ainda existentes.

Destarte, é com imensurável sentimento de responsabilidade que agradeço ao povo do Rio Grande do Norte e a todos que, de toda forma, contribuíram e torceram para que esse momento se concretizasse.

Verdadeiramente é uma honra!

Um grande abraço. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Nós que agradecemos, Senadora Ivonete.

Seja muito bem-vinda de volta aos trabalhos desta Casa. É um prazer poder compartilhar com V. Exª em um debate de questões tão importantes para o nosso País. Tenho a convicção de que V. Exª dará grande contribuição aos trabalhos nas comissões técnicas e também aqui no nosso plenário.

**A SRª IVONETE DANTAS** (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Foi um prazer. Um abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – A Presidência designa para integrarem a Comissão do Projeto Jovem Senador, de acordo com as indicações das Lideranças, a Srª Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Democratas – DEM; e os Srs. Senadores Casildo Maldaner, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; Senador Anibal Diniz, pelo Partido dos Trabalhadores – PT; Senador Ciro Nogueira, pelo Partido Progressista – PP; Senador Cristovam Buarque, pelo Partido Democrata Trabalhista – PDT; Senador Cidinho Santos, pelo Partido da República – PR; Senador Sérgio Petecão, pelo Partido Social Democrata – PSD; Senador Paulo Davim, pelo Partido Verde – PV; Senador Eduardo Amorim, pelo Partido Social Cristão – PSC; Senador Randolfe Rodrigues, pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL; e Senador Vicentinho Alves, pelo Solidariedade – SDD.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 5/14-GLDEM

Brasília, 19 de março de 2014

Senhor Presidente,

Em resposta ao Of. SF nº 302/2014, indico a V. Exª o nome da Senadora Maria do Carmo, para compor a Comissão do Projeto Jovem Senador do Senado Federal, na vaga destinada ao Partido Democratas.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do DEM no Senado Federal.

Of. GLPMDB nº 55/2014

Brasília, 18 de março de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao ofício Of.SF.nº 299/2014, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Casildo Maldaner – PMDB/SC, para representar o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, na composição da Comissão do Projeto Jovem Senador.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

Ofício nº 033/2014 – GLDPT

Brasília, 11 de março de 2014

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF. SF/289/2014 e nos termos regimentais, indico o Senador Aníbal Diniz para composição da Comissão do Projeto Jovem Senador. – Senador **Humberto Costa**, Líder do PT.

OF. N° 009/2014 – GLPP

Brasília, 11 de março de 2014.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senhor Senador Ciro Nogueira para representar o Partido Progressista na Comissão do Projeto Jovem Senador.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de estima e apreço.

Cordialmente, – Senador **Francisco Dornelles,** Líder do PP.

Ofício GLDPDT – 012/2014

Brasília, 24 de Março de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentá-lo cordialmente, e, na oportunidade, em resposta ao Ofício SF nº 300/2014, indico o nome do Exmo. Sr. Senador Cristovam Buarque, para representar o Partido Democrático Trabalhista – PDT na composição da COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Acir Gurgacz,** Líder do PDT no Senado Federal.

Of. Leg. n° 01/2014 GLPR

Brasília, 20 de março de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e na condição de Líder do Partido da República no Senado, indico o nome do Senador Cidinho Santos – PR/MT, para compor a Comissão do Projeto Jovem Senador.

Respeitosamente, – Senador **Alfredo Nascimento** Líder do PR.

Ofício n°. 2/2014/GLPSD

Brasília, 6 de março de 2014

Assunto: OF. SF nº 292/2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF. SF nº 292/2014, indico o meu nome para representar o Partido Social Democrático – PSD na composição da Comissão do Projeto Jovem Senador.

Cordialmente, – Senador **Sérgio Petecão,** Líder do PSD.

OF. GSPDAV N° 006/14

Brasília, 13 de março de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF.SF n° 287/2014, indico o meu nome como representante do Partido Verde para integrar a Comissão do Projeto Jovem Senador.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Davim.**

Ofício n° 064/2014

Brasília, 10 de março de 2014

Senhor Presidente:

Em atenção ao OF.SF/293/2014, e nos termos da Resolução do Senado Federal n° 42, de 2010, faço a indicação de meu próprio nome, como representante do Partido Social Cristão – PSC, para integrar a composição da Comissão do Projeto Jovem Senador.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Amorim,** Líder do PSC.

Ofício GSRR no 00030/2014

Brasília-DF, 7 de março de 2014.

Assunto: indicação da vaga do PSOL na Comissão do Projeto Jovem Senador

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, na condição de Líder do PSOL, respondo ao expediente OF. SF/290/2014 e, tendo em visto que sou o único representante do Partido no Senado Federal, indico o meu nome para compor a Comissão do Projeto Jovem Senador.

Atenciosamente, – Senador **Randolfe Rodrigues,** Líder do PSOL.

OFICIO/GSVALV n° 175/2014

Brasília-DF, 6 de março de 2014

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício/SF n° 286/2014, dessa presidência, indico o meu nome como representante do Solidariedade – SDD na composição da Comissão do Projeto Jovem Senador.

Atenciosamente, – Senador **Vicentinho Alves,** (Líder – SDD/TO).

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Também comunicamos a eleição do Presidente e escolha dos agraciados da 5ª premiação do Diploma José Ermírio de Moraes.

**OFÍCIO Nº 15, DE 2014**

*Sr. Presidente, com as minhas homenagens, comunico a V. Exª que o conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em sua primeira reunião de 2014, ocorrida nessa data, elegeu para a Presidência e a Vice-Presidência os Srs. Senadores Armando Monteiro e José Agripino, respectivamente.*

*Comunico que, nessa mesma reunião, o Colegiado, após apreciar os 24 currículos com indicações ao prêmio, escolheu as três personalidades que serão agraciadas com o Diploma José Ermírio de Moraes em sua quinta premiação. A saber: os representantes – evidentemente – da empresa Baterias Moura, uma grande marca conhecida no Brasil; o Sr. Orcino Gonçalves da Silva Júnior e a industrial que comanda um dos mais complexos empreendimentos na área da indústria, na área das comunicações, e também de educação do Estado do Ceará, a Srª Yolanda Vidal Queiroz. Atenciosamente. Senador Armando Monteiro.*

Essa é a comunicação que faz a nossa Casa.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Of. CDJEM nº 15/2014

Brasília, 26 de março de 2014

Assunto: Eleição do Presidente e escolha dos agraciados da 5ª premiação do Diploma José Ermírio de Moraes

Senhor Presidente,

Com as minhas homenagens, comunico a Vossa Excelência que o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em sua 1ª reunião de 2014, ocorrida nesta data, elegeu para a Presidência e a Vice-Presidência os Senadores Armando Monteiro e José Agripino, respectivamente.

Comunico que nessa mesma reunião o Colegiado, após apreciar os 24 (vinte e quatro) currículos com indicações ao Prêmio, escolheu os 3 (três) personalidades que serão agraciadas com o Diploma José Ermírio de Moraes em sua 5ª premiação, a saber:

• Baterias Moura;

• Orcino Gonçalves da Silva Junior; e

• Yolanda Vidal Queiroz

Atenciosamente, – Senador **Armando Monteiro,** Presidente do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

# PARECER Nº 193, DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2012 (nº 6.953/2010, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *institui o Dia Nacional do Administrador*.

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

## I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 97, de 2012 (Projeto de Lei nº 6.953, de 2010, na Casa de origem), de autoria do Deputado Sandro Mabel, que propõe seja instituído o Dia Nacional do Administrador, a ser celebrado, anualmente, em 9 de setembro.

Em sua justificação, o autor da matéria alega que o dia 9 de setembro constitui a data em que a profissão de administrador foi regulamentada por lei.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 6.953, de 2010, foi aprovado pelas Comissões de Educação e Cultura (CEC), e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado Federal, o PLC nº 97, de 2012, foi distribuído para a apreciação exclusiva, e em sede de decisão terminativa, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE apreciar matérias que versem sobre datas comemorativas, caso do projeto de lei em análise.

É importante lembrar que a apresentação de proposições legislativas para instituir datas comemorativas passou a ser regulamentada pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, a qual impõe uma série de limitações quanto à admissibilidade de projetos de lei com esse tema. Entretanto, de acordo com o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, proferido em resposta ao Requerimento nº 4, de 2011, da CE, são considerados válidos os projetos de lei cuja tramitação tenha-se iniciado antes da publicação da referida Lei nº 12.345, de 2010. Ainda assim, de acordo com o citado parecer, para que possam ser aprovados, a CE deve apreciar se tais projetos cumprem o critério de alta significação, exigido no art. 1º da referida lei.

Sendo assim, tendo em vista que o PLC nº 97, de 2012, foi apresentado, na Câmara dos Deputados, em 10 de março de 2010 – portanto, antes da publicação da Lei nº 12.345, de 2010 – ele é válido de acordo com a decisão do parecer da CCJ acima referida, e poderá ser apreciado. No que tange ao critério de alta significação, não se pode negar, como enfatiza o autor da matéria, a importância do administrador na construção do País.

Com efeito, a atuação do administrador é, e sempre foi ao longo da história, fundamental para a organização, o progresso e o desenvolvimento da sociedade. Presente em todas as esferas, públicas e privadas, nas grandes e pequenas obras e projetos, o administrador é quem organiza, viabiliza e torna realidade as estruturas físicas, econômicas e sociais que constituem o País. O administrador é, assim, função estratégica, sem a qual nenhum país se desenvolveria.

Dessa forma, é sem dúvida justa e meritória a iniciativa de instituir data comemorativa ao administrador, no sentido de homenagear e reconhecer a importância estratégica desse profissional para o nosso País.

Tendo em vista a apreciação exclusiva da CE, compete a esta Comissão analisar, igualmente, a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa da proposição. No que tange a esses aspectos, também não há reparos a fazer ao PLC nº 97, de 2012.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2012.

Sala da Comissão, 9 de julho de 2013.

, Presidente, no exercício da Presidência da CE

, Relatora

## Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 31ª REUNIÃO, DE 09/07/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B)** | |
| Angela Portela (PT) | 1. Lindbergh Farias (PT) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Anibal Diniz (PT) |
| Ana Rita (PT) | 3. Marta Suplicy (PT) |
| Paulo Paim (PT) | 4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Lídice da Mata (PSB) | 7. Zeze Perrella (PDT) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 8. João Capiberibe (PSB) |
| VAGO | 9. VAGO |
| **Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)** | |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 1. Eduardo Braga (PMDB) |
| Roberto Requião (PMDB) | 2. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Romero Jucá (PMDB) | 3. Valdir Raupp (PMDB) |
| João Alberto Souza (PMDB) | 4. Luiz Henrique (PMDB) |
| VAGO | 5. Pedro Simon (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 6. VAGO |
| Benedito de Lira (PP) | 7. VAGO |
| Ciro Nogueira (PP) | 8. VAGO |
| Kátia Abreu (PSD) | 9. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)** | |
| Cyro Miranda (PSDB) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |
| Alvaro Dias (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Paulo Bauer (PSDB) | 3. Cássio Cunha Lima (PSDB) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 5. Ataídes Oliveira (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PPL, PR)** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Eduardo Amorim (PSC) |
| VAGO | 2. João Vicente Claudino (PTB) |
| VAGO | 3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) |
| VAGO | 4. VAGO |

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **PLC**

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ÂNGELA PORTELA | X | | | | LINDBERGH FARIAS | | | | |
| WELLINGTON DIAS | | | | | ANIBAL DINIZ | | | | |
| ANA RITA | X | | | | VAGO | | | | |
| PAULO PAIM | X | | | | VANESSA GRAZZIOTIN | | | | |
| RANDOLFE RODRIGUES | | | | | PEDRO TAQUES | | | | |
| CRISTOVAM BUARQUE | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| LÍDICE DA MATA | X | | | | ZEZÉ PERRELA | | | | |
| INÁCIO ARRUDA | X | | | | JOÃO CAPIBERIBE | | | | |
| **TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| RICARDO FERRAÇO | | | | | EDUARDO BRAGA | | | | |
| ROBERTO REQUIÃO | X | | | | VITAL DO RÊGO | | | | |
| ROMERO JUCÁ | | | | | VALDIR RAUPP | | | | |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | | | | | LUIZ HENRIQUE | | | | |
| VAGO | | | | | PEDRO SIMON | | | | |
| ANA AMÉLIA | | | | | VAGO | | | | |
| BENEDITO DE LIRA | X | | | | VAGO | | | | |
| CIRO NOGUEIRA | | | | | VAGO | | | | |
| KÁTIA ABREU | X | | | | VAGO | | | | |
| VAGO | | | | | VAGO | | | | |
| **TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| CYRO MIRANDA | | | | | CÍCERO LUCENA | | | | |
| ALVARO DIAS | X | | | | FLEXA RIBEIRO | | | | |
| PAULO BAUER | X | | | | CÁSSIO CUNHA LIMA | | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | X | | | | LÚCIA VÂNIA | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | | | | ATAÍDES DE OLIVEIRA | | | | |
| **TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ARMANDO MONTEIRO | | | | | EDUARDO AMORIM | | | | |
| VAGO | | | | | JOÃO VICENTE CLAUDINO | | | | |
| VAGO | | | | | MOZARILDO CAVALCANTI | | | | |
| VAGO | | | | | VAGO | | | | |

TOTAL: 19 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 3 / 2013

SENADORA ANA AMÉLIA
Vice–Presidente, no exercício da presidência,
da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 101/2013/CE

Brasília, 9 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
**Senador RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação da matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2012, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Sandro Mabel, que "Institui o Dia Nacional do Administrador".

Atenciosamente,

**SENADORA ANA AMÉLIA**
**Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 101, de 2013**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2012**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 101/2013/CE

Brasília, 9 de julho de 2013

Assunto: **Aprovação da matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2012, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Sandro Mabel, que "Institui o Dia Nacional do Administrador."

Atenciosamente, – Senadora **Ana Amélia**, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Com referência ao **Ofício nº 101, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2012, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 2, de 2014**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção do **Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2009**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 2/2014/PS-GSE

Brasília, 19 de março de 2014

Assunto: Comunica envio de PL à sanção presidencial

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, com emenda de redação, o Projeto de Lei nº 7.156, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 159, de 2009, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre multa por infração à legislação do trabalho doméstico, e dá outras providências".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 19-3-2014.

Atenciosamente, – Deputado **Marcio Bittar**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – A Presidência designa o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, conforme o **Ofício nº 197 de 2014**, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 197/14/PSD

Brasília, 25 de março de 2014

Assunto: Substituição de indicação de parlamentar do PSD para compor comissão mista

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição da indicação do Deputado Moreira Mendes (PSD/RO) pelo Deputado Urzeni Rocha (PSD-RR), como Titular. Em consequência fica o Deputado Moreira Mendes na condição de Suplente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – **Moreira Mendes**, Líder do PSD.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 27, de 2014**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do **Aviso nº 11, de 2014**, e recomendando o seu arquivamento.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 27/2014/CAE

Brasília, 11 de março de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 4ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 11 de março de 2014, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso n º 11 de 2014 (Aviso nº 11/2014-BCB), de 25 de fevereiro de 2014, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, o Demonstrativo das Emissões do Real referentes ao mês de janeiro de 2014, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 6/2014-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – O **Aviso nº 11, de 2014**, vai ao Arquivo.

**DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.**

**O SR. ALFREDO NASCIMENTO** (Bloco União e Força/PR – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o transporte fluvial no Brasil deve ser valorizado e explorado. Apresentei nesta Casa três projetos de lei que tratam do tema e incentivam as hidrovias, seja para o transporte de cargas

ou de passageiros. No meu Estado, o Amazonas, este tipo de transporte é comum e bastante explorado, mas é preciso melhorar. Sabemos de outras dezenas de hidrovias que precisam de incentivo em outras regiões do País. Por conhecer esta realidade bem de perto, sei que este tipo de transporte é essencial e único no Amazonas, pois milhares de pessoas dependem dele, seja para locomoção ou para abastecimento de suas casas e empresas.

Os projetos PLS 15/2014 e PLS 33/2014, por exemplo, suspendem a contribuição para o PIS/Pasep, o PIS/Pasep-Importação, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e a COFINS-Importação sobre o óleo diesel, no caso de venda ou de importação, quando destinados ao transporte fluvial de carga, A também quando destinado ao transporte de passageiros/ para a pessoa jurídica previamente habilitada.

Sr. Presidente, o óleo diesel utilizado pelas embarcações no transporte fluvial suporta a incidência desmedida de tributos, o que tem onerado o preço de mercadorias, insumos e deslocamento no Brasil. Ambos os projetos objetivam modificar essa situação, diminuindo o valor do frete fluvial, por meio da redução dos encargos tributários sobre o combustível.

Sabemos que a Lei nº 11.774, de 2008, já traz algumas reduções tributárias para o transporte de cargas, mas sugerimos o PLS 33/2014 para que esta mesma redução seja cabível, também, no transporte fluvial de passageiros. Já o PLS 15/2014 reduz ainda mais a tributação sobre as embarcações fluviais que transportam cargas.

Ressalto, Sr. Presidente, que o transporte fluvial de passageiros, principalmente na região Amazônica, assume enorme importância pelo posicionamento dos núcleos populacionais situados às margens dos rios sem nenhuma alternativa de deslocamento. É atividade considerada prioritária e essencial para aquela região. É por meio dela que a população se movimenta, transporta alimentos e insumos que abastecem as cidades ribeirinhas.

Sabemos que já existe um reconhecimento pelo próprio Governo Federal do elevado preço dos combustíveis. Prova disso é que para alguns tributos, como o Imposto sobre a Importação e a Cide-Combustíveis, a alíquota incidente foi zerada. No entanto, essa redução ainda não foi suficiente para repercutir efetivamente no custo da aquisição do óleo diesel.

Na mesma linha dos dois projetos já mencionados, propus o PLS 34/2014, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da prestação de serviços regulares de transporte fluvial interestadual e intermunicipal de passageiros.

Neste projeto, nosso objetivo é criar novos incentivos para a modernização da frota de barcos. Atualmente, a maioria das embarcações utilizadas – principalmente no Amazonas – possui casco de madeira, o que representa elevado risco para os usuários, em virtude da falta de manutenção adequada, das características dos rios da região, que dificultam a navegação e aumentam o risco de acidentes, sem contar o desconforto das acomodações, pois grande parte dos passageiros viaja em redes. É fundamental, assim, que sejam criadas linhas de financiamento compatíveis para favorecer o acesso ao recurso pelos pequenos empresários que atuam na região.

Já existem vários incentivos ao setor de transportes no Brasil, como por exemplo, a Lei nº 12.860, de 2013, que reduziu a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre a receita da prestação de serviços regulares de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. No entanto, as operações interestaduais ou intermunicipais não foram contempladas com a redução da carga tributária, o que está sendo corrigido pelo nosso projeto.

É imprescindível a imediata redução dos tributos para que os direitos de parcela significativa da população brasileira que depende do transporte fluvial possam ser efetivados em sua plenitude, em especial o direito constitucional de liberdade de locomoção.

Atualmente, Sr. Presidente, a rede fluvial nacional, conforme dados do Ministério do Planejamento, tem aproximadamente 42 mil km de extensão. Destes, 28 mil km são navegáveis (60% deles na Bacia Amazônica), 13 mil km são utilizados economicamente, sendo 9.785 km utilizados comercialmente. O aproveitamento das águas como meio de transporte pode ser altamente interessante em termos econômicos. O custo do frete hidroviário soma apenas 36% do valor do rodoviário.

Segundo levantamento do Banco Mundial de 2008, o gasto com transporte compromete 20% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil. A economia de combustível, no caso o óleo diesel é gritante no transporte fluvial: para caminhões utiliza-se, em média, 15 litros para levar mil toneladas a cada quilômetro, já as embarcações são quatro litros para a mesma quantidade. Isso resulta em economia, menos poluição ao meio ambiente e redução significativa do Custo Brasil.

Com a aprovação destes projetos teremos mais desenvolvimento nacional, menos burocracia, mais postos de trabalho, menos impostos e, consequentemente, mais competitividade para a nossa indústria nacional.

As hidrovias são de grande importância para este tipo de modal, por sua grande capacidade de carga; baixo custo de transporte; baixo custo de manutenção e pelo baixo custo de implantação quando se analisa uma via de leito natural. Temos que incentivar.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Nada mais havendo a tratar, vamos encerrar a presente sessão, lembrando aos Srs. Senadores – e convidando-os – que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14h, com Ordem do Dia previamente designada.

## ORDEM DO DIA

### 1
### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias.*
Parecer nº 1.470, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece.

### 2
### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2009 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2009-Complementar (nº 59/1999-Complementar, na Casa de origem, da Deputada Nair Xavier Lobo), que *estende a estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.*
Pareceres favoráveis, sob nºs 2.547 e 2.548, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

### 3
### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.*
Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

### 4
### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 32, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 2013, do Senador Cristovam Buarque, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Azerbaijão e dá outras providências.*
Pareceres favoráveis sob nºs 1.176 e 1.177, de 2013, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Vanessa Grazziotin; e Diretora, Relatora: Senadora Angela Portela.

### 5
### REQUERIMENTO Nº 1.273, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.273, de 2013, dos Senadores Eduardo Braga e Luiz Henrique, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direito dos quilombolas à propriedade das terras).*

### 6
### REQUERIMENTO Nº 1.275, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.275, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2009), por regularem matéria correlata (adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante).*

**7**
**REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

**8**
**REQUERIMENTO Nº 1.277, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1277, de 2013, do Senador Cícero Lucena, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

**9**
**REQUERIMENTO Nº 1.315, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.315, de 2013, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2009, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias).*

**10**
**REQUERIMENTO Nº 1.332, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.332, de 2013, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

**11**
**REQUERIMENTO Nº 1.337, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.337, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (inclusão do aviso prévio indenizado no salário-de-contribuição).*

**12**
**REQUERIMENTO Nº 1.338, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.338, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (denominação de rodovia).*

**13**
**REQUERIMENTO Nº 1.344, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.344, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (adicional por serviço penoso ao professor).*

**14**
**REQUERIMENTO Nº 1.378, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.378, de 2013, do Senador Alvaro Dias, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 288, de 2012; e 452, de 2013, por regularem matéria correlata (regimes de planos privados de assistência à saúde).*

**15**
**REQUERIMENTO Nº 1.394, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.394, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (criação do Fundo de Aval para Micro, Pequenas e Médias Empresas).*

**16**
**REQUERIMENTO Nº 1.413, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.413, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (dispõe sobre o trabalho exercido a distância).*

**17**
**REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (dispõe sobre a formação dos professores de educação física).*

**18**
**REQUERIMENTO Nº 85, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 2014, da Senadora Ana Amélia, que *solicita o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2012-complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414, e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, todos complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

**19**
**REQUERIMENTO Nº 113, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 113, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (benefícios relativos ao transporte coletivo no Estatuto do Idoso).*

**20**
**REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).*

**21**
**REQUERIMENTO Nº 124, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2007, por regularem matéria correlata (honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho).*

**22**
**REQUERIMENTO Nº 130, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 2014, do Senador Sérgio Petecão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (prorrogação de acordo ou convenção coletiva de trabalho).*

**23**
**REQUERIMENTO Nº 170, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 170, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 231 e 233, de 2013, por regularem matéria correlata (gratuidade em cursos técnicos oferecidos pelos serviços sociais autônomos).*

**24**
**REQUERIMENTO Nº 172, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 196, de 2009, e 31, de 2010, por regularem matéria correlata (exercício das profissões de pedagogo e psicopedagogo).*

**25**
**REQUERIMENTO Nº 175, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2013 – Complementar, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (incidência do ICMS nos serviços de rastreamento).*

**26**
**REQUERIMENTO Nº 176, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2013, de sua autoria.*

**27**
**REQUERIMENTO Nº 225, DE 2014**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 225, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria, *solicitando urgência, nos termos do art. 336, III, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2014 (cria cargos no STJ).*

**O SR. PRESIDENTE** (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 48 minutos.)*

**Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros**

**26/03/2014**
**Quarta-feira**

| | |
|---|---|
| | |
| **11h30** | **Recebe o deputado Paulão acompanhado do Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social do Estado de Alagoas**<br>Sala de Audiências |
| | |
| **13h** | **Recebe os representantes da Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe, Associação dos Juízes Federais da 1ª Região – Ajufer e Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB**<br>Sala de Audiências |
| | |
| **14h** | **Recebe a Federação Nacional dos Sindicatos dos Detrans e o Sindicato dos Agentes Municipais de Trânsito de Alagoas**<br>Sala de Audiências |
| | |
| **15h30** | **Recebe o senador Eduardo Braga, deputados Carlos Bezerra e Sibá Machado acompanhados dos Secretários de Estado de Ciência e Tecnologia e Presidentes das Fundações de Amparo a Pesquisa da Região Norte/Amazônia Legal**<br>Sala de Audiências |
| | |
| **16h** | **Ordem do Dia**<br>Plenário |
| | |
| **18h30** | **Recebe o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal**<br>Sala de Audiências |

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
## (por Unidade da Federação)

### Bahia
**Bloco-PDT** - João Durval*
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata**
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro**

### Rio de Janeiro
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles*
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias**
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella**

### Maranhão
**Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira*
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza**
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho** (S)

### Pará
**Bloco-PSDB** - Mário Couto*
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro**
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho**

### Pernambuco
**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos*
**Bloco-PTB** - Armando Monteiro**
**Bloco-PT** - Humberto Costa**

### São Paulo
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy*
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira**
**Bloco-PR** - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

### Minas Gerais
**Bloco-PMDB** - Clésio Andrade* (S)
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves**
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella** (S)

### Goiás
**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda* (S)
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia**
**Bloco-DEM** - Wilder Morais** (S)

### Mato Grosso
**Bloco-DEM** - Jayme Campos*
**Bloco-PR** - Cidinho Santos** (S)
**Bloco-PDT** - Pedro Taques**

### Rio Grande do Sul
**Bloco-PMDB** - Pedro Simon*
**Bloco-PP** - Ana Amélia**
**Bloco-PT** - Paulo Paim**

### Ceará
**Bloco-PCdoB** - Inácio Arruda*
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira**
**Bloco-PT** - José Pimentel**

### Paraíba
**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena*
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima**
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo**

### Espírito Santo
**Bloco-PT** - Ana Rita* (S)
**Bloco-PR** - Magno Malta**
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço**

### Piauí
**Bloco-PTB** - João Vicente Claudino*
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira**
**Bloco-PT** - Wellington Dias**

### Rio Grande do Norte
**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves* (S)
**Bloco-DEM** - José Agripino**
**Bloco-PV** - Paulo Davim** (S)

### Santa Catarina
**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner* (S)
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique**
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer**

### Alagoas
**Bloco-PTB** - Fernando Collor*
**Bloco-PP** - Benedito de Lira**
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros**

### Sergipe
**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares**
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim**

### Amazonas
**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento*
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga**
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin**

### Paraná
**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias*
**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann**
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião**

### Acre
**Bloco-PT** - Anibal Diniz* (S)
**Bloco-PT** - Jorge Viana**
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão**

### Mato Grosso do Sul
**Bloco-PSDB** - Ruben Figueiró* (S)
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral**
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka**

### Distrito Federal
**Bloco-PTB** - Gim* (S)
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque**
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg**

### Rondônia
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
**Bloco-PP** - Ivo Cassol**
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp**

### Tocantins
**Bloco-PMDB** - Kátia Abreu*
**PROS** - Ataídes Oliveira** (S)
**SDD** - Vicentinho Alves**

### Amapá
**Bloco-PMDB** - José Sarney*
**Bloco-PSB** - João Capiberibe**
**Bloco-PSOL** - Randolfe Rodrigues**

### Roraima
**Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti*
**Bloco-PT** - Angela Portela**
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá**

### Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
## (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco Parlamentar da Maioria - 27**
**PMDB-20 / PP-5 / PSD-1 / PV-1**

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PMDB/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

**Bloco de Apoio ao Governo - 25**
**PT-13 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2**
**PSOL-1**

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Gleisi Hoffmann. . . . . PT/PR
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

**Bloco Parlamentar Minoria - 15**
**PSDB-11 / DEM-4**

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

**Bloco Parlamentar União e Força - 12**
**PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1**

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Cidinho Santos. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Marcelo Crivella. . . . . PRB/RJ
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR

**SDD - 1**

Vicentinho Alves. . . . . TO

**PROS - 1**

Ataídes Oliveira. . . . . TO

| | |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Maioria. | 27 |
| Bloco de Apoio ao Governo. | 25 |
| Bloco Parlamentar Minoria. | 15 |
| Bloco Parlamentar União e Força. | 12 |
| PROS. | 1 |
| SDD. | 1 |
| TOTAL | 81 |

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

## (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (SDD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

# COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

**1ª VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

**1º SECRETÁRIO**

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

**2ª SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

**3º SECRETÁRIO**

Ciro Nogueira - (PP-PI)

**4º SECRETÁRIO**

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

**1º** - Magno Malta - (PR-ES)

**2º** - Jayme Campos - (DEM-MT)

**3ª** - João Durval - (PDT-BA)

**4ª** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

# LIDERANÇAS

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27**

**Líder**
**Eunício Oliveira - Bloco** (66,68)

.....

**Líder do PMDB - 20**

**Eunício Oliveira** (66,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

**Líder do PP - 5**

**Francisco Dornelles** (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

**Líder do PSD - 1**

**Sérgio Petecão** (84,87)

**Líder do PV - 1**

**Paulo Davim** (76)

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12**

**Líder**
**Gim - Bloco** (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,63)
Eduardo Amorim (17,47,48,80)

.....

**Líder do PTB - 6**

**Gim** (56,58,59)

**Líder do PR - 4**

**Alfredo Nascimento** (41,63)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

**Líder do PSC - 1**

**Eduardo Amorim** (17,47,48,80)

**Líder do PRB - 1**

**Marcelo Crivella** (36,120)

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25**

**Líder**
**Wellington Dias - Bloco** (24,69,89)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,70,98)
Rodrigo Rollemberg (65,97)
Inácio Arruda (91,100,117)

.....

**Líder do PT - 13**

**Humberto Costa** (115)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,102)
Paulo Paim (103)
Eduardo Suplicy (99)

**Líder do PDT - 5**

**Acir Gurgacz** (49,55,70,98)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

**Líder do PSB - 4**

**Rodrigo Rollemberg** (65,97)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,83)

**Líder do PCdoB - 2**

**Vanessa Grazziotin** (1,90,116)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (91,100,117)

**Líder do PSOL - 1**

**Randolfe Rodrigues** (18,75)

**Governo**

**Líder**
**Eduardo Braga - Governo** (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,83)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15**

**Líder**
**Wilder Morais - Bloco** (95,112,119)

.....

**Líder do PSDB - 11**

**Aloysio Nunes Ferreira** (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (77)
Alvaro Dias (73)
Paulo Bauer (5,35,72,78)

**Líder do DEM - 4**

**José Agripino** (2,10,14,44,46,74)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (95,112,119)

**SDD - 1**

**Líder**
**Vicentinho Alves - SDD** (42,54,71,111)

**PROS - 1**

**Líder**
**Ataídes Oliveira - PROS** (94,108,114)

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.

81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
119. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 27/02/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| VAGO (2,7) | 1. VAGO (2,7) |
| VAGO (2,7) | 2. |
| VAGO (2,7) | 3. |
| VAGO (2,7) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| VAGO (5,8) | 1. VAGO (5,8) |
| VAGO (5,8) | 2. VAGO (5,8) |
| VAGO (5,8) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Jayme Campos (DEM-MT) (1) | 1. Mário Couto (PSDB-PA) (3) |
| | |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Magno Malta (PR-ES) (4) | 1. VAGO (4,6) |
| Eduardo Amorim (PSC-SE) (4) | |

**Notas:**

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

## 2) CPI DA ESPIONAGEM

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (6)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) (6)
**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

**Leitura:** 10/07/2013
**Instalação:** 03/09/2013
**Prazo final:** 11/04/2014

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| VAGO (1,8,11) | 1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1,8) |
| Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1) | 2. VAGO (1,10) |
| Benedito de Lira (PP-AL) (1,5) | 3. |
| Sérgio Petecão (PSD-AC) (9) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2) | 1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7) |
| Walter Pinheiro (PT-BA) (2) | 2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2) |
| Anibal Diniz (PT-AC) (2) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Pedro Taques (PDT-MT) (4) | 1. |
| | |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Eduardo Amorim (PSC-SE) (3) | 1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3) |
| | |

**Notas:**
1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Anpibal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim e designados membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Ofício n° 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício n° 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
11. Vago, em 17.12.2013, em razão de o Senador Roberto Requião não pertencer mais à Comissão (Of. sn GSRR).

## 3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 25/10/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Sérgio Souza (PMDB-PR) (2) | 1. Sérgio Petecão (PSD-AC) (2) |
| Paulo Davim (PV-RN) (2) | 2. |
| | 3. |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Paulo Paim (PT-RS) (1) | 1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (1) |
| Lídice da Mata (PSB-BA) (1) | 2. Angela Portela (PT-RR) (1) |
| Ana Rita (PT-ES) (1) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| | 1. |

**Notas:**
1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)
2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).
3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

**Secretário(a):** Gulherme Brandão
**Telefone(s):** 61 33033508
**Fax:** 61 33031176
**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## 4) CPI DOS TRANSPORTES

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 18/03/2014

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

**Designação:** 15/08/2012
**Instalação:** 30/08/2012
**Apresentação de Emendas - prazo final:** 07/08/2013
**Relatórios Parciais - prazo final:** 02/10/2013
**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 30/10/2013
**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 31/03/2014

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Senador Renan Calheiros (PMDB) | 1. Senador Romero Jucá (PMDB) |
| Senador Ricardo Ferraço (PMDB) | 2. Senador Jorge Viana (PT) (7,16) |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) (9,15) | 3. Senador Pedro Taques (PDT) (12,16) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) | 1. Senador Marcelo Crivella (PRB) (2,11,13,14) |
| Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. Senador Paulo Paim (PT) |
| | 3. Senador Delcídio do Amaral (PT) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Paulo Bauer (PSDB) | 1. Senador Cyro Miranda (PSDB) |
| Senador Wilder Morais (DEM) | 2. VAGO (5) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Senador Eduardo Amorim (PSC) | 1. Senador Gim (PTB) (6) |
| Senador Fernando Collor (PTB) | 2. VAGO (8,10) |
| Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4) | |

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS**
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

**PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

**Notas:**

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

**********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

**********. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

**********. Em 27.11.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.409, de 2013, que proroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o término da sessão legislativa ordinária de 2013.

**********. Em 17.12.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.466, de 2013, que prorroga o prazo final de encerramento da Comissão até o dia 31 de março de 2014.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).
12. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida temporariamente ao Bloco União e Força (Of. 54/2014-BLUFOR e 29/2014-GLDBAG).
15. Em 25.03.2014, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 59/2014-GLPMDB).
16. Em 25.05.2014, os Senadores Jorge Viana e Pedro Taques são designados membros suplentes do na Comissão, em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLDBAG nº 30/2014 e Of. GLPMDB nº 60/2014).

**Secretário(a):** Keny Cristina Rodrigues Martins
**Telefone(s):** 61 33033501
**Fax:** 61 33031176
**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## 2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Designação:** 04/02/2014

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Senador José Pimentel (PT) (4) | 1. Senador João Capiberibe (PSB) (5) |
| Senador Anibal Diniz (PT) (4) | 2. Senadora Angela Portela (PT) (5) |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4) | 3. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Senador Eunício Oliveira (PMDB) (1) | 1. Senador Clésio Andrade (PMDB) (1) |
| Senador Eduardo Braga (PMDB) (1) | 2. Senadora Ana Amélia (PP) (1) |
| Senador Jader Barbalho (PMDB) (1) | 3. Senador Sérgio Petecão (PSD) (1) |
| Senador Francisco Dornelles (PP) (1) | 4. Senador Benedito de Lira (PP) (1) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Paulo Bauer (PSDB) (3) | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Senador Gim (PTB) (2) | 1. |
| | 2. |

**Notas:**
1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).

## 3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008
**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008
**Instalação:** 06/11/2008
**Prazo prorrogado:** 30/06/2009
**Prazo prorrogado:** 31/08/2009
**Prazo prorrogado:** 22/12/2009
**Prazo prorrogado:** 17/07/2010
**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### MEMBROS

| Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (3) |
|---|
| Senador José Pimentel (PT) (1) |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (4)** |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2) |
| Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** |

| Membro da Comissão Diretora |
|---|

**Notas:**

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

## 4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE)

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012
**Designação:** 04/04/2012
**Instalação:** 13/11/2012
**Prazo final prorrogado:** 22/12/2014

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Senador Humberto Costa (PT) (3) | 1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB) (3) | 2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (2)** | |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4) | 1. Senador Benedito de Lira (PP) (4) |
| Senador Paulo Davim (PV) (4) | 2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) (1) | 1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5) |

**Notas:**
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

**Secretário(a):** Guilherme Brandão
**Telefone(s):** 61 33033508
**Fax:** 61 33031176
**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## 5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

**Finalidade:** Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas (Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

**Número de membros:** 6

| MEMBROS |
|---|
| Senador Anibal Diniz (PT) |
| Senador Jorge Viana (PT) |
| Senador Sérgio Petecão (PSD) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT) |
| Senador Ivo Cassol (PP) |
| Senador Valdir Raupp (PMDB) |

**Notas:**
*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

## 6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010
**Prazo final prorrogado:** 20/06/2014

| MEMBROS |
|---|
| Admar Gonzaga Neto |
| Arnaldo Versiani Leite Soares |
| Carlos Caputo Bastos |
| Carlos Mário da Silva Velloso |
| Edson de Resende Castro |
| Fernando Neves da Silva |
| Hamilton Carvalhido |
| Joelson Costa Dias |
| José Antonio Dias Toffoli |
| José Eliton de Figuerêdo Júnior |
| Luciana Müller Chaves |
| Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho |
| Márcio Silva |
| Marcus Vinicius Furtado Coelho |
| Roberto Monteiro Gurgel Santos |
| Raimundo Cezar Britto |
| Torquato Lorena Jardim |
| Geraldo Agosti Filho |
| José Rollemberg Leite Neto |
| Walter de Almeida Guilherme |
| Roberto Carvalho Velloso |
| Henrique Neves da Silva |
| Ezikelly Silva Barros |

**Notas:**
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**************. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

## 7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

**Finalidade:** Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)
**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**Instalação:** 01/10/2013
**Prazo final prorrogado:** 28/04/2014

### MEMBROS

| |
|---|
| Senador Cyro Miranda (PSDB) |
| Senador Cristovam Buarque (PDT) |
| Senadora Angela Portela (PT) |
| Senadora Ana Amélia (PP) |
| Senador Ciro Nogueira (PP) |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) |
| Senador Eduardo Amorim (PSC) |
| Senador Paulo Paim (PT) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT) |
| Senador Paulo Bauer (PSDB) (1) |

**Notas:**
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

**Secretário(a):** GUILHERME BRANDÃO
**Telefone(s):** 61 33033508
**Fax:** 61 33031176
**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## 8) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

**Finalidade:** Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013)

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**Instalação:** 02/10/2013
**Prazo final prorrogado:** 10/05/2014

### MEMBROS

| |
|---|
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) |
| Senador Pedro Taques (PDT) |
| Senador Lindbergh Farias (PT) |
| Senador Eduardo Braga (PMDB) |
| Senador Lobão Filho (PMDB) (1) |
| Senador Armando Monteiro (PTB) |
| Senador Eunício Oliveira (PMDB) |
| Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| Senador Humberto Costa (PT) |
| VAGO (2) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Senador João Capiberibe (PSB) |
| Senador Delcídio do Amaral (PT) |

**Notas:**
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013.
**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.
****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.
*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.
******. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.
2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. n° 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

**Secretário(a):** KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
**Telefone(s):** 61 33033501
**Fax:** 61 33031176
**E-mail:** coceti@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (89,58,86)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (68,13)** | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Walter Pinheiro (PT) (33) |
| José Pimentel (PT) (9,10) | 3. Anibal Diniz (PT) (41,42) |
| Gleisi Hoffmann (PT) (90) | 4. Humberto Costa (PT) (57,90) |
| Lindbergh Farias (PT) | 5. Jorge Viana (PT) |
| Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70) | 6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65) | 7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | 8. Inácio Arruda (PCdoB) |
| | 9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (29)** | |
| Eduardo Braga (PMDB) (60) | 1. Casildo Maldaner (PMDB) (60) |
| VAGO (60,87) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60) |
| Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73) | 3. Lobão Filho (PMDB) (60,83) |
| Roberto Requião (PMDB) (60,64) | 4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (60) | 5. Waldemir Moka (PMDB) (60) |
| Romero Jucá (PMDB) (60,63) | 6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60) |
| Luiz Henrique (PMDB) (60) | 7. Ana Amélia (PP) (60) |
| Ivo Cassol (PP) (60) | 8. Ciro Nogueira (PP) (60) |
| Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60) | 9. Benedito de Lira (PP) (5,60) |
| Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56) |
| Cyro Miranda (PSDB) (56) | 2. Aécio Neves (PSDB) (2,56) |
| Alvaro Dias (PSDB) (56) | 3. Paulo Bauer (PSDB) (56) |
| José Agripino (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32) |
| Jayme Campos (DEM) (30,79,81,85,88) | 5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (45,29)** | |
| Armando Monteiro (PTB) (67) | 1. Gim (PTB) (67,74) |
| João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78) | 2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78) |
| Cidinho Santos (PR) (26,27,28,53,67,91,92) | 3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76) |

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

| | |
|---|---|
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6.54.67) | 4. VAGO (21.67.77.80.84) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

**Instalação:** 09/07/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Walter Pinheiro (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 2. Acir Gurgacz (PDT) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) | 3. VAGO (3) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Benedito de Lira (PP) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. Kátia Abreu (PMDB) |
| Waldemir Moka (PMDB) | 3. VAGO (4) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Alvaro Dias (PSDB) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |
| Wilder Morais (DEM) (1) | 2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| João Vicente Claudino (PTB) | 1. Eduardo Amorim (PSC) |

**Notas:**

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 26/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (1)** | |
| Delcídio do Amaral (PT) (5,6) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (2)** | |
| Benedito de Lira (PP) (8) | 1. VAGO (9) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Roberto Requião (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (7) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) |

**Notas:**
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

## 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| José Pimentel (PT) | 1. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| VAGO (1) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| | 2. Eunício Oliveira (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Paulo Bauer (PSDB) | 1. Wilder Morais (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Cidinho Santos (PR) (2,3) |

**Notas:**
1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

**Instalação:** 25/06/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Eduardo Suplicy (PT) | 1. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| | 2. Ivo Cassol (PP) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (1) | 1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (3) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Alfredo Nascimento (PR) | 1. João Costa (PPL) |

**Notas:**
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (42,8) | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Eduardo Suplicy (PT) |
| Angela Portela (PT) | 2. Marta Suplicy (PT) (26) |
| Humberto Costa (PT) | 3. José Pimentel (PT) (18) |
| Ana Rita (PT) (57) | 4. Wellington Dias (PT) (57) |
| João Durval (PDT) | 5. Lindbergh Farias (PT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 6. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | 7. Lídice da Mata (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (22) | |
| Waldemir Moka (PMDB) (23,35) | 1. VAGO (6,17,23,30,35,55) |
| Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37) | 2. VAGO (23,30,35,49) |
| Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35) | 3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (23,35) | 4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37) |
| João Alberto Souza (PMDB) (23,35) | 5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35) |
| Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35) | 6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35) |
| Paulo Davim (PV) (23,25,30,35) | 7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) (34) | 1. Aécio Neves (PSDB) (34) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (34) | 2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34) |
| José Agripino (DEM) (7,9,34,40,43,44) | 3. Paulo Bauer (PSDB) (34) |
| Jayme Campos (DEM) (50,52,54,56) | 4. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** (27,22) | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46) | 1. Armando Monteiro (PTB) (41) |
| Eduardo Amorim (PSC) (1,5,41) | 2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41) |
| Gim (PTB) (28,29,32,39,41,47,48,51,53,58) | 3. VAGO (19,20,33,41) |

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
*********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG)
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (82,23) | |
| José Pimentel (PT) | 1. Angela Portela (PT) (9,87,89) |
| Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110) | 2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56) |
| Pedro Taques (PDT) | 3. Jorge Viana (PT) (7,9,75) |
| Anibal Diniz (PT) (6,74) | 4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 5. Walter Pinheiro (PT) (8,78) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 6. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Marcelo Crivella (PRB) (32,33,114,115) | 7. Humberto Costa (PT) (12) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) (86) | 8. Paulo Paim (PT) (91,93,108) |
| Eduardo Suplicy (PT) (87) | 9. Ana Rita (PT) (92,116) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (38) | |
| Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76) | 1. Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,76) | 2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76) |
| Pedro Simon (PMDB) (39,50,76) | 3. VAGO (13,16,39,50,52,53,63,64,76) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,76,109,111) | 4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,76) |
| Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76) | 5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76) |
| Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,103,105) | 6. Benedito de Lira (PP) (39,76) |
| Francisco Dornelles (PP) (39,76) | 7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107) |
| Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76) | 8. Kátia Abreu (PMDB) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104) |
| Romero Jucá (PMDB) (94) | 9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aécio Neves (PSDB) (71) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71) |
| Cássio Cunha Lima (PSDB) (71) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100) |
| Alvaro Dias (PSDB) (71) | 3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85) |
| José Agripino (DEM) (17,42) | 4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85) | 5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** (59,38) | |
| Armando Monteiro (PTB) (81) | 1. Gim (PTB) (5,45,65,80,81) |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84) | 2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,79,81) |
| Magno Malta (PR) (81) | 3. Cidinho Santos (PR) (19,21,34,35,66,67,81,112,113) |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81) | 4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim(OF. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias(OF. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita(Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 44/2014 - GLDBAG).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias(OF. nº 028/2014-GLDBAG).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Telefone(s):** 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Telefone(s):** 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Pedro Taques (PDT) | 1. |
| Lindbergh Farias (PT) | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (1)** | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. |
| VAGO (2) | 2. |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (1)** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. |
| **PSOL** | |
| Randolfe Rodrigues | 1. |

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (68,15) | |
| Angela Portela (PT) | 1. Lindbergh Farias (PT) (36) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Anibal Diniz (PT) |
| Ana Rita (PT) | 3. Marta Suplicy (PT) (47) |
| Paulo Paim (PT) | 4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) (69) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9) |
| Lídice da Mata (PSB) | 7. Zeze Perrella (PDT) (16) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 8. Rodrigo Rollemberg (PSB) (82,30) |
| João Capiberibe (PSB) (80,82) | 9. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (39) | |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (60,41) | 1. Eduardo Braga (PMDB) (60,2,19,41,44) |
| Roberto Requião (PMDB) (60,26,27,28,38,41) | 2. Vital do Rêgo (PMDB) (60,41,44,54) |
| Romero Jucá (PMDB) (60,6,12,25,41) | 3. Valdir Raupp (PMDB) (60,41) |
| João Alberto Souza (PMDB) (60,29,31,37,41) | 4. VAGO (60,87,41,44) |
| Eunício Oliveira (PMDB) (60,74,84,17,41) | 5. Pedro Simon (PMDB) (75,41,44) |
| Ana Amélia (PP) (60,41,44) | 6. VAGO (20,41,44) |
| Benedito de Lira (PP) (60,41,44,45,46,52,53) | 7. VAGO (10,41) |
| Ciro Nogueira (PP) (60,41,44) | 8. (41) |
| Kátia Abreu (PMDB) (60,81,41,44) | 9. (41) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (59,3) | 1. Cícero Lucena (PSDB) (59,32) |
| Alvaro Dias (PSDB) (59,14,22) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (59,70,5) |
| Paulo Bauer (PSDB) (59) | 3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (59,4) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) (59,18,51) |
| José Agripino (DEM) (7) | 5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (59,61,62,76,78,8,42,43) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** (48,39) | |
| Armando Monteiro (PTB) (66) | 1. Eduardo Amorim (PSC) (64,66,55) |
| Gim (PTB) (66,71,72,73,77) | 2. João Vicente Claudino (PTB) (66,67,1,40) |
| VAGO (66,79,86,11,24) | 3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,73,34,35,57) |
| VAGO (58,66,83,85,24) | 4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (65,66,83,49,50,56) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)

## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (58,81)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (64,11)** | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67) |
| Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44) | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) |
| Ana Rita (PT) (62) | 4. Cristovam Buarque (PDT) |
| Humberto Costa (PT) (77,80) | 5. Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (33)** | |
| Romero Jucá (PMDB) (13,55) | 1. VAGO (37,38,47,48,55,79) |
| Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55) | 2. Eduardo Braga (PMDB) (55) |
| Garibaldi Alves (PMDB) (55,57) | 3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55) |
| Valdir Raupp (PMDB) (4,55) | 4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68) |
| Ivo Cassol (PP) (55) | 5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57) |
| Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75) | 6. VAGO (6,25,26,27,32) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50) |
| Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54) |
| José Agripino (DEM) (15,23,24) | 3. Mário Couto (PSDB) (23,45,84,74) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (40,33)** | |
| Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65,82) | 1. Gim (PTB) (2,56,59,65) |
| Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65) | 2. Cidinho Santos (PR) (39,83,59,65,69,70,71) |
| Fernando Collor (PTB) (65) | 3. Armando Monteiro (PTB) (65,66) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)
84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz
**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
**Telefone(s):** 3303-3519
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Instalação:** 15/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (3)** | |
| Jorge Viana (PT) | 1. VAGO (13) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | 2. Cristovam Buarque (PDT) |
| Anibal Diniz (PT) (2,6) | 3. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (10)** | |
| VAGO (9) | 1. Eduardo Braga (PMDB) |
| VAGO (7,15) | 2. VAGO (4,9,11) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8) | 1. VAGO (12) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (10)** | |
| Eduardo Amorim (PSC) (5,14) | 1. VAGO (13) |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO (18,22,21)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
**RELATOR:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

**Instalação:** 15/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (2)** | |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) (7) | 1. VAGO (7,16) |
| VAGO (16) | 2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5) |
| Anibal Diniz (PT) | 3. VAGO (7,9,10) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (6)** | |
| VAGO (7,21,22) | 1. Valdir Raupp (PMDB) (11) |
| Ivo Cassol (PP) (20) | 2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 2. VAGO (4) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (6)** | |
| Blairo Maggi (PR) (3,7,12) | 1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17) |

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz
**Telefone(s):** 3303-3519
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
**RELATOR:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (2)** | |
| Jorge Viana (PT) (6) | 1. Anibal Diniz (PT) (6,9) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. VAGO (14) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (8)** | |
| VAGO (1,3,4,7,15) | 1. Ivo Cassol (PP) (10) |
| Valdir Raupp (PMDB) (11) | 2. Eduardo Braga (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (8)** | |
| Blairo Maggi (PR) (5,9,12) | 1. VAGO (14) |

**Notas:**
1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
**RELATOR:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,3)

**Instalação:** 01/10/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Anibal Diniz (PT) (2) | 1. Jorge Viana (PT) (2) |
| VAGO (2,4) | 2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Valdir Raupp (PMDB) (2) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) (2) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) (2) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) (2) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Eduardo Amorim (PSC) (2) | 1. Blairo Maggi (PR) (2,5) |

**Notas:**
1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (66,14) | |
| Ana Rita (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| João Capiberibe (PSB) (47,50,59) | 2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23) |
| Paulo Paim (PT) | 3. Humberto Costa (PT) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) (68) | 4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 5. João Durval (PDT) |
| Wellington Dias (PT) (10,37,38,72) | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (41) | |
| Roberto Requião (PMDB) (58,67,75) | 1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81) |
| VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58) |
| Paulo Davim (PV) (31,33,39,58) | 3. VAGO |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76) | 4. VAGO (19) |
| Sérgio Petecão (PSD) (18,58) | 5. VAGO (11) |
| Lídice da Mata (PSB) (74,76,78) | 6. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (3,7,15,34,44,61,71) | 1. VAGO (5,22,57) |
| VAGO (4) | 2. VAGO (56) |
| VAGO (17,35,43,52) | 3. Wilder Morais (DEM) (46) |
| | 4. |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** (49,41) | |
| Magno Malta (PR) (1,54,65) | 1. João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79) |
| Gim (PTB) (9,42,64,65,69) | 2. VAGO (63,65,79,80) |
| Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83) | 3. VAGO (48,51,55,65) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivela é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (2)** | |
| Angela Portela (PT) | 1. Paulo Paim (PT) (7) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. João Capiberibe (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (5)** | |
| Sérgio Petecão (PSD) (3) | 1. VAGO (4) |
| Paulo Davim (PV) (1) | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (1,6) | 1. |

**Notas:**
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Instalação:** 05/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. João Capiberibe (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Paulo Davim (PV) | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (1) | 1. |

**Notas:**
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

**Finalidade:** Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

**Instalação:** 03/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) | 1. Paulo Paim (PT) |
| João Capiberibe (PSB) | 2. Eduardo Suplicy (PT) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Paulo Davim (PV) | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| | 1. |

**Notas:**

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

**Instalação:** 09/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Anibal Diniz (PT) (2) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Paulo Davim (PV) | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (3) | 1. |

**Notas:**
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (48,7) | |
| Jorge Viana (PT) (43) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6) | 3. Gleisi Hoffmann (PT) (3,60) |
| Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44) | 4. Marcelo Crivella (PRB) (17,18,61,62) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 5. Pedro Taques (PDT) (16) |
| Lídice da Mata (PSB) (42) | 6. João Capiberibe (PSB) (15) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (22) | |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (40) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) (40,57) |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40) | 2. João Alberto Souza (PMDB) (40) |
| Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40) | 3. Roberto Requião (PMDB) (40) |
| Eunício Oliveira (PMDB) (40) | 4. Romero Jucá (PMDB) (40) |
| Luiz Henrique (PMDB) (40) | 5. Ana Amélia (PP) (40) |
| Francisco Dornelles (PP) (40) | 6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Alvaro Dias (PSDB) (38,39) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38) |
| Paulo Bauer (PSDB) (2,38) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38) |
| José Agripino (DEM) | 3. Jayme Campos (DEM) (10,30,45,55,56,58,59) |
| Cyro Miranda (PSDB) (50) | 4. Cícero Lucena (PSDB) (53) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** (29,22) | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52) | 1. Gim (PTB) (34,46,47) |
| Fernando Collor (PTB) (31,47) | 2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47) |
| Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47) | 3. Armando Monteiro (PTB) (19,20,37,47,54) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 46/2014 - GLDBAG).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 19/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (3) | |
| Cristovam Buarque (PDT) | 1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12) |
| Lindbergh Farias (PT) | 2. Marcelo Crivella (PRB) (2,4,13,15) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (7) | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. VAGO (5,6,14) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. Inácio Arruda (PCdoB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1) |

**Notas:**
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 11/08/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (2)** | |
| Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10) | 1. Jorge Viana (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (5)** | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Ana Amélia (PP) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO | 1. José Agripino (DEM) (1) |

**Notas:**
1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 01/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (6)** | |
| Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22) | 1. Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25) |
| Jorge Viana (PT) | 2. VAGO (10) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7) | 4. VAGO (1,5,9,23) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (13)** | |
| VAGO (14,17,19) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 2. Jarbas Vasconcelos (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2) | 1. VAGO (3,8) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (13)** | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (59,8) | |
| Lindbergh Farias (PT) | 1. Humberto Costa (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. José Pimentel (PT) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Wellington Dias (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 4. Marcelo Crivella (PRB) (80,82,19,20) |
| Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| VAGO (77,18) | 6. Lídice da Mata (PSB) (67) |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 7. Vanessa Grazziotin (PCdoB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (24) | |
| Clésio Andrade (PMDB) (46,47,54,25,32,33) | 1. Romero Jucá (PMDB) (54,25) |
| Lobão Filho (PMDB) (54,25) | 2. VAGO (54,75,2,3,10,25) |
| Eduardo Braga (PMDB) (54,25) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) (54,25) |
| Valdir Raupp (PMDB) (54,25) | 4. Roberto Requião (PMDB) (54,9,25) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (54,58,25) | 5. Waldemir Moka (PMDB) (54,11,21,22,25) |
| Jader Barbalho (PMDB) (54,64,25) | 6. Ivo Cassol (PP) (54,25) |
| Ciro Nogueira (PP) (54,25) | 7. Francisco Dornelles (PP) (54,15,16,17,23,25) |
| Sérgio Petecão (PSD) (49,50,53,54,26,29,38,39) | 8. Kátia Abreu (PMDB) (50,53,54,71,5,6,12,14,26,27,29) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65) | 1. Aécio Neves (PSDB) (51) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (51) | 2. Alvaro Dias (PSDB) (51) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (51,1,4) | 3. Ruben Figueiró (PSDB) (51,61,72,4,7) |
| Wilder Morais (DEM) (28,36) | 4. Jayme Campos (DEM) (68,70,74,76,28,37) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** (40,24) | |
| Fernando Collor (PTB) (60) | 1. Gim (PTB) (60) |
| Cidinho Santos (PR) (45,57,60,78,79,35) | 2. João Vicente Claudino (PTB) (60,66,81) |
| VAGO (60,62,63,69,73,34) | 3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60) |
| Alfredo Nascimento (PR) (60) | 4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
*********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (OF. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 45/2014 - GLDBAG).

## 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) (1)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Inácio Arruda (PCdoB) | 1. Lindbergh Farias (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 2. Lídice da Mata (PSB) |
| VAGO (2) | 3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Clésio Andrade (PMDB) | 1. |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) | 1. Alfredo Nascimento (PR) |

**Notas:**
1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).
2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Altredo Nascimento como suplente (pleo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

**Instalação:** 16/05/2012

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Jorge Viana (PT) | 1. Wellington Dias (PT) |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Ivo Cassol (PP) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| Sérgio Petecão (PSD) (1,2) | 2. VAGO (5,6,10) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13) | 1. |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| | 1. VAGO (3,4,7,8,9,11) |

**Notas:**

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| José Pimentel (PT) | 1. Inácio Arruda (PCdoB) |
| Wellington Dias (PT) | |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Clésio Andrade (PMDB) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| | 2. Vital do Rêgo (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) (3) | 1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (2) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Eduardo Amorim (PSC) | 1. Fernando Collor (PTB) |

**Notas:**
1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (49,10)** | |
| Wellington Dias (PT) (1) | 1. João Capiberibe (PSB) (44) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (43) | 2. Zeze Perrella (PDT) (7,11) |
| Inácio Arruda (PCdoB) (45) | 3. Walter Pinheiro (PT) (2,47) |
| João Durval (PDT) | 4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39) |
| Lídice da Mata (PSB) | 5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (29)** | |
| Romero Jucá (PMDB) (42) | 1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42) | 2. Vital do Rêgo (PMDB) (42) |
| Ana Amélia (PP) (42) | 3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42) |
| Ciro Nogueira (PP) (15,34,42) | 4. Ivo Cassol (PP) (26,42) |
| Benedito de Lira (PP) (42) | 5. VAGO (8,9,16,18) |
| Kátia Abreu (PMDB) (42,57) | 6. VAGO (23,24,27) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41) | 1. Cícero Lucena (PSDB) (41) |
| Ruben Figueiró (PSDB) (41) | 2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 3. Wilder Morais (DEM) (4,35) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) (36,29)** | |
| Armando Monteiro (PTB) (40,48,50) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59) |
| Eduardo Amorim (PSC) (30,50,51,52,55,58,61,62) | 2. VAGO (50) |
| VAGO (50,53,54,56,60) | 3. (50) |

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 29/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (1) | |
| Wellington Dias (PT) | 1. José Pimentel (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Magno Malta (PR) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (6) | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| | 2. VAGO (2) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |
| **PSC** | |
| Eduardo Amorim (3,4,5,7,8) | |

**Notas:**
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (4)** | |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB) | 1. VAGO (10,11) |
| VAGO (9) | 2. VAGO (2) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (8)** | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12) |
| Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (1) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |

**Notas:**
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

## 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (2)** | |
| Zeze Perrella (PDT) (1,4) | 1. José Pimentel (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (9)** | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. VAGO (6) |
| VAGO (5) | 2. VAGO (7) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |

**Notas:**

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (15,65) | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Gleisi Hoffmann (PT) (7,10,22,23,57,80) | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67) |
| Zeze Perrella (PDT) (11,16) | 3. Walter Pinheiro (PT) |
| Acir Gurgacz (PDT) (38,47) | 4. João Durval (PDT) |
| Eduardo Suplicy (PT) (4,67) | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (37) | |
| Clésio Andrade (PMDB) (62) | 1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62) |
| VAGO (62,78) | 2. Luiz Henrique (PMDB) (62) |
| Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62) | 3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62) |
| Ana Amélia (PP) (62) | 4. Valdir Raupp (PMDB) (62) |
| Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76) | 5. Ciro Nogueira (PP) (62) |
| Benedito de Lira (PP) (62) | 6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76) |
| Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75) | 7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63) |
| Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (2,60,71,73) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60) |
| Ruben Figueiró (PSDB) (60) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60) |
| Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79) | 3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** (45,37) | |
| Gim (PTB) (1,8,49,50) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54) |
| | 2. Cidinho Santos (PR) (24,41,42,55,56,81,82) |

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*******. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões**

**Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo(Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3303 3506
**Fax:** 3303 1017
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3303 3506
**Fax:** 3303 1017
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3303 3506
**Fax:** 3303 1017
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** (38,7) | |
| Angela Portela (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Zeze Perrella (PDT) (32) | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40) |
| Walter Pinheiro (PT) | 3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12) |
| João Capiberibe (PSB) (8,9,17) | 4. Lídice da Mata (PSB) |
| Anibal Diniz (PT) (40) | 5. Marcelo Crivella (PRB) (19,20,44,45,1) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (21) | |
| Lobão Filho (PMDB) (31) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) (4,11,31,2) |
| João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31) |
| Valdir Raupp (PMDB) (31) | 3. Ivo Cassol (PP) (31) |
| Luiz Henrique (PMDB) (31,36) | 4. Benedito de Lira (PP) (26,31) |
| Ciro Nogueira (PP) (31) | 5. VAGO (5,6,13,15,35,43) |
| Sérgio Petecão (PSD) (31) | 6. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37) | 1. VAGO (30,37) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (30) | 2. Cícero Lucena (PSDB) (30) |
| José Agripino (DEM) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** (24,21) | |
| Gim (PTB) (25,39) | 1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39) |
| Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39) | 2. VAGO (16,29,39,41,42) |
| Eduardo Amorim (PSC) (39) | 3. (39) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 47/2014 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3303-1120
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3303-1120
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

**Finalidade:** Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

**Instalação:** 03/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. Ivo Cassol (PP) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Alfredo Nascimento (PR) | 1. Gim (PTB) |

**Notas:**

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3303-1120
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (1)** | |
| Luiz Henrique (PMDB) (2) | 1. |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (2) | 2. |
| Ana Amélia (PP) (2) | 3. |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) (1)** | |
| Cristovam Buarque (PDT) (3) | 1. Lídice da Mata (PSB) (3) |
| Humberto Costa (PT) (3) | 2. Inácio Arruda (PCdoB) (3) |
| Walter Pinheiro (PT) (3,8) | 3. Pedro Taques (PDT) (3) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (5) | 1. |
| Wilder Morais (DEM) (7) | 2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )** | |
| Cidinho Santos (PR) (4,9,10) | 1. |
| Eduardo Amorim (PSC) (4) | 2. |

**Notas:**
1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).

**Secretário(a):** Flávio Roberto de Almeida Heringer
**Telefone(s):** 3303-3487 (ou 2024)
**E-mail:** csf@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO
## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

| SENADORES | CARGO |
|---|---|
| Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1) | CORREGEDOR |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

**Atualização:** 17/09/2013

**Notas:**
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| VAGO (3) | 1. VAGO |
| Valdir Raupp (RO) | 2. VAGO |
| João Alberto Souza (MA) | 3. VAGO |
| Romero Jucá (RR) | 4. VAGO |
| **PT** | |
| Wellington Dias (PI) | 1. Jorge Viana (AC) |
| Ana Rita (ES) | 2. Paulo Paim (RS) |
| Anibal Diniz (AC) | 3. Angela Portela (RR) |
| **PSDB** | |
| Mário Couto (PA) | 1. Paulo Bauer (SC) |
| Cyro Miranda (GO) | 2. VAGO |
| **PTB** | |
| Gim (DF) | 1. João Vicente Claudino (PI) |
| **PP** | |
| Ciro Nogueira (PI) | 1. |
| **PDT** | |
| Acir Gurgacz (RO) | 1. |
| **PSB** | |
| Lídice da Mata (BA) | 1. Antonio Carlos Valadares (SE) |
| **DEM** | |
| Jayme Campos (MT) (2) | 1. Maria do Carmo Alves (SE) |
| **PR** | |
| Antonio Carlos Rodrigues (SP) | 1. VAGO |
| **PSD** | |
| Sérgio Petecão (AC) | 1. Kátia Abreu (PMDB-TO) |
| **Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)** | |
| VAGO | |

**Atualização:** 03/02/2014

**Notas:**
*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.
3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

| SENADOR | CARGO |
|---|---|
| Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2) | COORDENADOR |

**Atualização:** 05/11/2013

**Notas:**
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

| SENADOR | CARGO |
|---|---|
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) | PROCURADORA |

**Atualização:** 06/03/2013

**Notas:**
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

**SECRETARIA GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

| SENADOR | CARGO |
|---|---|
| Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) | OUVIDORA-GERAL |

**Atualização:** 05/11/2013

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

**1ª Designação:** 03/12/2001
**2ª Designação:** 26/02/2003
**3ª Designação:** 03/04/2007
**4ª Designação:** 11/02/2011
**5ª Designação:** 11/03/2013
**6ª Designação:** 12/02/2009

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Pedro Simon (RS) |
| **PT** |
| Angela Portela (RR) |
| **PSDB** |
| Lúcia Vânia (GO) |
| **PTB** |
| VAGO |
| **PP** |
| Ciro Nogueira (PI) |
| **PDT** |
| João Durval (BA) (3) |
| **PSB** |
| Lídice da Mata (BA) |
| **DEM** |
| Maria do Carmo Alves (SE) |
| **PR** |
| VAGO |
| **PSD** |
| Kátia Abreu (PMDB-TO) |
| **PCdoB** |
| Vanessa Grazziotin (AM) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| VAGO (4) |
| **PSC** |

| |
|---|
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) |

**Atualização:** 21/02/2014

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

**1ª Designação:** 23/03/2010
**2ª Designação:** 14/03/2011
**3ª Designação:** 11/03/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Waldemir Moka (MS) |
| **PT** |
| Delcídio do Amaral (MS) |
| **PSDB** |
| Cyro Miranda (GO) |
| **PTB** |
| Armando Monteiro (PE) |
| **PP** |
| Ivo Cassol (RO) |
| **PDT** |
| Acir Gurgacz (RO) (3) |
| **PSB** |
| Rodrigo Rollemberg (DF) |
| **DEM** |
| José Agripino (RN) |
| **PR** |
| Antonio Carlos Rodrigues (SP) |
| **PSD** |
| Sérgio Petecão (AC) |
| **PCdoB** |
| Inácio Arruda (CE) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| VAGO (4) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PSOL** |

Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 21/02/2014

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

**1ª Designação:** 30/11/2010
**2ª Designação:** 14/03/2011
**3ª Designação:** 21/03/2012
**4ª Designação:** 11/03/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Jarbas Vasconcelos (PE) |
| **PT** |
| Paulo Paim (RS) |
| **PSDB** |
| Cícero Lucena (PB) |
| **PTB** |
| VAGO (2) |
| **PP** |
| Ana Amélia (RS) |
| **PDT** |
| Cristovam Buarque (DF) (4) |
| **PSB** |
| João Capiberibe (AP) |
| **DEM** |
| José Agripino (RN) |
| **PR** |
| VAGO |
| **PSD** |
| Sérgio Petecão (AC) |
| **PCdoB** |
| Vanessa Grazziotin (AM) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| Marcelo Crivella (RJ) (5) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PSOL** |

Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 17/03/2014

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 006/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes, conforme Of. nº 30/2014-BLUFOR, datado de 17.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

*(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

**1ª Designação:** 14/03/2011
**2ª Designação:** 21/03/2012
**3ª Designação:** 11/03/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Ricardo Ferraço (ES) |
| **PT** |
| Anibal Diniz (AC) |
| **PSDB** |
| Cyro Miranda (GO) |
| **PTB** |
| João Vicente Claudino (PI) |
| **PP** |
| Ciro Nogueira (PI) |
| **PDT** |
| Cristovam Buarque (DF) (3) |
| **PSB** |
| Rodrigo Rollemberg (DF) |
| **DEM** |
| Wilder Morais (GO) |
| **PR** |
| VAGO |
| **PSD** |
| Kátia Abreu (PMDB-TO) |
| **PCdoB** |
| Inácio Arruda (CE) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| VAGO (4) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) |

| PSOL |
| --- |
| Randolfe Rodrigues (AP) |

**Atualização:** 21/02/2014

**Notas:**
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260
**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )*

**Número de membros:** 18 titulares

**PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

**VICE-PRESIDENTE:**Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

**1ª Designação:** 12/09/2012

**2ª Designação:** 11/03/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Luiz Henrique (SC) |
| **PT** |
| Jorge Viana (AC) |
| **PSDB** |
| |
| **PTB** |
| João Vicente Claudino (PI) |
| **PP** |
| Ivo Cassol (RO) |
| **PDT** |
| |
| **PSB** |
| Rodrigo Rollemberg (DF) |
| **DEM** |
| Wilder Morais (GO) |
| **PR** |
| Cidinho Santos (MT) (5) |
| **PSD** |
| Kátia Abreu (PMDB-TO) |
| **PCdoB** |
| Vanessa Grazziotin (AM) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| VAGO (4) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) |

| Representante da sociedade civil organizada |
|---|
| André Lima (3) |
| **Pesquisador com produção científica relevante** |
| Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3) |
| **Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente** |
| Rui Carlos Ottoni (3) |

**Atualização:** 17/03/2014

**Notas:**
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303.5258 **Fax:**3303.5260
**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 22/08/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Luiz Henrique (SC) (10) |
| **PT** |
| Paulo Paim (RS) (11) |
| **PSDB** |
| Lúcia Vânia (GO) (8) |
| **PTB** |
| |
| **PP** |
| Ana Amélia (RS) (6) |
| **PDT** |
| João Durval (BA) (7) |
| **PSB** |
| Lídice da Mata (BA) (12) |
| **DEM** |
| Maria do Carmo Alves (SE) (5) |
| **PR** |
| |
| **PSD** |
| Kátia Abreu (PMDB-TO) (3) |
| **PCdoB** |
| Inácio Arruda (CE) (1) |
| **PV** |
| |
| **PRB** |
| VAGO (2,13) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) (9) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) (4) |

**Atualização:** 06/09/2013

**Notas:**
1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**
**Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) (14)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14)

**1ª Designação:** 20/12/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Ricardo Ferraço (ES) (8) |
| **PT** |
| Paulo Paim (RS) (9) |
| **PSDB** |
| |
| **PTB** |
| |
| **PP** |
| |
| **PDT** |
| Acir Gurgacz (RO) (1) |
| **PSB** |
| Lídice da Mata (BA) (2) |
| **DEM** |
| |
| **PR** |
| Cidinho Santos (MT) (12) |
| **PSD** |
| Sérgio Petecão (AC) (3) |
| **PCdoB** |
| Inácio Arruda (CE) (4) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) (11) |
| **PRB** |
| VAGO (5,13) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) (6) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) (7) |
| **SDD** |

Vicentinho Alves (TO) (10)

**Atualização:** 19/03/2014

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of.GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of.nº028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.leg.br

# COMISSÕES MISTAS

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à **composição de 2014: OFN nº 10/2014**

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados [2]

### COMPOSIÇÃO [3]

**Presidente:** Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) [5]
**1º Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) [5]
**2º Vice-Presidente:** Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) [5]
**3º Vice-Presidente:** Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) [5]

**Relator do PLDO / 2015:**
**Relator do PLOA / 2015:**
**Relator da Receita:**

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD / PV)** | |
| Eunício Oliveira (PMDB/CE) | 1. João Alberto Souza (PMDB/MA) |
| Romero Jucá (PMDB/RR) | 2. Vital do Rêgo (PMDB/PB) |
| Waldemir Moka (PMDB/MS) | 3. Valdir Raupp (PMDB/RO) [4] |
| Ana Amélia (PP/RS) | 4. |
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PSOL)** | |
| Gleisi Hoffmann (PT/PR) | 1. João Capiberibe (PSB/AP) |
| Jorge Viana (PT/AC) | 2. Angela Portela (PT/RR) |
| Zeze Perrella (PDT/MG) | 3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)** | |
| Cyro Miranda (PSDB/GO) | 1. Ruben Figueiró (PSDB/MS) |
| Flexa Ribeiro (PSDB/PA) | 2. |
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC / PRB)** | |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) | 1. Gim (PTB/DF) |
| Marcelo Crivella (PRB/RJ) | 2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) |
| **SDD** [1] | |
| Vicentinho Alves (SDD/TO) | 1. Ataídes Oliveira (PROS/TO) |

**Notas:**
**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
**2-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
**3-** Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.
**4-** Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.
**5-** Mesa eleita em 25-3-2014.

## Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| Beto Faro (PT/PA) | 1. Assis Carvalho (PT/PI) |
| Devanir Ribeiro (PT/SP) | 2. Márcio Macêdo (PT/SE) |
| Luiz Alberto (PT/BA) | 3. Marco Maia (PT/RS) |
| Pedro Uczai (PT/SC) | 4. Reginaldo Lopes (PT/MG) |
| Waldenor Pereira (PT/BA) | 5. Ronaldo Zulke (PT/RS) |
| **PMDB** | |
| Alexandre Santos (PMDB/RJ) | 1. Alceu Moreira (PMDB/RS) |
| Geraldo Resende (PMDB/MS) | 2. |
| | 3. |
| | 4. |
| | 5. |
| **PSDB** | |
| Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) | 1. |
| Nilson Leitão (PSDB/MT) | 2. |
| Rodrigo de Castro (PSDB/MG) | 3. |
| **PSD** | |
| Eduardo Sciarra (PSD/PR) | 1. Eliene Lima (PSD/MT) |
| Jaime Martins (PSD/MG) | 2. Roberto Dorner (PSD/MT) |
| Moreira Mendes (PSD/RO) | 3. Urzeni Rocha (PSD/RR) |
| **PP** | |
| Betinho Rosado (PP/RN) | 1. Aline Corrêa (PP/SP) |
| Dimas Fabiano (PP/MG) | 2. Lázaro Botelho (PP/TO) |
| Vilson Covatti (PP/RS) | 3. Sandes Júnior (PP/GO) |
| **PR** | |
| Luciano Castro (PR/RR) | 1. João Carlos Bacelar (PR/BA) |
| Milton Monti (PR/SP) | 2. João Maia (PR/RN) |
| **PSB** | |
| Alexandre Toledo (PSB/AL) | 1. Alexandre Roso (PSB/RS) |
| Sandra Rosado (PSB/RN) | 2. Paulo Foletto (PSB/ES) |
| **DEM** | |
| Felipe Maia (DEM/RN) | 1. |
| Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO) | 2. |
| **SDD** | |
| | 1. |
| **PTB** | |
| Wilson Filho (PTB/PB) | 1. Arnon Bezerra (PTB/CE) |
| Bloco Parlamentar **(PV / PPS)** | |
| Eurico Júnior (PV/RJ) | 1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) |
| **PROS** | |
| | 1. Miro Teixeira (PROS/RJ) |
| **PDT** | |
| Félix Mendonça Júnior (PDT/BA) | 1. Marcos Rogério (PDT/RO) |
| **PCdoB** | |
| Daniel Almeida (PCdoB/BA) | 1. João Ananias (PCdoB/CE) |
| **PSC** | |
| Silvio Costa (PSC/PE) | 1. |

| PRB | |
|---|---|
| Cleber Verde (PRB/MA) | Cleber Verde (PRB/MA) |
| **PSOL** [1] | |
| Ivan Valente (PSOL/SP) [4] | Chico Alencar (PSOL/RJ) [4] |

**Notas**:
**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
**2-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
**3-** Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.
**4-** Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.

**Secretária:** Maria do Socorro de L. Dantas
**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893
**Fax:** (61) 3216-6905
**E-mail:** cmo@camara.gov.br
**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
**Endereço na Internet:** www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

**Relator do PLDO / 2014**: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
**Relator do PLOA / 2014**: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
**Relator da Receita**: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

## RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

| ÁREA TEMÁTICA | RELATOR SETORIAL |
|---|---|
| I – Infraestrutura | |
| II – Saúde | |
| III – Integração Nacional e Meio Ambiente | |
| IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte | |
| V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano | |
| VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo | |
| VII – Justiça e Defesa | |
| VIII – Poderes do Estado e Representação | |
| IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário | |
| X – Trabalho, Previdência e Assistência Social | |

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

## I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

### COMPOSIÇÃO

**Coordenador:**

Senado Federal

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|

Câmara dos Deputados

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

## II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

### COMPOSIÇÃO

**Coordenador:**

Senado Federal

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|

Câmara dos Deputados

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

## III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

### COMPOSIÇÃO

**Coordenador:**

Senado Federal

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|

Câmara dos Deputados

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

## IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

### COMPOSIÇÃO

**Coordenador:**

Senado Federal

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|

Câmara dos Deputados

| Bloco / Partido | Membros |
|---|---|

# COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados [21]

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
**Relator:** Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

**Instalação:** 27-2-2013 [15, 20 e 27]

## Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)** | |
| Jorge Viana (PT/AC) [7] | 1. Wellington Dias (PT/PI) [7] |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17] | 2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7] |
| Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23, 26 e 37] | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7] |
| Cristovam Buarque (PDT/DF) [7] | 4. [7 e 17] |
| Inácio Arruda (PCdoB/CE) [22 e 36] | 5. [22] |
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)** | |
| Valdir Raupp [3, 14, 29, 33 e 35] | 1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29] |
| Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29] | 2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29] |
| Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29] | 3. [3, 29] |
| Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29] | 4. [3, 19 e 29] |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2] | 1. Jayme Campos [2, 24 e 34] |
| Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25] | 2. [6, 10, 28, 30, 31 e 32] |
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)** | |
| João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29] | 1. [8, 9 e 12] |
| Cidinho Santos (PR/MT) [38] | 2. |
| **PSOL** [1] | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29] | 1. |

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

**3-** Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

**4-** Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

**5-** Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

**6-** Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

**7-** Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

**8-** Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

**9-** Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

**10-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

**11-** Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

**12-** Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

**13-** Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

**14-** Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

**15-** Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

**16-** Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

**17-** Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

**18**- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
**19-** Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
**20-** Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
**21-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
**22-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
**23-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
**24-** Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
**25-** Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
**26-** Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
**27-** Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
**28-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
**29-** Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
**30-** O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
**31-** Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
**32**- - Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
**33-** Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
**34-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
**35-** Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
**36-** Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
**37-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
**38**- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

## Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| Fernando Ferro (PT/PE) [2] | 1. [2 19] |
| Márcio Macêdo (PT/SE) [2] | 2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2] |
| **PMDB** | |
| Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6] | 1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 22] |
| André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10] | 2. Adrian (PMDB/RJ) [10] |
| **PSD** | |
| Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15] | 1. [14] |
| [14] | 2. [14] |
| **PSDB** | |
| Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 20] | 1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 20] |
| **PP** | |
| Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 21] | 1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 21] |
| **DEM** | |
| Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2] | 1. [2 e 8] |
| **PR** | |
| Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18] | 1. [2, 12 e 18] |
| **PSB** | |
| Alfredo Syrkis (PSB/RJ) [2, 17 e 23] | 1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13, 17] |
| **PDT** | |
| Giovani Cherini (PDT/RS) [2] | 1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2] |
| Bloco Parlamentar **(PV / PPS)** | |
| Sarney Filho (PV/MA) [2 16] | 1. [2 16] |
| **PTB** [1] | |
| Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3] | 1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4] |

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**3-** Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

**4-** Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

**5-** Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**6-** Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

**7-** Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

**8-** Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**9-** Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**10-** Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

**11-** Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

**12-** Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

**13-** Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
**14**- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
**15-** Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
**16**- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
**17**- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
**18**- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
**19**- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
**20-** Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
**21-** Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
**22-** Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
**23-** Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone**: (61) 3303-3122
**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br
**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
**Endereço na Internet**: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

## COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados[1]

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** _____

**Vice-Presidente:** _____

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)** | |
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| | 4. |
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)** | |
| Roberto Requião (PMDB/PR)[5] | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)** | |
| Wilder Morais (DEM/GO) [3] | 1. Jayme Campos (DEM/MT)[3, 6, 7, 8 e 9] |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)** | |
| | 1. |
| | 2. |
| **PSOL** [2] | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4] | 1. |

_____

**Notas:**

**1-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**2-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**3-** Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

**4-** Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

**5-** Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

**6-** O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

**7-** Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

**8-** Vago em virtude de o Senador Oswaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

**9-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

### Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| | |

## COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [4, 10]
**Vice-Presidente:** Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/SP) [4, 10]

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL<br>EDUARDO BARBOSA (PSDB-SP) [6] | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL<br>RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) [1] |
| LÍDER DA MAIORIA<br>VICENTINHO (PT-SP) | LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA<br>EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) [2] |
| LÍDER DA MINORIA<br>DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG) | LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA<br>WILDER MORAIS (DEM-GO) [3 e 7] |
| DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA | SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA<br>WALDEMIR MOKA (PMDB-MS) [5] |
| DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA<br>LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR)[9] | SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA |
| DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL | SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL<br>MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) [8] |

**Notas:**
**1**- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
**2**- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
**3-** Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
**4-** O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
**5-** Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
**6-** Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
**7-** Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Morais como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
**8-** Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
**9-** Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
**10-** Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
**Secretaria de Comissões (SCOM)**
**Diretor:** Flávio Roberto de Almeida Heringer
**Telefones:** (61) 3303-3487 / 3303-4440
**E-mail:** scomgab@senado.gov.br
**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/ccai

## COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CMCVM

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Número de membros**: 12 Senadores e 31 Deputados [1]

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:**
**Vice-Presidente:**

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD/PV)** | |
| Kátia Abreu (PMDB/TO) [5] | 1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) [5] |
| Ana Amélia (PP/RS) [5] | 2. Sérgio Petecão (PSD/AC) [5] |
| Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [5] | 3. |
| Paulo Davim (PV/RN) [5] | 4. |
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)** | |
| Ana Rita (PT/ES) [4] | 1. Cristovam Buarque (PDT/DF) [4] |
| Angela Portela (PT/RR) [4] | 2. João Capiberibe (PSB/AP) [4] |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [4] | 3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [4] |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)** | |
| | 1. Lúcia Vânia [3] |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC/PRB)** | |
| Eduardo Amorim (PSC/SE) [6] | 1. Gim (PTB/DF) [6] |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [6] | 2. |
| **PROS** [2] | |
| | 1. |

**Notas:**

**1-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**2-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

**3-** Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

**4-** Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

**5-** Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

**6-** Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

### Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|

## COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Número de membros:** 4 Senadores e 6 Deputados [1]

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:**
**Vice-Presidente:**

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD/PV)** | |
| | 1. |
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)** | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)** | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC/PRB)** [2] | |
| | 1. |

**Notas:**
**1-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
**2-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

### Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|

## PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Presidente: Senador Renan Calheiros**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
**Vice-Presidente: Deputado André Vargas**
Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

**Presidente:**
**Vice-Presidente:**
**Relator:**

**Senado Federal**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)** [1] | |
| Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5] | 1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5] |
| Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5] | 2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5] |
| Clésio Andrade (PMDB/MG) [5] | 3. [5 e 11] |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)** [1] | |
| Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2] | 1. Pedro Taques (PDT/MT) [7] |
| Cristovam Buarque (PDT/DF) [2] | 2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7] |
| Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7] | 3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7] |
| **Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)** | |
| Cyro Miranda (PSDB/GO) [2] | 1. [6 e 10] |
| Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6] | 2. |
| **Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)** | |
| Alfredo Nascimento (PR/AM) [3] | 1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3] |
| Gim (PTB/DF) [3] | 2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3] |
| **PSD** [4] | |
| Sérgio Petecão (PSD/AC) [2] | 1. [2, 8, 9 e 12] |

**Notas:**

**1-** Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

**2-** Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

**3-** Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

**4-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**5-** Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

**6-** Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

**7-** Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

**8-** Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

**9-** Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

**10-** Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

**11-** Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

**12-** Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

## Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| | 1. |
| | 2. |
| **PMDB** | |
| Leandro Vilela (PMDB/GO) [1] | 1. Geraldo Resende (PMDB/MS) [1] |
| Luiz Pitiman (PSDB/DF)[1] | 2. Sandro Mabel (PMDB/GO) [1] |
| **PSDB** | |
| | 1. |
| **PP** | |
| Roberto Britto (PP/BA) [1] | 1. Toninho Pinheiro (PP/MG) [1] |
| **DEM** | |
| Augusto Coutinho (SDD/PE) [1] | 1. João Bittar (DEM/MG) [1] |
| **PR** | |
| | 1. |
| **PSB** | |
| | 1. |
| **PDT** | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar **(PV / PPS)** | |
| Augusto Carvalho (SDD/DF) [1] | 1. |
| **PTB** | |
| | 1. |

**Notas:**
**1-** Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**
**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza [1]
**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro [1]
**Relator:** Senador Romero Jucá [1]

**Instalação:** 12-3-2013 [1]
**Prazo Final:** 11-5-2013
**Prazo Final Prorrogado:** 11-7-2013 [2]
**Prazo Final Prorrogado:** 9-9-2013 [3]
**Prazo Final Prorrogado:** 23-12-2013 [4]
**Prazo Final Prorrogado:** 22-12-2014 [5]

| Senado Federal | Câmara dos Deputados |
|---|---|
| Romero Jucá (PMDB/RR) | Cândido Vaccarezza (PT/SP) |
| Lobão Filho (PMDB/MA) | Osmar Serraglio (PMDB/PR) |
| Flexa Ribeiro (PSDB/PA) | Bruno Araújo (PSDB/PE) |
| Walter Pinheiro (PT/BA) | Mendonça Filho (DEM/PE) |
| Jorge Viana (PT/AC) | Júlio Delgado (PSB/MG) |
| Ana Amélia (PP/RS) | Jô Morais (PCdoB/MG) |

_____

**Notas**:
**1**- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
**2-** Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
**3-** Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
**4-** Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.
**5-** Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**
**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza[1]
**Relator:** Senador Romero Jucá [2]

**Instalação:** 2-4-2013 [2]
**Prazo Final:** 30-9-2013 [4]
**Prazo Final Prorrogado:** 23-12-2013 [6]
**Prazo Final Prorrogado:** 22-12-2014 [13]

**Câmara dos Deputados**

| Titulares | Suplentes[7] |
|---|---|
| Cândido Vaccarezza (PT/SP) | Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) [9] |
| Edinho Araújo (PMDB/SP) | Moreira Mendes (PSD/RO) [10] |
| Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3] | Esperidião Amin (PP/SC) [12] |
| Sergio Zveiter (PSD/RJ) | Júlio Delgado (PSB/MG)[14] |
| Arnaldo Jardim (PPS/SP) | Rodrigo Maia (DEM/RJ)[14] |
| Miro Teixeira (PDT/RJ) | Antonio Britto (PTB/BA)[14] |
| João Maia (PR/RN) [5 e 8] | Geraldo Simões (PT/BA)[14] |

**Senado Federal**

| Titulares | Suplentes [7] |
|---|---|
| Romero Jucá (PMDB/RR) | Kátia Abreu (PMDB/TO) [7 e 8] |
| Vital do Rêgo (PMDB/PB) | Waldemir Moka (PMDB/MS) [7] |
| Walter Pinheiro (PT/BA) [12] | Ruben Figueiró (PSDB/MS) [11] |
| Pedro Taques (PDT/MT) | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) | |
| Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) | |
| Ana Amélia (PP/RS) [5 e 7] | |

**Notas:**
**1** - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
**2 -** Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
**3 -** Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
**4** - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
**5 -** Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
**6 -** Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
**7** - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
**1-**Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático– PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.
**9-** Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
**10-** Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
**11-** Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.
**12-** Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.
**13** - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.
**14 -** Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**
**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

# CONSELHOS E ÓRGÃO

## CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **PRESIDENTE**<br>Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) | **PRESIDENTE**<br>Renan Calheiros (PMDB-AL) |
| **1º VICE-PRESIDENTE**<br>André Vargas (PT-PR) | **1ª VICE-PRESIDENTE**<br>Jorge Viana (PT-AC) |
| **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Fábio Faria (PSD-RN) | **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Romero Jucá (PMDB-RR) |
| **1º SECRETÁRIO**<br>Marcio Bittar (PSDB-AC) | **1º SECRETÁRIO**<br>Flexa Ribeiro (PSDB-PA) |
| **2º SECRETÁRIO**<br>Simão Sessim (PP-RJ) | **2º SECRETÁRIO**<br>Angela Portela (PT-RR) |
| **3º SECRETÁRIO**<br>Maurício Quintella Lessa (PR-AL) | **3º SECRETÁRIO**<br>Ciro Nogueira (PP-PI) |
| **4º SECRETÁRIO**<br>Biffi (PT/MS) | **4º SECRETÁRIO**<br>João Vicente Claudino (PTB-PI) |
| **LÍDER DA MAIORIA**<br>Vicentinho (PT/SP) | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA**<br>Eunício Oliveira (PMDB–CE) |
| **LÍDER DA MINORIA**<br>Domingos Sávio (PSDB-MG) | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA**<br>Wilder Morais (PSDB-PA) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**<br>Vicente Candido (PT/SP) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**<br>Vital do Rêgo (PMDB-PB) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**<br>Eduardo Barbosa (PSDB/MG) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br>Ricardo Ferraço (PMDB-ES) |

(atualizada em 25.03.2013)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

# CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes) [1]
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | WALTER VIEIRA CENEVIVA | DANIEL PIMENTEL SLAVIERO |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | GILBERTO CARLOS LEIFERT | MÁRCIO NOVAES |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | ALEXANDRE KRUEL JOBIM | LOURIVAL SANTOS |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | ROBERTO FRANCO | LILIANA NAKONECHNYJ |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | CELSO AUGUSTO SCHRÖDER | MARIA JOSÉ BRAGA |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | JOSÉ CATARINO NASCIMENTO | VAGO[3] |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | JORGE COUTINHO | MÁRIO MARCELO |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA | PEDRO PABLO LAZZARINI |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | MIGUEL ANGELO CANÇADO | WRANA PANIZZI |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | DOM ORANI JOÃO TEMPESTA | PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | RONALDO LEMOS | VAGO[4] |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | JOÃO MONTEIRO FILHO | VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL) |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | FERNANDO CESAR MESQUITA | LEONARDO PETRELLI |

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

**Notas:**

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

### I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

**Coordenador:** Miguel Angelo Cançado.

| |
|---|
| 1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio) |
| 2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio) |
| 3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) |
| 4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão) |
| 5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas) |
| 10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas) |
| 11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) |
| 12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil) |
| 13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil) |
| 14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil) |
| 15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil) |
| 16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil) |

### II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**Coordenador:** Ronaldo Lemos.

| |
|---|
| 1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio) |
| 2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio) |
| 3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) |
| 4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão) |
| 5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas) |
| 10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas) |
| 11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) |
| 12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil) |
| 13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil) |
| 14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil) |
| 15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil) |

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

**Coordenador:** José Catarino do Nascimento.

| |
|---|
| 1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio) |
| 2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio) |
| 3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) |
| 4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão) |
| 5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas) |
| 10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas) |
| 11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas) |
| 12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas) |
| 13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) |
| 14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil) |
| 15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil) |
| 16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil) |
| 17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil) |
| 18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil) |
| 19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil) |
| 20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil) |

### IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

**Coordenador:** Alexandre Kruel Jobim.

| |
|---|
| 1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio) |
| 2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio) |
| 3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) |
| 4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão) |
| 5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas) |
| 10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas) |
| 11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) |
| 12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil) |
| 13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil) |
| 14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil) |
| 15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas) |
| 16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil) |
| 17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil) |

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

**Coordenador:** Gilberto Carlos Leifert.

| |
|---|
| 1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio) |
| 2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio) |
| 3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) |
| 4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão) |
| 5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita) |
| 7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social) |
| 9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas) |
| 10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas) |
| 11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil) |
| 12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil) |
| 13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil) |
| 14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil) |
| 15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil) |
| 16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil) |

# REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**Resolução nº 1/2011-CN**

## COMPOSIÇÃO [1]

**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

**Presidente:** Deputado Newton Lima [2]

**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer [2]

**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling [2]

**Designação:** 07.05.2013

## DEPUTADOS

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PT** | |
| BENEDITA DA SILVA | BOHN GASS |
| DR. ROSINHA | IARA BERNARDI |
| FERNANDO MARRONI | MÁRCIO MACÊDO |
| NEWTON LIMA | TAUMATURGO LIMA |
| **PMDB** | |
| ANDRÉ ZACHAROW | LELO COIMBRA |
| ÍRIS DE ARAÚJO | OSMAR SERRAGLIO |
| MARÇAL FILHO | RONALDO BENEDET |
| RAUL HENRY | VALDIR COLATTO |
| **PSDB** | |
| ANTONIO CARLOS MENDES THAME | CARLOS SAMPAIO [3, 10] |
| Vago [12] | |
| Vago [4] | |
| **PSD** | |
| GERALDO THADEU | ÁTILA LINS |
| HUGO NAPOLEÃO | DR. LUIZ FERNANDO |
| RAUL LIMA | ELEUSES PAIVA |
| **PP** | |
| DILCEU SPERAFICO | LUIS CARLOS HEINZE |
| RENATO MOLLING | RENATO ANDRADE |
| **PR** | |
| WELLINGTON FAGUNDES | HENRIQUE OLIVEIRA |
| **PSB** | |
| JOSÉ STÉDILE | BETO ALBUQUERQUE |
| VAGO [6] | LEOPOLDO MEYER |
| **DEM** | |
| JÚLIO CAMPOS | |
| **PDT** | |
| VIEIRA DA CUNHA | SEBASTIÃO BALA ROCHA |
| **PTB** | |
| PAES LANDIM | JORGE CORTE REAL |
| **BLOCO PV / PPS** | |
| ROBERTO FREIRE | ANTÔNIO ROBERTO |
| **PSC** | |
| NELSON PADOVANI | TAKAYAMA |
| **PCDOB** | |
| JOÃO ANANIAS | CHICO LOPES |
| **PRB** | |
| GEORGE HILTON | VITOR PAULO |
| **PTDOB** | |
| LUIS TIBÉ | |

## Senadores

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)** | |
| PEDRO SIMON | CASILDO MALDANER |
| ROBERTO REQUIÃO | VALDIR RAUPP |
| ANA AMÉLIA | GIM [8] |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)** | |
| EDUARDO SUPLICY | ACIR GURGACZ [5] |
| PAULO PAIM | INÁCIO ARRUDA |
| ANTONIO CARLOS VALADARES [5] | HUMBERTO COSTA |
| **Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)** | |
| PAULO BAUER | CÁSSIO CUNHA LIMA |
| WILDER MORAIS | JAYME CAMPOS [7] |
| **Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)** | |
| MOZARILDO CAVALCANTI [11] | FERNANDO COLLOR |
| LUIZ HENRIQUE [9] | EDUARDO AMORIM |

(Atualizada em 20.12.2013)

**1-** Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
**2-** Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
**3-** Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
**4-** Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado seu desligamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.
**5-** Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
**6-** A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
**7-** O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
**8-** O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB n°s 260 e 265/2013, e Of. N° 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
**9-** O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios n°s 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB n° 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
**10-** Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of. nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
**11-** Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª aposta no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
**12-** Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

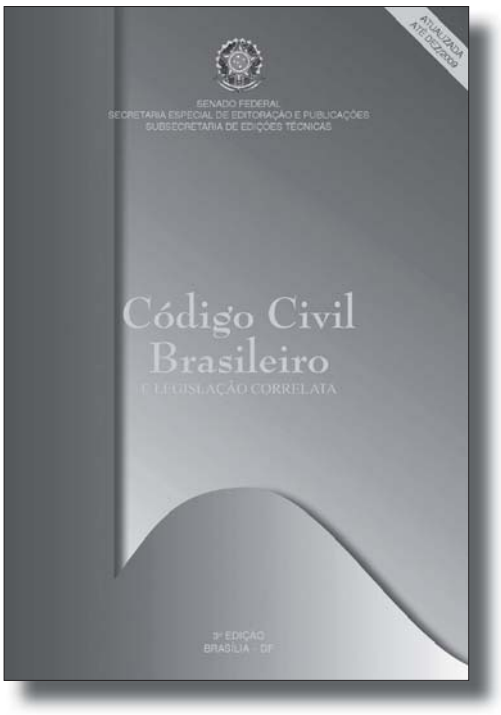
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Constituição da República Federativa do Brasil




Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6 e demais emendas constitucionais.

## Código Civil Brasileiro e Legislação Correlata




Texto da Lei nº 10.406/2002, sua respectiva Exposição de Motivos e farta legislação pertinente ao tema, comentários doutrinários e súmulas de jurisprudência.

**Conheça nossa livraria virtual, acesse:**
**www.senado.gov.br/livraria**

Edição de hoje: 422 páginas

(O.S. 11231/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL